

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Segunda Feira, 28 de Maio de 2012 Nº 25812

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 465, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Autores: Deputado Romaldo Júnior e
Deputado Sebastião Rezende

Dispõe sobre a criação da Lei estadual de Atenção Integral à Saúde Mental e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATOGROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I DA LEI ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL

Art. 1º Fica criada a Lei estadual de Atenção Integral à Saúde Mental - LEAISM - alicerçada nos princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde - SUS e observância dos princípios da Política Nacional de Saúde Mental, consoante à Lei Federal nº 10.216, de 06 de abril de 2001 ou a que estiver em vigor e demais normas e portarias do Ministério da Saúde.

Art. 2º A LEAISM garante direitos e proteção às pessoas com transtorno mental ou em uso abusivo de substâncias psicoativas, em todas as faixas etárias, no território mato-grossense, a partir da visão de que ambas as situações constituem-se graves problemas sociais e de saúde pública.

Parágrafo único. A atenção ao usuário dos serviços de saúde mental, públicos, privados ou conveniados, será realizada de modo a assegurar o pleno exercício dos seus direitos de cidadão, enfatizando-se:

- I - tratamento humanitário e respeitoso, sem qualquer discriminação;
- II - proteção contra qualquer forma de exploração e abuso;
- III - espaço próprio, necessário a sua liberdade e individualidade, com oferta de recursos terapêuticos e assistenciais indispensáveis a sua recuperação, com ênfase nos serviços territorializados e extra-hospitalares;
- IV - inclusão social, através de projetos intersetoriais com a comunidade;
- V - acesso às informações registradas sobre sua saúde e tratamentos.

Art. 3º A LEAISM será organizada, estruturada e executada baseada na responsabilidade dos Poderes Públicos Estadual e Municipais, com estímulo a efetiva participação das famílias, entidades da sociedade civil, associações de usuários, organizações de trabalhadores da saúde mental, sindicatos e da sociedade mato-grossense, visando programas e projetos que derivem ações de promoção, prevenção, tratamento, reabilitação, reinserção e inserção social/familiar.

Art. 4º Cabe à Secretaria de Estado de Saúde e às Secretarias Municipais de Saúde, de acordo com suas competências, a responsabilidade pela elaboração, coordenação e articulação de políticas de saúde mental que objetivem implantar ações intersetoriais.

Art. 5º Os serviços de saúde mental, públicos ou conveniados, terão base territorial, ou seja, oferecerão cuidados em articulação com os recursos que a comunidade oferece e serão organizados em rede hierarquizada e regionalizada.

Art. 6º Aos pacientes que perderam o vínculo com o grupo familiar e se encontram em situação de desamparo social, o Poder Público providenciará a atenção integral de suas necessidades, visando por meio de ações intersetoriais a sua inclusão social.

Art. 7º Para melhor cumprimento da inclusão objetivada, os Poderes Públicos Estadual e Municipais poderão firmar convênios ou acordos com cooperativas de trabalho, associações de usuários, redes sociais de suporte e outros recursos comunitários.

Art. 8º Os Poderes Públicos Estadual e Municipais, conforme o Pacto pela Saúde, garantirão e implementarão a promoção, a prevenção, o tratamento, a reabilitação e a inclusão social plena das pessoas protegidas por esta lei complementar, sem discriminação e preconceitos de qualquer tipo, inclusive adotando em seus programas e projetos ações exitosas de iniciativa da sociedade.

CAPÍTULO II DA REDE DE ASSISTÊNCIA

Art. 9º A assistência prestada pelos serviços de saúde mental será orientada no sentido de uma redução progressiva da utilização de leitos psiquiátricos em clínicas e hospitais especializados, mediante o redirecionamento de recursos, para concomitante desenvolvimento de outras modalidades assistenciais, garantindo-se os princípios de integralidade, descentralização e participação comunitária.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, são consideradas modalidades assistenciais, entre outras concebidas nas experiências técnicas e sociais:

- I - atendimento nas Unidades Básicas de Saúde;
- II - atendimento ambulatorial;
- III - emergência psiquiátrica em pronto-socorro geral;
- IV - leitos psiquiátricos em hospital geral;
- V - centros de Atenção Psicossocial I, II, III, Álcool e Drogas, Infante-Juvenil e CAPSAD 24 horas;
- VI - casa Transitória;
- VII - residências Terapêuticas;

Art. 10 A internação psiquiátrica será utilizada como último recurso terapêutico, esgotadas todas as outras formas e possibilidades terapêuticas prévias, e deverá objetivar a mais breve recuperação, em prazo suficiente para determinar a imediata reintegração social da pessoa com transtorno mental ou em uso abusivo de substância psicoativa.

§ 1º A internação psiquiátrica, nos termos deste artigo, deverá ser regulada e ter encaminhamento exclusivo dos serviços de emergências psiquiátricas dos prontos-socorros gerais e hospitais regionais e universitários e ocorrer, preferencialmente, em enfermarias de saúde mental em hospitais gerais.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

§ 2º As internações psiquiátricas ocorrerão de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 10.216/2001.

Art. 11 Fica vedada a construção e ampliação de hospitais psiquiátricos públicos, e a contratação e financiamento pelo setor público de novos leitos nesses hospitais.

Art. 12 Fica determinada a instalação de enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, de acordo com as demandas loco-regionais, a partir de projeto a ser avaliado e autorizado pelas secretarias e conselhos municipais de saúde, seguido de parecer final da Secretaria e Conselho Estadual de Saúde.

Art. 13 Quando da construção de hospitais gerais no Estado, será requisito imprescindível a instalação de enfermarias psiquiátricas nestes serviços.

Art. 14 VETADO.

**CAPÍTULO IV
DO CONTROLE SOCIAL**

Art. 15 O cumprimento desta lei será acompanhado e fiscalizado pelos mais amplos e democráticos meios de controle social resguardando-se as tarefas e obrigações dos órgãos públicos e colegiados criados por lei.

Art. 16 Os Poderes Públicos Estadual e Municipal adotarão medidas visando a formação de conselhos comunitários, que terão por função, auxiliar e orientar as famílias, de modo a permitir a integração social e familiar das pessoas protegidas por esta lei complementar.

Art. 17 Compete às instâncias públicas a fiscalização, controle e avaliação dos serviços, proceder a vistoria, no mínimo anual, dos estabelecimentos de saúde mental, tomando as providências cabíveis nos casos de irregularidades apuradas.

Art. 18 Os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde constituirão comissões permanentes de saúde mental, que deverão propor, acompanhar e exigir das secretarias estaduais e municipais de saúde, o estabelecido nesta lei complementar.

Art. 19 Considera-se como modalidades de Controle Social, para efeito de acompanhamento do cumprimento desta lei, outros movimentos organizados da sociedade, tais como Associações, Fóruns Temáticos, Grupos de Trabalho, Centros Acadêmicos, Sindicatos, trabalhadores, familiares e usuários dos serviços.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 20 Todo estabelecimento de saúde deverá afixar esta lei complementar em lugar de destaque e visível aos usuários dos serviços.

Art. 21 O Ministério Público realizará vistorias periódicas nos estabelecimentos que mantenham leitos psiquiátricos, com a finalidade de verificar a correta aplicação desta lei complementar.

Art. 22 Ficam vedadas a criação de espaço físico e o funcionamento de serviços especializados em qualquer estabelecimento educacional, público ou privado, que sejam destinados a pessoas com transtorno mental ou em uso abusivo de substâncias psicoativas e que impliquem segregação.

Parágrafo único. Deve-se garantir prioritariamente o acesso a essas pessoas à educação, em classes comuns, em qualquer faixa etária, com assistência e o apoio integrado dos serviços de saúde e de educação.

Art. 23 A Secretaria de Estado de Saúde, bem como as Secretarias Municipais de Saúde, para garantir a execução dos fins desta lei complementar, poderão cessar licenciamentos, aplicar multas e outras punições administrativas previstas na legislação em vigor, bem como expedir os atos administrativos necessários a sua regulamentação e operacionalização.

Art. 24 Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada nos termos do Art. 38-A da Constituição Estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI

LEI Nº 9.747, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Autores: Deputado Emanuel Pinheiro
Deputado Walter Rabello

Institui a Política Estadual de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei institui a Política Estadual de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Política Estadual de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes têm por finalidade adotar permanentemente na rede estadual de ensino de profissionais, ações e serviços capazes de identificar indícios de práticas de violência ou de exploração sexual de crianças e adolescentes, assim como proceder aos devidos encaminhamentos a rede de proteção.

Art. 3º A Política Estadual de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes orienta-se pelos seguintes princípios:

- I - garantia da sua inviolabilidade da integridade física, psicológica e moral;
- II - a rede de ensino é local privilegiado para as ações de identificação de indícios de práticas de violência ou de exploração sexual de crianças e adolescentes;
- III - ação permanente e articulada entre entes públicos e privados e a sociedade.

Art. 4º A Política Estadual de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes orienta-se pelos seguintes objetivos:

- I - dotar a rede pública de ensino de instrumentos permanentes capazes de identificar indícios de práticas de violência ou de exploração sexual de crianças e adolescentes;
 - II - oportunizar a discussão permanente sobre a questão da violência e da exploração sexual de crianças e adolescentes;
 - III - contribuir para a existência de uma cultura de respeito das crianças e adolescentes;
 - IV - contribuir com demais entes públicos no combate a práticas de violência ou de exploração sexual de crianças e adolescentes;
 - V - promover um ambiente escolar propício para o acolhimento de denúncias.
- Art. 5º** São instrumentos da Política Estadual de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes:

I - plano estadual, aqui definido como conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos de execução e avaliação que consubstancia, organizam e integram o planejamento e as ações da Política Estadual de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

II - rede de proteção, identificada como conjunto de agentes institucionais que, no âmbito de suas respectivas competências, agem de modo permanente e articulado para o cumprimento dos princípios e objetivos da Política Estadual de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

- III - a inter-relação entre diferentes entes públicos e níveis de poder;
- IV - a campanha permanente de combate à violência nas instituições de ensino.

Art. 6º Para os efeitos desta lei considera-se:

I - violência sexual como todo ato ou omissão de força sexual, quer seja físico, psicológico ou moral, praticado contra a criança e adolescente pelo violador, que detém sobre eles poder de autoridade, dominação, correção e ação;

II - exploração sexual é toda e qualquer prática erótica e sexual imposta à criança ou ao adolescente pelo violador, que detém sobre eles poder de autoridade, dominação, correção e ação para obtenção de satisfação pessoal.

Art. 7º Os princípios, objetivos, ações e serviços da Política Estadual de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes poderão ser estendidos para rede privada de ensino.

Art. 8º Os demais órgãos públicos, especialmente da área de saúde, esporte, assistência social e segurança pública, poderão dotar-se dos princípios, objetivos, ações e serviços da Política Estadual de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 9º Fica instituída a notificação compulsória que deverá ser adotada pelos estabelecimentos de ensino público e privado do Estado, nos casos de violência contra a criança e o adolescente.

Parágrafo único. A notificação de que trata o *caput* será encaminhada pela direção da escola diretamente à autoridade policial competente e ao Conselho Tutelar da localidade.

Art. 10 A violência contra a criança e o adolescente estará caracterizada quando a ação ou a omissão do agente resultar em morte, lesão corporal, sofrimentos físicos, sexuais ou psicológicos.

Art. 11 A aplicação do disposto nesta lei não excluirá a incidência de outras medidas de proteção e preservação dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 12 A notificação compulsória deverá ser preenchida em formulário próprio pela direção do estabelecimento, o qual deverá ser acompanhado de atestado emitido pelos profissionais de educação que detectaram a ocorrência.

Art. 13 A notificação compulsória, nos termos desta lei, deverá ser feita sob sigilo, vedada a consulta, extração de cópia e informação para terceiros.

Art. 14 O descumprimento ao disposto nesta lei sujeitará os estabelecimentos de ensino público e privado do Estado e, solidariamente, seus respectivos agentes às sanções administrativas e legais.

Art. 15 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 1.155, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar prosseguimento nos trabalhos de sistematização e atualização da legislação tributária mato-grossense, a fim de se promoverem ajustes voltados para se manter a harmonização do texto regulamentar com as disposições dos atos normativos de hierarquia superior, além de se assegurar a efetiva correspondência das remissões nela consignadas com preceitos vigentes e ou pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o inciso III do § 2º do artigo 4º, como segue:

"Art. 4º
§ 2º"

III – o disposto na alínea c do inciso I deste parágrafo não alcança a prestação de serviço de transporte de bens e mercadorias cujas remessas forem promovidas por contribuintes mato-grossenses com destino a estabelecimento exportador, também deste Estado, hipótese em que a correspondente prestação de serviço será tributada na forma disciplinada neste regulamento e na legislação complementar. *(efeitos a partir de 8 de março de 2012)*

II – alterado o *caput* do § 8º do artigo 4º-D, conforme adiante indicado:

"Art. 4º-D

§ 8º Em relação às remessas, com fins específicos de exportação, de carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, bem como de charque, carne cozida enlatada e *corned beef*, das espécies bovina e bufalina, e dos demais subprodutos do respectivo abate, exceto o couro em qualquer dos seus estágios, promovidas por estabelecimento frigorífico enquadrado no regime de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I, será observado o que segue: *(efeitos a partir de 1º de junho de 2011)*

III – alterado o § 2º do artigo 9º-A, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 9º-A

§ 2º Observado o disposto no § 2º do artigo 54, no artigo 199-A e no § 1º do artigo 201 deste regulamento, não se reconhecerá isenção, crédito, redução de base de cálculo, outras desonerações integrais ou parciais, ou qualquer outro benefício fiscal à operação ou à prestação de serviço irregular ou que não estiver acobertada por documento fiscal idôneo e regular. *(cf. § 4º do art. 5º da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 9.226/2009 – efeitos a partir de 22 de outubro de 2009)*

IV – alterado o artigo 43, como segue:

"Art. 43 O montante do imposto devido pelo contribuinte, em determinado período, poderá ser calculado por estimativa, observadas as disposições dos artigos 80 a 85-A ou dos artigos 87-A-1 a 87-I, ou dos artigos 87-J a 87-J-5, ou dos artigos 87-J-6 a 87-J-17. *(efeitos a partir de 2 de setembro de 2011)*"

V – alterado o *caput* do artigo 57, conforme assinalado:

"Art. 57 Ressalvado o disposto nos parágrafos deste artigo, para a compensação a que se refere o artigo 54, é assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado nas operações de que tenha resultado a entrada de mercadoria, real ou simbólica, no estabelecimento, inclusive a destinada ao seu ativo permanente, ou no recebimento do respectivo serviço de transporte interestadual e intermunicipal, bem como de serviço de comunicação. *(cf. caput do art. 25 da Lei nº 7.098/98 – efeitos a partir de 8 de outubro de 2008)*

VI – revogado o inciso IV do artigo 72 *(efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)*;

VII – alterados os §§ 1º e 3º do artigo 102 do Anexo VII, na forma assinalada:

"Art. 102

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se às remessas de mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados, mesmo que semielaborados, em operação equiparada à exportação, nas hipóteses previstas no inciso I do § 2º do artigo 4º das disposições permanentes; *(cf. § 1º do art. 5º-A da Lei nº 7.098/98, renumerado pela Lei nº 8.779/2007 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2008)*

§ 3º O disposto neste artigo não alcança a prestação de serviço de transporte de bens e mercadorias cujas remessas forem promovidas por contribuintes mato-grossenses com destino a estabelecimento exportador também deste Estado, hipótese em que a correspondente prestação de serviço será tributada na forma disciplinada neste regulamento e na legislação complementar. *(efeitos a partir de 8 de março de 2012)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos deste Decreto ou do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser observadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de maio de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.156, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que assegurem os controles tributários e contribuam para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentados os §§ 11 e 12 ao artigo 21, conferindo-lhe a redação adiante indicada:

"Art. 21

§ 11 Ficam, também, obrigados a se inscrever no Cadastro de que trata este artigo as pessoas jurídicas localizadas neste Estado, ainda que não contribuintes do ICMS, inclusive quando optantes pelo Simples Nacional, que adquirirem, com habitualidade, mercadorias de estabelecimentos mato-grossenses inscritos no referido Cadastro com CNAE pertinente a estabelecimento atacadista, distribuidor ou correlato.

§ 12 O disposto no parágrafo anterior não se aplica ao Microempreendedor Individual – MEI não contribuinte do ICMS."

II – alterado o § 8º do artigo 87-A-1, conforme segue:

"Art. 87-A-1

§ 8º Para fins do disposto no § 7º deste artigo, os valores dos adicionais destinados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza serão apurados em conformidade com o regime de que tratam os artigos 78 e 79 destas disposições permanentes, observado, ainda, o preconizado nos §§ 6º a 8º do artigo 87-J-9-1."

III – acrescentado o § 3º ao artigo 87-F, com os seguintes termos:

"Art. 87-F

§ 3º Não ocorrerá encerramento da cadeia tributária em relação a mercadorias recebidas por estabelecimento deste Estado em transferência, originária de outro estabelecimento pertencente ao mesmo titular, localizado em outra unidade da Federação, hipótese em que serão aplicadas as disposições do artigo 87-J-8, bem como o disposto em ato editado pela Secretaria Adjunta da Receita Pública para disciplinar o cálculo do valor complementar a ser recolhido pelo destinatário mato-grossense."

IV – acrescentados os §§ 6º a 8º ao artigo 87-J-9-1, com a redação assinalada:

"Art. 87-J-9-1

§ 6º Ainda no que concerne ao cálculo do valor relativo aos adicionais de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 49 destas disposições permanentes, o contribuinte que efetuar o recolhimento na forma do parágrafo anterior apurará, a cada mês, exclusivamente, em relação às aquisições interestaduais das mercadorias arroladas nos incisos I a IV do *caput* deste artigo, o montante do imposto devido pelo regime de apuração normal de que trata o artigo 78.

§ 7º No mesmo prazo fixado para recolhimento do ICMS devido pelo regime de apuração normal, em ato editado pela Secretaria Adjunta da Receita Pública, incumbe ao contribuinte efetuar o recolhimento da diferença positiva entre o valor obtido na forma do § 6º deste artigo e o valor efetivamente recolhido em consonância com o disposto no § 5º, também deste preceito.

§ 8º Na hipótese em que o contribuinte esteja enquadrado no regime de estimativa segmentada, a apuração e o recolhimento a que se referem os §§ 6º e 7º deste artigo deverão ser efetuados com a mesma periodicidade e no mesmo prazo previstos no *caput* e no § 1º do artigo 87-C."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de maio de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.157, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Institui o Programa Escola Segura e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o que prevê o Plano Estadual de Enfrentamento às Drogas/Pacto de enfrentamento as drogas do Estado de Mato Grosso;

Considerando a importância do trabalho integrado, num esforço conjunto das Secretarias de Estado de Segurança Pública, da Educação e de Justiça e Direitos Humanos;

Considerando que o ambiente escolar e suas imediações são locais de vulnerabilidade por abrigar aglomerações de crianças e adolescentes;

Considerando que devem merecer proteção, prioritariamente, alunos, professores e servidores das unidades escolares;

Considerando a necessidade de se possibilitar às unidades escolares o desenvolvimento de suas atividades em ambiente tranquilo, sem perturbações de qualquer ordem,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Escola Segura, a ser desenvolvido de forma integrada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Educação e pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, com foco estratégico na prevenção a violência no interior das escolas e em seu entorno, bem como, prevenir o uso e o tráfico de drogas nas imediações das escolas ou no seu interior, em cumprimento a ação prevista no Plano Estadual de Enfrentamento às Drogas/Pacto de enfrentamento às drogas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para coordenar o programa escola segura fica instituída a Assessoria Militar da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, adotarem as providências necessárias à execução do programa, podendo outras secretarias aderirem ao programa.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

GEYZA ALICE PACHECO BIANCONI
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos
em Substituição Legal

DECRETO Nº 1.158, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Convoca a II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a realizar-se nos dias 26 e 27 de julho de 2012, em Cuiabá/MT, sob a coordenação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE e da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, com a promoção e realização do referido Conselho.

Art. 2º A II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central – “Um Olhar da Convenção sobre os Direitos da Pessoa Com Deficiência da ONU: Perspectivas e Desafios”, com os seguintes eixos temáticos: Educação, Esporte, Trabalho e Reabilitação Profissional; Acessibilidade, Comunicação, Transporte e Moradia; Saúde, Prevenção, Reabilitação e Órteses e Próteses; Segurança, Acesso a Justiça, Padrão de Vida e Proteção Social Adequada.

Art. 3º A II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será presidida pelo Presidente do CONEDE, ou representante legal.

Art. 4º O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência/Comissão de Organização, expedirá mediante resolução o Regimento Interno da II Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, inclusive sobre o processo de escolha de delegados(as).

Art. 5º As despesas com a realização da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso ocorrerá a cargo de recursos orçamentários próprios da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
GEYZA ALICE PACHECO BIANCONI
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos
em Substituição Legal

DECRETO Nº 1.159, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, disciplina a eleição de seus membros e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que o Art. 267 da Constituição do Estado de Mato Grosso, institui o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, como órgão colegiado integrante do Sistema Estadual do Meio Ambiente;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 4º, §§ 1º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, com redação alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA – será composto paritariamente por 09 (nove) representantes do Poder Público, 09 (nove) representantes da sociedade civil organizada e 09 (nove) representantes das entidades ambientalistas não-governamentais, escolhidos na forma deste decreto, devendo ser nomeados, com seus respectivos suplentes, pelo Governador do Estado.

§ 1º O CONSEMA será presidido pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e, nos casos de impedimento do titular, pelo Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente.

§ 2º Poderá o Presidente do CONSEMA decidir *ad referendum* nos casos de urgência e relevante interesse público, submetendo a decisão ao Pleno na reunião imediatamente posterior.

Art. 2º Os integrantes do CONSEMA não receberão qualquer espécie de retribuição pecuniária, sendo a atuação considerada de relevante interesse público.

Parágrafo único. O conselheiro terá direito ao pagamento de passagem por via terrestre e de diária equivalente ao valor pago ao servidor de nível superior do órgão ambiental estadual, quando necessário a participação nas reuniões do CONSEMA ou quando designado a participar de reunião ou audiência pública fora de seu domicílio.

Art. 3º O Poder Público e a Sociedade Civil Organizada serão representados no CONSEMA pelos seguintes órgãos e entidades:

I – órgãos e instituições representativas do Poder Público:

- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA;
- Secretaria de Estado de Saúde – SES;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF;
- Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia – SICME;
- Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU;
- Ministério Público Estadual-MPE;
- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT; e
- Procuradoria Geral do Estado – PGE;

II – entidades da sociedade civil organizada:

- Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT;
- Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso – FAMATO;
- Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso – FECOMÉRCIO;
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Mato Grosso – FETAGRI;
- Federação dos Trabalhadores na Indústria no Estado de Mato Grosso – FETIEMT;
- Federação dos Pescadores de Mato Grosso – FEPESC;
- Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM;
- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA; e
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades referidos neste artigo deverão indicar seus representantes para o biênio nos 30 (trinta) dias que antecederem o fim do mandato anterior, devendo a escolha recair, preferencialmente, em pessoas que tenham afinidade com a área ambiental.

Art. 4º A Secretaria do CONSEMA solicitará aos órgãos ou entidades referidas no art. 3º a substituição do representante dos mesmos que deixar de comparecer, sem justificativa, a 03 (três) reuniões seguidas ou 05 (cinco) alternadas.

Art. 5º A escolha das entidades ambientalistas não-governamentais será feita em audiência pública, para mandato de 02 (dois) anos, assegurada a representação de, no mínimo:

- 03 (três) representantes de entidade ambientalista com sede em município situado na Bacia Hidrográfica do Amazonas;
- 03 (três) representantes de entidade ambientalista com sede em município situado na Bacia Hidrográfica do Paraguai;
- 03 (três) representantes de entidade ambientalista com sede em município situado na Bacia Hidrográfica do Araguaia/Tocantins;

§ 1º A Audiência Pública será convocada pelo Presidente do CONSEMA, no prazo não inferior a 30 (trinta) dias, a contar do vencimento de cada mandato.

§ 2º A audiência pública e o processo de inscrição das entidades ambientalistas serão realizadas por uma Comissão Julgadora, composta por representantes da Procuradoria-Geral do Estado, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e do Ministério Público Estadual, sendo presidida pelo representante da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 3º As inscrições serão realizadas na Secretaria do CONSEMA, durante o período e horário a serem definidos no edital de convocação, mediante requerimento da interessada, do qual constará o nome de seu representante legal ou habilitado por procuração para requerer na Audiência Pública, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos, todos devidamente autenticados:

- cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, podendo ser autenticados no ato do recebimento por servidor da Secretaria do CONSEMA;
- cópia da ata da eleição da última diretoria;
- declaração de qual bacia hidrográfica pertence;
- declaração do presidente, de que estão atuando efetivamente na área ambiental há pelo menos

02 (dois) anos;

V - relatório de atividades ambientais desenvolvidas nos últimos dois anos, devidamente comprovadas;

VI - certidão da Prefeitura Municipal de onde está domiciliada a ONG, atestando a prestação de serviço para a sociedade.

Art. 6º O CONSEMA tornará pública, através de afixação em mural, a relação das entidades inscritas e habilitadas para concorrerem à eleição.

Art. 7º As inscrições poderão ser impugnadas por meio de requerimento endereçado ao Presidente da Comissão Julgadora, devidamente protocolizado na Secretaria do CONSEMA, até 48 (quarenta e oito) horas após a fixação em mural da relação das entidades inscritas.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora decidirá as impugnações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, publicando a sua decisão no átrio do CONSEMA.

Art. 8º A Audiência Pública será realizada na seguinte ordem:

- I - abertura de sessão;
- II - votação;
- III - apuração dos votos; e
- IV - proclamação do resultado.

Art. 9º Para exercer o direito de voto, o representante da entidade regularmente inscrita, se identificará à mesa, recebendo a cédula vista, onde deverá escrever o nome de 03 (três) entidades do seu segmento, depositando-a na urna indicada.

Parágrafo único. Cada procurador só poderá representar uma única entidade para votação.

Art. 10 Apurados os votos depois de preenchidas as vagas previstas no art. 5º, incisos I, II e III deste decreto, as vagas eventualmente remanescentes serão preenchidas pelas entidades mais votadas, independentemente de vinculação à bacia hidrográfica.

Art. 11 Em caso de empate, serão proclamadas vencedoras as entidades com registro dos atos constitutivos mais antigos.

Art. 12 As entidades eleitas encaminharão ao CONSEMA, no prazo de 10 (dez) dias, após a proclamação do resultado, o nome de seus representantes (titular e suplente) para nomeação governamental.

Art. 13 Os órgãos e entidades integrantes do CONSEMA terão um mandato de 02 (dois) anos a contar da data da posse.

Art. 14 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Fica revogado o Decreto nº 7.325, de 28 de março de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 1.160, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Introduz alterações no Decreto nº 513, de 13 de julho de 2011, que cria o Comitê Estadual de Gestão do Fogo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de alterar a composição do Comitê de Gestão de Fogo,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 513, de 13 de julho de 2011, passa a vigorar com a redação que segue:

“Art. 2º (...)

(...)

X - Vice-Governadoria;

(...)

XVI - Casa Civil.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 151, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
494	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	70.000,00
611	07101	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	40.000,00
614	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	80.000,00
TOTAL			190.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 494	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - Estado	F	33710000	100	Não	NO	70.000,00
PROCESSO : 611	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	44900000	100	Não	NO	40.000,00
PROCESSO : 614	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	44900000	100	Não	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											190.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 494	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - Estado	F	33500000	100	Não	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											70.000,00
PROCESSO : 611	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											40.000,00
PROCESSO : 614	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											80.000,00

ANEXO III

Processo: 494 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		380,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		380,00

Processo: 611 Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 614
Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 152, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
548	04101 CASA CIVIL	1.280.000,00
TOTAL		1.280.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 548	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	1.280.000,00
TOTAL GERAL:											1.280.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 548	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	3162	9900	Execução e Apoio a Projetos de Obras Públicas Municipais - Estado	F	44900000	100	Não	NO	1.280.000,00
TOTAL GERAL:											1.280.000,00

ANEXO III

Processo: 548 Unidade Orçamentária: 4101 - CASA CIVIL

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 153, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.364.818,57 (dois milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
511	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.229.818,57
645	12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	685.000,00
653	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	450.000,00
TOTAL		2.364.818,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 511	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Região VI - Sul	F	44900000	100	Não	NO	651.926,51
						F	44900000	242	Não	NO	304.847,69
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	242	Não	NO	68.000,00
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - Estado	F	44900000	240	Sim	NO	154.690,68
14	181	324	5172	0700	Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste - Região VII - Sudoeste	F	44900000	240	Sim	NO	44.674,04
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - Estado	F	44900000	242	Não	NO	5.679,65
PROCESSO : 645		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33910000	240	Não	NO	685.000,00
PROCESSO : 653		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	1284	0300	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região III - Nordeste	F	44900000	131	Não	NO	450.000,00
TOTAL GERAL:											2.364.818,57

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 511	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	334	3950	9900	Valorização Profissional e Qualidade de Vida - Estado	F	33900000	240	Não	NO	154.690,68
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33910000	100	Não	NO	651.926,51
						F	33910000	242	Não	NO	304.847,69
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - Estado	F	33900000	242	Não	NO	5.679,65
06	181	335	4262	9900	Manutenção das Atividades da Rede Cidadã - Estado	F	33900000	242	Não	NO	68.000,00
06	183	334	1090	9900	Promoção de Inovação Tecnológica nas Unidades da Politec - Estado	F	44900000	240	Não	NO	44.674,04
TOTAL GERAL:											1.229.818,57

PROCESSO : 645 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	240	Não	NO	334.360,00
20	125	217	2426	9900	Fiscalização do Trânsito de Produtos e Subprodutos de Origem Animal no Território Mato-Grossense - Estado	F	33900000	240	Não	NO	36.000,00
20	125	217	2428	9900	Capacitação e Nivelamento em Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal - Estado	F	33900000	240	Não	NO	57.000,00
20	542	323	2553	9900	Anatomia e Identificação de Madeiras - Estado	F	33900000	240	Não	NO	83.640,00
20	603	214	2397	9900	Fiscalização do Trânsito de Vegetais, Produtos Vegetais e Agrotóxicos - Estado	F	33900000	240	Não	NO	37.500,00
20	603	214	4359	9900	Prevenção e Controle de Pragas de Importância Econômica - Estado	F	33900000	240	Não	NO	6.000,00
20	604	216	2414	9900	Fiscalização do Trânsito de Animais, de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal - Estado	F	33900000	240	Não	NO	100.500,00
20	604	216	4369	9900	Auditorias em Propriedades Rurais para Fins de Certificação - Estado	F	33900000	240	Não	NO	30.000,00
TOTAL GERAL: 685.000,00											

PROCESSO : 653 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	1284	1200	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - Região XII - Centro Norte	F	44900000	131	Não	NO	450.000,00
TOTAL GERAL: 450.000,00											

ANEXO III

Processo:	511	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	511	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	511	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	511	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Operação aérea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Operação aérea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)		100,00

Processo:	511	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	5172 - Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste	Regional:	0700 - Região VII - Sudoeste
Meta Física:	Área fiscalizada(Percentual)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Área fiscalizada(Não cabe no conceito)		40,00

Processo:	645	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	653	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0300 - Região III - Nordeste
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		300,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		400,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 154, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 2.094.247,01 (dois milhões e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e um centavo), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
561	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	500.000,00
675	07301 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT	1.594.247,01
TOTAL		2.094.247,01

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 561	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	512	072	1317	0600	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - Região VI - Sul	F	44900000	161	Não	NO	500.000,00
PROCESSO : 675			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	125	229	2463	9900	Mediação Administrativa Setorial - Estado	F	33900000	262	Não	NO	50.000,00
						F	33910000	262	Não	NO	245.223,53
04	125	229	2661	9900	Fiscalização dos Serviços de Geração de Energia - Estado	F	33900000	262	Não	NO	1.299.023,48
TOTAL GERAL:											2.094.247,01

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	561	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		15.580,63
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		16.830,63

Processo:	675	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2463 - Mediação Administrativa Setorial	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Solicitação solucionada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Solicitação solucionada(Percentual)		100,00

Processo:	675	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
PAOE:	2661 - Fiscalização dos Serviços de Geração de Energia	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Atividade fiscalizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade fiscalizada(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 7.929/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 251200/2012, da Casa Civil do Governo, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **KAMILA VELASCO DE AMORIM**, RG nº.14404125-SSP/MT, cargo de Técnica da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº137439, lotado no Núcleo Governadoria, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCLÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 7.930/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 172196/2012-SEFAZ, *para fins de Regularização Funcional*, **resolve exonerar**, a partir de 06.05.1985, **FRANCISCO DE MACEDO SOUZA**, RG nº 0668158-1 SSP/MT, CPF nº 086.256.541-34, nomeado pelo Ato Gov. de 02.05.1980, para exercer o Cargo em comissão de Guarda Fiscal "GF-III", na jurisdição da 3ª Delegacia Executiva Regional de Fazenda, em Rosário Oeste.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCLÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

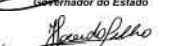

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 7.931/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.155992/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ANTONELI DA SILVA RAMOS**, RG nº.81364168-SSP/IPR, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº.128315, Vínculo 17, lotado na EE "André Antonio Maggi", município de Ipiranga do Norte/MT, a partir de 02 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCLÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOURN
 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 7.932/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0191/SGP/SAD/2012, constante no Processo nº.871691/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido** o servidor **DIVINO FRANCISCO DE ALMEIDA**, RG nº397778-5310571-SSP/GO, cargo de Professor da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Cáceres/MT, a partir de 03 de setembro de 1990, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCLÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOURN
 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 7.933/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.155493/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **LAURA ANDREIA CRUZ DORILEO**, RG nº.550475-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº.38196, Vínculo 01, lotado na CEJA "Getúlio Dornelles Vargas", município de Primavera do Leste/MT, a partir de 27 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCLÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOURN
 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 7.934/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 267303/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **LILIAN BARROS DE FREITAS PAULA**, RG nº.10048782-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº.69151, Vínculo 04, lotado na EE "Antonio Grohs", município de Água Boa/MT, a partir de 12 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCLÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

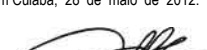

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

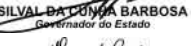

AGUIAR MORAES FOURN
 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 7.935/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.155986/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **LUCIANA MARQUES GOBBI ROZIN**, RG nº.5262208-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº.57289, Vínculo 02, lotado na EE "Cel. Rafael de Siqueira", município de Chapada dos Guimarães/MT, a partir de 19 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCLÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

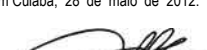

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

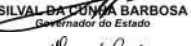

AGUIAR MORAES FOURN
 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 7.936/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 166141/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, RG nº.11156732-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula nº.84994, Vínculo 01, lotado na EE "Dep. Bertoldo Freire", município de São José dos Quatro Marcos/MT, a partir de 03 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCLÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

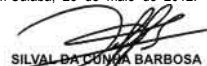

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES FOURN
 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

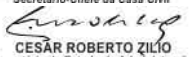
ATO Nº 7.937/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 81560/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **MARIA AUXILIADORA SILVA PEREIRA**, RG nº.03090043-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº.39336, Vínculo 01, lotado na EE "Antonio Epaminondas", município de Cuiabá/MT, a partir de 06 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 7.938/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 173310/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **MILTON PEREIRA DE ALMEIDA**, RG nº.0636550-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula nº.227040, Vínculo 01, lotado na EE "Dr. Estevão Alves Correa", município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 7.939/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 155730/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **PATRICIA LUCIANA FONSECA DA SILVA**, RG nº.993819-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula nº.227280, lotado na EE "Leovegildo de Melo", município de Cuiabá/MT, a partir de 29 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 7.940/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 192007/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **ROSANI APARECIDA KOVALSKI DA CRUZ**, RG nº.0503620-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula nº.94132, lotado na EE "Portiña Paula de Campos", município de Várzea Grande/MT, a partir de 17 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 7.941/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº.101494/2012, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar**, a pedido a servidora **VERA LUCIA DUARTE MARQUES CABRAL**, RG nº.137746-SSP/RN, cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços do SUS, Matrícula Funcional nº.63769, Vínculo 02, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 7.942/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOSÉ MÁRCIO SILVA GUEDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Pavimentação Urbana, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – **SETPU**, a partir de 28 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

***ATO Nº 7.758/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
 Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais Analistas do Meio Ambiente, dos Profissionais da Área Instrumental de Governo, dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;
 Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar n. 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.
 Considerando os termos dos Processos n. 171046/2012-SAD;
 Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, nos cargos abaixo, os candidatos aprovados e classificados que seguem:

CARGO: TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

Perfil Profissional: Advogado

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
17	333843	Luiz Celso Volpato Vieira	24/12/1982	79860603 SSP/PR	69
18	256990	Maria Isabel Saraiva Matias	11/8/1985	2003010176417 SSP/CE	69
19	194369	Maria Claudia Pereira Cardoso	4/3/1982	12011231 SJ/MT	69
20	384226	Isabella Sirin Scaff	17/1/1985	1590576 SSP/MT	69

Perfil Profissional: Advogado (Portador de Necessidades Especiais)

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
2	474784	Carlos Henrique Alves Ferreira Martins	21/9/1977	917128 SSP/MT	52

Perfil Profissional: Administrador

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
17	72505	Carolina Pagliarini da Silva Martins	24/5/1977	842683 SSP/TO/TO	69
18	265970	Fabiano Bezerra Noleto Meira	5/1/1982	12699098 SSP/MT	68
19	511686	Glays Alves Correa Lima Verde	12/4/1987	11382635 SJ/MT	68
20	132225	Josely Midon Campos da Luz	2/3/1987	1572764-5 SSP/MT	68
21	19705	Natércia Menezes da Silva	23/7/1987	12834149 SSP/MT	67
22	395193	Fernanda Cristina Alencar	30/6/1981	120481600 SSP/MT	67
23	22974	Lidiane Oliveira da Silva	30/8/1985	13061674 SSP/MT	67
24	100340	Fernanda Maria Zucher	2/4/1984	13737481 SSP/MT	66
25	73256	Fernanda Oliveira Moraes	18/10/1986	1565336-6 SSP/MT	66

Perfil Profissional: Administrador (Portador de Necessidades Especiais)

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
2	312027	Emerson Lopes da Silva	16/2/1981	14291991 SSP/MT	44
3	14934	Francivaldo de Castilho Gonçalves	29/9/1973	800753 SSP/MT	42

Perfil Profissional: Contador

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
16	245917	Elizangela Siqueira da Paixão	12/10/1971	798616 SSP/MT/MT	67
17	90009	Valéria da Silva Pinto	27/5/1986	37246113-X SSP/SP	67
18	302773	Agatha Francis Silva de Santana	25/11/1987	15709906 SSP/MT	67
19	303975	Rafael Vilela	24/12/1983	13091336 SSP/MT	67
20	52826	Lincoln Caetano de Souza	12/6/1985	14800675 SSP-MT/MT	66

Perfil Profissional: Contador (Portador de Necessidades Especiais)

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
2	328244	Marcos Eduardo Santos Duarte	30/10/1980	12141380 SJ/MT	54

Art. 2º Nomear para a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA**, nos cargos abaixo, os candidatos aprovados e classificados que seguem:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Advogado

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
25	260856	Marly Souza Faria	27/08/1977	969385 SSP/MT	44

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: Assistente de Administração

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
97	174106	Igor Carvalho Martins	06/02/1988	14.819.818 SSP/MT	54
98	49834	Aline Evelyn Pedrosa de Arruda	10/03/1989	16504801 SJS/MT	54
99	317381	Fernanda La Serra Dias	02/01/1978	1079161-2 SSP/MT	54
100	167079	Gláucia Aparecida Ribeiro Silva	13/10/1960	177465-0 SSP/MT	54
101	360020	Rosenilda Isabel Delgado	01/08/1978	12746622 SSP/MT	54
102	424404	Rafaelle Nivea Silva do Espírito Santo	16/06/1987	1831179-2 SSP/MT	54
103	47072	Antonio Carlos Batista Rabuske	25/07/1992	17290082 SSP/MT	54
104	319814	Bruna Cristina Meira Bruno	07/03/1991	20418760 SSP/MT	54
105	285058	Maria Dulce de Resendes Oliveira	07/06/1965	23091860 SSP/MT	54
106	390600	Bruno Lemos de Souza	16/04/1986	1544156-3 SSP/MT	54
107	202202	Credson Carmo de Melo Almeida	16/07/1980	11513004 S/MT	54
108	52274	Nefertite Juliana da Cunha	28/08/1990	1941075-1 SSP/MT	54
109	156199	Karinne Modesto Faleiros	14/03/1978	1057331-3 S/MT	54
110	194188	Julio Cesar de Souza Filho	16/07/1990	19701071 SSP/MT	54
111	283005	Gabriela Caroline Souza dos Santos Gonçalves	26/11/1990	2118808-4 SSP/MT	54
112	294697	Andréia Mitsue Miyashita	17/04/1991	17792630 SSP/MT	54
113	140127	Josienny Oliveira dos Santos	24/08/1988	16707036 SJS/MT	54
114	12255	Rúbia Marcela Rodrigues Moraes	14/09/1987	16869745 SSP/MT	53
115	34008	Kely Amanda Alves de Almeida	05/09/1987	1851482 SSP/MT	53
116	130933	Dayane de Moraes Viana	19/07/1989	16877136 SSP/MT	53
117	436185	Dinair Gonçalves de Jesus Silva	08/10/1964	0748692-8 SSP/MT	53
118	259962	Luiz Henrique de Oliveira Mari	07/07/1988	14383739 SSP/MT	53
119	28122	Waldemar Garcia Nunes Junior	22/03/1990	1265507-4 SSP/MT	53
120	56114	Regiane Barbosa da Silva	14/05/1984	14652013 SSP/MT	53
121	12038	Vanusa Siqueira de Araujo	15/03/1989	18441157 SSP/MT	53
122	91802	Flávio Jabra Peixoto	05/09/1987	16778006 SSP/MT	53
123	420909	Alessandra Cristina Lima Silva	08/03/1989	1647428-7 SSP/MT	53
124	436792	Rafael Benjamin Dias Poletto	01/07/1987	16810139 SSP/MT	53
125	26262	Cristiane Conceição Lira	08/12/1982	11407786 S/MT	53
126	52079	William Jonas Coelho de Matos	01/11/1990	2168403-0 SSP/MT	53
127	191035	Lais Cristina Arakaki	24/08/1988	1778205-8 SSP/MT	53
128	404809	Sonia Beltrame Borges Lago	08/04/1965	464615 SSP/MT	53
129	124117	Maria Antonia Correa	30/05/1978	11185740 SSP/MT	53
130	147693	Vanessa de Araujo Silva Reis	05/08/1979	12178667 SSP/MT	53
131	93068	Jair Praxedes Capistrano Junior	04/10/1987	16687264 SSP/MT	53
132	95482	Edilberto Angelo Magalhães	19/10/1988	17404401 SSP/MT	53
133	93848	Evelyn Cristina São Pedro Lara	05/08/1990	1848084-5 SSP/MT	53
134	410255	Edeval Camargo de Miranda Junior	19/03/1992	2119562-5 SSP/MT	53
135	56923	Maurilio Carlos de Sá Costa	05/08/1967	0417556-5 SSP/MT	53
136	10007	Ornei Franco da Silva	18/10/1976	11403144 S/MT	53
137	264167	Vinicius de Amorim Mendiola	19/10/1987	19478958 SSP/MT	53
138	33204	Goncalina Soares de Pinho	23/10/1958	023910 SSP/MT	53
139	34982	Sandra Regina Gonçalves	05/04/1969	20964560 SSP/MT	53
140	265943	Juliene Leite Souza	25/02/1977	11062541 S/MT	53
141	302149	Felipe Cursine da Fonseca	30/01/1990	1994355-5 SSP/MT	53
142	427140	Nilo Julio da Silva	05/04/1965	03733211 SSP/MT	53
143	25587	Gisele Bras Rocha Silva	20/01/1981	14837021 SSP/MT	53
144	105650	Ilza Ferreira da Paz	05/11/1982	13801104 SSP/MT	53
145	75386	Silvia Sgroi Brandao	25/04/1988	16895070 SSP/MT	53
146	34166	Henrique Billo	20/07/1989	1876901 SSP/MT	53
147	299302	Chirle Maria de Assis Prates	15/06/1964	04511000 SSP/MT	53
149	172488	Meiriane de Paiva Silva	04/03/1988	16908287 SSP/MT	53
150	261393	Valéria Auto Botelho	06/07/1988	19991320 SSP/MT	53
151	204606	Evandro Cezar Silva Damasceno	22/03/1982	17618436 SSP/MT	53
152	217102	Amanda Cardoso Leite	10/03/1989	19690258 SSP/MT	53
153	278794	Bianka Nucyja Magalhães Campos	31/10/1979	32573419-7 SSP/SP	53
154	343536	Lisangela Pinheiro	21/06/1980	14048540 SSP/MT	53
155	175236	Katielly Braga da Silva	08/06/1991	2038848-5 SSP/MT	53
156	135713	Mary Aparecida Ramos de Jesus	10/05/1967	12859508 SSP/MT	53
157	288813	Bruna Marques Vasconcelos	05/12/1986	15602257 SSP/MT	53
158	33010	Raphael Egidio Matos Moraes e Souza	16/10/1987	18115845 SSP/MT	53
159	246485	Janio da Silva Campos	12/03/1974	06939570 SSP/MT	53
160	317605	Milena Corrêa Ferrari	16/09/1987	18845649 SSP/MT	53
161	183925	Rhayanne Martins Ferreira da Silva	04/04/1992	17234824 SSP/MT	53
162	311160	Maria Sebastiana Miranda	09/08/1969	801682 SSP/MT	53
163	286317	Karla Regina da Silva	23/07/1989	18313604 SSP/MT	53
164	436850	Jose Batista Franco Junior	09/11/1987	1447568-5 SSP/MT	53
165	169412	Egley Silva Braz	12/10/1980	1123285-4 S/MT	53
166	440214	Greice Lachat Rodrigues Neves	30/04/1984	14967189 SSP/MT	53

Perfil Profissional: Assistente de Administração (Portador de Necessidades Especiais)

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
8	330078	Cleunice Pereira Barros Gomes	20/01/1974	M-7672805 SSP/MT	45
9	173370	Marco Antonio Brito Ferreira	10/02/1988	15688003 SSP/MT	44
10	116110	Reginaldo Alves de Sousa	03/03/1979	10072071 SSP/MT	43
11	18925	Torreszome Monteiro Junior	04/05/1988	16099370 SSP/MT	43
12	105583	Elizangela Elisabete de Assunção	17/12/1978	11374101 SSP/MT	43
13	33249	Douglas Paz de Almeida	30/11/1990	1977711-6 SSP/MT	43
14	10355	William Carlos Del Llano	04/01/1959	05135-8 S/MT	43
15	388716	Celso Gonçalo Monteiro	23/12/1964	3445720 SSP/MT	42
16	263763	Maria Jandira Cunha da Mata	15/05/1966	618601 SSP/MT	41
17	84389	Otdia Weippert	31/10/1964	04174569 SSP/MT	40
18	166069	Estevão Junior dos Santos Reis	02/09/1977	12058335 SSP/MT	38

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCOBEDO DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
 Secretário de Estado de Meio Ambiente

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 10.05.12, p. 06.

ATO Nº 7.943/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando os termos do Processo n. 28615/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, com, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, os candidatos aprovados e classificados que seguem:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: PARANAÍTA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	99989	Nilse Salete Ferrari	19/9/1978	15477878 SSP/MT	43
5	308991	Aritusa Tatiane Bernardo	23/7/1982	2012425-2 PARANAÍTA	40

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: ARAGUAIANA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	277486	Livia Dutra Ramalho	3/3/1982	14477297 SSP/MT	45
3	409077	Liliane Domingues Parra	4/5/1986	16324714 SSP/MT	43

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	109611	Lisleny Cristina de Araujo	8/3/1976	8011261 SSP/GO	42

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	255730	Rosimeire Mendes da Cruz Mendanha	6/3/1981	11841885 SSP/MT	42
10	357143	Eliane Nunes de Paula	19/3/1983	14407000 SSP/MT	42

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: PONTE BRANCA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	181331	Flávia Fagundes Gomes	12/10/1985	4764768 DGPC/GO	43

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: TORIXOREO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	83022	Geusilene Xavier dos Santos	19/7/1975	3403263/2 A VIA DGPC/GO	44
6	326701	Dalva Vieira da Paixão	8/2/1973	2259336 SSP/GO	44

PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: CONFRESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	385964	Loice dos Santos Correa	9/12/1988	22663959 SSP/MT	40
14	334020	Rosângela Gomes de Campos Sousa	30/3/1966	06284477 SSP/MT	40
15	316612	Rejane Maria D'oliveira Azeredo	22/3/1975	1419789 SSP DF/DF	40
16	232637	Luciane Soares da Silva	17/7/1973	3228554 SSP/GO	40

PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	24522	Fabiana de Oliveira Rodrigues Araujo	2/3/1979	15121712 SSP/MT	40

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	100119	Luiza Mana Costa Rosa	4/12/1987	1634303-4 SSP/MT	42
6	41039	Cristiane Carvalho dos Santos	26/3/1987	1877710-4 SSP/MT	41
7	22436	Naiva Gonçalves	16/5/1980	17373697 SSP/MT	41
8	109812	Daniela Vieira de Souza	28/5/1981	16816715-9 SSP/PR	40

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	483663	Jessica de Amorim Mendes	27/6/1993	21037671 SSP/MT	41
7	483528	Messade Aparecida Dias de Lima Luges	29/6/1983	16158288 SSP/MT/MT	41

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
77	161018	Sirlei da Silva	7/1/1979	12371708 SSP/MT	43
78	223430	Josiany Carla Cardoso	7/5/1984	11372168 SSP/MT	43
79	353907	Mariana Aparecida de Oliveira Campos	14/4/1985	15910024 SSP/MT	42
80	513608	Lucélia Fatima Rondon Batista	14/5/1982	14812452 SSP/MT	42
81	381528	Julitta Marinha da Trindade	13/8/1964	06124259 SSP/MT	42
82	486108	Ivani Santos Menegucci	10/2/1967	05491100 SSP/MT	42
83	359547	Jucelly da Silva Neves Candido	23/7/1987	17048788 SSP/MT	42
84	473633	Ana Maria Costa Moia	30/7/1976	11966548 SJ/MT	42
85	149756	Luciana Cristina de Arruda	10/4/1981	11993758 SSP/MT	42
86	23009	Claudia Eloiza Peixoto	24/9/1966	870341 SSP/DF	42
87	30650	Rosilene Moura da Paz	25/11/1976	1010736-3 SSP/MT	42
88	301769	Ana Maria Nascimento de Arruda	13/7/1974	968918 SSP/MT	42
89	351886	Maria da Penha Silva Santos	5/4/1976	1001911 SSP/MT	42
90	521987	Janice Sibebe Souza	30/7/1976	10627081 SSP/MT	42
91	26253	Edite Rosa da Silva	30/5/1969	06664881-4 SSP/MT	42
92	506663	Edna Cardoso da Silva	4/6/1977	1548857-7 SSP/MT	42
93	457553	Claudilene Pereira de Oliveira Neves	14/7/1983	14182483 SSP/MT	42
94	36682	Jeanne Nunes de Oliveira	30/12/1968	489086 SSP/MS	42
95	332514	Vera Fernanda Moura Souza	25/4/1986	15703703 SSP/MT	42
96	232126	Juliana de Souza	15/11/1986	1987885-0 SSP/MT	42
97	12835	Rômulo Francisco Ferreira da Silva	8/6/1987	16492412 SJ/SP/MT	42
98	329011	Dimara Rosa de Lima	1/3/1985	1645725-0 SSP/MT	42
99	465572	Luiziana Maria da Silva	17/6/1981	14071410 SSP/MT	41
100	138476	Roseli Vieira Pinho Souza	2/5/1974	11763612 SSP/MT	41
101	283116	Rozina Maria da Costa Paioli	22/6/1978	108107-4 SJ/MT	41
102	70096	Lucia Maria Rodrigues	3/5/1963	449196 SSP/MT	41
103	420138	Celia Leite de Almeida	21/6/1980	14228041 SSP/MT	41
104	60888	Cleiciane Avila de Almeida Silva	16/2/1985	1901215 2 SSP/MT	41
105	293932	Silvia Helena Vieira	29/6/1985	12814741 SSP/MT	41
106	101592	Denise Bandeira de Oliveira Campos	3/8/1977	1170064-5 SSP/MT	41
107	460483	Marta Oliveira de Moraes	24/3/1965	22671781 SSP/MT	41
108	473417	Vera Lucia Moura	8/4/1966	626 976 SSP/PR	41
109	286074	Maria Lurdes dos Santos Tech	24/6/1967	0700412-5 CUIABA-MT	41
110	322418	Creuzza Bispo de Carvalho	16/11/1976	12052795 SSP/MT	41
111	21665	Terezinha Aparecida de Almeida	19/8/1977	11518057 SJ/MT	41
112	86643	Jaciane Gonçalves de Campos Curado	29/8/1979	12792691 SSP/MT	41

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAI

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	328517	Dalce Nascimento da Silva	27/3/1981	1376019-0 SSP/MT	42

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: DIAMANTINO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	434610	Lalele Maria de Almeida	30/7/1978	141112892 SS/MT	43

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: ROSARIO OESTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	346325	Vera Lucia de Araujo	17/8/1961	490270 SSP/SP	42
9	220667	Fabiane Pivetta da Silva	14/11/1974	3046221631 SSP/RS	41
10	263914	Durcelina Gonçalves Davis Leite Silva	28/11/1977	16953525 SSP/MT	41
11	157193	Adileia de Almeida Silva	19/8/1975	1099164-6 SSP/MT	41

PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: JUARA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	401948	Enizia Inneira Ramos Ivers	15/12/1958	14282882 SSP/SP	43

PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE DO NORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	304246	Katiane Aparecida Busachera	12/10/1984	04380792994 SSP/SC	50

PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: TABAPORÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	205450	Clanir Motta	30/11/1971	15382591 SESP/PR	40
7	85829	Sonia Aparecida Puton da Fonseca	24/5/1974	001246854 SSP/MS	40

PÓLO: PONTES E LACERDA MUNICÍPIO: CAMPOS DE JULIO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	449560	Cristimara Carvalho Duarte de Assis	23/4/1988	21415179-6 SSP/MT	40

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: POXOREO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	600557	Fabiana Andrea Celestino	27/8/1985	14823071 SSP/MT	48
8	242471	Rosiene Rita de Souza	18/5/1986	19104898 SSP/MT	46
9	343897	Marlene Reges da Silva	29/7/1978	12861405 SSP/MT	46

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: DOM AQUINO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	423817	Deisy Alves Oliveira Magalhaes	22/9/1985	18755461 SSP/MT	46

PÓLO: RONDONOPOLIS - MUNICÍPIO: GUIRATINGA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	89383	Francielli dos Santos	24/3/1981	143773300 SSP/MT	47
7	114032	Audacia da Costa Silveira	7/10/1987	1784907-1 SSP/MT	47
8	365010	Jakeline Oliveira Teles Carbonato	18/9/1980	12087041 SJ/MT	48

PÓLO: RONDONOPOLIS - MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
60	423087	Fernanda Ferreira da Guia	26/8/1978	11768878 SJ/MT	46
61	418592	Elvira de Sousa Vale	7/10/1973	215448192 SSP/MT	46
62	495411	Leici de Sousa	9/5/1968	46249496 PR/PR	46

63	57601	Andrea Cristina Correia	14/12/1978	1054491-7 SSP/MT	46
64	509701	Neuzetele Rosa Soares de Moraes	4/10/1979	12982563 SSP/MT	46
65	72407	Valéria Francisca da Silva	14/10/1979	1277841-9 SSP/MT	46
66	343505	Vania Auxiliadora dos Santos Santana	28/6/1980	13526057 SSP/MT	46
67	46402	Angela Ferreira dos Santos	5/5/1983	15453090 SSP/MT	46
68	22720	Grazielle Santana de Paula	16/6/1986	17059259 SSP/MT	46
69	209468	Adriana Monteiro Santana	5/10/1988	19163738 SSP/MT	46
70	21255	Antonio Marques de Sousa	18/4/1980	1192694-5 SSP/MT	45
71	107279	Gildo Araujo de Moraes	28/11/1983	13200917 SSP/MT	45
72	221594	Angie Carolini Alves Batista	22/8/1989	19154364 SSP/MT	45
73	301790	Solange Meazza Ribeiro	23/2/1977	1160396-8 SJ/MT	45
74	84404	Jane Ferreira Borges	23/2/1976	10575162 SJ/MT	45
75	436447	Angela Regina Pessoa Martins	27/11/1973	381035 SSP/RO	45
76	493521	Rosilene da Silva Renner	24/2/1975	15702672 SSP/RO	45
77	445285	Andrea Dias Ferreira	23/11/1986	15693856 SSP/MT	45
78	193940	Maria Aparecida Pena Leão	17/11/1956	8319499 SSP/SP	45
79	426057	Lair de Paula Machado	2/2/1962	05418720 SSP/MT	45
80	271589	Mari Salles Fogaça	1/6/1963	34861080 SSP/PR	45
81	96402	Elenita Josefa de Barros	18/8/1967	648979 SSP/MT	45
82	353873	Valdice Rodrigues Dourado	3/3/1973	900889 SSP/MT	45
83	230627	Mirian Alves de Araujo	25/3/1975	11979240 SSP/MT	45
84	193388	Karina Pena Leão	19/12/1978	10597816 SSP/MT	45
85	426544	Rose Vania do Carmo Vieira	3/8/1982	14229757 SSP/MT	45
86	357725	Enka de Lara	11/11/1983	1997391-3 SSP/MT	45
87	164568	Aliceia Rezende Carneiro Moreira	28/3/1983	1406750-1 SSP/MT	45
88	125350	Josiene Pereira Marques	26/12/1986	17998492 SSP/MT	45
89	117099	Diego Fonseca da Cruz	19/11/1990	2196571-4 SSP/MT	45
90	329412	Bruno do Prado Alexandre	12/5/1991	21080666 SSP/MT	45
91	108433	Rosemeire Alves do Nascimento	19/11/1968	06189458 SJ/MT	45
92	278264	Maria Pereira da Silva	2/10/1977	15958400-0 SSP/MT	45

PÓLO: RONDONOPOLIS - MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DA CIPA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	264905	Sandra Lucia Azevedo	12/2/1968	703249 SSP/MT	41
4	399744	Sueli Maria Antunes	16/6/1976	070436571 SSP/RS	40

PÓLO: RONDONOPOLIS - MUNICÍPIO: TESOURO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	44282	Ery Sandra Gaspar de Souza Teixeira	11/4/1975	0758318-4 SJ/MT	44

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SINOP

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
38	64651	Elizabeth Hickmann Presoto	20/1/1968	83211660 SSP/PR	42
39	170905	Mari Fatima Massola	10/11/1970	4758266-0 SSP/PR	42
40	252544	Simone Barbosa Fernandes	17/6/1986	16759877 SSP/MT	42
41	174717	Sueli Francisco da Silva	4/8/1967	20341253 SSP/MT	42
42	198089	Eva de Fatima Felício	1/6/1980	1107677-1 SSP/MT	42
43	472175	Maria Luzeti Coelho de Carvalho	15/11/1980	001070844 SSP/MT	42
44	426534	Mariely Fernanda Alves da Silva Nascimento	20/9/1985	16493460 /MT	42
45	22551	Terma Antonia Corrêa	26/6/1980	14054922 SSP /MT	42
46	153315	Jovana Pereira da Silva	30/11/1982	15599604 SSP/MT	42
47	507139	Daniela Luciane da Silva	17/5/1984	19687532 SSP/MT	42
48	503910	Claudineia Correia de Almeida	24/10/1977	12469750 030497/PR	41
49	350359	Marilza Correa Guida	15/4/1978	1554035-9 SINOP/MT	41
50	356503	Cleonice Ferreira dos Santos Silva	15/5/1973	16266935 SSP/MT	41
51	51069	Catarina Tomaz da Costa Neto	12/12/1966	10699040 SJ/MT	41

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
18	508318	Suelen dos Santos Silva	17/9/1988	1779063-8 SSP/MT	28
19	258822	Mabily dos Santos Modesto de Souza	25/4/1990	21322988 SSP/MT	28
20	328307	Carina Mendes da Silva	8/3/1991	19800010 SSP/MT	26

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: DENISE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	31026	Aduanila Danielli Arantes Ramos	26/4/1988	16051149 SSP/MT	42
6	454542	Eliene de Queiroz	1/3/1986	1598002-2 SSP/MT	42
7	73191	Clarisse Garcia Alonso	21/3/1980	8298162-4 SSP/MT	41
8	362327	Lucilene Fernandes de Souza	5/11/1968	658983 SSP/MT	41

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: NOVA OLIMPIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	106589	Joana Firmino Araujo	8/3/1981	1404026-3 SSP/MT	43
11	284689	Aldemara Meire Costa Lima	21/11/1981	14307910 SSP/MT	43

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: PORTO ESTRELA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	130007	Joana Rodrigues da Costa	30/5/1969	929222 SSP/MT	40

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
25	92566	Leoni Lopes Queiroz	23/1/1968	06359450 SSP/MT	44
26	369739	Sandra Regina Alves Santos	10/11/1975	14530562 SSP/MT	44
27	454431	Elizete Cardozo de Andrade	15/10/1983	14574527 SSP/MT	44
28	254660	Ana Cleide Silva Carvalho	1/6/1973	3739982 SSP/MT	44

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	447579	Alex Fagner Pereira	12/11/1988	19262507 SSP/MT	48
6	304270	Lauri José Staub	5/10/1971	825434 SSP/MT	48
7	364811	Neliomax Alves Ferreira	29/7/1983	818334 SSP-RO/RO	46
8	257383	Marcos Oliveira Trindade	20/10/1962	0500868 SSP/MT	46
9	479669	Manoel Geraldo Gonçalves	21/7/1964	MG-3.911.378 POL. CIMG	46
10	264945	Eduardo Etiziano Rosa	4/1/1986	1560969-3 SSP/MT/MT	46
11	11597	Luciano de Souza Maria	3/11/1978	81032783 SSP/PR	45
12	352951	Sidnei Gomes de Siqueira	5/8/1977	1266960 SSP/MT	45

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: PARANAÍTA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	115324	Marcelo da Silva	6/6/1977	11337958 SSP/MT	43

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: AGUA BOA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	471064	Acacio Cosme de Azevedo	10/3/1968	649448 SSP/MT/MT	43

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	501930	Amarildo Venancio de Souza	26/8/1969	812174 SSP/MT/MT	52

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: NOVA NAZARÉ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	172781	Everton Albuquerque Rocha	24/11/1985	1861040-4 SSP/MT	43

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	209831	Luciano Alves de Oliveira	30/11/1986	16001028 SSP/MT	49
3	387103	Wesley Paula Souza	22/2/1983	3626128 DGPC/GO	45
4	235118	Leandro Duarte Souza	1/4/1984	4640824 DGPC/GO	45

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: NOVO SÃO JOAQUIM

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	50785	Divino Antônio Rosa Filho	16/10/1969	2690931 SSP/GO	52

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: TORIXOREO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	361083	Divino Eterno Queiroz de Moraes	18/4/1968	543956 SSP/MT/MT	48

PÓLO: CACERES - MUNICÍPIO: ARAPUTANGA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	107638	Cleide Duarte Arruda	18/11/1970	824616 SSP-MT/MT	43

PÓLO: CACERES - MUNICÍPIO: CACERES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	487489	Jonathan de Moraes Vila	22/6/1985	16588622 SSP/MT/MT	49
6	377925	Edmilson Santos Soares	11/12/1973	10286080 SSP/MT/MT	49
7	279473	Antônio Louival da Silva Senábio	29/3/1982	15009068 SSP/MT/MT	49
8	277081	Fabiano de Assis Souza	4/6/1985	16824113 SSP/MT/MS	48
9	193101	Moises Rocha Guimarães	15/6/1978	11843551 SSP/MT/MT	47
10	316350	Guido Sergio Schmidt	7/8/1966	42522910 SSP/PR	47

PÓLO: CACERES - MUNICÍPIO: INDIÁVAI

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	102209	Lucas de Jesus Silva	6/10/1985	13930966 SSP/MT	46

PÓLO: CACERES - MUNICÍPIO: MIRASSOL D' OESTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	244372	Waldir da Silva Aredes	28/3/1980	13254308 SSP/MT	46
4	265704	Iton Gomes	14/6/1975	10746226 SJ/MT	45
5	51996	Oswaldo Bossolani	8/10/1958	11025777 SSP/MT	45
6	33272	Reginaldo Miranda Constanci	11/11/1977	10817620 SJ/MT/MT	44

PÓLO: CACERES - MUNICÍPIO: PORTO ESPERIDIÃO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	157022	Wander Luis Pedroso Lino	25/8/1971	584418 SSP/MT	48
3	297155	Josimar Antônio França de Oliveira	20/6/1964	2803085 SSP/MS	47

PÓLO: CACERES - MUNICÍPIO: RIO BRANCO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	313496	Elio Francisco Bonfin	8/10/1965	515605 SSP MT/MT	41

PÓLO: CACERES - MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	210291	Amarildo Agostinho Oliveira	8/6/1979	13616250 SSP/MT	43
3	453956	Lucilio Aparecido dos Santos	4/11/1971	806636 SSP/MT/MT	43
4	150438	Edilson Paixão Rodrigues	4/10/1983	16249356 SSP/MT/MT	43
5	309848	Gustavo Jose de Souza	8/2/1989	1954741-2 SSP/MT	43
6	281987	Elias Camilo da Silva	1/3/1990	19507313 SSP/MT	43

PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: CONFRESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	67426	Vanderlei Nascimento da Silva	12/10/1985	5223129 PC PA/PA	46
3	496534	Caetano Reis Falone	6/1/1950	10823395 SSP/MT	45

PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	272409	Rafael Tavares da Costa	31/1/1992	1836657-0 SSP/MT	43
5	230019	Alex Gomes Mello	25/9/1979	4172883 DGPC/GO	43

PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	102973	Renilson Silva Almeida	16/11/1979	14010526 SSP/MT	45

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CUIABA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
39	25573	Andrey Viana Sena Mello	27/4/1992	20138520 MTST/MT	47
40	417617	Luciano Mesias dos Santos	11/11/1979	286552218 SSP/SP/SP	46
41	296958	Alessandro Paulo Marques de Souza	2/3/1972	06693920 SSP/MT/MT	46
42	40140	Sergio Alves	29/12/1966	4294226 DGPC/GO	46
43	20372	Aleksandro Lima dos Santos	27/7/1976	23471200-4 SSP/SP	46
44	368355	Rodrigo Alexandre Lorenzon	7/9/1983	12827347 SSP MT/MT	46
45	248523	Emanuel Pereira de Mello	15/6/1966	1794036 SSP/MT	46
46	62767	Dergan Fabricio Alves Alcandice	31/5/1990	19752920 SSP/MT	46
47	380957	Rosino Felix de Moraes	22/12/1951	226631 SSP/MT/MT	46
48	17539	Alessio Silva Andersen	11/4/1968	1031985706 SSP-RS/RS	46
49	276096	Jackson Molina Gonçalves	1/7/1975	354711350 SSP/SP	46
50	451522	Daniel Batista Bueno	14/9/1975	10130616 SSP MT/MT	46
51	329334	Luciano Rodrigues Mendes	30/10/1976	30139980-3 SSP/SP/SP	46
52	411922	Everton Farias de Souza	12/9/1979	11189231 SJ/MT	46
53	382759	Jomilda Souza Soares	7/10/1986	14842491 SSP/MT/MT	46
54	422711	Edson dos Santos	15/12/1971	814883 SSP/MT/MT	46
55	100906	Aluizio Marques de Oliveira	29/12/1975	873210 SSP/MT	46
56	98543	Zidelce Benedito de Sousa	26/9/1976	1021307/4 SSP/MT	46
57	346749	Davino Bispo Bueno Filho	7/9/1982	13969382 SSP/MT	46
58	243052	Gonçalo Teodoro de Campos	4/9/1958	0373483-8 SSP/MT	46
59	326999	Marcelo Tomaz da Silva	19/1/1972	09579516 SSP/MT/MT	45
60	274124	Leandro Costa Pinto	30/9/1979	09419438 SJ/MT	45
61	55808	Levi de Almeida	29/8/1958	21441802 SSP/MT	45
62	117388	Felix Paulo Conceição de Oliveira	14/10/1975	917207 SSP/MT	45
63	327097	Carlos Alberto Fonseca da Silva Junior	16/6/1987	15925501 SSP-MT/MT	45
64	517033	Jose Constantino Guimarães Filho	29/4/1973	878807 SSP/MT	45
65	28437	Luis Paulo da Silva	14/10/1982	13048597 SSP/MT/MT	45
66	472828	Carlos Alberto Batista da Silva	21/6/1983	15325270 SSP/MT	45
67	517627	Marino Rodrigues de Amorim	26/12/1963	101236 SSP/MT	45
68	348007	Gonçalo Correia de Arruda	23/10/1965	515712 SSP/MT	45
69	419152	Jose Lucio de Oliveira Filho	1/2/1970	760006 CUIABA/MT	45
70	348966	Edinei Marcos da Silva Siqueira	24/2/1977	10872523 SSP/MT	45
71	329340	Vailton de França Magalhães	17/6/1979	1353081-0 SSP/MT/MT	45
72	519032	Ediney Moreira dos Santos	2/2/1981	11928921 SSP/MT	45
73	276971	Jose Augusto Lima Santos	14/6/1968	07038127 SSP/MT/MT	45
74	339147	Robson Guerra	20/7/1961	14212846 SSP-SP/MT	45
75	408181	Manoel Divino Jose de Oliveira	9/7/1965	4443632 SSP/MT/MT	45
76	340017	Herland Ditter Calacora Rafael	25/5/1976	5448310 DP/MT	45
77	311641	Clesbom Bosco Dantas	22/9/1965	04054903 SSP/MT	45
78	409333	Mozaniel de Souza	5/4/1964	05414342 SSP/MT/MT	45
79	465196	Antonio Carlos Barbosa dos Santos	19/10/1981	1426802-7 SSP/MT	44
80	442779	Joaquim Macena Chaves	22/6/1955	10796282 SJ/MT/MT	44
81	273097	João Bosco de Faria	17/4/1967	04734106 SSP/MT/MT	44
82	312948	Ivanildo Teles dos Santos	28/1/1974	0815404597 SSP/BA/BA	44
83	35069	Edilson Montezol	6/9/1964	5384177 SSP MT/MT	44
84	523426	Alexander Junior Carvalho	24/4/1975	948428 CUIABA/MT	44
85	51494	Eufrasio Pires	6/8/1976	937687 SSP/MT/MT	44
86	310545	Antonio Carlos Serafim	16/11/1976	539574 SSP/RO/RO	44
87	302344	Maurilio Caldeira Rosa	16/7/1961	02569744 SSP/MT	44
88	104168	Salatiel Araujo Pessoa	17/2/1964	0458175-0 SSP/MT	44
89	337502	Jone Greike Bispo	18/8/1974	0872383-4 NAO DOA/MT	44
90	165900	Grazielle Silva Brito	28/9/1979	12434167 SSP/MT/MT	44
91	97940	Jose Gomes de Pinho	9/7/1980	11178299 SSP/MT/MT	44
92	517723	Flavio Gutemberg Almeida Silva	19/7/1980	1308383-0 SSP MT/MT	44
93	326545	Renilda Ariaga Mota	8/1/1982	20949383 SSP/MT	44
94	76692	Delcínei Pereira de Oliveira	4/11/1983	16663607 SSP/MT/MT	44
95	161436	Fabricao Marcel Dantas de Souza	16/10/1989	18271227 SSP/MT	44
96	479996	Jacques Jeronimo Machado	30/9/1983	13394479 SSP/MT	44
97	171667	Credeonor Dias Padilha	18/11/1962	038546 SSP/MT	44
98	304821	Almir Batista de Moraes	29/8/1975	1029157-1 SSP/MT	44
99	362426	Cornelio Erculano Neto	2/9/1976	916455 SSP/MT/MT	44
100	51624	Atanael Alves de Almeida	9/5/1982	12031119 SSP/MT	44
101	389802	Robson Wagner dos Santos	31/7/1985	14305909 SSP/MT/MT	44
102	344396	Isaías Rafael Firmino	2/10/1964	439885 SSP MT/MT	44

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	288224	Cristovao Catarino da Costa	28/5/1964	530411 SSP/MT	42
3	100904	Eliane Aparecida da Costa	12/10/1986	1656645-9 SSP/MT/MS	40
4	100374	Walter Rodrigues dos Santos Junior	4/2/1991	1877818-6 SSP/MT/MT	40

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: POCONE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	230684	Jeremias Paulo da Silva	7/6/1974	8	

21	164603	Constante Marcon	27/7/1948	22168338 SSP/MT	45
22	131270	Valdir Alves Pinto	27/4/1969	739616 SSP/MT	45
23	419970	Claudio Manoel Mendes de Oliveira	29/9/1984	18401074 SSP/MT	45
24	24247	Adriane Faedo da Silva	6/9/1980	13605984 SSP/MT	45
25	381487	Jozirlan Rodrigues Costa Chagas	14/2/1979	1044219-7 SSP/MT	45
26	320700	Edgar de Souza Lopes	25/7/1972	582741 SSP/MT	44
27	234577	Telmo Pereira dos Santos	14/11/1963	297682 SSP/MT	44
28	147725	Odaír Joe Gomes de Campos	27/11/1976	1095242-0 SSP/MT	44
29	357721	Cleiton Silva Santos	27/11/1984	14104164 SSP/MT	44
30	239847	Tiago Souza da Cruz	28/8/1986	15797309 SSP/MT	44
31	126103	Valdivino Botelho de Souza	18/8/1975	09985093 SSP/MT	44
32	385837	Jony Francisco do Nascimento Almeida	2/4/1981	1287994 SSP/MT	43
33	190483	Leones Figueiredo Leite	8/11/1980	15738493 SSP/MT	43
34	499457	Natalino Pereira Leite	25/12/1974	830931 SSP/MT	43
35	406972	Gutemberque Faustino da Silva Mangere	6/3/1976	873122 SSP/MT	43
36	138011	Sergio da Silva Pires	10/4/1975	8852908 SSP/MT	43

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE)

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	441861	Jose Marcos Cardoso	17/2/1978	14116863 SSP/MT/MT	30

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: DIAMANTINO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	438154	Wilson Celson de Araujo	2/3/1988	1933717-5 SSP/MT	44

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: NOBRES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	439302	Adolfo Zark Neto	2/12/1973	14478170 SSP/MT	44

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: NOVA MUTUM

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	440324	Sidnei Ananias Ferreira de Arruda	25/11/1983	13089536 SSP/MT	42

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: SÃO JOSE DO RIO CLARO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	106155	Francisco Xavier Caboclo	2/12/1956	432056 SSP/MT	41
3	254433	Ivon Rosa Borges	21/3/1971	054814970 SSP/MT	41

PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: JUARA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	388353	Mateus Candido	27/4/1992	21715408 SSMT/MT	43

PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE DO NORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	229142	Noel Moreira Barros	15/7/1980	33815994-0 SSP/MT	41

PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: TABAPORÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	230432	Evanildo Ferreira de Medeiros	1/6/1983	15020940 SSP/MT	45

PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: ARIQUANÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	266346	Albino Sergio Rodrigues de Souza	18/10/1975	10772693 SSP/MT	47
3	189742	Ronilson da Silva	28/11/1979	10576436 SSP/MT	46

PÓLO: JUINA MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	309163	Lauro Henrique Mallmann	15/2/1964	36525460 SSP/PR	40

PÓLO: JUINA - MUNICÍPIO: JUINA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	448487	Edson de Oliveira e Silva	3/10/1974	981336 SSP/MT	46
7	181122	Devair Silva de Oliveira	22/8/1978	1228565-0 SSP/MT	46
8	276344	Rogério Fernando Ribeiro	10/12/1983	13244019 SSP/MT/MT	46
9	482041	Claudemir Weber	23/7/1984	16082796 SSP/MT	45

PÓLO: JUINA MUNICÍPIO: JURUENA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	367762	Odirlei Santos Oliveira	5/2/1980	83887280 SSP/PR	44

PÓLO: MATUPA - MUNICÍPIO: MARCELÂNDIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	202554	Ricardo Fernandes de Magalhães	29/8/1984	89306370 SSP/PR	44
4	205615	Dioni Antoni Siqueira da Silva	9/9/1991	21034664 SSP/MT	42

PÓLO: MATUPA - MUNICÍPIO: MATUPA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	288373	Romagan Lopes Coelho	3/11/1981	1149437-9 SJ-MT/MT	48
5	204054	Andrey Meneguzzi	4/8/1989	19122446 SSP/MT	46
6	104705	Danielson Luiz Webler	14/6/1967	979800 SSP/MT	42
7	285716	Jose Leoncio Gonçalves dos Santos	3/1/1972	10379274 SJ/MT	41
8	306940	Edinaldo Souza dos Santos	17/3/1975	10330160 SSP/MT/MT	41
9	101078	Luiz Lauro Soares de Pinho	13/8/1984	45.038.709-4 SSP/SP/SP	41
10	358063	Cleber Cardoso da Silva	20/11/1981	1328102-0 SSP/MT/MT	41

PÓLO: MATUPA - MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	505525	Delmicio Machado da Silva	6/11/1970	848870 SSP/MT	47
5	288472	André Passos Carvalho	1/11/1987	18201601 SSP/MT/MT	42
6	192975	Rubens Coutinho da Silva	29/9/1979	13122894 SSP/MT	41
7	92955	Dalva Pereira da Silva	27/7/1983	1586012-4 SSP/MT/MT	41

PÓLO: MATUPA - MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	238850	Jose Roberto de Sousa Guerra	23/7/1987	451388100 SSP/SP	42

PÓLO: PONTES E LACERDA MUNICÍPIO: COMODORO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	368292	Fernando Alves Ferreira	23/3/1965	860482 CUIABA/MT	48
3	361870	Ademar Machado	17/11/1972	17833485 SSP/MT	45

PÓLO: PONTES E LACERDA MUNICÍPIO: JAURU

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	101348	Roberson Ramos da Silva	30/5/1985	14346915 SSP/MT	44
3	159056	Silvano Barbosa Soares	22/12/1978	12456870 SSP/MT/MT	42

PÓLO: PONTES E LACERDA MUNICÍPIO: NOVA LACERDA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	86573	Dorleans Nicchio Gualberto	2/10/1982	2181442-2 SSP/MT	43

PÓLO: PONTES E LACERDA MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	515072	Damilton Diniz Tomaz	11/4/1980	951683 SSP/MT/MT	45
5	477117	Sandro Silva Borges	22/8/1985	0338407541 MEX/MS	43
6	329097	Jose Carlos Laurentino da Silva	21/8/1974	957055 SSP MT/MT	43
7	178904	Aerle Araujo dos Santos	23/11/1978	1149489-1 SSP-MT/MT	43
8	600559	Gilmar Leandro Pereira	22/2/1974	919120 SSP/MT/MT	43
9	206481	Joao Roberto da Silva	4/2/1962	14254425 SSP/MT	42
10	403413	Marcos Henrique de Arruda	21/4/1977	000632192 SSP/RO/RO	42
11	520472	Eurides Gomes Soares	31/10/1979	953712 SSP/MT/MT	42

PÓLO: PONTES E LACERDA MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	292928	Rubens Gomes da Silva	30/6/1982	14235684 SSP/MT	45

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: CAMPO VERDE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	309997	Zildo Souza da Silva	29/3/1983	1458215-5 SSP/MT	46
3	518509	Luiz Carlos Pezzolante Junior	23/2/1981	1138882 SSP/MS	41

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: GAUCHA DO NORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	520975	Evanessa Dutra Leite	15/12/1981	3866350 DGPC/GO	49

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: PARANATINGA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	472352	Rafael Coldebella	14/4/1977	3060461881 SJS/RS	41
3	423939	Neuzete Ferreira da Silva	4/5/1972	11500140 SSP/MT	40

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: POXOREO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	244865	Alicione Souza Barbosa	20/5/1982	15062074 SSP/MT	48
4	281051	Paulo Gonçalves de Araujo	28/5/1977	07185456 SSP/MT/MT	46
5	102342	Thiago de Balas	25/12/1981	14193078 SSP/MT	47

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	419981	Fernando Vieira de Freitas	9/12/1981	1351542-0 SSP/MT/MT	46
6	430070	Elias Games de Carvalho	27/2/1958	1806952 SSP/PR	46

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LESTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	312986	Leandro de Almeida Ferreira	27/4/1983	16855051 SSP/MT/MT	42
3	369416	Eliêverson Araujo Braga	19/12/1978	1541126 SSP/GO/GO	41

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	209842	Jacob Olimpio	14/10/1961	138181524 SSP/MT	43

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: ALTO GARÇAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	266648	Zelmar José de Souza	13/3/1967	2727063 SSP/GO	46

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: ALTO TAQUARI

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	309865	Raíla Pereira Cardoso	3/10/1983	03241343 MT/MT	41

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: JACIARA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	303548	Wlmar Barbosa de Oliveira	29/5/1977	001082231 SSP/MS	44

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	116117	Moises Nunes Dourado	2/11/1979	221148 SSP/MT	50
8	345461	Sivaldo Alves dos Santos	25/7/1961	549410 SSP/MT/MT	50
9	460878	Livandir Alves Araujo	16/9/1966	494051 SSP/MT/MT	50
10	91470	Luiz Carlos Silva Lima	13/10/1976	840939 SSP/MT	49
11	46108	Sergio Tadeu Generoso da Silva	2/12/1961	15651845 SSP-SP/SP	49
12	400511	Artur Costa Lima	15/7/1978	001071510 SSP/MS	49
13	230658	Cicero Elias Gonçalves	13/5/1986	16151011 SSP/MT	49
14	123792	Clemente Nilson Souza de Miranda	20/12/1982	15001393 SSP/MT	49
15	292855	Osmar dos Santos	8/8/1949	4636672 SSP/SP	48
16	287490	Marcelo Jose da Silva Junior	1/7/1990	1949410-6 SSP/MT/MT	48

17	523279	Wanderson Dias Ferreira	8/12/1982	14364514 SSP/MT	48
18	281989	Marlon Muller Digigov Reis	28/2/1991	19711301 SSP/MT	48

PÓLO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MUNICÍPIO: BOM JESUS DO ARAGUAIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	71434	Djaniro Azevedo Martins	23/7/1976	3723415 DGPC/GO	44
3	139202	Damião Dias Gomes	23/2/1983	4459007 DGPC/GO	41

PÓLO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MUNICÍPIO: SERRA NOVA DOURADA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	23204	Cleodeno da Cruz Nascimento	14/8/1977	11342242 SSP-MT/MT	48
3	433176	Helio Laurindo Cardoso	12/7/1965	1767560 SSP-GO/GO	43

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: COLIDER

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	323165	Claudinei Alves Martins	12/11/1974	1094863-5 SSP/MT/MT	46

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: ITAUBA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	148690	Clovis de Almeida Ferreira	16/12/1976	1256687-0 SSP/MT	41

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: NOVA SANTA HELENA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	155515	Wagner Alves Molina	24/11/1988	18324053 SSP/MT	43

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SINOP

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	29738	Andrius Garcia Ferreira	00-00-0000	8.232.157 8 CORREIO/MT	47
8	323348	Paulo Rogério Silveira Barro	29/11/1963	409409 SSP/MT	47
9	465583	Romildo da Silveira Barreto	26/2/1965	504059 SSP/MT	47
10	35127	Roberto Aparecido Lima	2/4/1982	16079663 SSP/MT	46
11	179370	Jose Carlos Funke dos Reis	13/10/1960	4016900229 SSP/RS	45
12	437006	Antonio Valdeir dos Santos	7/5/1971	11113664-2 MT/MT	45
13	316082	Oseia Veiga	5/3/1980	10874720 SSP/MT	45
14	428016	Edeleu Cardoso de Moraes	15/8/1983	15061116 SSP/MT	45
15	337747	Wellton Silva Ferreira	27/12/1990	001.817.628 SSP/MS	44

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SORRISO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	26374	Marcelo Roberto da Silva Dutra	26/11/1975	344 722 SSP/MT	40
6	259717	Francisco de Assis Camargo	4/10/1973	918315 SSP/MT	40

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	303694	Nildo Muniz Ferreira	30/7/1962	34263434 SSP/PR	50
5	307465	Adailton Soares Corcino	28/7/1986	21004951 SSP /MT	50
6	344928	David José de Assis	26/11/1966	480607 SSP/MT	49
7	470025	Richard Anderson da Silva	22/6/1987	1845403-8 SSP/MT	49
8	90404	Valdoison da Cruz de Miranda	17/11/1988	19168446 SSP/MT	47

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DOS PARECIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	306581	Cleiton Rosa Pereira	29/5/1989	19026781 SSP/MT	41

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: DENISE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	263770	Maria Rosana Amaro dos Santos	30/9/1971	22880836 SSP/MT	45
3	59594	Flávio Gomes Antunes	7/11/1973	1258345 SSP/AL/MT	42


PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: NOVA OLIMPIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	186696	Noé Leandro da Silva	2/11/1988	2129341-4 NOVA OL/MT	46
3	281250	Romario de Souza Brito	8/7/1990	20310587 SSP/MT	45

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	517099	Lucas dos Santos Ferreira	10/6/1986	16156684 SSP/MT	46
7	94028	Alex Pereira de Souza	3/3/1990	21276030 SSP/MT	45
8	166306	Paulo Sergio dos Santos	16/5/1967	581484 SSP/MT	45
9	233088	Adriano Moretti Assim	31/11/1979	1223 6632 SJ/MT	44
10	523724	Paulo Cesar Gomes de Souza	26/6/1974	804887 SSP/MT	44
11	326239	José Ricardo Miranda	24/5/1974	08401073-02 SSP/BA	43
12	97093	Jose Antonio Aparecido Barbosa	13/9/1973	841547 SSP/MT	43
13	368396	Reginaldo José Alves	26/6/1976	11367628 SSP/MT	43
14	456879	Edenir Olegario de Amorim	31/3/1979	1394786-9 SSP/MT	43
15	297391	Julio César Almeida da Silva	1/3/1987	16719247 SSP/MT	43
16	292413	Anderson Roque Correia	19/6/1990	20217412 SSP/MT	43
17	426167	Edilson Ribeiro dos Santos	8/11/1985	15985040 SSP/MT	43

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


AÉCIO REGINA ALVES IGNÁCIO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 7.944/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 247932/2012-CCV, **resolve nomear** o Cap PM **CLEBERSON RODRIGUES** (Interrogante e Relator) em substituição ao Cap PM **VANILSON DA SILVA MORAES**, nomeado no Conselho de Justificação instituído pelo Ato Governamental nº 2.930, de 27 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, instaurado em desfavor do 2º Ten PM **Efraim Augusto Gonçalves**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012.

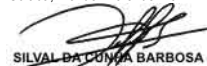

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

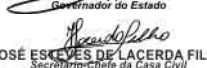

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

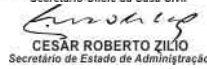
ATO Nº 7.945/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 219669/2012/UNEMAT, **resolve autorizar a cessão** da servidora **CLAUDIA MARISA ROSA**, Agente Universitário LC 321, Matrícula Funcional nº 125093/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, pelo período de **02 de Maio de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus para o órgão de origem**.


Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

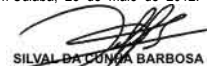

AÉCIO REGINA ALVES IGNÁCIO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

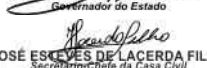

ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

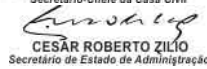
ATO Nº 7.946/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 186641/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago**, a partir de 13 de abril de 2012, o cargo de Apoio Administrativo Educacional, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora **IVONE APARECIDA LUCIO PEREIRA DE MATOS**, RG nº.04722930-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.25583, Vínculo 08, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


AÉCIO REGINA ALVES IGNÁCIO
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 7.947/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1163/DFE/Correg.PM/MT/12, datado de 10 de maio de 2012, **resolve SOBRESTAR**, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado através do Ato Governamental nº 2.930, de 27 de maio de 2010, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM **EFRAIM AUGUSTO GONÇALVES**, conforme justificativas constantes do processo nº 247945/2012-CCV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.922/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 276310/2012, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RUBENS ALT**, portador (a) do RG nº 008676/SSP/MT e do CPF nº 091.727.771-68, servidor (a) **ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE** (a), no cargo de **TECNICO DA AREA**

INSTRUMENTAL C-9, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 5 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.923/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 276499/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITO EUZEBIO FERREIRA DE SIQUEIRA**, portador (a) do RG nº 084294/SSP/MT e do CPF nº 061.836.541-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 11 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.924/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 276582/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JURACI DE JESUS**, portador (a) do RG nº 10061037/SSP/MT e do CPF nº 318.423.641-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.925/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 276667/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE CANDIDO FERREIRA SOBRINHO**, portador (a) do RG nº 01339281/SJ/MT e do CPF nº 079.544.331-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-12, 20 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 9 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.926/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 276761/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIZABETH DE ROSSI SCARPIN**, portador (a) do RG nº 2021773/SSP/PR e do CPF nº 015.460.128-42, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.927/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 276891/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZIA TEREZINHA BARROS DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 517229/SSP/MT e do CPF nº 378.900.691-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.928/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 276982/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MANILDE JOSE DE FIGUEIREDO MACHADO**, portador (a) do RG nº 02555875/SSP/MT e do CPF nº 241.050.821-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2012/CCV

CONTRATANTE – CASA CIVIL

CONTRATADA – JORNAL A GAZETA LTDA.

OBJETO: Contrato para fornecimento de 13 (treze) assinaturas anuais do Jornal "A Gazeta", conforme Processo Administrativo n.º 126880/2012, fundamentado no Art. 25, inc. I, da lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 3390.3900

VIGÊNCIA: De 10/04/2012 a 10/04/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

FISCAL DO CONTRATO: Leony Roberto Padilha

ASSINAM: José Esteves de Lacerda Filho, Secretário Chefe da Casa Civil, CONTRATANTE, e, Adair Nagarol, representante da CONTRATADA. Cuiabá-MT, 10 de abril de 2012.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº929/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos

termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 731120035 CPF: 20858590115 NÍVEL: 4
NOME: ADALMAR ROSANA DE PINHO FURTADO
A PARTIR DE: 16/10/2010

MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE 12 ABRIL

MATRÍCULA: 870270010 CPF: 40362973172 NÍVEL: 3
NOME: PAULO VICENTE DA SILVA
A PARTIR DE: 25/02/2006
MATRÍCULA: 870270010 CPF: 40362973172 NÍVEL: 4
NOME: PAULO VICENTE DA SILVA
A PARTIR DE: 25/02/2009
MATRÍCULA: 870270010 CPF: 40362973172 NÍVEL: 5
NOME: PAULO VICENTE DA SILVA
A PARTIR DE: 25/03/2012

Portaria Conjunta nº. 048/SAD/SEMA/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.515 de 30 DE JUNHO DE 2006 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004 E 3.444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Retificar em parte a **Portaria Conjunta nº. 001/SAD/SEMA/2012**, publicada no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 2012.

Onde se lê:

Kelly Kleyciane Deluqui – matricula 130703 – **nota 9,01**

Leia-se:

Kelly Kleyciane Deluqui – matricula 130703 – **nota 9,51**

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de março de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Portaria Conjunta nº. 062/SAD/SEDUC/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidora da **Secretaria de Estado de Educação**, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, constante do Processo nº 230519/2012.

Matricula	Nome	Nota
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
35134	Joaquim Martins de Siqueira Neto	10,0

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 005/2012/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN E A CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 121360/2012 – Adesão a Ata de Registro de Preço nº 041/2011/SAD

OBJETO: Serviço especializado em fornecimento de Coffe Break conforme ata de registro de preço 041/2011/SAD

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 03/05/2012 e término em 03/05/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAOE-2007-3390-0000

VALOR GLOBAL: R\$ 20.175,60 (vinte mil cento e setenta e cinco e sessenta centavos).

FORO: Cuiabá-MT.

GESTOR DO CONTRATO: Osmar Mozer – Coordenadoria de Apoio Logístico

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA, portador do CPF nº 74727150182, apresentou através do e-Process nº 5126234/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SÃO LUIZ, localizada no endereço ESTRADA A, COMUNIDADE ROMANOS, no município de CARLINDA- MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato . Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) DOILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CAMILO, portador do CPF nº 37005103068, apresentou através do e-Process nº 5126626/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO REDENÇÃO, localizada no endereço VICINAL 5º OESTE, COMUNIDADE SANTA MARIA, LOTE - AF 8/12, no município de ALTA FLORESTA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato . Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JAIR MICIAS DA COSTA, portador do CPF nº 39083780953, apresentou através do e-Process nº 5126902/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada CHACARA JS, localizada no endereço LINHA 23, no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato . Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) LUCILENE DE OLIVEIRA PEREIRA, portador do CPF nº 4101401128, apresentou através do e-Process nº 5127077/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO AGUA LIMPA, localizada no endereço ROD. MT 419, ASSENT. PINHEIRO VELHO, LOTE 50, no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481.

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ANDREIA DOS SANTOS, portador do CPF nº 4224423138, apresentou através do e-Process nº 5127113/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. 3T, localizada no endereço ROD. MT 208, COM. SANTA CLARA, LOTE 44, no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 05/03/2015 03:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o Microprodutor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual /inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Donizete Tavares De Oliveira 261.727.711-91, Marcos Cheminski 041.847.311-04, Juscelito Rodrigues da Almeida, 651.660.782-68. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

BAIXA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI CANCELAMENTO. Reconheço que o(s) Microprodutor (es) Rural CPF (is) abaixo relacionado(s); Jorge Rosa Cardoso 420.068.132-34. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA BAIXA DE TDI. Rosely Wirtti Jorge – Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 – TDI Nº 5122229/2012 LUCIMAR LIMA DO CARMO CPF 202.335.401-30 PONTAL DO ARAGUAIA - MT. José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 017/2012; Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado cumpriu as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Eunice da Silva Lima – CPF 536207121-15, Aparecido Donizeti Fernandes – CPF 017385068-51, Deusdete Bandeira Salomão – CPF 303769981-72, Nelson dos passos Maciel – CPF 559506981-34, João Marques Ribeiro – PPF 326105131-00, Marcos Jose Amaral da Silva – CPF 326102381-34, Calos de Jesus – CPF 535342121-34. ANACLETO ANTUNES DE MAGALHÃES- Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA ADESAO AO FUPIS - Relação dos contribuintes que optaram pela Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ). Nome da Empresa: ERALDO DE MACEDO MENDES - ME I.E.: 13.451.314-2 - Ger. Fazendário: Vilmar Jorge Vieira. Mat: 550910321

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: JOSE GERMANO LOPES CPF 378.665.674-68. Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA – AGENFA CAMPO VERDE – MT.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: ROSENEI AMERICO CPF 019.525.321-32. Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA – AGENFA CAMPO VERDE – MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI. Comodoro, 28 de maio de 2012. Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. Rosana Ferreira Borna Rodrigues, CPF: 256.324.378-50 - TDI nº 12/2012; Sulamita Alves do Nascimento, CPF: 040.429.831-11 – TDI nº 13/2012. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) - CONSORCIO SOBELLTAR - SECOPA 13.454.497-8, SIMAG CONSULTORIA E CONSTRUTORA LTDA – EPP 13.453.967-2. ROGÉRIO PRUDÊNCIO - GERENRTE

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

Para efeito do Reconhecimento de DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a): JOSE CAMARGO RIBAS, portador do CPF nº: 411.744.969-91, apresentou através do e-Process nº: 5126809/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensa igual/inferior a 100 hectares, denominada: SÍTIO GUARAPUAVA, localizada no endereço :P.A. CAETE, LOTE 151, no município de DIAMANTINO/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5.350UPFMT/ ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente Termo tem prazo indeterminado ou até quando tiver a posse do imóvel. Agência Fazendária de Diamantino/MT, 28/05/2012. Servidor: CÉLIO CAVALCANTE - Matrícula nº: 48848003-5.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado: CPF NOME RG MUNICÍPIO VALIDADE; 432.775.001.87 Carmem Maria Modzel 612.554 SSP/MT Juscimeira; 866.246.601.04 Carlos Eduardo Vasconcelos Ribeiro 12460907 SSP/ MT Juscimeira 08/05/2022; 203.051.761.53 Julio Bernardo de Aguiar Filho 394.201 SSP/MT Juscimeira; Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2002. Agência Fazendária de Jaciara, 28 de maio de 2012. Miriam Vaz Vieira-AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 035/2012 Pontes e Lacerda/MT, 28 de maio de 2012. Reconheço que o Micro Produtor Rural NOME: TIAGO DA CUNHA LINHARES CPF Nº: 000.096.431-09 RG Nº: 1426239 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: CHACARA LINHARES ÁREA: 1,80 HECTARES MUNICÍPIO: NOVA LACERDA/MT, DECLARAÇÃO PREFEITURA nº 026/2012. Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48822001-7.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 036/2012 Pontes e Lacerda/MT, 28 de maio de 2012. Reconheço que o Micro Produtor Rural Nome: ALBERTO DIAS CAMPOS CPF nº: 630.845.201-78 RG nº: 996.112 SSP/MT Nome da Propriedade: SÍTIO NOVA CANAÃ PA MIURA Área: 30.000 HECTARES Município: PONTES E LACERDA/MT, CERTIDÃO/INCRA/SR-13/UAC/Nº 142/2010, EMITIDA EM 25/05/2010, apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48719001-7. Processo Eletrônico nº 5126396/2012.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 037/2012 Pontes e Lacerda/MT, 28 de maio de 2012. Reconheço que o Micro Produtor Rural Nome: JUVERCINO TIAGO DA SILVA CPF nº: 797.990.191-68 RG nº: 1032382-1 SJ/MT Nome da Propriedade: SÍTIO BOA VISTA GLEBA RENASCER DO GALERA Área: 57,2814 HECTARES Município: NOVA LACERDA/MT, DECLARAÇÃO Nº 033/2011, EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL EM 28/06/2011, apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48719001-7. Processo Eletrônico nº 5126227/2012.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 031/2012 – SÃO JOSÉ DO POVO. Reconheço que o micro-produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. AMILTON MARÇAL, CPF 208.268.931-04, JOSÉ FLAVIANO DE CARVALHO, CPF 077.720.841-53, MANOEL CANDIDO DE SOUZA, CPF 296.491.025-15, MARIA ANTONINHA MIKUSKA, CPF 004.686.091-64 e, RODRIGO DAS FLORES, CPF 836.125.051-49. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Em 28/05/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744. Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 032/2012 – RONDONÓPOLIS. Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ALDIR CORRÊA, CPF 138.052.071-15; JOÃO IVO SOUZA FERREIRA, CPF 345.474.281-15, e, JOSEFA GOMES DOS SANTOS, CPF 001.722.121-89. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Em 28/05/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744. Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 033/2012 – GUIRATINGA. Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. LEVINO NUNES DE ALMEIDA, CPF 138.837.201-00 e WILKER OLIVEIRA DE SOUSA, CPF 011.564.941-76. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Em 28/05/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744. Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 034/2012 – PEDRA PRETA. Reconheço que os micro-produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ANTONIO ARCILEU BUZZO, CPF 025.741.338-38, válido até 10/05/2023 e, NILTON NEVES ANDRIGO, CPF 514.166.621-20. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Em 28/05/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744. Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 007/2012/AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004 – Contribuinte Insc. Estadual: A R CASTILHO CONSTRUÇÕES ME 13.454.758-6; Agenfa de Sinop, 28 de maio de 2012. Gerente Fazendária – Gisela L P Grudzinski

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO / PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. EUYDES OTAVIANO DE ARRUDA IE-13.454.573-7 CPF- 103.073.031.87 ENDEREÇO RUA ACENTAMENTO CAMPO LIMPO 02 MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. JOÃO BATISTA DA SILVA IE- 13.454.731-4 CPF 063.127.999-72 ENDEREÇO RODOVIA BE364 KM 444 MUNICIPIO DE V GRANDE ZONA RURAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 133052397; RAZÃO SOCIAL: TIO ALVINO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; RUA ANGELIM – JARDIM PAULA III; MUNICIPIO- VARZEA GRANDE; Nº TI 38753001000068201230; DATA 01/03/2012.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança do Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT). Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outro Segmentos da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2011.

JOSÉ GUSTAVO MONTES DE OLIVEIRA- GFOS/SUFIS/SEFAZ-Fiscal de Tributos Estaduais –MAT- 000038753. 28/05/2012

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF

DOCUMENTO DE ARRECADACÃO

*GINF – Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: CLEUDES ABREU MORAIS - ME Inscrição Estadual: 133185745 Nº da Notificação: 380893/53/32/2012

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICO FISCAIS - GIEF

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica-GIEF.

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: SOCIEDADE EDUCACIONAL AGUA BOA LTDA Inscrição Estadual: 132465817 Nº da Notificação: 331608/55/33/2012

Contribuinte: A. RAMOS DE ARRUDA Inscrição Estadual: 132471205 Nº da Notificação: 341200/55/33/2012

Contribuinte: L D COSTA ME Inscrição Estadual: 132477211 Nº da Notificação: 371553/55/33/2012

PORTARIA Nº 134 DE 28 DE MAIO DE 2012.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre do exercício de 2012.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Segundo Bimestre do Exercício de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(documento original assinado)



EDMILSON JOBE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Auditor Geral do Estado

(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL - 2º BIMESTRE/2012

RREO - ANEXO I (LRF - art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			NO BIMESTRE	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE	% (c/a)	
RECEITAS							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.140.241.982,00	12.140.241.982,00	1.780.522.741,21	14,67%	3.421.711.672,52	28,18%	8.718.530.309,48
RECEITAS CORRENTES	10.191.002.134,00	10.191.002.134,00	1.759.588.330,22	17,27%	3.390.641.318,75	33,27%	6.800.360.815,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.222.537.671,00	5.222.537.671,00	888.271.618,19	17,01%	1.766.267.975,28	33,63%	3.456.269.695,72
Impostos	5.125.894.589,00	5.125.894.589,00	853.944.826,17	16,65%	1.716.435.340,01	33,49%	3.409.459.248,99
(-) PARTE FUNDEB *	608.678.087,00	608.678.087,00	134.775.903,24	16,70%	270.250.028,09	33,42%	538.428.058,91
Taxas	96.643.088,00	96.643.088,00	24.326.792,02	25,17%	59.832.542,73	41,22%	56.810.545,27
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	92,54	0,00%	(92,54)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.028.885.728,00	1.028.885.728,00	275.643.230,97	26,79%	424.791.769,00	41,29%	604.093.959,00
Contribuições Sociais	332.184.361,00	332.184.361,00	55.741.268,33	16,78%	105.418.862,44	31,74%	226.765.498,56
Contrib Interserviço Domínio Econômicas	696.701.367,00	696.701.367,00	219.901.962,64	31,56%	319.372.906,56	45,84%	377.328.460,44
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	61.433.193,00	61.433.193,00	13.601.146,50	22,15%	24.736.443,00	40,27%	36.696.750,00
Recursos Imobiliários	2.574.759,00	2.574.759,00	155.454,46	6,04%	276.214,41	10,73%	2.298.544,59
Recursos de Valores Mobiliários	50.126.653,00	50.126.653,00	12.433.377,51	24,81%	23.642.810,91	47,17%	26.483.842,09
Recursos de Concessões e Permissões	8.686.676,00	8.686.676,00	494.070,65	5,69%	801.129,92	9,22%	7.885.546,08
Compensações Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Patrimoniais	47.105,00	47.105,00	8.243,88	0,00%	16.487,76	0,00%	30.617,24
RECEITA AGROPECUÁRIA	157.500,00	157.500,00	85.283,47	54,15%	103.572,96	65,76%	53.927,04
Recursos de Produção Vegetal	72.500,00	72.500,00	36.505,47	50,35%	47.564,96	65,61%	24.935,04
Recursos de Produção Animal e Derivados	85.000,00	85.000,00	48.778,00	57,39%	56.008,00	65,89%	28.992,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.094.900,00	3.094.900,00	505.943,14	16,35%	857.302,09	27,70%	2.237.597,91
Recursos da Indústria de Transformação	3.094.900,00	3.094.900,00	505.943,14	16,35%	857.302,09	27,70%	2.237.597,91
Recursos da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	378.655.303,00	378.655.303,00	63.057.772,88	0,00%	120.287.659,30	31,77%	258.367.643,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.927.358.770,00	2.927.358.770,00	434.249.870,41	14,83%	900.961.539,26	30,78%	2.026.397.230,74
Transferências Intergovernamentais	2.792.914.352,00	2.792.914.352,00	420.429.197,60	15,05%	871.702.431,68	31,21%	1.921.211.920,32
(-) RECURSOS FUNDEB*	310.243.583,00	310.243.583,00	48.678.190,52	15,69%	105.961.288,20	34,15%	204.282.294,80
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	134.444.418,00	134.444.418,00	13.820.672,81	10,28%	29.259.107,58	21,76%	105.185.310,42
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	568.879.069,00	568.879.069,00	84.273.464,66	14,81%	162.635.057,86	28,59%	406.244.011,14
Multas e Juros de Mora	173.824.466,00	173.824.466,00	19.211.951,41	11,05%	41.378.300,05	23,80%	132.446.165,95
(-) RECURSOS FUNDEB*	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Indenizações e Restituições	2.521.735,00	2.521.735,00	12.825,27	0,00%	34.039,10	0,00%	(34.039,10)
Recursos de Dívidas Ativas	51.803.036,00	51.803.036,00	1.289.317,88	50,34%	1.373.295,11	54,48%	1.419.741,89
(-) RECURSOS FUNDEB*	9.141.712,00	9.141.712,00	901.763,02	9,86%	923.446,75	10,00%	8.218.265,25
Recursos Correntes Diversas	340.729.832,00	340.729.832,00	54.041.933,60	15,86%	103.396.163,34	30,35%	237.333.668,66
RECEITAS DE CAPITAL	1.949.239.848,00	1.949.239.848,00	20.934.410,99	1,07%	31.070.353,77	1,59%	1.918.169.494,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.465.136.364,00	1.465.136.364,00	2.507.800,68	0,00%	4.349.723,77	0,00%	1.460.786.640,23
Operações de Créditos Internos	1.459.614.210,00	1.459.614.210,00	2.507.800,68	0,00%	4.349.723,77	0,00%	1.455.264.486,23
Operações de Créditos Externos	5.522.154,00	5.522.154,00	-	0,00%	-	0,00%	5.522.154,00
ALIEENACÃO DE BENS	194.156.556,00	194.156.556,00	2.274.820,85	1,17%	3.581.971,18	1,83%	1.909.594.584,82
Alienação de Bens Móveis	869.238,00	869.238,00	882.889,17	101,92%	916.632,87	136,97%	(247.396,87)
Alienação de Bens Imóveis	193.487.320,00	193.487.320,00	1.391.931,68	0,72%	2.645.338,31	1,37%	190.841.981,69
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.692.219,00	3.692.219,00	537.176,66	14,55%	1.083.798,69	29,35%	2.608.420,31
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	286.254.709,00	286.254.709,00	15.614.612,80	5,45%	22.073.638,54	7,71%	264.181.070,46
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	8.242.583,50	0,00%	(8.242.583,50)
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	286.254.709,00	286.254.709,00	7.372.029,30	2,58%	13.831.055,04	4,83%	272.423.653,96
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	1.221,59	0,00%	(1.221,59)
Div. Atv. Prov. da Amort. de Emp. e Financ.	14.100,00	14.100,00	-	0,00%	-	0,00%	-
Recursos de Capital Diversas	14.100,00	14.100,00	-	0,00%	1.221,59	0,00%	12.878,41
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	861.683.993,00	861.683.993,00	143.462.473,37	16,65%	273.198.371,00	31,71%	588.485.622,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.001.925.975,00	13.001.925.975,00	1.923.985.214,58	14,80%	3.694.910.043,52	28,42%	9.307.015.931,48
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.001.925.975,00	13.001.925.975,00	1.923.985.214,58	14,80%	3.694.910.043,52	28,42%	9.307.015.931,48
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.001.925.975,00	13.001.925.975,00	1.923.985.214,58	14,80%	3.694.910.043,52	28,42%	9.307.015.931,48
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) (Superávit Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				SALDO	
				DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)	(f) = (d + e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (h) - (j)	
ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	12.156.973.125,31	360.490.339,49	12.517.463.464,80	1.490.755.153,81	5.032.219.422,21	1.616.654.501,45	2.898.522.193,70	23,16%	9.618.941.271,10
DESPESAS CORRENTES	8.973.214.310,72	(124.494.690,45)	8.848.719.620,27	1.049.791.884,30	4.074.606.697,97	1.415.490.620,01	2.533.828.927,80	28,63%	6.314.890.692,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.605.512.873,26	983.860,97	4.606.496.734,23	768.276.533,46	1.525.035.622,22	743.643.475,22	1.483.154.051,11	31,76%	3.143.342.683,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	376.877.465,66	(179.272.814,95)	197.604.650,71	1.326.624,81	186.009.908,94	37.739.174,73	69.322.907,54	35,08%	128.281.743,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.990.823.971,80	53.794.263,53	4.044.618.236,33	280.188.726,03	2.363.561.128,81	634.107.870,06	1.001.351.969,15	24,76%	3.043.266.266,18
Transferências a Municípios	1.530.007.767,00	-	1.530.007.767,00	2.044.845,49	1.185.631.164,52	275.610.185,36	612.724.155,67	33,51%	1.017.283.611,33
Demais Despesas Correntes	2.460.816.204,80	53.794.263,53	2.514.610.468,33	280.533.571,51	1.177.929.964,29	358.297.784,70	488.627.813,48	19,43%	2.025.982.654,85
DESPESAS DE CAPITAL	3.100.470.714,59	504.985.029,94	3.605.455.744,53	404.963.269,51	957.612.724,24	201.163.881,44	364.693.265,90	10,12%	3.240.762.478,63
INVESTIMENTOS	2.637.155.086,45	325.607.029,94	2.962.762.116,39	263.128.152,93	531.279.214,75	48.346.307,53	56.240.502,05	1,90%	2.906.521.614,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.348.100,00	-	5.348.100,00	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	5.348.100,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	457.967.526,14	179.378.000,00	637.345.526,14	177.785.116,58	426.283.509,49	152.817.573,91	308.452.763,85	48,40%	328.892.762,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.288.100,00	(20.000.000,00)	63.288.100,00	-	-	-	-	0,00%	63.288.100,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	844.952.849,69	20.627.607,20	865.580.456,89	135.919.162,41	334.214.796,47	131.586.747,60	271.833.345,25	23,69%	593.747.111,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.001.925.975,00	381.117.946,69	13.383.043.921,69	1.626.674.316,22	5.366.434.218,68	1.748.241.249,05	3.170.355.538,95	23,69%	10.212.688.382,74
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(X + XI)	13.001.925.975,00	381.117.946,69	13.383.043.921,69						

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL - 2º BIMESTRE/2012

RREO - ANEXO II (RF, art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL* (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (b-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.156.973.125,31	12.517.463.464,80	1.490.755.153,81	5.032.219.422,21	1.616.654.501,45	2.898.522.193,70	91,43%	23,16%	9.618.941.271,10
LEGISLATIVA	373.213.638,00	373.213.638,00	89.970.362,56	139.419.028,28	36.658.484,95	64.338.914,40	2,03%	17,24%	308.874.723,60
Ação Legislativa	15.200.988,00	15.200.988,00	11.183.704,19	11.183.704,19	4.827,19	4.827,19	0,00%	0,04%	13.496.160,81
Controle Externo	22.853.931,00	17.598.931,00	5.284.588,82	11.251.074,43	5.252.388,82	11.218.874,43	0,35%	63,75%	6.380.056,57
Administração Geral	305.197.484,00	312.152.484,00	55.223.859,19	93.837.866,99	29.801.516,08	51.055.434,43	1,61%	16,36%	261.097.049,57
Tecnologia da Informação	14.871.235,00	14.871.235,00	4.356.854,36	9.224.026,67	1.592.394,86	2.052.422,35	0,06%	13,80%	12.818.812,65
Formação de Recursos Humanos	104.000,00	104.000,00	7.356,00	7.356,00	7.356,00	7.356,00	0,00%	7,07%	96.644,00
Comunicação Social	14.986.000,00	14.986.000,00	13.915.000,00	13.915.000,00	-	-	0,00%	0,00%	14.986.000,00
JUDICIÁRIA	584.354.730,85	618.712.499,40	82.267.149,35	211.988.887,35	76.512.683,42	145.061.636,82	4,58%	23,45%	473.650.862,58
Ação Judiciária	17.789.440,33	63.410.191,91	13.627.775,06	199.111.131,31	539.056,54	698.230,64	0,02%	1,10%	62.711.961,27
Planejamento e Orçamento	1.144.000,00	1.144.000,00	399.985,58	399.985,58	129.850,58	129.850,58	0,00%	11,35%	1.014.149,42
Administração Geral	502.712.425,61	507.057.867,07	70.332.909,48	180.626.312,73	73.308.504,32	141.064.029,58	4,45%	27,82%	366.003.837,49
Tecnologia da Informação	35.014.974,00	39.406.549,51	1.750.296,20	9.560.182,90	2.121.399,54	2.592.979,43	0,08%	6,58%	36.813.570,08
Formação de Recursos Humanos	4.570.030,67	4.570.030,67	392.188,01	775.044,17	273.877,29	304.101,44	0,01%	6,65%	4.266.929,23
Comunicação Social	3.073.860,24	3.073.860,24	4.572,00	1.266.250,66	139.905,15	282.445,15	0,01%	9,19%	2.791.415,09
Assistência Social	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
ESSENCIAL, A JUSTIÇA	202.227.549,00	214.371.635,01	38.806.963,87	75.273.766,71	28.297.169,74	52.607.303,49	1,66%	24,54%	161.764.331,52
Controle Externo	1.956.400,00	1.956.400,00	131.437,87	453.863,87	278.766,25	388.499,25	0,01%	19,86%	1.567.900,75
Defesa da Ordem Jurídica	194.451.149,00	206.895.235,01	37.938.814,66	70.557.484,06	27.201.617,61	50.611.655,05	1,80%	24,60%	156.283.579,96
Normalização e Fiscalização	5.520.000,00	5.520.000,00	548.711,34	4.262.418,78	816.785,88	1.607.149,19	0,05%	29,12%	3.912.850,81
Tecnologia da Informação	300.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	#DIV/0!	-
Formação de Recursos Humanos	5.220.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
ADMINISTRAÇÃO	411.074.045,09	418.568.435,68	50.706.595,46	166.067.818,66	45.417.192,63	73.250.013,81	2,31%	17,50%	345.318.421,87
Ação Legislativa	3.416.150,00	2.638.809,04	1.178.933,94	1.178.933,94	62.980,00	62.980,00	0,00%	2,32%	2.575.829,04
Planejamento e Orçamento	196.573.079,46	202.164.018,73	23.847.813,63	71.888.036,24	23.606.996,26	36.080.130,79	1,14%	17,85%	166.083.887,94
Administração Financeira	837.700,00	837.700,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	837.700,00
Controle Interno	373.419,00	373.419,00	27.358,00	27.358,00	21.343,00	21.343,00	0,00%	5,72%	352.076,00
Normalização e Fiscalização	757.262,00	757.262,00	150.531,83	150.531,83	74.189,33	150.531,83	0,00%	19,88%	606.730,17
Tecnologia da Informação	33.389.093,85	49.080.421,95	14.848.396,28	32.740.318,09	5.328.708,76	8.211.408,76	0,16%	29,92%	40.869.013,19
Ordenamento Territorial	1.789.450,00	1.789.450,00	1.950,00	7.145,00	4.764,00	4.764,00	0,00%	0,27%	1.784.686,00
Formação de Recursos Humanos	3.906.840,00	3.806.840,00	129.177,95	273.232,95	28.100,07	45.315,69	0,00%	1,19%	3.761.524,31
Administração de Receitas	17.222.012,20	17.222.012,20	12.515,00	12.515,00	12.515,00	12.515,00	0,00%	0,07%	17.209.497,20
Comunicação Social	27.682.600,15	24.671.164,15	2.840.798.886,99	5.277.338,78	3.853.296,85	5.169.568,35	0,16%	29,92%	22.813.091,80
Previdência do Regime Estatutário	23.369.100,00	13.270.000,00	2.280,00	9.929.491,83	3.016.241,80	3.586.854,42	0,11%	27,03%	9.683.145,58
Assistência Hosp e Amb	98.090.644,57	98.090.644,57	7.561.189,28	43.580.384,20	8.905.076,30	19.326.813,57	0,61%	19,70%	78.763.831,00
Proteção e Benef. ao Trabalhador	236.250,00	236.250,00	70.330,80	165.919,20	16.038,00	31.957,20	0,00%	13,53%	204.292,80
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.176.453,01	1.176.453,01	31.547,60	31.547,60	24.002,00	24.002,00	0,00%	2,04%	1.152.451,01
Assistência aos Povos Indígenas	1.801.991,00	1.801.991,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.801.991,00
Infra-estrutura Urbana	452.000,03	652.000,03	287.966,00	637.966,00	464.881,20	530.839,20	0,02%	81,42%	121.160,83
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
DEFESA NACIONAL	811.476.811,05	845.207.288,58	302.784.284,56	302.784.284,56	119.244.194,41	223.919.141,78	7,06%	26,49%	621.286.126,80
Segurança Pública	675.177.473,87	680.615.541,54	102.214.773,33	258.520.960,72	106.639.516,22	208.194.325,30	6,57%	30,59%	472.421.216,24
Controle Interno	136.810,00	136.810,00	26.645,89	26.645,89	3.873,34	3.873,34	0,00%	2,83%	132.936,66
Normalização e Fiscalização	22.075.144,98	23.501.732,48	2.374.282,54	11.841.467,84	2.360.531,23	2.406.531,23	0,08%	10,24%	21.145.201,25
Tecnologia da Informação	17.529.554,00	18.038.738,72	1.656.072,61	4.241.378,91	2.019.213,14	2.019.213,14	0,06%	11,19%	16.019.525,58
Formação de Recursos Humanos	8.413.461,02	10.225.362,52	1.208.396,09	2.318.130,02	346.142,00	593.448,45	0,01%	8,87%	9.829.914,07
Comunicação Social	136.372,50	136.372,50	7.914,00	20.909,00	8.300,00	8.845,00	0,00%	6,49%	127.527,50
Policamento	52.865.298,82	63.829.935,86	5.432.578,78	19.595.536,12	6.818.012,16	8.854.667,48	0,28%	13,92%	54.775.268,18
Defesa Civil	7.897.087,00	21.876.766,42	2.663.245,01	7.084.478,48	1.287.994,11	1.287.994,11	0,04%	5,80%	20.588.771,91
Informação e Inteligência	11.249.135,00	12.229.153,30	5.754.742,04	2.479.123,12	541.956,29	692.511,28	0,02%	5,66%	11.536.642,02
Assistência Comunitária	580.000,06	476.373,06	58.925,74	84.917,57	35.030,00	35.030,00	0,00%	7,35%	441.343,06
Assistência Hosp e Amb	745.999,96	692.016,93	54.498,72	241.980,32	32.104,65	36.372,45	0,00%	5,26%	655.644,48
Direito Individual, Coletivos e Difusos	413.220,16	413.220,16	17.231,06	17.231,06	930,00	4.330,00	0,00%	1,03%	405.989,10
Infra-estrutura Urbana	14.257.353,18	13.236.245,29	617.168,67	617.168,67	617.168,67	617.168,67	0,00%	0,00%	13.236.245,29
RELAÇÕES EXTERIORES	23.962.400,00	22.617.270,53	(424.521,61)	1.972.240,59	744.171,84	744.171,84	0,02%	3,29%	21.873.098,69
ASSISTÊNCIA SOCIAL	935.862,00	1.071.471,20	33.951,30	795.356,08	283.127,66	283.127,66	0,01%	26,25%	748.243,54
Assistência a criança e ao adolescente	23.026.538,00	21.545.799,33	(458.473,41)	1.176.884,51	461.044,18	461.044,18	0,01%	2,14%	21.084.755,15
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.493.608.005,12	1.495.803.730,96	273.860.373,75	558.636.231,18	258.090.682,93	505.059.189,05	15,93%	33,77%	990.744.541,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL	311.564.485,76	293.783.392,27	7.090.280,87	161.711.237,76	64.005.124,45	118.331.835,41	3,73%	40,28%	176.451.650,35
Tecnologia da Informação	28.470.473,40	26.621.623,40	16.663.531,21	1.794.576,64	379.437,56	379.437,56	0,00%	0,00%	25.841.185,84
Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	15.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.153.318.835,96	1.175.568.505,29	202.011.571,28	395.011.653,23	193.692.472,53	386.324.015,53	12,19%	32,86%	788.244.492,76
Proteção e Benef. ao Trabalhador	156.750,00	156.750,00	98.760,00	113.960,00	9.520,00	18.900,00	0,00%	12,08%	137.850,00
Normalização e Qualidade	82.460,00	82.460,00	4.128,39	5.003,55	4.128,39	5.003,55	0,00%	6,07%	77.456,45
SAÚDE	879.043.157,29	878.043.157,29	69.772.332,96	411.025.938,38	152.542.096,50	245.376.136,38	0,74%	27,94%	632.870.920,91
Planejamento e Orçamento	150.000,00	150.000,00	90,00	41.140,00	1.497,02	1.497,02	0,00%	1,00%	148.502,98
Administração Geral	360.844.980,50	360.844.980,50	55.979.569,87	111.681.932,41	56.343.285,71	111.172.715,71	3,51%	30,81%	249.672.264,79
Normalização e Fiscalização	65.000,00	65.000,00	2.400,00	2.400,00	-	-	0,00%	0,00%	65.000,00
Tecnologia da Informação	7.709.919,35	7.709.919,35	447.231,86	1.314.122,87	514.713,16	768.106,88	0,00%	9,58%	6.941.808,47
Formação de Recursos Humanos	5.337.147,39	5.337.147,39	99.900,00	712.015,85	360.690,57	362.725,57	0,01%	6,80%	4.974.421,82
Comunicação Social	439.700,00	439.700,00	17.160,00	17.160,00	3.600,00	3.600,00	0,00%	0,82%	436.100,00
Assistência ao Portador de Deficiência	8.513.634,78	8.513.634,78	332.135,62	594.237,99	94.705,04	94.705,04	0,00%	1,11%	8.418.929,74
Aterção Básica	57.548.279,50	57.548.279,50	102.406,36	51.906.468,36	7.797.591,65	7.798.041,65	0,25%	13,52%	49.869.787,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	356.172.385,65	355.356.027,03	(3.035.453,03)	220.837.737,96	83.436.763,47	120.831.375,60	3,81%	34,00%	234.524.651,43
Suporte Profilático e Terapêutico	65.128.104,68	65.128.104,68	14.999.047,95	21.865.971,18	3.624				

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	844.952.849,69	865.580.456,89	135.919.162,41	334.214.796,47	131.586.747,60	271.833.345,25	8,57%	31,400%	593.747.111,64
LEGISLATIVA	1.687.716,00	1.687.716,00	911.284,93	911.284,93	911.284,93	911.284,93	0,03%	64,00%	776.431,07
Administração Geral	1.603.716,00	1.603.716,00	911.284,93	911.284,93	911.284,93	911.284,93	0,03%	56,28%	692.431,07
Comunicação Social	84.000,00	84.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	84.000,00
JUDICIÁRIA	31.157.678,98	31.157.678,98	4.500.094,18	9.339.953,18	4.307.771,79	8.872.938,91	0,23%	28,49%	22.285.443,25
Administração Geral	31.057.678,98	31.058.382,76	4.500.094,18	9.286.493,18	4.282.406,55	8.847.573,67	0,28%	28,49%	22.210.809,09
Comunicação Social	100.000,00	100.000,00	-	53.460,00	25.365,24	25.365,24	0,00%	25,37%	74.634,76
ESSENCIAL A JUSTIÇA	347.000,00	347.000,00	2.743,58	2.743,58	36.726,41	66.165,39	0,00%	19,07%	280.834,61
Administração Geral	297.000,00	297.000,00	2.743,58	2.743,58	36.726,41	66.165,39	0,00%	22,28%	230.834,61
Tecnologia da Informação	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
ADMINISTRAÇÃO	24.848.286,62	25.961.710,61	3.329.854,40	11.457.368,07	2.557.167,57	3.899.093,78	0,12%	15,02%	22.062.616,83
Planejamento e Orçamento	300.000,00	300.000,00	205.960,59	205.960,59	-	-	0,01%	68,65%	94.039,41
Administração Geral	18.576.759,84	19.838.747,98	2.076.827,97	9.104.382,11	2.226.101,42	3.492.110,98	0,11%	17,60%	16.346.637,00
Administração Financeira	65.007,00	65.007,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	65.007,00
Controle Interno	6.590,00	6.590,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.590,00
Tecnologia da Informação	4.442.302,79	4.132.202,79	479.506,20	1.223.129,19	31.603,82	94.811,46	0,00%	2,29%	4.037.491,33
Administração de receitas	504.000,00	504.000,00	504.000,00	504.000,00	-	-	0,00%	0,00%	504.000,00
Comunicação Social	830.080,00	991.515,85	11.435,85	367.772,48	93.521,74	106.210,75	0,00%	10,71%	885.305,10
Assistência aos Povos Indígenas	123.546,99	123.546,99	52.123,70	52.123,70	-	-	0,00%	0,00%	123.546,99
SEGURANÇA PÚBLICA	145.811.664,78	139.409.975,40	25.286.364,57	64.129.923,14	26.944.358,48	52.960.496,89	1,67%	37,99%	86.449.478,51
Administração Geral	141.028.781,59	134.817.278,71	27.673.068,31	60.909.101,90	26.683.788,92	51.979.096,89	1,64%	38,56%	82.838.161,82
Controle Interno	3.940,00	3.940,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.940,00
Normalização e fiscalização	351.560,99	189.152,50	136.495,75	173.735,75	-	-	0,00%	0,00%	189.152,50
Tecnologia da Informação	3.502.516,69	3.502.516,69	(2.545.742,49)	2.545.742,49	212.145,21	919.053,73	0,03%	26,24%	2.583.462,96
Formação de Recursos Humanos	102.739,00	60.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	60.000,00
Comunicação Social	6.427,50	6.427,50	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.427,50
Policimento	516.500,00	487.500,00	-	355.000,00	39.472,92	39.472,92	0,00%	8,10%	448.027,08
Defesa Civil	59.200,00	104.200,00	22.543,00	74.340,00	1.702,65	1.702,65	0,00%	1,63%	102.497,35
Informação e Inteligência	170.000,00	170.000,00	-	72.000,00	7.248,78	7.248,78	0,00%	4,26%	162.751,22
Assistência Comunitária	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
Assistência Hosp e Amb	10.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	298.943.844,90	320.192.547,97	49.725.230,50	106.569.567,34	46.971.369,73	97.840.600,76	3,09%	30,56%	222.351.947,21
Administração Geral	67.382.411,12	85.353.504,61	7.556.910,88	16.628.417,65	8.072.014,85	16.029.717,31	0,51%	18,78%	69.323.787,30
Tecnologia da Informação	11.729.811,60	11.729.811,60	2.710.000,00	6.309.470,08	-	-	0,00%	0,00%	11.729.811,60
Comunicação Social	55.000,00	55.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	55.000,00
Previdência do Regime Estatutário	219.776.422,18	223.054.231,76	39.458.319,62	83.598.557,39	38.872.713,77	81.780.725,95	2,58%	36,66%	141.273.505,81
SAÚDE	70.350.141,19	70.350.141,19	10.818.378,51	23.012.672,22	11.544.107,02	21.545.753,24	0,68%	30,63%	48.804.387,95
Administração Geral	66.985.015,00	66.985.015,00	10.995.801,54	20.997.192,16	10.995.801,54	20.997.192,16	0,00%	2,52%	45.987.822,84
Tecnologia da Informação	2.192.651,52	2.192.651,52	(241.569,44)	1.951.082,05	548.162,88	548.162,88	0,02%	25,00%	1.644.488,64
Formação de Recursos Humanos	85.733,01	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	85.733,01
Comunicação Social	482.000,00	482.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	482.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	28.197,00	28.197,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	28.197,00
Atenção Básica	92.594,00	92.594,00	24.117,31	24.117,31	-	-	0,00%	0,00%	92.594,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.153,00	86.153,00	5.529,10	5.784,70	-	-	0,00%	0,48%	85.754,80
Suporte Profilático e Terapêutico	32.000,00	32.000,00	-	-	142,80	398,20	0,00%	0,00%	32.000,00
Vigilância Epidemiológica	356.797,66	356.797,66	34.500,00	34.500,00	-	-	0,00%	0,00%	356.797,66
TRABALHO	3.774.173,00	3.774.173,00	453.402,64	1.503.095,50	633.585,69	1.088.131,85	0,03%	28,83%	2.686.041,15
Administração Geral	3.770.173,00	3.770.173,00	453.402,64	1.503.095,50	633.585,69	1.088.131,85	0,03%	28,86%	2.682.041,15
Empregabilidade	4.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
EDUCAÇÃO	169.003.119,80	168.875.719,80	20.367.527,77	75.228.506,34	20.021.410,83	56.365.394,12	1,78%	33,98%	112.510.325,68
Administração Geral	23.001.829,00	23.001.829,00	270.178,20	20.174.660,12	3.005.085,82	6.492.572,46	0,20%	28,23%	16.509.256,54
Tecnologia da Informação	5.748.154,07	5.748.154,07	5.148.153,96	5.148.153,96	1.287.038,49	1.287.038,49	0,04%	22,39%	4.461.115,58
Comunicação Social	6.435.270,00	6.435.270,00	7.430,00	7.430,00	780.096,91	780.096,91	0,01%	12,11%	5.655.179,09
Ensino Fundamental	137.791.866,73	137.672.626,73	14.949.195,61	47.805.692,26	14.949.195,61	47.805.692,26	1,51%	34,27%	89.866.574,47
Ensino Médio	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.000,00
Educação de Jovens e Adultos	20.900,00	13.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	13.000,00
CULTURA	2.078.842,78	1.463.389,78	31.181,83	538.184,73	198.176,10	353.736,04	0,01%	24,17%	1.109.653,74
Administração Geral	1.079.165,12	1.063.712,12	167.171,44	336.344,34	171.521,52	306.012,24	0,01%	28,77%	757.699,88
Tecnologia da Informação	126.415,00	126.415,00	(136.949,61)	115.890,39	10.534,61	31.603,83	0,00%	25,00%	94.811,46
Comunicação Social	763.060,96	763.060,96	960,00	40.960,00	4.615,00	4.615,00	0,00%	0,25%	758.445,96
Difusão Cultural	90.201,70	90.201,70	-	45.000,00	11.504,97	11.504,97	0,00%	12,75%	78.696,73
DIREITOS DA CIDADANIA	19.495.624,44	19.516.624,44	3.624.855,69	8.820.186,88	3.691.451,97	7.285.874,66	0,23%	37,33%	12.229.749,78
Administração Geral	17.383.369,34	17.386.369,34	3.603.498,24	8.798.593,45	3.677.330,36	7.271.517,07	0,23%	41,82%	10.114.852,27
Tecnologia da Informação	1.172.208,60	1.172.208,60	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.172.208,60
Formação de Recursos Humanos	21.670,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	21.670,00
Comunicação Social	6.427,50	6.427,50	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.427,50
Custódia e Reintegração Social	26.400,00	26.400,00	14.298,85	14.298,85	14.121,61	14.121,61	0,00%	0,00%	14.298,85
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	332.549,00	349.549,00	7.058,60	7.294,58	-	-	0,00%	0,07%	349.313,02
HABITAÇÃO	1.899.997,00	1.899.997,00	160.708,04	287.413,02	135.811,24	261.156,14	0,01%	13,75%	1.638.840,86
Administração Geral	1.234.997,00	1.234.997,00	130.708,04	257.413,02	127.708,04	253.052,04	0,00%	20,49%	981.944,06
Comunicação Social	360.000,00	360.000,00	30.000,00	30.000,00	8.103,20	8.103,20	0,00%	2,25%	351.896,80
Habituação Urbana	305.000,00	305.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	305.000,00
SANEAMENTO	102.709,00	102.709,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	102.709,00
Administração Geral	85.709,00	85.709,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	85.709,00
Saneamento Básico Urbano	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	17.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	9.292.050,90	10.273.228,18	2.449.729,52	4.030.814,75	1.871.555,72	3.176.326,86	0,10%	30,92%	7.096.901,32
Administração Geral	6.322.790,15	7.303.967,43	1.290.864,64	2.871.949,87	1.412.762,52	2.711.533,66	0,09%	37,21%	4.586.433,70
Tecnologia da Informação	867.470,47	867.470,47	467.470,47	467.470,47	-	-	0,00%	0,00%	867.470,47
Comunicação Social	304.805,13	304.805,13	911.765,64	911.765,64	105.111,12	105.111,12	0,00%	34,48%	199.694,01
Preservação e Conservação Ambiental	160.848,22	160.848,22	20.374,25	20.374,25	-	-	0,00%	0,00%	160.848,22
Controle Ambiental	1.596.032,93	1.596.032,93	449.150,52	449.150,52	136.814,45	136.814,45	0,00%	8,57%	1.459.218,48
Recursos Hídricos	40.104,00	40.104,00	30.104,00	30.104,00	-	-	0,00%	0,00%	40.104,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.617.002,53	2.667.002,53	122.414,13	938.148,27	356.317,18	571.256,30	0,02%	21,42%	2.095.746,23
Administração Geral	1.669.340,03	1.709.340,03	208.815,52	726.026,58	317.126,85	498.251,34	0,02%	29,15%	1.211.088,69
Tecnologia da Informação	200.521,00	200.521,00	(100.260,54)	100.260,54	16.710,07	50.300,21	0,00%	25,00%	250.000,79
Comunicação Social	169								

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO-2011 A ABRIL-2012/ BIMESTRE MARÇO- ABRIL 2º BIMESTRE/2012

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						R\$ 1.00
	05/11*	06/11	07/11	08/11	09/11	11/11	
RECEITAS CORRENTES (I)	899.008.943,86	891.920.297,07	865.522.627,16	874.509.570,99	866.620.349,65	993.656.376,32	975.463.075,91
Receita Tributária	481.442.319,19	504.593.672,16	484.072.228,22	493.092.287,69	523.727.175,91	491.982.264,05	502.710.408,65
ICMS	391.915.408,27	422.634.872,03	415.359.250,29	432.545.078,34	466.310.350,19	434.792.920,90	455.066.803,02
IPVA	53.268.192,47	39.188.383,28	23.241.762,69	17.377.987,94	11.850.051,36	9.428.927,63	8.039.221,13
ITCD	2.131.112,58	1.797.784,92	3.902.102,94	2.171.238,85	3.325.914,37	1.998.264,13	2.260.841,90
IRRF	25.674.315,53	30.193.358,55	31.224.268,87	31.148.253,91	30.823.104,98	35.387.579,29	29.340.128,94
Outras Receitas Tributárias	8.453.290,34	10.779.273,38	10.344.843,43	9.849.728,65	11.417.755,01	11.374.572,10	8.003.413,76
Receita de Contribuições	90.356.133,38	72.907.196,44	77.686.233,42	83.835.050,81	80.310.133,09	90.117.545,30	86.159.728,08
Receita Patrimonial	9.442.003,61	10.626.595,58	7.981.159,96	8.322.568,34	7.953.805,20	6.569.615,20	8.104.549,35
Receita Agropecuária	12.084,00	768,00	600,00	3.186,00	292,50	70.000,00	-
Receita Industrial	197.073,49	160.706,79	182.036,54	168.913,03	195.019,20	131.567,04	145.060,36
Receita de Serviços	22.867.992,28	22.985.734,51	20.344.234,91	22.769.984,27	21.273.361,36	21.889.467,53	17.347.355,00
Transferências Correntes	253.375.438,04	234.682.603,79	234.328.648,66	219.757.046,29	191.872.814,27	335.098.777,55	320.992.554,75
Cota - Parte do FPE	134.723.574,58	121.597.516,34	103.440.065,39	106.700.276,84	85.182.202,77	118.278.759,81	118.278.759,81
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31
Transferência da LC.61/1989	4.521.433,20	4.998.503,09	4.912.305,86	4.929.387,27	4.569.670,99	6.455.372,46	6.054.508,14
Transferência do FUNDEB	87.881.791,30	73.962.611,29	72.404.041,13	75.147.687,49	68.352.055,05	73.159.992,68	85.221.328,60
Outras Transferências Correntes	23.883.203,65	31.756.537,76	51.206.800,97	30.614.259,38	31.403.450,15	141.151.986,97	109.072.522,59
Outras Receitas Correntes	41.515.899,87	45.983.019,80	40.927.485,45	46.569.534,56	41.287.748,12	45.709.139,65	40.003.359,72
DEDUÇÕES (II)	252.206.485,86	249.298.435,77	241.235.002,72	240.000.144,96	244.260.929,72	240.171.900,48	245.887.835,85
Transferências Constitucionais e Legais	131.662.446,06	132.229.892,58	125.818.885,44	123.126.351,89	128.970.862,16	124.311.012,88	123.782.862,98
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	27.731.857,74	24.172.132,42	27.748.605,57	26.277.053,71	24.086.507,41	23.608.118,80	26.271.145,08
Servidor	27.731.857,74	24.172.132,42	27.748.605,57	26.277.053,71	24.086.507,41	23.608.118,80	26.271.145,08
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	624.999,92	-	624.987,62	1.238.264,45	1.562.115,25	2.097.790,00	1.202.665,26
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	92.187.182,14	92.896.410,77	87.042.524,09	89.358.474,91	89.641.444,90	90.154.978,80	94.331.163,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	646.802.458,00	642.621.861,30	624.287.624,44	634.509.426,03	622.359.419,93	753.484.475,84	729.875.240,06

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012 ***
	12/11**	01/12	02/12	03/12	04/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.048.172.161,83	944.051.792,12	879.801.316,50	923.498.190,61	1.020.491.032,89	11.182.715.734,91	11.319.066.515,16
Receita Tributária	512.237.028,69	535.013.619,14	468.456.862,80	492.239.090,29	530.811.374,04	6.020.378.330,83	6.031.216.757,50
ICMS	426.285.184,85	468.456.398,32	382.725.548,37	396.887.322,29	427.496.706,19	5.120.475.843,06	5.145.939.757,26
IPVA	7.063.082,10	28.835.256,72	39.567.662,83	51.227.478,43	53.278.438,82	342.366.445,40	316.925.065,78
ITCD	2.597.619,99	2.993.058,62	4.546.069,92	3.122.921,76	2.589.548,71	33.436.478,59	25.478.081,86
IRRF	65.895.773,51	26.814.215,64	33.183.112,65	31.458.046,71	28.810.433,76	399.757.592,34	446.230.765,00
Outras Receitas Tributárias	10.395.368,24	8.114.689,84	8.429.469,03	9.543.321,10	18.636.246,56	124.341.971,44	96.643.087,60
Receita de Contribuições	7.911.330,17	70.842.831,06	78.305.706,97	138.456.298,76	137.186.932,21	1.014.075.119,69	1.028.885.729,69
Receita Patrimonial	11.829.131,39	5.787.400,52	5.447.895,98	7.897.424,32	5.603.722,18	97.653.871,63	61.433.192,92
Receita Agropecuária	(271,62)	4.590,00	13.699,49	19.441,01	65.842,46	190.231,81	157.500,00
Receita Industrial	165.924,89	125.481,05	225.877,90	230.475,47	275.467,67	2.203.623,43	3.094.900,00
Receita de Serviços	3.708.535,05	28.711.279,99	28.516.606,43	31.438.516,46	31.619.256,42	273.265.324,21	378.655.303,00
Transferências Correntes	337.184.950,21	261.294.803,98	262.699.962,54	215.123.810,08	267.804.250,85	3.134.215.861,02	3.237.602.351,57
Cota - Parte do FPE	137.393.762,59	125.295.210,44	151.563.591,10	102.935.882,78	129.732.973,90	1.428.809.806,67	1.481.388.997,97
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	28.385.231,00
Transferência da LC.61/1989	6.848.849,98	2.082.959,98	4.351.462,53	3.875.799,38	4.112.501,56	57.712.754,44	55.268.245,59
Transferência do FUNDEB	80.471.857,08	83.174.214,03	77.549.646,59	72.588.009,75	75.906.660,19	925.819.895,18	924.495.069,91
Outras Transferências Correntes	110.105.045,25	48.376.984,23	26.869.827,01	33.358.682,86	55.686.679,89	693.487.981,01	748.074.807,10
Outras Receitas Correntes	175.135.533,05	42.271.786,37	36.132.704,39	38.093.134,22	47.124.187,06	640.733.572,26	578.020.780,47
DEDUÇÕES (II)	271.718.100,53	260.820.352,57	241.002.948,89	243.330.642,63	267.921.122,94	2.997.553.902,92	2.990.256.509,26
Transferências Constitucionais e Legais	116.140.400,18	139.191.343,23	120.154.244,03	129.012.253,62	142.129.561,57	1.536.530.115,72	1.530.007.766,94
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	59.012.758,57	21.569.693,19	26.712.784,09	26.569.347,92	25.885.709,07	339.645.713,57	322.184.361,00
Servidor	59.012.758,57	21.569.693,19	26.712.784,09	26.569.347,92	25.885.709,07	339.645.713,57	322.184.361,00
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	2.627.247,35	668.909,78	726.207,05	1.014.422,70	2.271.788,64	14.659.398,02	10.000.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	93.937.694,43	99.390.406,37	93.409.713,72	86.734.618,39	97.634.063,66	1.106.718.675,61	1.128.064.381,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	776.454.061,30	683.231.439,55	638.798.367,61	680.167.547,98	752.569.909,95	8.185.161.831,99	8.328.810.005,90

Fonte: Para os meses de MARÇO e ABRIL/2012 - Relatório FIP 729, emitido do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças-FlPLAN, às 15:48 hs e 16:27hs do dia 24 de ABRIL e às 15:57 hs e 16:01hs do dia 22 de MAIO de 2012.

*A diferença no valor de R\$ 365,14 no mês de maio, refere-se a receita a classificar.

**Do valor de Outras Receitas Correntes foi deduzido R\$ 180.688.694,70, código 9.9.9.0.99.23.01 do FIP 27 Dez/11, referente a Revisão, conforme LC 360/2009.

***Previsão atualizada 2012 a considerar

****A partir do mês 04/2012 os valores de outras deduções também estão consideradas como transferências constitucionais e legais, sendo que até este mês totalizou em R\$ 32.211,23.

NOTA: As Receitas redutoras da Renúncia Fiscal do Prodeji, não foram contabilizadas, até 30/04/2012.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL - 2º BIMESTRE/2012

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	371.934.171,00	371.934.171,00	67.771.112,06	118.267.859,84	98.151.253,99
RECEITAS CORRENTES	371.934.171,00	371.934.171,00	67.771.112,06	118.267.859,84	98.151.253,99
Recursos de Contribuições dos Segurados	305.300.982,00	305.300.982,00	49.904.288,95	96.342.999,85	76.571.523,19
Pessoal Civil	261.783.770,00	261.783.770,00	42.993.763,23	83.202.262,10	65.095.736,63
Ativo	234.017.656,00	234.017.656,00	35.608.131,28	71.993.734,29	57.895.561,29
Inativo	20.696.524,00	20.696.524,00	5.492.585,74	8.289.717,25	5.106.167,75
Pensionista	7.069.590,00	7.069.590,00	1.893.046,21	2.918.810,56	2.094.007,59
Pessoal Militar	43.517.212,00	43.517.212,00	6.910.525,72	13.140.737,75	11.475.786,56
Ativo	39.437.222,00	39.437.222,00	5.894.090,45	11.786.117,13	10.626.504,73
Inativo	3.635.701,00	3.635.701,00	903.358,88	1.204.238,30	760.400,20
Pensionista	444.289,00	444.289,00	113.076,39	150.382,32	88.881,63
Outras Receitas de Contribuições	49.343.573,00	49.343.573,00	13.404.397,04	15.248.163,42	16.141.222,52
Recursos Patrimoniais	351.558,00	351.558,00	364.267,76	431.945,52	226.104,40
Recursos Imobiliários	180.000,00	180.000,00	14.699,56	34.399,12	39.054,12
Recursos de Valores Mobiliários	171.558,00	171.558,00	349.568,20	397.546,40	187.050,28
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	16.938.058,00	16.938.058,00	4.098.158,31	6.244.751,05	5.212.403,88
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000.000,00	10.000.000,00	3.286.211,34	4.681.328,17	3.449.587,58
Demais Receitas Correntes	6.938.058,00	6.938.058,00	811.946,97	1.563.422,88	1.762.816,30
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	567.941.188,00	567.941.188,00	94.421.085,75	181.135.224,91	143.693.942,02
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	939.875.359,00	939.875.359,00	162.192.197,81	299.403.084,75	241.845.196,01

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.181.690.014,54	1.202.825.083,87	197.291.668,06	392.886.172,77	342.637.403,85
ADMINISTRAÇÃO	24.360.000,00	23.485.400,00	4.059.285,27	7.482.397,89	720.881,60
Despesas Correntes	22.360.000,00	22.585.400,00	4.059.285,27	7.482.397,89	720.881,60
Despesas de Capital	2.000.000,00	900.000,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.157.330.014,54	1.179.339.683,87	193.232.382,79	385.403.774,88	341.916.522,25
Pessoal Civil	958.469.130,54	980.464.459,49	168.483.676,86	336.204.248,80	300.053.400,24
Aposentadorias	747.207.890,46	764.909.205,55	129.897.646,16	259.618.279,59	239.963.042,74
Pensões	211.261.240,08	215.555.253,94	38.586.030,70	76.585.969,21	60.090.357,50
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	183.700.000,00	183.700.000,00	24.697.691,63	49.104.266,45	41.761.347,22
Reformas	155.700.000,00	155.700.000,00	20.306.491,74	40.333.609,37	34.213.166,41
Pensões	28.000.000,00	28.000.000,00	4.391.199,89	8.770.657,08	7.548.180,81
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	15.160.884,00	15.175.224,38	51.014,30	95.259,63	101.774,79
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	15.160.884,00	15.175.224,38	51.014,30	95.259,63	101.774,79
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.181.690.014,54	1.202.825.083,87	197.291.668,06	392.886.172,77	342.637.403,85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(241.814.655,54)	(262.949.724,87)	(35.099.470,25)	(93.483.088,02)	(100.792.207,84)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	205.082.445,00	205.082.445,00	32.852.648,63	68.945.738,15	53.292.781,22
Plano Financeiro	205.082.445,00	205.082.445,00	32.852.648,63	68.945.738,15	53.292.781,22
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	205.082.445,00	205.082.445,00	32.852.648,63	68.945.738,15	53.292.781,22
Outros Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2012	2011
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	38.577.769,88	44.262.368,32
INVESTIMENTOS	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	694.088,52	900.038,52

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	567.941.188,00	567.941.188,00	94.421.085,75	181.135.224,91	143.693.942,02
Recursos de Contribuições	567.941.188,00	567.941.188,00	94.421.085,75	181.135.224,91	143.693.942,02
Patronal	480.906.763,00	480.906.763,00	81.266.436,59	154.854.306,53	120.187.535,72
Pessoal Civil	431.338.489,00	431.338.489,00	71.379.680,34	134.618.430,15	106.987.840,70
Ativo	37.928.066,00	37.928.066,00	7.769.253,05	15.997.482,61	9.979.329,19
Pensionista	11.640.208,00	11.640.208,00	2.117.503,20	4.238.482,77	3.220.365,83
Pessoal Militar	87.034.425,00	87.034.425,00	13.154.649,16	26.290.829,38	23.506.406,30
Ativo	78.874.445,00	78.874.445,00	11.788.190,90	23.572.234,26	21.253.009,46
Inativo	7.271.402,00	7.271.402,00	1.214.740,74	2.407.643,88	2.012.642,12
Pensionista	888.578,00	888.578,00	151.727,52	300.951,24	240.754,72
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Recursos Patrimoniais	-	-	-	-	-
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	567.941.188,00	567.941.188,00	94.421.085,75	181.135.224,91	143.693.942,02

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-

FONTE: FIPLAN, CINF, 23/05/2012 entre as 14:03 e 17:46.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL - 2º BIMESTRE/2012

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/dezembro/2011 (a)	Em 29/fevereiro/2012 (b)	Em 30/abril/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.620.962.852,60	4.460.667.484,48	4.363.398.641,27
DEDUÇÕES (II)	1.334.675.503,73	1.872.178.664,13	2.021.815.765,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	774.717.913,82	1.129.977.845,79	1.164.208.585,77
Demais Haveres Financeiros	891.455.990,49	905.897.403,50	943.780.870,68
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(331.498.400,58)	(163.696.585,16)	(86.173.690,54)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.286.287.348,87	2.588.488.820,35	2.341.582.875,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	309.253.739,56	304.356.161,13	299.453.264,66
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.977.033.609,31	2.284.132.659,22	2.042.129.610,70

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	(242.003.048,52)	(934.903.998,61)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNC	1.560.101.149,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2011 (a)	Em 29/fevereiro/2012 (b)	Em 30/abril/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89
Passivo Atuarial	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	4.050.837,97	17.919.224,46	12.221.454,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.793.151,43	18.013.528,85	12.280.076,93
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	35.682,29
(-) Restos a Pagar Processados	21.742.313,46	(94.304,39)	(94.304,39)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	12.162.202.960,92	12.148.334.574,43	12.154.032.344,06
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	12.162.202.960,92	12.148.334.574,43	12.154.032.344,06

FONTE: FIPLAN, CINF, 23/05/2012 entre as 15:08 e 15:10 e Demonstrativo do Estoque da Dívida Pública Consolidada - CPAE/SGEP/SATE.

Nota: A diferença de R\$ 4.313.464,90 entre o valor do Anexo e o Fip 215 - Balancete Mensal de Verificação se dá devido ao não lançamento das Unidades Orçamentárias 07.401 - CEPROMAT, cujo o valor é de R\$ 247.024,33 e da 28.502 - SANEMAT no valor de R\$ 4.066.440,57, a regularizar no mês de maio/12, conforme demonstrativos enviados pela CAOP/SGEC/SATE/SEFAZ.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL - 2º BIMESTRE/2012

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.009.514.450,00	1.891.177.288,57	3.642.144.457,74	3.142.085.603,47
Receitas Tributárias	5.222.537.671,00	888.274.561,09	1.756.270.918,18	1.519.913.872,88
ICMS	4.374.048.793,00	701.201.210,70	1.425.257.172,08	1.259.401.301,93
(-)Deduções ao FUNDEB*	771.890.964,00	123.182.817,78	250.308.803,09	220.743.347,86
IPVA	285.232.559,00	94.052.383,11	155.614.988,77	122.617.897,20
(-)Deduções ao FUNDEB*	31.692.507,00	10.450.591,24	17.290.905,13	13.624.024,50
ITCD	20.382.466,00	4.569.976,25	10.601.279,14	3.496.941,27
(-)Deduções ao FUNDEB*	5.095.616,00	1.142.494,22	2.650.319,87	1.332.119,74
IRRF	446.230.765,00	60.268.480,47	120.070.808,76	102.889.269,31
Outras Receitas Tributárias	96.643.088,00	28.182.510,56	44.726.669,43	31.508.463,17
Receitas de Contribuições	1.801.909.361,00	402.916.965,35	674.872.732,06	530.784.325,08
Receitas Previdenciárias	1.105.207.994,00	183.015.002,71	355.499.825,50	141.321.009,09
Outras Receitas de Contribuições	696.701.367,00	219.901.962,64	319.372.906,56	389.463.315,99
Receita Patrimonial Líquida	18.261.516,00	1.624.688,58	3.038.268,09	2.737.082,01
Receita Patrimonial ***	61.433.193,00	13.501.146,50	24.736.443,00	20.430.132,05
(-) Aplicações Financeiras**	43.171.677,00	11.876.457,92	21.698.174,91	17.693.050,04
Transferências Correntes	2.927.358.770,00	434.249.870,41	900.961.539,26	854.289.966,85
FPE	1.481.388.999,00	232.668.856,68	509.527.658,22	467.482.817,01
Convênios	134.444.418,00	13.820.672,81	29.259.107,58	54.438.654,48
Outras Transferências Correntes	1.311.525.353,00	187.760.340,92	362.174.773,46	332.368.495,36
(-)Deduções ao FUNDEB*	310.243.583,00	48.678.190,52	105.961.288,20	98.462.556,86
Demais Receitas Correntes	1.039.447.132,00	164.111.203,14	307.001.000,15	234.360.356,65
Dívida Ativa	51.803.036,00	9.750.261,77	16.487.299,36	25.870.299,44
(-)Deduções ao FUNDEB*	9.141.712,00	901.763,02	923.446,75	32.155,06
Diversas Receitas Correntes	987.644.096,00	154.360.941,37	290.513.700,79	208.490.057,21
(-)Deduções ao FUNDEB*	-	12.825,27	34.039,10	11.079,09
Receitas de Capital (II)	1.949.239.848,00	20.934.410,99	31.070.353,77	18.191.523,80
(-)Operações de Crédito (III)	1.465.136.364,00	2.507.800,68	4.349.723,77	1.879.246,37
(-)Amortização de Empréstimos (IV)	3.692.219,00	537.176,66	1.083.798,69	995.428,17
(-)Alienação de Bens (V)	194.156.556,00	2.274.820,85	3.561.971,18	2.285.958,35
Transferências de Capital	286.254.709,00	15.614.612,80	22.073.638,54	12.839.934,01
Convênios	286.254.709,00	7.372.029,30	13.831.055,04	9.070.117,01
Outras Transferências de Capital	-	8.242.583,50	8.242.583,50	3.769.817,00
Outras Receitas de Capital****	-	-	1.221,59	190.956,90
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	286.254.709,00	15.614.612,80	22.074.860,13	13.030.890,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.295.769.159,00	1.906.791.901,37	3.664.219.317,87	3.155.116.494,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do ano anterior
DESPESAS CORRENTES(VIII)	9.714.250.077,16	1.547.077.367,61	2.805.662.273,05	2.518.890.096,46
Pessoal e Encargos Sociais	5.369.520.474,09	862.001.043,33	1.718.921.695,70	1.458.340.900,76
Juros e Encargos da Dívida (IX)	197.604.650,71	37.739.174,73	69.322.907,54	216.345.129,38
Outras Despesas Correntes	4.147.124.952,36	647.337.149,55	1.017.417.669,81	844.204.066,32
Transferências Constitucionais e Legais	1.530.007.767,00	275.810.185,36	512.724.155,67	425.673.677,69
Demais Despesas Correntes	2.617.117.185,36	371.526.964,19	504.693.514,14	418.530.388,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.516.645.426,45	1.509.338.192,88	2.736.339.365,51	2.302.544.967,08
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.605.505.744,53	201.163.881,44	364.693.265,90	187.738.191,55
Investimentos	2.962.812.118,39	48.346.307,53	56.240.502,05	73.551.656,58
Inversões Financeiras	5.348.100,00	-	-	4.000.000,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
(-) Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeira	5.348.100,00	-	-	4.000.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	637.345.526,14	152.817.573,91	308.452.763,85	110.186.534,97
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.968.160.218,39	48.346.307,53	56.240.502,05	77.551.656,58
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	63.288.100,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.548.093.744,84	1.557.684.500,41	2.792.579.867,56	2.380.096.623,66

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) 871.639.450,31 775.019.870,72

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIORES - -

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA *** -878.264.800,00

FONTE: Relatórios do FIPLAN, emitidos no dia 25/05/2012 das 15:20 às 16:05 hs.

* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes, Receita da Dívida Ativa e Diversas Receitas Correntes, e também outras deduções de receitas.

** Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.

*** No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2011(Lei 9.606 de 04/08/2011), estão compatibilizadas com Lei 9.686 de 28/12/2011 - LOA/2011, com valor do Resultado Primário de R\$ -878.264.800,00.

**** No Resumo Geral da Receita (LOA 2012-Lei 9.606 de 28/12/2011), consta lançamento em Outras Rec. Capital, o que evidenciado nas Rec. Financeiras e consequentemente no resultado Primário.

Por esse motivo, está sendo lançando os valores de R\$: 14.100,00 (MT-Fomento) na Previsão da Receita para análise/comparativo da Previsão com a Execução do Resultado Primário.

Nota: O FIP 729, passou a contabilizar as restituições como dedução da receita orçamentária de acordo com a legislação em vigor (Item 3.8.1 Manual Contábil do Setor Público).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL - 2º BIMESTRE/2012

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2011				Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	824.418,52	346.465.534,59	488.125,20	265.324.805,65	81.477.022,26	49.244.400,00	329.074.901,26	9.358.033,97	104.075.031,64	264.886.235,65
PODER EXECUTIVO	822.451,51	345.236.597,02	488.125,20	264.907.503,23	80.663.420,10	48.837.658,77	294.586.574,55	6.775.998,45	86.818.412,76	249.829.822,11
CASA CIVIL	-	781.564,84	-	780.164,84	1.400,00	-	38.231,16	-	35.751,16	2.480,00
SECOFA	-	3.066.719,78	-	3.590.992,33	75.272,45	-	10.705.139,52	127.233,82	9.191.267,31	1.386.618,39
CASA MILITAR	-	1.059.736,67	-	1.053.771,42	5.965,05	-	6.931,40	-	4.339,95	2.591,45
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	-	166.408,73	-	165.428,19	980,54	-	22.183,12	-	19.818,78	2.364,34
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	-	3.209.417,63	-	1.999.555,65	1.209.861,98	-	96.089,93	-	19.818,78	73.886,91
AGER	-	1.468.773,00	-	237.718,77	1.231.054,23	-	103.040,60	848,64	48.039,45	54.152,51
CEPROMAT	-	4.511.002,08	67.260,56	1.791.074,99	2.652.666,53	-	2.125.409,49	8.125,49	1.176.556,60	940.727,40
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.535,31	3.306.773,08	-	3.305.773,08	3.535,31	449.153,05	15.687.366,29	-	23.559,96	16.112.958,38
FDO. APERF. SERV. JURÍDICOS	22,50	81.576,91	-	79.250,92	2.348,49	-	951.537,52	-	198.086,96	753.450,56
DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO	-	850.310,00	-	27.348,88	822.961,20	1.576,48	138.170,08	102,15	32.977,47	106.666,94
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	56.047,00	3.911.809,27	77.019,80	3.816.768,33	74.068,14	-	4.407.824,10	-	4.114.900,19	292.923,91
MT SAÚDE	1.685,47	1.524.177,69	3.527,82	1.401.034,24	121.301,10	-	144.224,42	-	88.325,21	55.899,21
FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT	5.685,75	831.329,66	-	436.717,95	400.297,46	-	839.033,99	91.099,59	655.176,39	92.758,01
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	21.742.313,46	-	21.742.313,46	-	-	2.093.998,86	19.031,70	1.815.565,97	259.401,19
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	6.043,00	1.282.456,38	-	1.151.200,15	137.299,23	2.735.109,16	6.742.167,64	-	1.540.140,47	7.937.136,33
INTERMAT*	-	1.601.846,76	-	1.601.406,76	440,00	-	1.738.892,38	-	241.716,56	1.671.106,32
INST. DEFESA AGROPECUÁRIA	6.463,29	1.992.276,78	-	1.995.012,54	33.727,53	-	564,00	55.938,44	904.910,06	1.363.735,20
SEC. COMUNICACAO SOCIAL	-	4.021.474,27	-	4.021.474,27	-	-	907.057,16	-	973.055,91	24.201,51
SEC. DE ESTADO DE EDUCACAO	87.186,73	31.572.495,74	79.981,13	31.560.614,83	19.086,51	16.307.858,61	50.380.612,09	1.119.085,67	14.349.373,53	51.220.011,50
SEC. ESPORTE E LAZER	-	108.636,64	-	108.123,14	513,50	-	170.134,39	150,00	72.292,50	100.751,89
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	-	1.703.002,74	-	1.054.443,36	648.559,38	120.731,80	1.810.126,36	12.760,00	272.497,68	1.195.600,48
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA**	-	1.965.012,54	-	6.076.628,82	-	-	-	-	-	-
SEC. IND. COM. MINERACAO	-	4.021.474,27	-	4.021.474,27	-	-	-	-	-	-
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	-	593.086,35	-	588.370,58	4.715,77	-	191.401,41	-	123.930,47	67.470,94
INST. METRO. QUAL. IND.	4.569,66	467.238,90	-	457.238,90	14.763,66	-	373.683,05	-	373.333,05	1.350,00
COMP. MAT. MINERACAO	-	1.318.446,31	5.180,51	1.281.753,50	31.512,30	-	256.413,69	-	140.933,10	115.480,59
MT - GAS	-	67.134,51	-	67.134,51	-	-	470.459,96	66.784,06	381.894,30	21.781,60
FUNDO DESEV. IND. COMERCIAL	-	3.407.704,54	-	899.505,54	2.508.199,00	-	1.559.878,48	-	54.132,48	1.505.746,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	-	7.346.204,42	54.984,76	6.818.500,16	472.719,50	-	15.760.149,37	590.013,24	6.063.374,38	9.106.761,75
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	-	239.138,10	-	239.138,10	8.896,95	-	482.484,44	197.390,95	98.615,45	188.278,04
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	7.210,02	-	3.850,49	3.359,53	-	526.217,41	-	65.626,48	460.590,95
SEC. EST. SEGURANCA PÚBLICA	-	27.359.123,99	104.079,84	24.794.555,38	2.460.484,77	2.262.311,97	29.968.336,74	399.843,10	8.863.895,72	22.986.909,89
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	-	825.348,86	-	820.448,56	4.898,30	-	505.614,17	-	444.336,20	61.277,97
SEC. DE ESTADO DE SAUDE	-	6.958.311,57	-	6.958.311,57	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL SAUDE	168.551,52	30.729.991,92	45.905,06	18.609.187,48	12.243.450,90	468.723,91	68.376.551,84	2.024.903,41	17.356.854,16	49.463.518,18
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.	-	1.933.554,57	-	1.301.814,98	631.739,59	-	1.671.773,28	230,81	863.238,24	808.304,13
FUNDO DE INFANCIA ADOLESC.	-	10.935,74	-	10.935,74	-	-	242.155,03	-	172.110,01	70.045,02
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	22.127,16	-	22.127,16	-	-	477.815,20	-	471.281,88	6.533,32
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-	2.127.443,18	-	831.219,47	1.296.223,71	-	774.135,98	-	399.798,66	374.337,32
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	705.947,63	-	704.999,80	947,83	-	400.159,09	-	381.003,05	19.156,04
SEC. ESTADO DE CULTURA	1.068,00	3.570.416,11	40.000,00	3.074.951,94	456.532,17	165.604,13	1.498.702,56	49.829,38	1.155.891,47	458.585,84
SEC. DESEV. TURISMO MT	1.695,75	2.541.212,01	-	793.319,43	1.749.648,33	1.809.000,37	1.006.059,11	-	460.302,56	2.354.756,92
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	452.117,70	78.510.466,33	5.743,42	50.923.278,49	28.033.562,12	-	31.724.450,83	660.802,14	2.348.563,42	28.715.085,37
DETRAN	5.963,65	7.021.839,22	-	5.403.486,49	1.624.316,38	-	5.736.942,95	1.014.489,64	1.683.647,21	3.049.461,08
SECRETARIA EST. CIENCIA. TEC. ENS. SUPERIOR	4.380,00	3.715.523,90	-	3.387.069,71	332.834,19	23.019.635,24	4.705.022,45	91.669,14	811.647,32	26.822.341,23
FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT	18.436,18	7.408.573,06	2.059,00	7.279.534,05	146.416,19	-	4.795.614,72	82.503,79	2.097.759,41	3.562.320,91
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	-	250.499,47	-	65.036,40	185.461,07	-	177.099,58	90.945,33	1.751.612,16	3.625.922,92
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	-	5.222.348,51	-	4.863.508,81	358.839,70	9.736,60	1.505.875,94	-	638.598,91	877.012,63
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES	-	5.151.080,96	2.383,30	4.381.236,16	767.461,50	-	12.166.938,41	66.371,82	2.254.014,81	9.846.551,78
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MT	-	-	-	-	-	-	24.924,40	-	24.924,40	-
REC. SUPERVISAO-SAD	-	2.721.963,70	-	2.721.963,70	-	-	195.818,95	-	172.078,10	23.740,85
REC. SUPERVISAO-SEFAP	-	48.273.183,67	-	28.424.233,46	19.848.950,21	178.000,00	965.487,89	-	792.002,69	351.485,20
REC. SUPERVISAO-SEPLAN	-	50.836,13	-	50.836,13	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	1.967,01	895.601,37	-	83.966,22	813.602,16	-	471.383,89	69.719,84	335.890,99	65.773,06
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	809.951,82	-	-	809.951,82	-	-	-	-	-
INST. SEG. LEGISLATIVO	1.967,01	1.683,33	-	83.966,22	3.650,34	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	333.336,20	-	333.336,20	-	-	471.383,89	69.719,84	335.890,99	65.773,06
PODER JUDICIARIO	-	3.598,07	-	3.598,07	-	-	25.147.703,19	1.887.496,16	13.421.097,59	9.839.109,44
TRIBUNAL DE JUSTICA	-	3.598,07	-	3.598,07	-	-	-	-	-	-
FDO APOIO JUDICIARIO	-	329.738,13	-	329.738,13	-	-	25.147.703,19	1.887.496,16	13.421.097,59	9.839.109,44
MINISTERIO PUBLICO	-	-	-	-	-	-	406.741,23	8.869.239,63	624.819,52	3.499.630,30
PROC. GERAL DE JUSTICA	-	-	-	-	-	-	406.741,23	8.867.443,58	624.799,50	3.499.234,27
FDO APOIO MINISTERIO PUBLICO	-	-	-	-	-	-	-	1.796,05	20,02	336,03
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+ II)	824.418,52	346.465.534,59	488.125,20	265.324.805,65	81.477.022,26	49.244.400,00	329.074.901,26	9.358.033,97	104.075.031,64	264.886.235,65

FONTE: FIPLAN - FIP 226 - Demonstrativo de Restos a Pagar; FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação; FIP630B - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente - Intervalo UO. Extraídos em 25/05/2012, às 14:02 hs e 14:24hs

* O valor a da Unidade Orçamentária 12.501 - Empaer esta contabilizada na UO 12.301-Intermat.

** Valor de Restos a Pagar corrigido.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL - 2º BIMESTRE/2012

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.995.518.418,00	5.995.518.418,00	1.009.347.438,26	1.999.397.242,21	33,35%	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	5.206.884.505,00	5.206.884.505,00	835.007.401,42	1.688.244.513,37	32,42%	
1.1.1- ICMS	5.145.939.757,00	5.145.939.757,00	824.384.028,48	1.675.565.975,17	32,56%	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	-	-	0,00%	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	60.944.748,00	60.944.748,00	10.419.098,10	12.005.262,55	19,70%	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	205.220,01	674.220,82	0,00%	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	945,17	945,17	0,00%	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	-	0,00%	
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	25.478.082,00	25.478.082,00	5.713.507,10	13.252.635,64	52,02%	
1.2.1- ITCD	25.478.082,00	25.478.082,00	5.712.470,47	13.251.599,01	52,01%	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	0,00%	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	1.036,63	1.036,63	0,00%	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	0,00%	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	316.925.066,00	316.925.066,00	104.505.273,63	172.908.193,18	54,56%	
1.3.1- IPVA	316.925.066,00	316.925.066,00	104.505.917,25	172.908.836,80	54,56%	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	0,00%	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	643,62	643,62	0,00%	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	446.230.765,00	446.230.765,00	64.121.256,11	124.961.900,02	28,00%	
1.4.1- IRRF	446.230.765,00	446.230.765,00	64.121.256,11	124.961.900,02	28,00%	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.585.596.867,00	1.585.596.867,00	245.564.187,90	533.737.399,59	34,09%	
2.1- Cota-Parte FPE	1.481.388.999,00	1.481.388.999,00	232.668.856,68	509.527.658,22	34,40%	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.231,00	28.385.231,00	4.730.870,62	9.461.741,24	33,33%	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	55.258.246,00	55.258.246,00	7.988.300,94	14.422.723,45	26,10%	
2.4- Cota-Parte IGF-Outro	564.391,00	564.391,00	176.159,66	325.276,68	57,63%	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.581.115.285,00	7.581.115.285,00	1.254.911.626,16	2.533.104.841,80	33,50%	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.320.831.700,00	1.320.831.700,00	212.077.515,31	430.303.299,75	32,58%	
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (60% de 1.3)	174.385.495,00	174.385.495,00	53.460.671,82	88.415.703,40	50,70%	
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	13.814.562,00	13.814.562,00	1.997.075,28	3.805.680,96	28,10%	
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.509.031.757,00	1.509.031.757,00	267.535.262,38	522.324.684,01	34,61%	
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	6.052.083.528,00	6.052.083.528,00	987.376.363,80	2.010.779.957,79	33,22%	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	0,00%
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	115.231.001,00	115.231.001,00	17.055.353,71	32.387.695,01	28,11%	
10.1- Transferências do Salário-Educação	52.111.601,00	52.111.601,00	8.513.294,85	20.126.086,35	38,62%	
10.2- Outras Transferências do FNDE	63.119.400,00	63.119.400,00	8.276.652,00	11.820.529,00	18,73%	
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	265.406,86	441.079,66	0,00%	
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	33.247.505,00	33.247.505,00	2.452.004,18	14.773.130,77	0,00%	
11.1- Transferências de Convênios	33.002.775,00	33.002.775,00	2.374.395,80	14.663.903,17	0,00%	
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	244.730,00	244.730,00	77.608,38	109.227,60	0,00%	
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%	
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	125.052.894,00	125.052.894,00	1.627.002,30	1.707.328,82	1,37%	
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	273.531.400,00	273.531.400,00	21.134.360,19	48.888.154,60	17,87%	
FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.128.064.382,00	1.128.064.382,00	184.368.682,05	377.168.802,14	33,44%	
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 - 4))	781.032.676,00	781.032.676,00	124.097.198,75	251.266.081,62	32,17%	
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	5.095.616,00	5.095.616,00	1.142.701,54	2.650.527,19	52,02%	
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 - 5))	31.692.507,00	31.692.507,00	10.450.591,24	17.290.905,13	54,56%	
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	296.277.800,00	296.277.800,00	46.533.771,28	101.905.531,51	34,40%	
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.046,00	5.677.046,00	946.174,12	1.892.348,24	33,33%	
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 - 6))	8.298.737,00	8.298.737,00	1.198.245,12	2.163.408,45	26,10%	
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	924.495.070,00	924.495.070,00	149.424.972,83	310.702.322,36	33,48%	
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	924.495.070,00	924.495.070,00	148.494.669,94	309.218.530,56	33,45%	
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%	
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.166.767,00	4.166.767,00	930.302,89	1.483.491,80	0,00%	
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(203.569.312,00)	(203.569.312,00)	(35.874.012,11)	(67.950.271,58)	33,38%	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	586.853.464,31	586.853.464,31	102.475.981,10	212.124.141,68	36,15%	
18.1- Com Ensino Fundamental	586.853.464,31	586.853.464,31	102.475.981,10	212.124.141,68	36,15%	
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	
19- OUTRAS DESPESAS	341.805.872,69	341.805.872,69	48.174.325,90	82.750.663,37	24,21%	
19.1- Com Ensino Fundamental	341.694.236,35	341.319.236,35	48.174.325,90	82.750.663,37	24,24%	
19.2- Com Ensino Médio	111.636,34	486.636,34	-	-	0,00%	
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	928.659.337,00	928.659.337,00	150.650.307,00	294.874.805,05	31,75%	

Continua (1/2)

Continuação (2/2)					
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18 - 23) / (18 x 100)) %					68,27%
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2011> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					62.085.807,33
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2012> ²					16.093.909,03
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 8) ³	1.513.020.882,00	1.513.020.882,00	246.844.090,95	502.694.989,45	33,22%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	35.596,00	35.596,00	0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL	1.128.628.821,63	1.128.349.821,63	179.943.507,42	340.491.604,34	30,18%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	928.547.700,66	928.172.700,66	150.650.307,00	294.874.805,05	31,77%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	200.081.120,97	200.177.120,97	29.293.200,42	45.616.799,29	22,79%
30- ENSINO MÉDIO	4.654.801,44	4.933.801,44	32.608,28	35.908,28	0,73%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	111.636,34	486.636,34	-	-	0,00%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.543.165,10	4.447.165,10	32.608,28	35.908,28	0,81%
31- ENSINO SUPERIOR	26.838.951,00	26.830.951,00	395.172,10	420.504,10	1,57%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	0,00%
33- OUTRAS	235.534.592,49	235.542.592,49	38.383.688,44	64.350.316,10	27,32%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.395.657.166,56	1.395.657.166,56	218.790.572,24	405.333.928,82	29,04%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(67.950.271,58)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					1.483.491,80
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					935.724,66
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					(65.531.055,12)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)					470.864.983,94
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) x 100) %					23,42%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	52.111.601,00	52.111.601,00	9.062.997,90	9.352.270,20	17,95%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	162.231.999,10	211.713.453,67	3.651.371,47	4.100.558,59	1,94%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	214.343.600,10	263.825.054,67	12.714.369,37	13.452.828,79	5,10%
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.610.000.766,66	1.659.482.221,23	231.504.941,61	418.786.757,61	25,24%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <2012> (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		16.400.155,04	935.724,66		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2011>					62.085.807,33
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					309.218.530,56
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					283.264.923,84
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.483.491,80
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					89.522.905,85

FONTE: FIPLAN, CINF, 28/05/2012 entre as 13:37 e 17:35, FIP 226 - Demonstrativo de Restos a Pagar, FIP 613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária; FIP 729 - Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadação.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL - 2º BIMESTRE/2012

RREO - Anexo XVI (ADCT, Art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	6.023.133.906,00	6.023.133.906,00	2.000.317.367,37	33,21%
Impostos	5.934.573.670,00	5.934.573.670,00	1.986.686.407,16	33,48%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	60.944.748,00	60.944.748,00	12.005.262,55	19,70%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.536.647.245,00	1.536.647.245,00	523.950.381,67	34,10%
(-) Transferências Constitucionais	1.509.031.757,00	1.509.031.757,00	522.324.684,01	34,61%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	238.295.074,00	238.295.074,00	69.739.859,04	29,27%
Da União para o Estado	238.295.074,00	238.295.074,00	69.739.859,04	29,27%
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.625.853,00	22.625.853,00	2.834.662,76	12,53%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.128.064.382,00	1.128.064.382,00	377.168.802,14	33,44%
TOTAL	5.155.990.451,00	5.155.990.451,00	1.695.723.087,03	32,89%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	960.591.568,43	960.591.568,43	279.210.251,04	29,07%
Pessoal e Encargos Sociais	424.232.233,00	424.232.233,00	132.877.906,53	31,32%
Juros e Encargos da Dívida	2.086.085,00	2.086.085,00	580.134,87	27,81%
Outras Despesas Correntes	534.273.250,43	534.273.250,43	145.752.209,64	27,28%
DESPESAS DE CAPITAL	26.417.151,57	26.417.151,57	26.486,54	0,10%
Investimentos	26.417.151,57	26.417.151,57	26.486,42	0,10%
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	1,00	1,00	0,12	12,00%
TOTAL (IV)	987.008.720,00	987.008.720,00	279.236.737,58	28,29%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	987.008.720,00	987.008.720,00	279.236.737,58	28,29%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.631.200,00	2.631.200,00	1.283.833,14	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	260.920.927,00	260.920.927,00	44.669.149,85	17,17%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	245.783.997,00	245.083.997,00	44.640.615,81	18,21%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	15.136.930,00	15.136.930,00	28.534,04	0,19%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	723.456.593,00	724.156.593,00	233.283.754,59	32,21%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em <2012> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	53.657.827,26	882.418,53
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <12% > ² ((VI - VII) / I)		11,62%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
Atenção Básica	57.640.873,50	57.640.873,50	7.798.041,65	13,53%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	356.258.538,65	356.258.538,65	120.831.773,80	33,92%
Suporte Profilático e Terapêutico	65.160.104,68	65.160.104,68	3.936.861,84	6,04%
Vigilância Sanitária	1.829.796,91	1.829.796,91	37.177,80	2,03%
Vigilância Epidemiológica	15.661.006,19	15.661.006,19	369.326,27	2,36%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	490.458.400,07	490.528.400,07	146.263.556,22	29,82%
TOTAL	987.008.720,00	987.078.720,00	279.236.737,58	28,29%

FONTE: FIPLAN, CINF, 21/03/2012 entre as 9:43 e 10:01.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL - 2º BIMESTRE/2012

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1.00										
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)			REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>						SALDO TOTAL	
				No bimestre		Até o bimestre				(c) = (a + b)	
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Do Ente Federado											
Das Estadais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4.882.481.713,46	6.181.776.811,41	6.467.670.585,89	7.099.677.148,16	7.820.251.901,58	8.185.161.831,99					
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

FONTE: FIPLAN - Os critérios de relatórios, utilizados na elaboração da RCL lançados neste Bimestre, são os mesmos do Anexo III

NOTA: 1-Até a presente data, o Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público Privada para o exercício de 2012.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL - 2º BIMESTRE/2012

		R\$ 1,00		
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		No bimestre	Até o bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita		-	13.001.925.975,00	
Previsão Atualizada da Receita		-	13.001.925.975,00	
Receitas Realizadas	1.923.985.214,58		3.694.910.043,52	
Deficit Orçamentário			-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			-	
Superávit Financeiro			-	
Reabertura de Créditos Adicionais			-	
DESPESAS				
Dotação Inicial			13.001.925.975,00	
Créditos Adicionais			381.117.946,69	
Dotação Atualizada			13.383.043.921,69	
Despesas Empenhadas	1.626.674.316,22		5.366.434.218,68	
Despesas Executadas	1.748.241.249,05		3.170.355.538,95	
Liquidadas	1.748.241.249,05		3.170.355.538,95	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados			-	
Superávit Orçamentário	175.743.965,53		524.554.504,57	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas	1.626.674.316,22		5.366.434.218,68	
Despesas Executadas	1.748.241.249,05		3.170.355.538,95	
Liquidadas	1.748.241.249,05		3.170.355.538,95	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados			-	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida			8.185.161.831,99	
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social		No bimestre	Até o bimestre	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Executadas (II)				
Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	162.192.197,81		299.403.084,75	
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	197.291.668,06		392.886.172,77	
Liquidadas	197.291.668,06		392.886.172,77	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados			-	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(35.099.470,25)		(93.483.088,02)	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	1.560.101.149,00	(934.903.998,61)	-59,93%	
Resultado Primário	(878.264.800,00)	871.639.450,31	-99,25%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	347.289.953,11	488.125,20	265.324.805,65	81.477.022,26
Poder Legislativo	346.059.048,53	488.125,20	264.907.503,23	80.663.420,10
Poder Judiciário	897.568,38	-	83.966,22	813.602,16
Ministério Público	333.336,20	-	333.336,20	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	378.319.301,26	9.358.033,97	104.075.031,64	264.886.235,65
Legislativo	343.424.233,32	6.775.998,45	86.818.412,76	249.829.822,11
Judiciário	471.383,89	69.719,84	335.890,99	65.773,06
Ministério Público	25.147.703,19	1.887.496,16	13.421.097,59	9.839.109,44
TOTAL	9.275.980,86	624.819,52	3.459.630,30	5.151.531,04
TOTAL	725.609.254,37	9.846.159,17	369.399.837,29	346.363.257,91
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e De	405.333.928,82	25%	23,42%	
Liquidadas	405.333.928,82	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino	294.874.805,05	60%	31,75%	
Liquidadas	294.874.805,05	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educa	-	60%	-	
Liquidadas	-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
Complementação da União ao FUNDEB	-	10%	-	
Liquidadas	-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito				
Despesas de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**				
	Exercícios em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Não Processado				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*				
	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	233.283.754,59	12%	11,62%	
Liquidadas	233.283.754,59	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
SPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADA		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL(%)		-		

FONTE: FIPLAN, CINF- anexos bimestrais, correspondente.

* ANEXO SEMESTRAL - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

PORTARIA Nº 135 DE 28 DE MAIO DE 2012.

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do exercício de 2012.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(documento original assinado)



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Auditor Geral do Estado
(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2011 - 1º QUADRIMESTRE/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2011 A ABRIL/2012	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.585.980.807,12	-
Pessoal Ativo	4.397.962.643,82	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.173.993.343,18	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	14.024.820,12	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.287.342.862,00	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	43.849.544,05	-
Decorrentes de Decisão Judicial	31.359.354,84	-
Despesas de Exercícios Anteriores	127.810.659,08	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.084.323.304,03	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.298.637.945,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.298.637.945,12
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		8.185.161.831,99
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		52,52%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <60%>		4.911.097.099,19
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <57%>		4.665.542.244,23

FONTE: FIPLAN, CINF, 25/05/2012 entre as 14:31 e 14:47.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2011 - 1º QUADRIMESTRE/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2011 A ABRIL/2012	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.786.875.928,82	-
Pessoal Ativo	3.688.962.789,36	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.083.888.319,34	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	14.024.820,12	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.150.046.954,12	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	37.561.149,78	-
Decorrentes de Decisão Judicial	31.359.354,84	-
Despesas de Exercícios Anteriores	64.742.263,97	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.016.384.185,53	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.636.828.974,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.636.828.974,70
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.185.161.831,99	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	44,43%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <49%>	4.010.729.297,68	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <46,55%>	3.810.192.832,79	

FONTE: FIPLAN, CINF, 25/05/2012 entre as 14:31 e 14:47.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2012 - 1º QUADRIMESTRE/2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.620.962.852,60	4.363.398.641,27	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	
Dívida Contratual	4.620.962.852,60	4.363.398.641,27	-	-	
Interna	4.616.746.854,28	4.363.398.641,27	-	-	
Externa	4.215.998,32	-	-	-	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-	-	
Demais Dívidas	-	-	-	-	
DEDUÇÕES (II)*	1.334.675.503,73	2.021.757.143,81	-	-	
Disponibilidade de Caixa Bruta	774.717.913,82	1.164.208.585,77	-	-	
Demais Haveres Financeiros	891.455.990,49	943.816.552,97	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(331.498.400,58)	(86.267.994,93)	-	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.286.287.348,87	2.341.641.497,46	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.820.251.901,58	8.185.161.831,99	-	-	
% DA DC SOBRE A RCL (II/RCL)	59,09%	53,31%	0,00%	0,00%	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	42,02%	28,61%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	15.640.503.803,16	16.370.323.663,98	-	-	

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	364.363.953,15	355.391.910,83	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	350.163.453,82	342.359.662,56	-	-
Previdenciárias	86.581.308,53	81.609.774,80	-	-
Demais Contribuições Sociais	263.582.145,29	260.749.887,76	-	-
Do FGTS	14.200.499,33	13.032.248,27	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	4.256.598.899,45	4.008.006.730,44	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	626.301.031,04	618.907.683,89	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	1.416.674.438,92	1.918.938.442,97	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	389.223.458,45	263.794.407,54	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO *

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89	-	-
Passivo Atuarial	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (V)*	4.050.837,97	12.410.063,61	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.793.151,43	12.280.076,93	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	35.682,29	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	21.742.313,46	94.304,39	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	12.162.202.960,92	12.153.843.735,28	-	-

FONTE: FIPLAN, CINF, 23/05/2012 entre as 15:08 e 15:10 e Estoque da Dívida Pública Consolidada - CPAE/SGEP/SATE.

Nota: A diferença de R\$ 4.313.464,90 entre o valor do Anexo e o Fip 215 - Balanete Mensal de Verificação se dá pelo não lançamento das Unidades Orçamentárias 07.401 - CEPROMAT cujo valor é R\$ 247.024,33 e 28.501 - SANEMAT, no valor de R\$ 4.066.440,57, a regularizar no mês de maio conforme demonstrativos enviados pela CAOP/SGEC.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2012 - 1º QUADRIMESTRE/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.820.251.901,58	8.185.161.831,99	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.720.455.418,35	1.800.735.603,04	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Para o mês de Abril/2012- Relatório FIP 215, emitido do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças-FIPLAN, às 17:28 hs do dia 25 de Maio de 2012 .

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2012 - 1º QUADRIMESTRE/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	4.349.723,77	4.349.723,77
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	4.349.723,77	4.349.723,77
Interna	4.349.723,77	4.349.723,77
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito**	4.349.723,77	4.349.723,77
Externa	-	-
<Tipo de operação>	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial *	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	8.185.161.831,99	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	4.349.723,77	0,05%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.309.625.893,12	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	572.961.328,24	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+ IIa)	4.349.723,77	0,05%

FONTE: Relatório FIP 729 do sistema FIPLAN, emitido no dia 25/05/2012 às 17:17hs.

Notas:

¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.

² < Medidas Corretivas >

* O valor total dessa operação de crédito se refere ao PMAE - BNDES (Programa para Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais e não compõem o cálculo para limite geral definido por resolução do Senado Federal para operações de crédito interna e externa.

** O valor total dessa operação de crédito se refere ao BNDES - Arena Multiuso Pantanal e Mobilidade Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO-PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2012 - 1º QUADRIMESTRE/2012

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL- EXECUTIVO		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP		3.636.828.974,70	44,43%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>		4.010.729.297,68	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>		3.810.192.832,79	46,55%
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		2.341.641.497,46	28,61%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		16.370.323.663,98	200,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.800.735.603,04	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		4.349.723,77	0,05%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		1.309.625.893,12	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		572.961.328,24	7,00%
RESTOS A PAGAR*	INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	
		-	-
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos			

FONTE: Relatórios do FIPLAN, emitidos, conforme datas e horas constantes nos respectivos anexos.

*Anexo a ser publicado apenas no encerramento do exercício.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - ABRIL/2012

Valor Total de ICMS	7.936.939,96	63.047.886,60	14.387.468,92	23.441.957,60	2.252.500,77	111.066.753,85
Data do Crédito	10/04/2012	17/04/2012	24/04/2012	02/05/2012	08/05/2012	
Período de Recolhimento	02/04 a 05/04	09/04 a 13/04	16/04 a 20/04	23/04 a 27/04	30/04/2012	
MUNICÍPIO	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	TOTAL
ACORIZAL	8.510,06	67.600,57	15.426,45	25.134,69	2.415,20	119.086,97
ÁGUA BOA	61.354,85	487.378,45	111.219,31	181.213,13	17.412,48	858.578,22
ALTA FLORESTA	72.292,67	574.264,11	131.046,53	213.518,26	20.516,63	1.011.638,20
ALTO ARAGUAIA	172.279,85	1.368.522,47	312.295,55	508.833,01	48.892,96	2.410.823,84
ALTO BOA VISTA	25.016,84	198.723,79	45.348,58	73.887,88	7.099,77	350.076,86
ALTO GARÇAS	37.492,44	297.824,98	67.963,38	110.734,88	10.640,34	524.656,02
ALTO PARAGUAI	11.545,31	91.711,35	20.928,44	34.099,37	3.276,56	161.561,03
ALTO TAQUARI	128.430,01	1.020.196,77	232.807,95	379.321,35	36.448,39	1.797.204,47
APIACÁS	40.638,72	322.817,79	73.666,72	120.027,51	11.533,25	568.683,99
ARAGUAIANA	13.388,90	106.356,11	24.270,37	39.544,47	3.799,77	187.359,62
ARAGUAINHA	7.158,41	56.863,52	12.976,20	21.142,54	2.031,55	100.172,22
ARAPUTANGA	48.809,80	387.725,59	88.478,62	144.161,01	13.852,20	683.027,22
ARENÁPOLIS	12.307,34	97.764,57	22.309,78	36.350,04	3.492,82	172.224,55
ARIQUANÁ	50.243,77	399.116,45	91.078,00	148.396,27	14.259,16	703.093,65
BARÃO DE MELGAÇO	12.985,63	103.152,65	23.539,34	38.353,39	3.685,32	181.716,33
BARRA DO BUGRES	87.635,17	696.138,83	158.858,23	258.832,73	24.870,83	1.226.335,79
BARRA DO GARÇAS	87.701,68	696.667,17	158.978,80	259.029,18	24.889,71	1.297.266,54
BOM JESUS DO ARAGUAIA	16.839,57	133.766,81	30.525,46	49.736,10	4.779,06	235.647,00
BRASNORTE	66.829,83	530.869,51	121.143,93	197.383,63	18.966,28	935.193,18
CÁCERES	80.956,79	643.088,44	146.752,18	239.107,97	22.975,51	1.132.880,89
CAMPINÁPOLIS	30.946,76	245.828,75	56.097,89	91.402,07	8.782,68	433.058,15
CAMPO NOVO PARECIS	172.511,85	1.370.365,36	312.716,10	509.518,22	48.958,80	2.414.070,33
CAMPO VERDE	127.467,73	1.012.552,84	231.063,61	376.479,25	36.175,30	1.783.738,73
CAMPOS DE JÚLIO	60.232,28	478.469,15	109.186,21	177.900,55	17.094,18	842.883,37
CANABRAVA DO NORTE	16.545,58	131.431,52	29.992,55	48.867,81	4.695,63	201.533,09
CANARANA	56.778,33	451.024,41	102.923,35	167.696,26	16.113,67	794.536,02
CARLINDA	16.326,92	129.694,55	29.596,17	48.221,98	4.633,57	228.473,19
CASTANHEIRA	18.893,41	150.081,71	34.248,51	56.802,17	5.361,94	264.387,74
CHAPADA DOS GUIMARÃES	31.503,38	250.250,30	57.106,89	93.046,05	8.940,65	440.847,27
CLÁUDIA	24.078,93	191.273,42	43.648,42	71.117,74	6.833,59	336.952,10
COCALINHO	26.895,59	213.647,85	48.754,24	79.436,82	7.632,96	376.367,46
COLIDER	50.442,90	400.698,32	91.438,98	148.984,42	14.315,68	705.880,30
COLZINA	47.214,24	375.051,07	85.586,30	139.448,47	13.399,38	660.689,46
COMODORO	56.308,14	447.289,45	102.071,04	166.307,56	15.980,23	787.956,42
CONFRESA	25.171,05	199.948,81	45.628,13	74.343,36	7.143,54	352.234,89
CONQUISTA D'OESTE	22.717,67	180.460,07	41.180,82	67.097,21	6.447,27	317.903,04
COTRIGUAÇU	29.023,25	230.549,10	52.611,09	85.720,91	8.236,79	406.141,14
CUIABÁ	1.148.897,06	9.126.380,19	2.082.631,45	3.393.297,20	326.056,58	16.077.262,48
CURVELÂNDIA	9.910,62	78.726,00	17.965,20	29.271,27	2.812,63	138.685,72
DENISE	17.942,25	142.526,05	32.524,31	52.992,89	5.092,00	251.077,50
DIAMANTINO	97.447,21	774.081,78	176.644,74	287.812,85	27.655,48	1.363.642,06
DOM AQUINO	25.966,18	206.264,94	47.069,47	76.691,77	7.369,19	363.361,55
FELIZ NATAL	41.479,48	329.496,45	75.190,78	122.510,72	11.771,86	580.449,29
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	14.830,73	117.809,39	26.883,99	43.802,94	4.208,96	207.536,01
GAÚCHA DO NORTE	40.653,72	322.936,95	73.693,91	120.071,82	11.537,51	568.893,91
GENERAL CARNEIRO	24.806,99	197.056,80	44.968,18	73.268,07	7.040,21	347.140,25
GLÓRIA D'OESTE	11.588,49	92.054,33	21.006,71	34.226,90	3.288,81	162.165,24
GUARANTÁ DO NORTE	41.951,17	333.243,39	76.045,83	123.903,87	11.905,73	587.049,99
GUIRATINGA	25.901,81	205.753,63	46.952,79	76.501,66	7.350,92	362.460,81
INDIAVÁ	12.396,07	98.469,45	22.470,64	36.612,12	3.518,00	173.466,28
IPIRANGA DO NORTE	49.519,36	393.362,07	89.764,86	146.256,72	14.053,58	692.956,59
ITANHANGÁ	16.632,97	132.125,67	30.150,96	49.125,90	4.720,43	232.755,93
ITAÚBA	15.261,39	121.230,37	27.664,66	45.074,90	4.331,18	213.562,50
ITIQUIRA	96.804,24	768.974,27	175.479,21	285.913,82	27.473,01	1.354.644,55
JACIARA	51.758,61	411.149,77	93.823,99	152.870,40	14.689,08	724.291,85
JANGADA	12.504,57	99.331,31	22.667,31	36.932,57	3.548,79	174.984,55
JAURU	38.757,98	307.877,96	70.257,46	114.472,71	10.999,50	542.365,61
JUARA	70.482,57	559.885,41	127.765,33	208.172,08	20.002,93	986.308,32
JUINA	78.381,96	622.635,08	142.084,74	231.503,16	22.244,77	1.096.849,71
JURUENA	17.925,82	142.395,54	32.494,53	52.944,36	5.087,34	250.847,59
JUSCIMEIRA	20.952,41	166.437,59	37.980,90	61.883,49	5.946,29	293.200,68
LAMBARI D' OESTE	21.225,28	168.605,18	38.475,54	62.689,42	6.023,73	297.019,15
LUCAS DO RIO VERDE	201.614,70	1.601.546,83	365.471,49	595.474,25	57.218,18	2.821.325,45
LUCIARA	9.978,56	79.265,69	18.088,36	29.471,93	2.831,91	139.636,45
MARCELÂNDIA	27.325,54	217.063,16	49.533,61	80.706,67	7.754,98	382.383,96
MATUPÁ	37.995,40	301.820,32	68.875,12	112.220,40	10.783,08	531.694,32
MIRASSOL D' OESTE	34.519,66	274.210,39	62.574,56	101.954,70	9.796,67	483.055,98
NOBRES	67.744,80	538.137,67	122.802,51	200.086,02	19.225,95	947.996,95
NORTELÂNDIA	11.740,32	93.260,43	21.281,94	34.675,34	3.331,90	164.289,93
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	12.743,63	101.230,32	23.100,66	37.638,64	3.616,64	178.329,89
NOVA BANDEIRANTES	24.635,71	195.696,23	44.657,70	72.762,20	6.991,60	344.743,44
NOVA BRASILÂNDIA	13.285,49	105.534,60	24.082,90	39.239,02	3.770,42	185.912,43
NOVA CANAÃ DO NORTE	29.848,05	237.101,03	54.106,23	88.157,00	8.470,87	417.683,18

NOVA GUARITA	11.186,40	88.860,32	20.277,84	33.039,33	3.174,70	156.538,59
NOVA LACERDA	33.378,88	265.148,52	60.506,64	98.585,39	9.472,91	467.092,34
NOVA MARILÂNDIA	14.273,08	113.379,64	25.873,13	42.155,91	4.050,69	199.732,45
NOVA MARINGÁ	39.910,59	317.033,78	72.346,81	117.876,95	11.326,61	558.494,74
NOVA MONTE VERDE	23.471,75	186.450,25	42.547,77	69.324,43	6.661,28	328.455,48
NOVA MUTUM	168.855,14	1.341.317,94	306.087,50	498.718,04	47.921,03	2.362.899,65
NOVA NAZARÉ	20.740,73	164.756,11	37.597,19	61.258,29	5.886,21	290.238,53
NOVA OLÍMPIA	63.901,02	507.604,21	115.834,81	188.733,31	18.135,09	894.208,44
NOVA SANTA HELENA	12.464,73	99.014,81	22.595,09	36.814,89	3.537,48	174.427,00
NOVA UBIRATÁ	62.991,68	500.380,81	114.186,43	186.047,57	17.877,02	881.483,51
NOVA XAVANTINA	36.031,41	286.219,12	65.314,94	106.419,69	10.225,70	504.210,86
NOVO HORIZONTE DO NORTE	10.151,50	80.639,51	18.401,86	29.982,73	2.880,99	142.056,59
NOVO MUNDO	30.736,51	244.158,62	55.716,77	90.781,09	8.723,01	430.116,00
NOVO SANTO ANTÔNIO	21.811,58	173.262,53	39.538,35	64.421,08	6.190,12	305.223,66
NOVO SÃO JOAQUIM	33.539,68	266.425,87	60.798,13	99.060,32	9.518,55	469.342,55
PARANAÍTA	22.759,25	180.790,45	41.256,21	67.220,05	6.459,07	318.485,03
PARANATINGA	61.631,05	489.572,51	111.719,99	182.028,91	17.490,87	862.443,33
PEDRA PRETA	60.715,53	482.299,94	110.060,40	179.324,88	17.231,05	849.631,80
PEIXOTO DE AZEVEDO	34.617,20	274.985,25	62.751,38	102.242,80	9.824,35	484.420,90
PLANALTO DA SERRA	12.564,26	99.805,43	22.775,51	37.108,85	3.565,73	175.819,78
POCONÉ	29.686,38	235.816,75	53.813,16	87.679,49	8.424,98	415.420,76
PONTAL DO ARAGUAIA	10.768,92	85.544,00	19.521,06	31.806,28	3.056,22	150.896,48
PONTE BRANCA	8.421,09	66.893,81	15.265,10	24.871,92	2.389,90	117.841,82
PONTES E LACERDA	65.318,24	518.862,04	118.403,83	192.919,11	18.537,29	914.040,51
PORTO ALEGRE DO NORTE	18.133,05	144.041,72	32.870,19	53.556,43	5.146,15	253.747,54
PORTO DOS GAÚCHOS	20.554,77	163.278,89	37.260,09	60.709,04	5.833,44	287.636,23
PORTO ESPERIDIÃO	27.151,64	215.681,78	49.218,38	80.193,06	7.705,62	379.950,48
PORTO ESTRELA	14.953,83	118.787,26	27.107,14	44.166,52	4.243,89	209.258,64
POXORÉO	35.730,91	283.832,13	64.770,23	105.532,18	10.140,42	500.005,87
PRIMAVERA DO LESTE	200.833,63	1.595.342,29	364.055,62	593.167,32	56.996,51	2.810.395,37
QUERÊNCIA	75.122,34	596.741,94	136.175,95	221.875,78	21.319,69	1.051.235,70
RESERVA DO CABAÇAL	8.734,84	69.386,09	15.833,84	25.798,58	2.478,94	122.232,29
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	24.283,86	192.901,31	44.019,90	71.723,01	6.891,75	339.819,83
RIBEIRÃOZINHO	11.019,73	87.536,32	19.975,71	32.547,05	3.127,39	154.206,20
RIO BRANCO	10.285,72	81.705,65	18.645,15	30.379,14	2.919,08	143.934,74
RONDOLÂNDIA	26.713,91	212.204,69	48.424,91	78.900,24	7.581,40	373.825,15
RONDONÓPOLIS	474.641,15	3.770.360,08	860.392,65	1.401.864,93	134.702,99	6.641.961,80
ROSÁRIO OESTE	23.868,44	189.601,39	43.266,86	70.496,06	6.773,86	334.006,61
SALTO DO CÉU	12.246,86	97.284,15	22.200,15	36.171,41	3.475,65	171.378,22
SANTA CARMEM	19.369,71	153.865,21	35.111,90	57.208,93	5.497,12	271.052,87
SANTA CRUZ DO XINGU	18.638,47	148.056,61	33.786,38	55.049,22	5.289,59	260.820,27
SANTA RITA DO TRIVELATO	37.615,62	298.803,48	68.186,68	111.098,70	10.675,30	526.379,78
SANTA TEREZINHA	18.957,46	150.590,51	34.364,61	55.991,35	5.380,12	265.284,05
SANTO AFONSO	9.751,17	77.459,37	17.676,16	28.800,32	2.767,38	136.454,40
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	32.458,04	257.833,70	58.837,41	95.865,65	9.211,58	454.206,38
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	24.730,47	196.449,02	44.829,48	73.042,09	7.018,50	346.069,56
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	22.693,77	180.270,30	41.137,51	67.026,65	6.440,49	317.568,72
SÃO JOSÉ DO XINGU	24.672,53	195.988,77	44.724,45	72.870,97	7.002,06	345.258,78
SÃO JOSÉ DO POVO	9.312,65	73.975,98	16.881,25	27.505,15	2.642,93	130.317,96
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	40.681,10	323.154,46	73.743,55	120.152,69	11.545,28	569.277,08
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	28.348,92	225.192,55	51.388,73	83.729,28	8.045,41	396.704,89
SÃO PEDRO DA CIPA	7.749,47	61.558,70	14.047,64	22.888,26	2.199,30	108.443,37
SAPEZAL	154.923,59	1.230.651,24	280.833,47	457.570,84	43.967,26	2.167.946,40
SERRA NOVA DOURADA	7.969,72	63.308,27	14.446,89	23.538,77	2.261,80	111.525,45
SINOP	221.083,54	1.756.199,51	400.763,09	652.975,96	62.743,43	3.093.765,53
SORRISO	242.236,12	1.924.227,17	439.106,85	715.450,66	68.746,53	3.389.767,33
ITABAPORÁ	32.187,86	255.687,55	58.347,66	95.067,69	9.134,90	450.425,66
TANGARÁ DA SERRA	168.876,89	1.341.490,69	306.126,92	498.782,27	47.927,20	2.363.203,97
TAPURAH	51.328,43	407.732,57	93.044,19	151.599,84	14.566,99	718.272,02
TERRA NOVA DO NORTE	20.840,73	163.961,70	37.415,91	60.962,92	5.857,83	288.839,09
TESOURO	11.825,88	93.940,09	21.437,04	34.928,05	3.356,18	165.487,24
TORIXORÉU	12.576,08	99.899,38	22.796,94	37.143,78	3.569,09	175.985,27
UNIÃO DO SUL	15.252,50	121.159,75	27.648,54	45.048,64	4.328,65	213.438,08
VALE DE SÃO DOMINGOS	15.576,80	123.735,89	28.236,41	46.006,48	4.420,69	217.976,27
VÁRZEA GRANDE	355.423,47	2.823.342,37	644.284,09	1.049.752,43	100.869,06	4.973.671,42
VERA	35.874,57	284.973,30	65.030,64	105.956,48	10.181,19	502.016,18
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	53.830,71	427.609,68	97.580,13	158.990,39	15.277,14	753.288,05
VILA RICA	37.264,96	296.018,02	67.551,04	110.063,04	10.575,78	521.472,84
T O T A L	7.936.939,96	63.047.886,60	14.387.468,92	23.441.957,60	2.252.500,77	111.066.753,85

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - ABRIL/2012

Valor Total de FEP	115.534,01	115.534,01
Data do Crédito	24/04/2012	
Período de Recolhimento	17/04	
MUNICÍPIO	Repassse	TOTAL
ACORIZAL	123,86	123,86
ÁGUA BOA	893,11	893,11
ALTA FLORESTA	1.052,33	1.052,33
ALTO ARAGUAIA	2.507,79	2.507,79
ALTO BOA VISTA	364,16	364,16
ALTO GARÇAS	545,76	545,76
ALTO PARAGUAI	168,06	168,06
ALTO TAQUARI	1.869,49	1.869,49
APIACÁS	591,56	591,56
ARAGUAIANA	194,90	194,90
ARAGUAINHA	104,20	104,20
ARAPUTANGA	710,50	710,50
ARENÁPOLIS	179,15	179,15
ARIPIUANÁ	731,37	731,37
BARÃO DE MELGAÇO	189,03	189,03
BARRA DO BUGRES	1.275,66	1.275,66
BARRA DO GARÇAS	1.276,63	1.276,63
BOM JESUS DO ARAGUAIA	245,13	245,13
BRASNORTE	972,81	972,81
CÁCERES	1.178,45	1.178,45
CAMPINÁPOLIS	450,48	450,48
CAMPO NOVO PARECIS	2.511,17	2.511,17
CAMPO VERDE	1.855,48	1.855,48
CAMPOS DE JÚLIO	876,79	876,79
CANABRAVA DO NORTE	240,85	240,85
CANARANA	826,49	826,49
CARLINDA	237,66	237,66
CASTANHEIRA	275,02	275,02
CHAPADA DOS GUIMARÃES	458,58	458,58
CLÁUDIA	350,50	350,50
COCALINHO	391,51	391,51
COLIDER	734,27	734,27
COLNIZA	687,27	687,27
COMODORO	819,65	819,65
CONFRESA	366,40	366,40
CONQUISTA D'OESTE	330,69	330,69
COTRIGUAÇU	422,48	422,48
CUIABÁ	16.723,91	16.723,91
CURVELÂNDIA	144,26	144,26
DENISE	261,18	261,18
DIAMANTINO	1.418,49	1.418,49
DOM AQUINO	377,98	377,98
FELIZ NATAL	603,80	603,80
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	215,88	215,88
GAÚCHA DO NORTE	591,78	591,78
GENERAL CARNEIRO	361,10	361,10
GLÓRIA D'OESTE	168,69	168,69
GUARANTÃ DO NORTE	610,66	610,66
GUIRATINGA	377,04	377,04
INDIAVÁI	180,44	180,44
IPIRANGA DO NORTE	720,83	720,83
ITANHANGÁ	242,12	242,12
ITAÚBA	222,15	222,15
ITIQUIRA	1.409,13	1.409,13
JACIARA	753,42	753,42
JANGADA	182,02	182,02
JAURU	564,18	564,18
JUARA	1.025,98	1.025,98
JUINA	1.140,97	1.140,97
JURUENA	260,94	260,94
JUSCIMEIRA	304,99	304,99
LAMBARÍ D'OESTE	308,97	308,97
LUCAS DO RIO VERDE	2.934,80	2.934,80
LUCIARA	145,25	145,25
MARCELÂNDIA	397,76	397,76
MATUPÁ	553,08	553,08
MIRASSOL D'OESTE	502,49	502,49
NOBRES	986,13	986,13
NORTELÂNDIA	170,90	170,90
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	185,50	185,50
NOVA BANDEIRANTES	358,61	358,61
NOVA BRASILÂNDIA	193,39	193,39
NOVA CANAÃ DO NORTE	434,48	434,48
NOVA GUARITA	162,83	162,83
NOVA LACERDA	485,88	485,88
NOVA MARILÂNDIA	207,77	207,77
NOVA MARINGÁ	580,96	580,96
NOVA MONTE VERDE	341,67	341,67
NOVA MUTUM	2.457,94	2.457,94

NOVA NAZARÉ	301,91	301,91
NOVA OLÍMPIA	930,17	930,17
NOVA SANTA HELENA	181,44	181,44
NOVA UBIRATÁ	916,94	916,94
NOVA XAVANTINA	524,49	524,49
NOVO HORIZONTE DO NORTE	147,77	147,77
NOVO MUNDO	447,42	447,42
NOVO SANTO ANTÔNIO	317,50	317,50
NOVO SÃO JOAQUIM	488,22	488,22
PARANAÍTA	331,29	331,29
PARANATINGA	897,13	897,13
PEDRA PRETA	883,81	883,81
PEIXOTO DE AZEVEDO	503,91	503,91
PLANALTO DA SERRA	182,89	182,89
POCONÉ	432,13	432,13
PONTAL DO ARAGUAIA	156,76	156,76
PONTE BRANCA	122,58	122,58
PONTES E LACERDA	950,80	950,80
PORTO ALEGRE DO NORTE	263,95	263,95
PORTO DOS GAÚCHOS	299,21	299,21
PORTO ESPERIDIÃO	395,23	395,23
PORTO ESTRELA	217,68	217,68
POXORÉO	520,12	520,12
PRIMAVERA DO LESTE	2.923,43	2.923,43
QUERÊNCIA	1.093,52	1.093,52
RESERVA DO CABAÇAL	127,15	127,15
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	353,49	353,49
RIBEIRÃOZINHO	160,41	160,41
RIO BRANCO	149,72	149,72
RONDOLÂNDIA	388,86	388,86
RONDONÓPOLIS	6.909,11	6.909,11
ROSÁRIO OESTE	347,44	347,44
SALTO DO CÉU	178,27	178,27
SANTA CARMEM	281,95	281,95
SANTA CRUZ DO XINGU	271,31	271,31
SANTA RITA DO TRIVELATO	547,55	547,55
SANTA TEREZINHA	275,95	275,95
SANTO AFONSO	141,94	141,94
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	472,48	472,48
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	359,99	359,99
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	330,34	330,34
SÃO JOSE DO XINGU	359,15	359,15
SÃO JOSÉ DO POVO	135,56	135,56
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	592,17	592,17
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	412,66	412,66
SÃO PEDRO DA CIPA	112,81	112,81
SAPEZAL	2.255,14	2.255,14
SERRA NOVA DOURADA	116,01	116,01
SINOP	3.218,20	3.218,20
SORRISO	3.526,11	3.526,11
TABAPORÁ	468,54	468,54
TANGARÁ DA SERRA	2.458,26	2.458,26
TAPURAH	747,16	747,16
TERRA NOVA DO NORTE	300,46	300,46
TESOURO	172,14	172,14
TORIXORÉU	183,06	183,06
UNIÃO DO SUL	222,02	222,02
VALE DE SÃO DOMINGOS	226,74	226,74
VÁRZEA GRANDE	5.173,72	5.173,72
VERA	522,21	522,21
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	783,59	783,59
VILA RICA	542,45	542,45
TOTAL	115.534,01	115.534,01

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - ABRIL/2012

Valor Total de FUPIS	800.780,47	800.780,47
Data do Crédito	08/05/2012	
Período de Recolhimento	02/04 a 30/04	
MUNICÍPIO	Repassse	TOTAL
ACORIZAL	858,59	858,59
ÁGUA BOA	6.190,27	6.190,27
ALTA FLORESTA	7.293,81	7.293,81
ALTO ARAGUAIA	17.381,80	17.381,80
ALTO BOA VISTA	2.524,02	2.524,02
ALTO GARÇAS	3.782,72	3.782,72
ALTO PARAGUAI	1.164,84	1.164,84
ALTO TAQUARI	12.957,67	12.957,67
APIACÁS	4.100,16	4.100,16
ARAGUAIANA	1.350,84	1.350,84

ARAGUAINHA	722,23	722,23
ARAPUTANGA	4.924,56	4.924,56
ARENÁPOLIS	1.241,72	1.241,72
ARIPUANÁ	5.069,24	5.069,24
BARÃO DE MELGAÇO	1.310,16	1.310,16
BARRA DO BUGRES	8.841,76	8.841,76
BARRA DO GARÇAS	8.848,47	8.848,47
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.698,99	1.698,99
BRASNORTE	6.742,65	6.742,65
ÇÁCERES	8.167,96	8.167,96
CAMPINÁPOLIS	3.122,31	3.122,31
CAMPO NOVO PARECIS	17.405,21	17.405,21
CAMPO VERDE	12.860,58	12.860,58
CAMPOS DE JÚLIO	6.077,11	6.077,11
CANABRAVA DO NORTE	1.669,33	1.669,33
CANARANA	5.728,53	5.728,53
CARLINDA	1.647,27	1.647,27
CASTANHEIRA	1.906,21	1.906,21
CHAPADA DOS GUIMARÃES	3.178,47	3.178,47
CLÁUDIA	2.429,39	2.429,39
COCALINHO	2.713,57	2.713,57
COLIDER	5.089,33	5.089,33
COLNIZA	4.763,58	4.763,58
COMODORO	5.681,09	5.681,09
CONFRESA	2.539,58	2.539,58
CONQUISTA D'OESTE	2.292,05	2.292,05
COTRIGUAÇU	2.928,24	2.928,24
CUIABÁ	115.915,50	115.915,50
CURVELÂNDIA	999,91	999,91
DENISE	1.810,24	1.810,24
DIAMANTINO	9.831,73	9.831,73
DOM AQUINO	2.619,80	2.619,80
FELIZ NATAL	4.184,98	4.184,98
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.496,31	1.496,31
GAUÇA DO NORTE	4.101,67	4.101,67
GENERAL CARNEIRO	2.502,85	2.502,85
GLÓRIA D'OESTE	1.169,20	1.169,20
GUARANTÃ DO NORTE	4.232,57	4.232,57
GUIRATINGA	2.613,31	2.613,31
INDIAÍ	1.250,67	1.250,67
IPIRANGA DO NORTE	4.996,15	4.996,15
ITANHANGÁ	1.678,15	1.678,15
ITAÚBA	1.539,76	1.539,76
ITIQUIRA	9.766,86	9.766,86
JACIARA	5.222,07	5.222,07
JANGADA	1.261,62	1.261,62
JAURU	3.910,40	3.910,40
JUARA	7.111,19	7.111,19
JUINA	7.908,18	7.908,18
JURUENA	1.808,59	1.808,59
JUSCIMEIRA	2.113,95	2.113,95
LAMBARÍ D'OESTE	2.141,48	2.141,48
LUCAS DO RIO VERDE	20.341,48	20.341,48
LUCIARA	1.066,77	1.066,77
MARCELÂNDIA	2.756,95	2.756,95
MATUPÁ	3.833,46	3.833,46
MIRASSOL D'OESTE	3.482,79	3.482,79
NOBRES	6.834,97	6.834,97
NORTEÂNDIA	1.184,51	1.184,51
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.285,74	1.285,74
NOVA BANDEIRANTES	2.485,57	2.485,57
NOVA BRASILÂNDIA	1.340,41	1.340,41
NOVA CANAÃ DO NORTE	3.011,46	3.011,46
NOVA GUARITA	1.128,63	1.128,63
NOVA LACERDA	3.367,69	3.367,69
NOVA MARILÂNDIA	1.440,05	1.440,05
NOVA MARINGÁ	4.026,69	4.026,69
NOVA MONTE VERDE	2.368,13	2.368,13
NOVA MUTUM	17.036,28	17.036,28
NOVA NAZARÉ	2.092,59	2.092,59
NOVA OLÍMPIA	6.447,16	6.447,16
NOVA SANTA HELENA	1.257,60	1.257,60
NOVA UBIRATÁ	6.355,41	6.355,41
NOVA XAVANTINA	3.635,31	3.635,31
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.024,21	1.024,21
NOVO MUNDO	3.101,09	3.101,09
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.200,63	2.200,63
NOVO SÃO JOAQUIM	3.383,91	3.383,91
PARANAÍTA	2.296,25	2.296,25
PARANATINGA	6.218,13	6.218,13
PEDRA PRETA	6.125,76	6.125,76
PEIXOTO DE AZEVEDO	3.492,63	3.492,63
PLANALTO DA SERRA	1.267,64	1.267,64
POCONE	2.995,14	2.995,14
PONTAL DO ARAGUAIA	1.086,51	1.086,51
PONTE BRANCA	849,63	849,63
PONTES E LACERDA	6.590,14	6.590,14
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.829,50	1.829,50
PORTO DOS GAÚCHOS	2.073,83	2.073,83
PORTO ESPERIDIÃO	2.739,41	2.739,41

PORTO ESTRELA	1.508,73	1.508,73
POXOREÓ	3.604,99	3.604,99
PRIMAVERA DO LESTE	20.262,68	20.262,68
QUERÊNCIA	7.579,31	7.579,31
RESERVA DO CABAÇAL	881,28	881,28
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.450,07	2.450,07
RIBEIRÃOZINHO	1.111,81	1.111,81
RIO BRANCO	1.037,76	1.037,76
RONDOLÂNDIA	2.695,24	2.695,24
RONDONÓPOLIS	47.887,90	47.887,90
ROSÁRIO OESTE	2.408,16	2.408,16
SALTO DO CÉU	1.235,62	1.235,62
SANTA CARMEM	1.954,26	1.954,26
SANTA CRUZ DO XINGU	1.880,49	1.880,49
SANTA RITA DO TRIVELATO	3.795,15	3.795,15
SANTA TEREZINHA	1.912,67	1.912,67
SANTO AFONSO	983,82	983,82
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.274,78	3.274,78
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	2.495,13	2.495,13
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.289,64	2.289,64
SÃO JOSE DO XINGU	2.489,28	2.489,28
SÃO JOSÉ DO POVO	939,58	939,58
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	4.104,43	4.104,43
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.860,20	2.860,20
SÃO PEDRO DA CIPA	781,87	781,87
SAPEZAL	15.630,68	15.630,68
SERRA NOVA DOURADA	804,09	804,09
SINOP	22.305,75	22.305,75
SORRISO	24.439,89	24.439,89
TABAPORÁ	3.247,53	3.247,53
TANGARÁ DA SERRA	17.038,47	17.038,47
TAPURAH	5.178,67	5.178,67
TERRA NOVA DO NORTE	2.082,50	2.082,50
TESOURO	1.193,15	1.193,15
TORIXORÉU	1.268,84	1.268,84
UNIÃO DO SUL	1.538,87	1.538,87
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.571,59	1.571,59
VÁRZEA GRANDE	35.859,69	35.859,69
VERA	3.619,49	3.619,49
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.431,13	5.431,13
VILA RICA	3.759,77	3.759,77
T O T A L	800.780,47	800.780,47

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - ABRIL/2012

Valor Total de IPI	443.604,03	195.051,11	175.620,21	814.275,35
Data do Crédito	17/04/2012	24/04/2012	08/05/2012	
Período de Recolhimento	10/04	20/04	30/04	
MUNICÍPIO	1º DECÊNIO	2º DECÊNIO	3º DECÊNIO	TOTAL
ACORIZAL	475,67	209,18	188,31	873,16
ÁGUA BOA	3.429,19	1.507,80	1.357,60	6.294,59
ALTA FLORESTA	4.040,51	1.776,60	1.599,62	7.416,73
ALTO ARAGUAIA	9.628,90	4.233,79	3.812,03	17.674,72
ALTO BOA VISTA	1.098,22	614,79	553,55	2.566,56
ALTO GARÇAS	2.095,49	921,38	829,59	3.846,46
ALTO PARAGUAI	645,28	283,73	255,46	1.184,47
ALTO TAQUARI	7.178,09	3.156,18	2.841,76	13.176,03
APIACÁS	2.271,34	998,70	899,21	4.169,25
ARAGUAIANA	748,32	329,03	296,26	1.373,61
ARAGUAINHA	400,09	175,92	158,39	734,40
ARAPUTANGA	2.728,03	1.199,51	1.080,01	5.007,55
ARENÁPOLIS	687,87	302,45	272,32	1.262,64
ARIPUANÁ	2.808,18	1.234,75	1.111,74	5.154,67
BARÃO DE MELGAÇO	725,78	319,12	287,33	1.332,23
BARRA DO BUGRES	4.898,02	2.153,64	1.939,10	8.990,76
BARRA DO GARÇAS	4.901,74	2.155,28	1.940,57	8.997,59
BOM JESUS DO ARAGUAIA	941,18	413,83	372,61	1.727,62
BRASNORTE	3.735,19	1.642,35	1.478,74	6.856,28
ÇÁCERES	4.524,76	1.989,52	1.791,33	8.305,61
CAMPINÁPOLIS	1.729,65	760,52	684,76	3.174,93
CAMPO NOVO PARECIS	9.641,87	4.239,50	3.817,16	17.698,53
CAMPO VERDE	7.124,31	3.132,53	2.820,47	13.077,31
CAMPOS DE JÚLIO	3.366,50	1.480,24	1.332,78	6.179,52
CANABRAVA DO NORTE	924,75	406,61	366,10	1.697,46
CANARANA	3.173,40	1.395,33	1.256,33	5.825,06
CARLINDA	912,53	401,24	361,26	1.675,03
CASTANHEIRA	1.055,97	464,31	418,05	1.938,33
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.760,76	774,20	697,07	3.232,03
CLÁUDIA	1.345,80	591,74	532,79	2.470,33
COCALINHO	1.503,22	660,96	595,12	2.759,30

COLIDER	2.819,31	1.239,64	1.116,15	5.175,10
COLNIZA	2.638,85	1.160,29	1.044,71	4.843,85
COMODORO	3.147,12	1.383,78	1.245,93	5.776,83
CONFRESA	1.406,84	618,58	556,96	2.582,38
CONQUISTA D'OESTE	1.269,71	588,29	502,67	2.330,67
COTRIGUAÇU	1.622,14	713,25	642,20	2.977,59
CUIABÁ	64.213,08	28.234,26	25.421,58	117.868,92
CURVELÂNDIA	553,92	243,55	219,29	1.016,76
DENISE	1.002,81	440,93	397,01	1.840,75
DIAMANTINO	5.446,43	2.394,78	2.156,21	9.997,42
DOM AQUINO	1.451,28	638,12	574,55	2.663,95
FELIZ NATAL	2.318,33	1.019,36	917,81	4.255,50
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	828,91	364,47	328,16	1.521,54
GAÚCHA DO NORTE	2.272,18	999,07	899,54	4.170,79
GENERAL CARNEIRO	1.386,49	609,63	548,90	2.545,02
GLÓRIA D'OESTE	647,69	284,79	256,42	1.188,90
GUARANTÃ DO NORTE	2.344,70	1.030,95	928,25	4.303,90
GUIRATINGA	1.447,68	636,54	573,13	2.657,35
INDIAÍVA	692,83	304,63	274,29	1.271,75
IPIRANGA DO NORTE	2.767,69	1.216,94	1.095,71	5.080,34
ITANHANGÁ	929,63	408,76	368,04	1.706,43
ITAÚBA	852,98	375,05	337,69	1.565,72
ITUIQUIRA	5.410,49	2.378,97	2.141,98	9.931,44
JACIARA	2.892,84	1.271,97	1.145,26	5.310,07
JANGADA	698,89	307,30	276,69	1.282,88
JAURU	2.166,22	952,48	857,60	3.976,30
JUARA	3.939,35	1.732,12	1.559,56	7.231,03
JUINA	4.380,85	1.926,24	1.734,35	8.041,44
JURUENA	1.001,89	440,53	396,64	1.839,06
JUSCIMEIRA	1.171,05	514,91	463,61	2.149,57
LAMBARÍ D'OESTE	1.186,30	521,61	469,65	2.177,56
LUCAS DO RIO VERDE	11.268,46	4.954,70	4.461,12	20.684,28
LUCIARA	557,71	245,22	220,79	1.023,72
MARCELÂNDIA	1.527,25	671,53	604,63	2.803,41
MATUPÁ	2.123,60	933,74	840,72	3.898,06
MIRASSOL D'OESTE	1.929,34	848,32	763,81	3.541,47
NOBRES	3.786,33	1.664,84	1.498,99	6.950,16
NORTEÂNDIA	656,18	288,52	259,78	1.204,48
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	712,26	313,18	281,98	1.307,42
NOVA BANDEIRANTES	1.376,92	605,42	545,11	2.527,45
NOVA BRASILÂNDIA	742,54	326,49	293,97	1.363,00
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.668,24	733,52	660,45	3.062,21
NOVA GUARITA	625,22	274,91	247,52	1.147,65
NOVA LACERDA	1.865,58	820,29	738,57	3.424,44
NOVA MARILÂNDIA	797,74	350,76	315,82	1.464,32
NOVA MARINGÁ	2.230,65	980,81	883,10	4.094,56
NOVA MONTE VERDE	1.311,86	576,82	519,36	2.408,04
NOVA MUTUM	9.437,49	4.149,63	3.736,25	17.323,37
NOVA NAZARÉ	1.159,22	509,71	458,93	2.127,86
NOVA OLÍMPIA	3.571,50	1.570,37	1.413,93	6.555,80
NOVA SANTA HELENA	696,67	306,32	275,81	1.278,80
NOVA UBIRATÁ	3.520,67	1.548,03	1.393,81	6.462,51
NOVA XAVANTINA	2.013,83	885,48	797,26	3.696,57
NOVO HORIZONTE DO NORTE	567,38	249,47	224,62	1.041,47
NOVO MUNDO	1.717,90	755,35	680,11	3.153,36
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.219,07	536,02	482,62	2.237,71
NOVO SÃO JOAQUIM	1.874,57	824,24	742,13	3.440,94
PARANAÍTA	1.272,04	559,31	503,59	2.334,94
PARANATINGA	3.444,63	1.514,59	1.363,71	6.322,93
PEDRA PRETA	3.393,46	1.492,09	1.343,45	6.229,00
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.934,79	850,72	765,97	3.551,48
PLANALTO DA SERRA	702,23	308,77	278,01	1.289,01
POCONÉ	1.659,20	729,55	656,67	3.045,62
PONTAL DO ARAGUAIA	601,89	264,65	238,28	1.104,82
PONTE BRANCA	470,66	206,95	186,33	863,94
PONTES E LACERDA	3.650,71	1.605,20	1.445,29	6.701,20
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.013,48	445,62	401,23	1.860,33
PORTO DOS GAÚCHOS	1.148,83	505,14	454,81	2.108,78
PORTO ESPERIDIÃO	1.517,53	667,25	600,78	2.785,56
PORTO ESTRELA	835,79	367,49	330,88	1.534,16
POXORÉO	1.997,04	878,09	790,62	3.665,75
PRIMAVERA DO LESTE	11.224,81	4.935,51	4.443,83	20.604,15
QUERÊNCIA	4.198,67	1.846,14	1.662,23	7.707,04
RESERVA DO CABAÇAL	488,20	214,66	193,28	896,14
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.357,25	596,78	537,33	2.491,36
RIBEIRÃOZINHO	615,90	270,81	243,83	1.130,54
RIO BRANCO	574,88	252,77	227,59	1.055,24
RONDOLÂNDIA	1.493,07	656,50	591,10	2.740,67
RONDONÓPOLIS	26.528,20	11.664,35	10.502,36	48.694,91
ROSÁRIO OESTE	1.334,03	586,57	528,14	2.448,74
SALTO DO CÉU	684,49	300,97	270,99	1.256,45
SANTA CARMEM	1.082,59	476,01	428,59	1.987,19
SANTA CRUZ DO XINGU	1.041,72	458,04	412,41	1.912,17
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.102,38	924,41	832,32	3.859,11
SANTA TEREZINHA	1.059,55	465,88	419,47	1.944,90
SANTO AFONSO	545,00	239,64	215,76	1.000,40
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.814,11	797,66	718,20	3.329,97
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1.382,21	607,75	547,21	2.537,17
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.268,38	557,70	502,14	2.328,22
SÃO JOSÉ DO XINGU	1.378,97	606,33	545,93	2.531,23

SÃO JOSÉ DO POVO	520,49	228,86	206,06	955,41
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	2.273,71	999,74	900,15	4.173,60
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.584,45	696,68	627,27	2.908,40
SÃO PEDRO DA CIPA	433,13	190,44	171,47	795,04
SAPEZAL	8.658,84	3.807,26	3.427,99	15.894,09
SERRA NOVA DOURADA	445,44	195,86	176,35	817,65
SINOP	12.356,59	5.433,15	4.891,90	22.681,64
SORRISO	13.538,83	5.952,98	5.359,94	24.851,75
TABAPORÃ	1.799,01	791,02	712,22	3.302,25
TANGARÁ DA SERRA	9.438,71	4.150,17	3.736,73	17.325,61
TAPURAH	2.868,80	1.261,40	1.135,74	5.265,94
TERRA NOVA DO NORTE	1.153,63	507,25	456,72	2.117,60
TESOURO	660,96	290,62	261,67	1.213,25
TORIXORÉU	702,89	309,06	278,27	1.290,22
UNIÃO DO SUL	852,48	374,83	337,49	1.564,80
VALE DE SÃO DOMINGOS	870,60	382,80	344,67	1.598,07
VÁRZEA GRANDE	19.865,00	8.734,57	7.864,43	36.464,00
VERA	2.005,07	881,62	793,79	3.680,48
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	3.008,66	1.322,90	1.191,11	5.522,67
VILA RICA	2.082,78	915,79	824,56	3.823,13
T O T A L	443.604,03	195.051,11	175.620,21	814.275,35

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - ABRIL/2012

Valor Total de IPVA	26.750.977,83	26.750.977,83
Período do Crédito	03/04 a 03/05/2012	
Período de Arrecadação	02/04 a 30/04	
MUNICÍPIO	Repassse	TOTAL
ACORIZAL	10.660,20	10.660,20
ÁGUA BOA	230.445,77	230.445,77
ALTA FLORESTA	341.053,41	341.053,41
ALTO ARAGUAIA	61.575,55	61.575,55
ALTO BOA VISTA	8.281,94	8.281,94
ALTO GARÇAS	116.585,96	116.585,96
ALTO PARAGUAI	7.021,36	7.021,36
ALTO TAQUARI	47.495,92	47.495,92
APIACÁS	25.435,53	25.435,53
ARAGUAIANA	3.697,58	3.697,58
ARAGUAINHA	2.307,72	2.307,72
ARAPUTANGA	91.577,86	91.577,86
ARENÁPOLIS	47.195,38	47.195,38
ARIPUANÁ	92.890,63	92.890,63
BARÃO DE MELGAÇO	4.206,14	4.206,14
BARRA DO BUGRES	156.461,77	156.461,77
BARRA DO GARÇAS	427.535,39	427.535,39
BOM JESUS DO ARAGUAIA	6.021,29	6.021,29
BRASNORTE	64.356,20	64.356,20
ÇACERES	380.933,40	380.933,40
CAMPINÁPOLIS	18.453,38	18.453,38
CAMPO NOVO PARECIS	319.081,25	319.081,25
CAMPO VERDE	372.080,38	372.080,38
CAMPOS DE JÚLIO	60.807,02	60.807,02
CANABRAVA DO NORTE	6.074,32	6.074,32
CANARANA	150.636,55	150.636,55
CARLINDA	27.200,78	27.200,78
CASTANHEIRA	27.387,49	27.387,49
CHAPAN DOS GUIMARÃES	92.255,41	92.255,41
CLÁUDIA	83.520,18	83.520,18
COCALINHO	527,14	527,14
COLIDER	198.069,51	198.069,51
COLNIZA	61.916,70	61.916,70
COMODORO	101.396,61	101.396,61
CONFRESA	36.351,96	36.351,96
CONQUISTA D'OESTE	10.157,25	10.157,25
COTRIGUAÇU	34.588,56	34.588,56
CUIABÁ	7.645.263,16	7.645.263,16
CURVELÂNDIA	7.544,53	7.544,53
DENISE	20.675,42	20.675,42
DIAMANTINO	168.511,08	168.511,08
DOM AQUINO	40.467,08	40.467,08
FELIZ NATAL	55.545,26	55.545,26
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	17.501,80	17.501,80
GAÚCHA DO NORTE	37.112,75	37.112,75

GENERAL CARNEIRO	9.023,38	9.023,38
GLÓRIA D'OESTE	14.001,64	14.001,64
GUARANTÁ DO NORTE	162.955,18	162.955,18
GUIRATINGA	54.750,88	54.750,88
INDIAÍ	7.946,86	7.946,86
IPIRANGA DO NORTE	58.350,80	58.350,80
ITANHANGÁ	28.344,53	28.344,53
ITAÚBA	22.940,21	22.940,21
ITIQUIRA	52.461,19	52.461,19
JACIARA	601.242,45	601.242,45
JANGADA	24.876,91	24.876,91
JAURU	40.468,97	40.468,97
JUARA	230.604,92	230.604,92
JUINA	294.779,06	294.779,06
JURUENA	26.836,01	26.836,01
JUSCIMEIRA	30.797,77	30.797,77
LAMBARÍ D' OESTE	20.233,10	20.233,10
LUCAS DO RIO VERDE	736.852,84	736.852,84
LUCIARA	2.745,60	2.745,60
MARCELÂNDIA	60.135,52	60.135,52
MATUPÁ	96.654,42	96.654,42
MIRASSOL D' OESTE	185.649,82	185.649,82
NOBRES	90.110,18	90.110,18
NORTELÂNDIA	26.977,02	26.977,02
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	14.957,41	14.957,41
NOVA BANDEIRANTES	35.459,94	35.459,94
NOVA BRASILÂNDIA	9.146,39	9.146,39
NOVA CANAÃ DO NORTE	42.021,33	42.021,33
NOVA GUARITA	19.670,25	19.670,25
NOVA LACERDA	14.055,45	14.055,45
NOVA MARILÂNDIA	11.391,67	11.391,67
NOVA MARINGÁ	19.617,49	19.617,49
NOVA MONTE VERDE	34.829,22	34.829,22
NOVA MUTUM	441.505,68	441.505,68
NOVA NAZARÉ	2.214,10	2.214,10
NOVA OLÍMPIA	63.591,25	63.591,25
NOVA SANTA HELENA	16.205,25	16.205,25
NOVA UBIRATÁ	50.159,71	50.159,71
NOVA XAVANTINA	84.458,46	84.458,46
NOVO HORIZONTE DO NORTE	9.080,20	9.080,20
NOVO MUNDO	22.336,20	22.336,20
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.205,21	2.205,21
NOVO SÃO JOAQUIM	23.367,72	23.367,72
PARANAÍTA	55.246,31	55.246,31
PARANATINGA	118.439,48	118.439,48
PEDRA PRETA	98.761,95	98.761,95
PEIXOTO DE AZEVEDO	79.335,44	79.335,44
PLANALTO DA SERRA	2.615,61	2.615,61
POCONÉ	124.791,26	124.791,26
PONTAL DO ARAGUAIA	11.219,22	11.219,22
PONTE BRANCA	1.551,94	1.551,94
PONTES E LACERDA	243.433,37	243.433,37
PORTO ALEGRE DO NORTE	14.745,62	14.745,62
PORTO DOS GAÚCHOS	31.548,29	31.548,29
PORTO ESPERIDIÃO	46.160,15	46.160,15
PORTO ESTRELA	7.390,47	7.390,47
POXORÉO	45.879,09	45.879,09
PRIMAVERA DO LESTE	1.016.557,20	1.016.557,20
QUERÊNCIA	81.913,18	81.913,18
RESERVA DO CABAÇAL	2.928,53	2.928,53
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	30.737,70	30.737,70
RIBEIRÃOZINHO	4.194,73	4.194,73
RIO BRANCO	28.134,88	28.134,88
RONDOLÂNDIA	1.186,52	1.186,52
RONDONÓPOLIS	2.557.876,39	2.557.876,39
ROSÁRIO OESTE	39.161,01	39.161,01
SALTO DO CÉU	14.352,46	14.352,46
SANTA CARMEM	31.123,87	31.123,87
SANTA CRUZ DO XINGU	2.209,14	2.209,14
SANTA RITA DO TRIVELATO	26.722,02	26.722,02
SANTA TEREZINHA	3.150,70	3.150,70
SANTO AFONSO	7.059,45	7.059,45
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	31.984,80	31.984,80
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	37.527,53	37.527,53
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	13.818,11	13.818,11
SÃO JOSÉ DO XINGU	13.065,53	13.065,53
SÃO JOSÉ DO POVO	6.208,74	6.208,74
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	98.830,71	98.830,71
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	114.136,22	114.136,22
SÃO PEDRO DA CIPA	5.748,38	5.748,38
SAPEZAL	190.945,03	190.945,03
SERRA NOVA DOURADA	2.618,13	2.618,13
SINOP	1.548.330,70	1.548.330,70
SORRISO	1.196.559,79	1.196.559,79
TABAPORÁ	37.326,79	37.326,79
TANGARÁ DA SERRA	860.815,25	860.815,25
TAPURAH	91.672,90	91.672,90
TERRA NOVA DO NORTE	50.302,81	50.302,81
TESOURO	3.505,16	3.505,16
TORIXORÉU	16.011,97	16.011,97

UNIÃO DO SUL	21.030,49	21.030,49
VALE DE SÃO DOMINGOS	4.379,71	4.379,71
VÁRZEA GRANDE	1.997.765,66	1.997.765,66
VERA	73.319,14	73.319,14
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	27.256,66	27.256,66
VILA RICA	65.514,88	65.514,88
T O T A L	26.750.977,83	26.750.977,83

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA N. 002/2012/GS/COFAZ/SEFAZ
INTERESSADO: VILSON PEREIRA LIMA.

Vistos, etc...

Tendo em vista a fundamentação do Relatório Final da Comissão, e pelo que mais consta dos autos, acolho a conclusão da diligente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para que seja arquivado o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n. 002/2012/GS/COFAZ/SEFAZ, com vistas a apurar possível conduta irregular praticada pelo servidor VILSON PEREIRA LIMA.

Notifica-se e cumpra-se.

Cuiabá, 18 de maio de 2012.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2009/SECOM

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, conforme processo administrativo n.º 210863/2012 com base nos artigos 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
VIGÊNCIA: de 25.05.2012 até 25.05.2013.
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º 05/2009/SECOM.
FISCAL DO CONTRATO: Vanderlei do Carmo Menequim.
ASSINAM: Carlos Eduardo Tadeu Rayel, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Nilton do Nascimento e Marcelo José Teixeira, representantes da CONTRATADA. Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 42/12

Cuiabá, 24 de maio de 2012.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 40953/07 – Usina Elétrica do Prata Ltda – PCH ÁGUA BRAVA.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 61933/CAIA/SUIMIS/2012 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para implantação do empreendimento Elétrica do Prata Ltda – PCH ÁGUA BRAVA, no Rio Prata, a 3,00 Km à montante da foz com o Rio São Lourenço, município de Jucimeira – MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 43/12

Cuiabá, 24 de maio de 2012.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 345506/07 – Auto de Infração nº 103110 – Recorrente: GM da Silva Madeiras – ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo voto revisor do Sr. Cleverton Cabral, representante da Federação da

Indústria do Estado de Mato Grosso - FIEMT, suspendendo o processo administrativo, até que se finde os Processos nº 50/2007 e 52/2007 em trâmite na Segunda Vara da Comarca de Juara, Mato Grosso. Vencido o relator.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 44/12
Cuiabá, 24 de maio de 2012.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 319675/06 – Auto de Infração nº 101882 – Recorrente: Berneck & Cia.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo voto revisor do Sr. Edvaldo Belisário dos Santos, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento), perfazendo um total de R\$ 93.587,50 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com fulcro no Artigo 60, § 3º, do Decreto Federal nº 3.179/99. O Relator reviu seu voto oralmente acompanhando o revisor.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 45/12
Cuiabá, 24 de maio de 2012.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 160355/06 – Auto de Infração nº 102926 – Recorrente: Glaucio Bacha Bustamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. André Luiz Schuring, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso – CREA-MT, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 062/11, multa de R\$ 182.050,00 (cento e oitenta e dois mil e cinquenta reais), com fulcro no artigo 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 46/12
Cuiabá, 24 de maio de 2012.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 196231/09 – Auto de Infração nº 103679 – Recorrente: Rauof Farid Merheb.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Patryck de Araújo Ayala, representante da Procuradoria do Estado de Mato Grosso – PGE, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 189/11, multa de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com fulcro no artigo 28, parágrafo único, da Lei 9.985/00 e os artigos 66 e 3º, inciso VII, do Decreto Federal nº 6.514/08

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 47/12
Cuiabá, 24 de maio de 2012.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 304743/06 – Auto de Infração nº 102284 – Recorrente: Laércio de Liberali.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. José de Almeida Cruz, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA,

Acórdão nº 174/11, multa de R\$ 16.243,40 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PROCESSO 126304/2012/FUNDED**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 002/2012/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 02 de fevereiro de 2012, Publicada no Diário Oficial de 02/02/2012, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão nº 003/2012/FUNDED**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ônibus intermunicipal e interestadual com motorista, para atendimento ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDED da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

LOTE ÚNICO

Empresa	Qtde Diária	Valor Adjudicado
Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda - EPP	492	R\$ 459.600,00

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
PREGOIRO OFICIAL
Original assinado nos autos

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002 e Decreto 7.217/2006.

JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Original assinado nos autos

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA Nº 019/2011
RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa ENGTEC - ENGENHARIA TÉCNICA LTDA, participante na Concorrência nº 019/2011, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia BR-242, Trecho: Entº MT-433 (Alto Boa Vista) – Entº MT-100 (São Felix do Araguaia), com extensão aproximada de 77,60 Km. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 28 de maio de 2012

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 008/2012

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 008/2012 – “Tipo Técnica e Preço”, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação para Melhoria e Aumento da Capacidade de Segurança da Rodovia MT-358, Trecho: Entº MT-480 (Tangará da Serra) – Entº BR-364/MT-170 (B), Subtrecho: Serra do Parecis, Segmento: Km 41 – Km 51, com extensão aproximada de 10,00 Km. A realização está prevista para o dia 03 de julho de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 01/06/2012, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615. Cuiabá, 28 de maio de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 183/07**PROCESSO: 59.056-8/07****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 59.056-8/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 183/07 o prazo de 3.650 (Três mil seiscentos e cinquenta) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 5.475 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 183/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE VILA RICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 120/07****PROCESSO: 59.036-3/07****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 59.036-3/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 120/07 o prazo de 3.650 (Três mil seiscentos e cinquenta) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 5.475 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 120/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JUÍNA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 119/07****PROCESSO: 59.055-0/07****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 59.055-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 119/07 o prazo de 3.650 (Três mil seiscentos e cinquenta) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 5.475 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 119/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 115/07****PROCESSO: 48.386-9/06****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 48.386-9/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 115/07 o prazo de 3.650 (Três mil seiscentos e cinquenta) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 5.475 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 115/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 224/07****PROCESSO: 64.291-6/07****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 64.291-6/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 224/07 o prazo de 3.650 (Três mil seiscentos e cinquenta) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 5.475 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 224/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 114/07****PROCESSO: 22.739-9/07****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 22.739-9/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 114/07 o prazo de 3.650 (Três mil seiscentos e cinquenta) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 5.475 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 114/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CÁCERES****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 184/07****PROCESSO: 59.057-6/07****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 59.057-6/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 184/07 o prazo de 3.650 (Três mil seiscentos e cinquenta) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 5.475 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 184/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE LUCIARA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 113/07****PROCESSO: 59.054-1/07****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 59.054-1/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 113/07 o prazo de 3.650 (Três mil seiscentos e cinquenta) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 5.475 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 113/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 060/12****PROCESSO: 25.101-7/12****OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica com revestimento Tipo pré-misturado a Frio-PMF nas vias Rua Barão de Melgaço, Rua Major Simão, Rua Marechal Rondon, Rua Praça da Bandeira, Rua Santos Dumont, Rua XV de novembro e Rua 7 de Setembro, com total de 12.658,24m² no Município de Alto Paraguai-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 387.180,55 (Trezentos e oitenta e sete mil cento e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 7.180,55 (Sete mil cento e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.**SUB-PROJETO:** 3162.9900**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100**FONTE:** 100**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 046/12****PROCESSO: 21.787-2/12****OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas vias: Rua Natalino Piovisan, Antonio Bernardino 1(Antonio Bernardino 2, Rua 3, Governador João Ponce de Arruda, Maria Felipe, Ver. Anelino Reginaldo Silva, Santa Cruz, Benedito Nunes Figueiredo, Ramiro Mendes, Galdino Vieira de Almeida, Rua C 1, Laurindo Machado, com um total de 21.078,50m² no Município de Jangada MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 299.999,97 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos), sendo que R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 9.999,97 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:**SUB-PROJETO:** 3162.9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 100**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO JANGADA****República -se por ter saído incorreto****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 035/12****PROCESSO: 21.743-4/12****OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Para os Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, na Travessa Deomiro Marca, Bairro Alto da Glória, com Total de 3.697,92 m² no Município de Sinop-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 201.970,72 (Duzentos e Um Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos), sendo que R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 101.970,72 (Cento e Um Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:**SUB-PROJETO:** 3162.9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 131**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO SINOP**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 009/11
PROCESSO: 24.602-4/11
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 24.602-4/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 009/11, firmado com o Município de PARANAÍTA/MT.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 273 (Duzentos e Setenta e Três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 12 de Março de 2013.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 009/11, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE PARANAÍTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 008/11
PROCESSO: 26.220-7/11
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 26.220-7/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 008/11, firmado com o Município de PORTO DOS GAÚCHOS/MT.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 313 (Trezentos e Treze) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Abril de 2013.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 008/11, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 050/12
PROCESSO: 25.097-4/11
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação com aplicação de lama asfáltica, na Av. Ariosto da Riva, Av. Ludovico da Riva, Rua do Araujo, Rua Irmã M.J Machado, na Madre Paulina (H-10) Avenida Amazonas e Avenida Mato - Grosso com um total de 45.465 m², no Município de Alta Floresta/MT..
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais.) que serão repassados pela SETPU conforme o plano de trabalho
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
 SUB-PROJETO: 3162.9900
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
 FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO ALTA FLORESTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 179/09
PROCESSO: 71.025-1/09
CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e Senhor Prefeito do MUNICIPIO DE NOBRES, tendo em vista o que consta no processo nº 71.025-1/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
 1. Alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:
Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
PROJETO: 3162.9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40 51.00
FONTE: 131"
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 179/09, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE NOBRES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 109/2012/00/00 - SETPU
Processo nº 74897/2012-SETPU
Modalidade: Pregão nº 001/2012
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada prestação de serviços em locação de container, para armazenamento (almoxarifado/documentos), conforme adiante segue, obedecendo a quantidade, condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos.
Valor: O valor do Contrato é de R\$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais).
Prazo: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.122.036.2005.99000000.100.1.1, NE nº 25101.0001.12.000800-5
Partes: COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº034/12 DATA 02/05	Reconstrução de Ponte de madeira	273/2011/00/00 ASJU	CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA	MT-457

Engº HUGO FILINTO MÜLLER FILHO /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

PORTARIA/SETPU/105/2012
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 149/2012-SETPU, de 18/05/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 013/2012, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira Tipo I, na Rodovia

MT-320, Trecho: Entº BR-163 – Marcelândia, sobre o Córrego Sem Nome, com extensão de 18,0 metros, no município de Nova Santa Helena-MT.
 A realização será no dia 22 de Maio de 2012, às 14:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.
COMISSÃO:
 Ênio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Luis Carlos Ferreira.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRÁ-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 18 de Maio de 2012

PORTARIA/SETPU/116/2012
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 158/2012-SETPU, de 23/05/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 014/2012, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de construção de ponte de madeira, na Rodovia Vicinal, Trecho: Barão de Melgaço – Baía Chacororé, sobre o Rio Chacororé e Corixo Lueggi, com extensão de 6,0m e 12,0m, no Município de Barão de Melgaço.
 A realização será no dia 25 de Maio de 2012, às 14:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.
COMISSÃO:
 Ênio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRÁ-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 23 de Maio de 2012

PORTARIA/SETPU/117/2012
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 159/2012-SETPU, de 23/05/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 015/2012, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira – O.A.E, na Rodovia MT-130, Trecho: Entº MT-240 – Entº MT-324, sobre o Rio Jatobá, com extensão de 42,0 metros, no município de Paranatinga-MT.
 A realização será no dia 25 de Maio de 2012, às 16:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.
COMISSÃO:
 Ênio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRÁ-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 23 de Maio de 2012

PORTARIA/SETPU/118/2012
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 160/2012-SETPU, de 23/05/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 016/2012, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de conservação de rodovia pavimentada, na Rodovia MT-010, Trecho: Cuiabá – Guia – Entº MT-246 (Acorizal), nos municípios de Cuiabá e Acorizal, com extensão de 59,0 Km.
 A realização será no dia 28 de Maio de 2012, às 14:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.
COMISSÃO:
 Sidney Garcez de Souza.....Presidente
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
 Benilce da Guia Magalhães Souza.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária
CUMPRÁ-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 23 de Maio de 2012

PORTARIA/SETPU/119/2012
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 161/2012-SETPU, de 23/05/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 017/2012, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de conservação de rodovia pavimentada, na Rodovia MT-251, Trecho: Entº MT-351 – Chapada dos Guimarães, com extensão de 49,0 Km, no Município de Cuiabá – Chapada dos Guimarães-MT.
 A realização será no dia 29 de Maio de 2012, às 14:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.
COMISSÃO:
 Sidney Garcez de Souza.....Presidente
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
 Benilce da Guia Magalhães Souza.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária
CUMPRÁ-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 23 de Maio de 2012

PORTARIA/SETPU/121/2012
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo Nº 440286/2009 apensos 927667/2009 e 353665/2010 – Convênio 069/09 Município de Pontal do Araguaia, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.
COMISSÃO:
 Adv. Erasmo Acácio de Campos.....Presidente
 Adm. Nilson Ribeiro.....Membro
 Adm. Francisco Cândido Antunes Maciel.....Membro
CUMPRÁ-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 24 de Maio de 2012

PORTARIA/SETPU/125/2012
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo Nº 442392/2010 – Convênio 215/10 Município de Poxoró, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.
COMISSÃO:
 Josiane Santos da Silva.....Presidente
 Luzia da Silva Ribeiro.....Membro
 Mariangela Toti Vilela.....Membro
 Cristina de Souza Ferreira.....Membro
CUMPRÁ-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 28 de Maio de 2012

PORTARIA/SETPU/126/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo Nº 421382/2010 – Convênio 160/10 Município de Poxoró, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:

Luzia da Silva Ribeiro.....Presidente

Mariângela Toti Vilela.....Membro

Cristina de Souza Ferreira.....Membro

Josiane Santos da Silva.....Membro

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 28 de Maio de 2012

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa I. VITÓRIO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de remoção (quincho) de veículos da frota própria e apreendidos, no Estado de Mato Grosso, para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil – MT.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 4259/Natureza de Despesa: 33903900 Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor Sr. Luis César Taques de Campos – investigador de Polícia, Coordenador de Apoio Logístico e Pessoal.

DA VIGÊNCIA: 28/05/2012 a 27/05/2013.

DA DATA: 28/05/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HAIRTON PEREIRA DOS SANTOS e IZARTINA VITORIO DOS SANTOS – EMPRESA I. VITÓRIO DOS SANTOS & CIA LTDA –ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo, fardamento e equipamentos, para atender o Grupo Especial de Fronteira – GEFRON.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 16.776,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 4279/Natureza de Despesa: 33903000 Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O contrato será fiscalizado pelo Ten Cel PM Antônio Mário da Silva Ibanez Filho – Coordenador do GEFRON.

DA VIGÊNCIA: 28/05/2012 a 27/11/2012.

DA DATA: 28/05/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA – EMPRESA PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa EDITORA DE LIZ LTDA - ME.

DO OBJETO: Fornecimento de materiais de publicidade e correlatos para atender as necessidades do Programa Educacional de Resistência as Drogas – PROERD.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 335/Atividade: 4334/Natureza de Despesa: 33903900 Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado o Sr. Jacques Lopes da Cunha – Ten Cel PM – Coordenador Estadual do PROERD/PMMT.

DA VIGÊNCIA: 25/05/2012 a 24/05/2013.

DA DATA: 25/05/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ANTONIO RONI DE LIZ – EDITORA DE LIZ LTDA - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, nas condições que especifica.

DO OBJETO: Prestação de serviço de seguro contra sinistro para veículo tipo ônibus, abrangendo motorista, passageiros e terceiros, destinado a atender o Projeto Social Bombeiros do Futuro.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 324/Atividade: 4403/Natureza de Despesa: 33903900 Fonte: 248.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato fica a cargo do Tenente Cel BM Paulo Eduardo de Carvalho Wolkmer - Coordenador Geral do Projeto.

DA VIGÊNCIA: 14/05/2012 a 13/05/2013.

DA DATA: 14/05/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO EDNALDO MOREIRA DE SOUZA – EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME.

DO OBJETO: Aquisição de fardamento, (uniforme tipo agasalho), para atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 335/Atividade: 4332/Natureza de Despesa: 33903000 Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O contrato será fiscalizado pelo Major BM Âtila Wanderley da Silva – Coordenador de Logística e Patrimônio do CBM-MT.

DA VIGÊNCIA: 28/05/2012 a 24/09/2012.

DA DATA: 28/05/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HAILTON SOUZA DE ARRUDA – EMPRESA ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA –ME.

OBJETO: Fornecimento de materiais de publicidade correlatos para atender as necessidades do Programa Educacional de Resistência as Drogas e a violência – PROERD.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 31.605,14 (trinta e um mil, seiscentos e cinco reais e quatorze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 335/Atividade: 4334/Natureza de Despesa: 33903900 Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado o Sr. Jacques Lopes da Cunha – Ten Cel PM – Coordenador Estadual do PROERD/PMMT.

DA VIGÊNCIA: 28/05/2012 a 27/05/2013.

DA DATA: 28/05/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ALESSANDRO FRANCISCO TEIXEIRA NOGUEIRA – EMPRESA GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA –ME.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012 – SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em apoio e suporte logístico, para a realização das capacitações na área de Educação de Jovens e Adultos, atendendo técnicos da SEDUC, professores, assessores pedagógicos, gestores escolares e formadores dos CEFAPROS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital**, no dia 15 de Junho de 2012 às 14:00 hs, na Sala de Pregão Nº 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaçuás – Centro Político administrativo – Cuiabá – MT. O Edital encontra-se a disposição nos Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br, maiores informações pelo telefone (65) 3613-6409, E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.

Cuiabá (MT), 28 de Maio de 2012.

Nizete Lenir da Silva Costa

Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012 – SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio logístico para atender Os Encontros Regionais de Formação Continuada no que refere-se hospedagem, alimentação e locação de auditório com kit multimídia acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital. Convênio nº 706646/2010 MEC/FNDE/SEDUC**, no dia 14 de Junho de 2012 às 14:00 hs, na Sala de Pregão Nº 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaçuás – Centro Político administrativo – Cuiabá – MT. O Edital encontra-se a disposição nos Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br, maiores informações pelo telefone (65) 3613-6409, E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.

Cuiabá (MT), 28 de Maio de 2012.

Nizete Lenir da Silva Costa

Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012 – SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte terrestre e fluvial para locomoção dos técnicos da Coordenação de Educação Escolar Indígena em área de difícil acesso, acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital**, no dia 13de junho de 2012 às 14:00 hs, na Sala de Pregão Nº 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaçuás – Centro Político administrativo – Cuiabá – MT. O Edital encontra-se a disposição nos Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br, maiores informações pelo telefone (65) 3613-6409, E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.

Cuiabá (MT) 28 maio de 2012.

Nizete Lenir da Silva Costa

Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012 – SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio logístico e operacional para realização dos Encontros Formativos que ocorrerá nos 15 Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação CEFAPRO com serviços de hospedagem, alimentação, locação de auditório com kit multimídia e impressão de material gráfico, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital**, no dia 12de junho de 2012 às 14:00 hs, na Sala de Pregão Nº 01 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaçuás – Centro Político administrativo – Cuiabá – MT. O Edital encontra-se a disposição nos Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br, maiores informações pelo telefone (65) 3613-6409, E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.

Cuiabá (MT) 28 maio de 2012.

Nizete Lenir da Silva Costa

Pregoeira

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**Rescisão do Contrato nº. 145/2011.****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC**Contratada:** Sebastião Pedrosa Correa**Objeto:** rescisão unilateral do Contrato nº. 145/2011, cujo objeto trata-se da Locação do imóvel situado na Rua 15 S/Nº Vila João Carro – Zona Rural do Município de Chapada dos Guimarães/MT, para funcionamento da **EE São José**, por não ser mais interesse da locadora.**Fundamento Legal:** art. 79, I da Lei 8.666/93, em consonância com o Ofício 044/2012, Fls. 88 dos autos, e da C.I 4437/2012 – SEDUC/CME as fls. 90.

Cuiabá/MT, 19 de Maio de 2012.

Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 061/2004.****Localador:** SEDUC - MT.**Locatário:** Nélio Tito Pinheiro**OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato n.º. **061/2004** para funcionamento da **Assessoria Pedagógica no Município de Poconé/MT****Valor Contratado:** O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 727,73 (setecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 8.732,76 (oito mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos)**.**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.340.4118.9900.33903600.120.1.1**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em **01/12/2011** e seu término em **30/11/2012**.**Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados ficando assim suprido o lapso temporal ocorrido entre o vencimento da vigência do contrato e a data da assinatura do 6º Termo Aditivo de prazo em 25 de Janeiro de 2012.**Fundamento Legal** Art. 55 da Lei n.9.784 de 29 de Janeiro de 1999.

Cuiabá – MT, 25 de Janeiro de 2012.

Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 009/2010.****Localador:** SEDUC - MT.**Locatário:** Gilvagne Pereira de Souza**OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato n.º. **009/2010**, para funcionamento da Assessoria Pedagógica de Juscimeira/MT**Valor Contratado:** O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 530,36 (quinhentos e trinta reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 6.364,06 (seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)**.**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.340.4118.9900.33903600.120.1.1**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em **10/03/2012** e seu término em **10/03/2013**.**Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados ficando assim suprido o lapso temporal ocorrido entre o vencimento da vigência do contrato e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de prazo em 18 de Maio de 2012.**Fundamento Legal** Art. 55 da Lei n.9.784 de 29 de Janeiro de 1999.

Cuiabá – MT, 18 de Maio de 2012.

Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação**EXTRATO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2012.****Cedente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**Cessionária:** SEDUC - MT.**OBJETO:** Permissão de uso concedida pela Cedente a cessionária do espaço físico do Pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Canarana para guardar barco, motor e carretinha da SEDUC/MT.**Prazo de Execução:** 01 (um) ano, com início em **20/04/2012** e seu término em **19/04/2013**.**Fundamento:** Lei 8258 de 22 de dezembro de 2004.

Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2012.

Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 045/2010****Origem:** Convite nº 006/2010.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.**Contratada:** Aroeira Construções Ltda.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obras de reforma parcial do Bloco que fica no estacionamento da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Cuiabá/MT.**Prazo de Execução:** A execução terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **17/05/2012** e término em **16/07/2012****Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) meses, com início em **17/05/2012** e término em **16/07/2012**.**Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e vigência e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Execução e Vigência**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 17 de maio 2012

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 013/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Acorizal

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Acorizal

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA***Secretário de Estado de Educação*
MERALDO FIGUEIREDO SA*Prefeito Municipal de Acorizal*

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 104/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA***Secretário de Estado de Educação*
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO*Prefeita Municipal de Alta Floresta.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 099/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA***Secretário de Estado de Educação***ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA***Prefeito Municipal de Alto Paraguai.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 067/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Alto Taquari

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Alto Taquari

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA***Secretário de Estado de Educação***MAURÍCIO JOEL DE SA***Prefeito Municipal de Alto Taquari*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 093/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Araguaiana.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Araguaiana

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA***Secretário de Estado de Educação***PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES***Prefeito Municipal de Araguaiana*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 029/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Araputanga.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Araputanga

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA***Secretário de Estado de Educação***VANO JOSÉ BATISTA***Prefeito Municipal de Araputanga*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 091/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Arenópolis.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Arenópolis.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA***Secretário de Estado de Educação***FARID TENÓRIO SANTOS***Prefeito Municipal de Arenópolis.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 038/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Aripuanã

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Aripuanã

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 30/03/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA***Secretário de Estado de Educação***CARLOS ROBERTO TORREMOCHA***Prefeito Municipal de Aripuanã.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA***Secretário de Estado de Educação***WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA***Prefeito Municipal de Barra do Bugres*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 053/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Brasnorte

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Brasnorte

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA***Secretário de Estado de Educação***MAURO RUI HEISLER***Prefeito Municipal de Brasnorte*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 032/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Parecis

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Parecis.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA***Secretário de Estado de Educação***MAURO VALTER BERFT***Prefeito Municipal de Campo Novo dos Parecis.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 039/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Campo Verde

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Campo Verde

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA***Secretário de Estado de Educação***DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM***Prefeito Municipal de Campo Verde*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 035/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Canarana

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Canarana

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA***Secretário de Estado de Educação***WALTER LOPES FARIA***Prefeito Municipal de Canarana*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 087/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA***Secretário de Estado de Educação***FLAVIO DALTRIO FILHO***Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 086/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Comodoro.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Comodoro.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA***Secretário de Estado de Educação***MARCELO BEDUSCHI***Prefeito Municipal de Comodoro.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 110/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Confresa
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Confresa
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal de Confresa

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 094/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Colniza
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Colniza
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
NELCI CAPITANI
Prefeita Municipal de Colniza

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 055/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Cotriguaçu.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal de Santo Cotriguaçu

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 021/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Denise.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Denise.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
JOSÉ ROBERTO TORRES
Prefeito Municipal de Denise.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 014/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
MERCÍDIO PANOSSO
Prefeito Municipal de Guarantã do Norte

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 112/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Itiquira.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Itiquira.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
ERNANI JOSÉ SANDER
Prefeito Municipal de Itiquira.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 018/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Jangada
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Jangada
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal de Jangada

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 059/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Jauru.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Jauru.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Jauru.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 058/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Juína
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Juína
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
ALTIR ANTÔNIO PERUZO
Prefeito Municipal de Juína

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 036/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Juara
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Juara
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
JOSÉ ALCIR PAULINO
Prefeito Municipal de Juara

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 125/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Juruena.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Juruena.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
BERNARDINHO CROZETTA
Prefeito Municipal de Juruena

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 046/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 084/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Marcelândia
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Marcelândia
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Prefeito Municipal de Marcelândia

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 056/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
APARECIDO DONIZETI DA SILVA
Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 054/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nortelândia
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nortelândia
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal de Nortelândia

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 040/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de N.S.Livramento
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de N.S.Livramento
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
ZENILDO PACHECO SAMPAIO
Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 074/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
MAURO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação de Nova Bandeirantes

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 023/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Maringá
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Maringá
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Nova Maringá

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 010/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Mutum.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
LÍRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal de São Nova Mutum

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 047/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal de Nova Santa Helena

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 009/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Novo Mundo
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Novo Mundo

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 063/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
LEONARDO FARIAS ZAMPA
Prefeito Municipal de Novo São Joaquim

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 020/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Paranatinga.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Paranatinga.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
VISON PIRES
Prefeito Municipal de Paranatinga

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Poconé.
OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC a Prefeitura Municipal de Poconé.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
ARLINDO MÁRCIO DE MORAES
Prefeito Municipal de Poconé.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 045/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 121/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Porto Esperidião.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Porto Esperidião.

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 126/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
GETULIO GONÇALVES VIANA

Prefeito Municipal de Primavera do Leste.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 202/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Procuradoria Geral de Justiça/MT.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC e a Procuradoria Geral de Justiça/MT.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 061/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Querência
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Querência
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação

FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal de Querência

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 012/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação

ADÁRIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 128/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rondolândia.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Rondolândia.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal de Rondolândia

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 060/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria Municipal de Rondonópolis.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Rondonópolis.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação

MARILDA SOARES RUFINO
Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis.

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 108/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Rosário Oeste.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rosário Oeste

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 034/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Santa Terezinha.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação

DOMINGOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Santa Terezinha.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 016/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 098/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 065/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de São José do Povo.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de São José do Povo.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São José do Povo.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 017/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal de São José do Rio Claro

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 081/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de São José dos Q. Marcos
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de S. J. Quatro Marcos
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 050/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de SINOP.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de SINOP
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal de SINOP

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 052/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação

GILMAR SOARES FERREIRA
Presidente do SINTEP- MT

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 057/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 044/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Sorriso
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Sorriso
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal de Sorriso

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 044/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Sorriso
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Sorriso
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 30/03/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal de Sorriso

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 117/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Tesouro
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Tesouro
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação

ILTON FERREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal de Tesouro

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 080/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Torixoréu
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Torixoréu.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**
Secretário de Estado de Educação

MÁXIMO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Torixoréu.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 032/2010.

Localitária: SEDUC - MT.

Localador: PAULO RICARDO CUOGHI PIMENTA.

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação", "Do Reajuste" do contrato n.º. 032/2010 para funcionamento da Assessoria Pedagógica no Município de Comodoro/MT.

Valor Contratado: -- O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 792,13 (setecentos e noventa e dois reais e treze centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 9.479,03 (nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e três centavos)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 12 (DOZE) meses iniciando-se em 07 de maio de 2012 e tendo seu término previsto para 06 de maio de 2013.

Cuiabá -- MT, 07 de Maio de 2012

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **IVAN MONTEIRO DOS REIS**, Técnico Administrativo Educacional, Efetivo, inscrito no CPF nº. 241530011-04, Matrícula nº. 7909, lotado na Escola Estadual "Joaquina Cerqueira Caldas" de Cuiabá/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 13:00 horas às 19:00 horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 25 de maio de 2012.


PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora **MARLENE GOMES DA SILVA**, Apoio Administrativo Educacional, Efetiva, inscrita no CPF nº. 622928622-04, Matrícula nº. 226924, lotada na Escola Estadual "Barão de Melgaço" de Cuiabá/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 13:00 horas às 19:00 horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 25 de maio de 2012.


PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **DOMINGOS SILVA LIMA**, Professor, Efetivo, inscrito no CPF nº. 310165101-87, Matrícula nº. 38011, lotado no C.E.J.A. "Prof. Antonio Cesário de Figueiredo Neto" de Cuiabá/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 13:00 horas às 19:00 horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 25 de maio de 2012.


PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

PORTARIA CONJUNTA Nº 247/2012/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Ata de Deliberação e os motivos elencados na solicitação do Presidente da Comissão instituída pela Portaria Conjunta nº 324/2011/AGE-COR/SEDUC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53543/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 53543/2012 e Substituir o membro Gustavo de Faria Moreira Teixeira, pela servidora Mariclei Eduardo Cintra para continuidade dos autos.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de abril de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário Estadual de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 248/2012/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Ata de Deliberação e os motivos elencados na solicitação do Presidente da Comissão instituída pela Portaria Conjunta nº 12/2011/GS/AGE/SEDUC/MT;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o servidor Gustavo de Faria Moreira Teixeira pela servidora Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa, para exercer a função de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 171247/2011.

Art. 2º Designar a servidora Ana Maria Tessele Dutra para exercer a função de membro no processo supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário Estadual de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 258/2012/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 29987/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão que se seguiram a instauração do presente procedimento, a fim de que surtam os seus efeitos legais;

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 004/2012/GS/SEDUC publicada no D.O.E. em 19/01/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de maio de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/05/2012.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 259/2012/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 148922/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituída pela Portaria Conjunta nº 079/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 26/03/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da referida Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias, a partir de 25 de abril de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/04/2012.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA Nº 192 /2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir Unilateralmente, por meio de Decisão Interlocutória nos autos do Processo Administrativo inaugurado pela portaria de nº 055/2012, protocolizado sob o nº. 78755/2012, **o Termo de Contrato 122/2010**, celebrado em 10 de agosto de 2010, entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Educação e a empresa **TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.032.835/0001-96, com sede social na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Bairro Centro, no município de Santo Antonio de Leverger - MT, CEP: 78.180-000, neste ato representada pelo Sra. **VÂNIA REGINA MARQUES DA SILVA**, portadora da RG sob o nº 478365 SSP-/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 433.051.481-87, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 122/2010, de 10 de agosto de 2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras para construção de unidade escolar com 12(doze) salas de aulas, diretoria, secretaria, sala do professor, sala de informática, biblioteca, 04(quatro) conjunto sanitários M/F, construção de vestuário M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas, hidro-sanitários, construção de 30m de muro gradil, padrão SEDUC, com 370m fundo e lateral da escola em estrutura mista, concreto e alvenaria, construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancadas 02 (dois) degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no Bairro Loteamento Planalto, localizado no Município de Nova Marilândia MT, conforme planilha Anexo I planilha orçamentária, cronograma físico- financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº 455/2010 da Concorrência 029/2010, com fulcro no art. art. 78, I, II, III e VII da Lei 8.666/93;**

Art. 2º. Determinar que seja dado sequência aos atos processuais do Processo Administrativo n.78755/2012, com o fito de quantificar os valores decorrentes da inexecução parcial do Termo de Contrato 122/2010;

Art. 3º Determinar que seja intimado o representante legal da empresa da decisão.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 191/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 339/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16/06/2010, alterada pela Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/02/2011, e os documentos que instruem o processo administrativo nº 196968/2011, originado pela Portaria nº 177/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 22/03/2011, alterada pela Portaria nº 238/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 15/04/2011, que instaurou tomada de contas especial em desfavor da Prefeitura Municipal de Nobres/MT pela suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 098/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, nos serviços de obra para Reforma Geral e Adequação ao PNEE na Escola Estadual "MARIO ABRAÃO NASSARDEM" no Município de Nobres/MT, **que ao final Concluiu pela irregular consecução do Termo de Convênio nº 098/2008, se determinado as medidas legais e corretivas para o pronto ressarcimento ao erário público do Estado, visto que restou apurado no procedimento de tomada contas especial a ocorrência de prejuízo ao erário oriundo da inexecução parcial da obra objeto do referido convênio no valor de R\$ 12.474,42 (doze mil quatrocentos e setenta e quatro Reais e quarenta e dois centavos) o qual para efeito**

de consolidação da dívida deverá ser atualizado através da Unidade Padrão Fiscal, cujo valor devidamente corrigido corresponde a 433,59 (quatrocentos e trinta e três virgula cinquenta e nove) UPF's/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a Comissão de Recebimento de Obras deste Órgão realize o recebimento formal do objeto do Convênio, para cumprimento dos demais atos necessários a extinção definitiva do vínculo do referido instrumento com a Prefeitura Municipal de Nobres/MT.

Art. 2º. Determinar que as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e Unidades Vinculadas deste Órgão adotem as providências necessárias ao registro das recomendações contidas neste ato, além das demais medidas sugeridas no Relatório Final de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 28 de maio de 2012.

Ságuaes Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 032/2012 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO

EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 906332/2009 está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, que introduz alteração no Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 19/03/2010, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Junho de 2012. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social:	PRINCESA ALESSANDRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA
Inscrição Estadual:	13.374.323-3
CNPJ:	10.727.364/0002-02
Endereço:	Avenida Marechal Rondon, s/n, setor industrial – Castanheira/MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Queijo mussarela • Queijo provolone • Queijo Prato • Creme de soro industrial

Cuiabá - MT, 24 de Maio de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 034/2012 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 280.120/2011 está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 12/05/2011, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Junho de 2012. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social:	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DO VALE DO AMANHECER - COOPAVAM
Inscrição Estadual:	13.371.034-3
CNPJ:	10.757.281/0001-85
Endereço:	Linha 05, Núcleo do Assentamento Vale do Amanhecer – Jurruena – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Castanha do Brasil Orgânica; • Óleo de Castanha do Brasil; • Farinha de Castanha do Brasil.

Cuiabá - MT, 24 de Maio de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2012, referente ao processo nº 186154/2012 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Itaúba - CNPJ nº 03.238.961/0001-27.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "III Festival da Castanha de Itaúba", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), sendo R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 1120.000,00	23101.0001.12.000441-7

VIGÊNCIA: 10/05/2012 à 31/07/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Raimundo Zanon - Prefeito Municipal de Itaúba.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2012, referente ao processo nº 87970/2012 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - CNPJ nº 01.614.521/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Realização da IV Expoubitatã", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 67.100,00 (Sessenta e Sete Mil e Cem), sendo R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 61.000,00	23101.0001.12.000319-0

VIGÊNCIA: 18/05/2012 à 08/08/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Osmar Rosseto - Prefeito Municipal de Nova Ubitatã.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 102/2011/SEC, referente ao processo nº 841073/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana - CNPJ nº 03.402.957/0001-52

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 28/05/2012, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 08/03/2012.

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2012, referente ao processo nº 160664/2012 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Cocalinho - CNPJ nº 00.965.145/0001-27.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "26º Aniversário de Emancipação Política de Cocalinho", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), sendo R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) repasse da concedente e R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 150.000,00	23101.0001.12.000400-6

VIGÊNCIA: 10/05/2012 à 31/12/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Luiz Henrique de Amaral - Prefeito Municipal de Cocalinho.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2012, referente ao processo nº 100291/2012 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Sociedade Beneficente Salmó 23 - CNPJ nº 27.740.839/00001-24.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "III Encontro Cultural Mensagem da Cruz", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), sendo R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 18.000,00	23101.0001.12.000328-1

VIGÊNCIA: 10/05/2012 à 30/08/2012.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Silas Paulo de Souza - Presidente da Sociedade Beneficente Salmó 23.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Edital de Citação de Servidor

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2011, instaurado por força da Portaria Conjunta nº 327/2011/AGE-COR/SES, subscrita pelos Senhores Secretários de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 25689, página 39, datado de 25/11/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, CITA, pelo presente edital, **Carlos Henrique Gonçalves Antunes**, Cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração, matrícula funcional nº 1118130011, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Permanente Processante - COPP, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 13h00min às 19h00min, a fim de ser interrogado sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2012.

(original assinado)

Renato da Silva Mota

Presidente do PAD nº 057/2011

Portaria nº 327/2011/SES/AGE-COR

PORTARIA CONJUNTA Nº 211/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Ata de Reunião e os motivos elencados na solicitação do Presidente da Comissão para substituição de membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2011, bem como os termos das Portarias Conjuntas nº 154/2011/AGE-COR/SES e nº 267/2011/AGE-COR/SES;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2011 e Substituir o membro Clévio Octávio Borges, pela servidora Synara Guzmão Vieira para continuidade dos autos.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de março de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2012.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNADES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 214/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2011, instaurado pela Portaria Conjunta nº 155/2011/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E. em 21 de julho de 2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar a atual Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de maio de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNADES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 219/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 094/2011/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E. em 29/06/2011, para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2011.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNADES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 220/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 098/2011/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E. em 29/06/2011, para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2011.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNADES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 222/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 092/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E. em 05/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2011.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de maio de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNADES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 223/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 093/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E. em 05/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2011.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de maio de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNADES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 224/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 097/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E. em 05/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2011.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de maio de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNADES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 225/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 119/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E. em 05/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2011.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de maio de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNADES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 226/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 120/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E. em 05/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2011.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de maio de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2012. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNADES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 227/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 121/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E. em 05/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2011.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de junho de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNADES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 228/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 122/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E. em 05/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2011.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de maio de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2012. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNADES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 229/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 096/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E. em 08/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2011.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de junho de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de junho de 2012. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNADES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 230/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 095/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E. em 27/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2011.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de maio de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNADES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

Portaria Nº 001/2012/PAD nº044/2011

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº.044/2011, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 295/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 25 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Mário Formighieri Cavalcanti, matrícula funcional nº 1171520015 para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2012.

(original assinado)
Synara Vieira Gusmão
Presidente do PAD nº 044/2011

PORTARIA Nº 079/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde.

CONSIDERANDO o art.1º da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o Edital de nº 006/2012 /DG/ESP/SES – MT, que abre o processo seletivo INTERNO, visando à contratação de docentes que ministrarão os cursos de Capacitações Pedagógicas oferecidos pela Escola de Saúde Pública – ESP.

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Técnica da ESP, para a Seleção de Docentes que ministrarão os cursos de Capacitações Pedagógicas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do técnico	Setor de origem
NEIDE FERNADES PEREIRA	PEGAGÓGICO/ESP/SES/MT
MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA	GDRI/ESP/SES/MT
MARIA INÊS ZANELLI	COFTES/ESP/SES/MT

Art. 3º A Comissão Geral da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNADES
Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DO CONTRATO Nº.013/2012/SEDTUR. Ref. ao Processo nº 26438/2012/SEDTUR**

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0025-11.

CONTRATADO: Nusa do Espírito Santo – CNPJ: 05.532.426/0001-00.

OBJETO: Contratação empresa especializada para disponibilização rede de unidades de atendimento ao cidadão, incluindo o provimento dos equipamentos, instalação, gestão, monitoramento e manutenção dos mesmos para atender as necessidades da SEDTUR.

VALOR TOTAL: R\$ 821.600,00(oitocentos e vinte e um mil seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 – 3700 – 33903900 – 100 – N. Emp.12.000223-4

DA VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 12(doze) meses, contados da data da assinatura de 24/5/2012 a 23/5/2013.

ASSINATURA: 24/5/2012

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA – Secretária de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – IVAN BERTAZZO JUNIOR – Nusa do Espírito Santo – Contratada.

PORTARIA Nº 023/2012/SEDTUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor, considerando que estará em viagem internacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar interinamente, o Secretário-Adjunto de Desenvolvimento do Turismo **JAIRO PRADELA**, para assumir as atribuições de Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo durante o período de 28 de maio a 01 de Junho de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Maio de 2012

TETÉ BEZERRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

SECID

CIDADES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 012/12
PROCESSO: 10.011-5/10

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de Centro de Múltiplo Uso no Assentamento 28 de Outubro no município de Campo Verde - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 76.874,91 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos) Sendo que R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) serão repassados pela SECID, e R\$ 1.874,91 (Um Mil, Oitocentos e setenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICIPIO CAMPO VERDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 234/10

PROCESSO: 40.408-2/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 40.408-2/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 234/10, firmado com o Município de Alta Floresta.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 182 (Cento e Oitenta e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Dezembro de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.234/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 011/12

PROCESSO: 73.825-3/11

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Execução de Obras de Saneamento, na rua Ponta Porã e Avenida Santo Angelo, no Município de Planalto da Serra -MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 788.768,73 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos) que serão repassados pela SECID, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1317.0600
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICIPIO PLANALTO DA SERRA

Extrato do Termo Aditivo nº 013/2011/01/01- SECID

Processo nº 185903/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Construção da Vila Sacra na Escadaria do Cristo, no Parque Estadual da Serra Azul, no Município de Barra do Garças -MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 013/2011/00/00-SECID, item 3.4. o prazo de 60 (sessenta) dias e item 3.5. o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Partes: DAVID LINCOLN DE CAMPOS - CONSTRUTORA - EPP - e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 527/2010/01/04 - ASJU

Processo 167607/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Recuperação da Casa da Cultura Cuiabana, Localizada na Avenida General Vale, no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 527/2010/00/00-ASJU, itens 3.4 e 3.5. o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: TRAÇO ARQUITETURA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 561/2010/01/06 - ASJU

Processo nº 162206/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Reforma do Prédio da Sede do Comando Regional II da PM MT em Várzea Grande - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 561/2010/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 120 (cento e vinte) dias e item 3.5 o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: AVANCI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Portaria Nº 029/2012/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma da Praça localizada na COHAB João de Barro, no Município de Acorizal/MT.**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº016/2012/00/00-SECID, assinado em 07/05/2012, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e a CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 07/05/2012.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO

MEMBROS: ENGº PAULO ROBERTO DE CARVALH BERIGO
ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO
ENGº LOURIVAL ALVES

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT., 24 de Maio de 2012.

Ernandy Maurício Baracat Arruda
Secretario de Estado das Cidades
(original assinado)

VISTO:

Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretario Adjunto de Obras Públicas
(original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PORTARIA Nº 028/2012/SECOPA

Dispõe sobre os servidores que substituirão e exercerão a função de Fiscal de Contratos da SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor que substituirá o fiscal do contrato relacionado:

Contrato	Serviço	Contratada	Fiscal
024/2011	Suporte operacional na realização e organização de eventos	Central Assessoria e Treinamento Ltda	Robélia da Silva Menezes

Art. 2º Esta Portaria revoga a portaria nº 027/2012 e tem seus efeitos retroagidos a 07/05/2012.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2012.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014
Interino

PORTARIA Nº 029/2012/SECOPA

Dispõe sobre os servidores que substituirão e exercerão a função de Fiscal de Contratos da SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor que substituirá o fiscal do contrato relacionado:

Contrato	Serviço	Contratada	Fiscal
004/2012	Elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos	Consórcio DIFRA/CAPPE	Regina Pagliuso Siqueira de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria revoga a portaria nº 027/2012 e tem seus efeitos retroagidos a 23/05/2012.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2012.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014
Interino

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À EDITAL UNIVERSAL – DOUTOR/FAPEMAT 006/2010 - PROCESSO Nº 285092/2010

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Rubia Ribeiro Viana.

OBJETO: Distrato do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Edital Universal – Doutor/Fapemat nº 006/2010.

ASSINAM em 22/05/2012: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT/MT, Maria Lúcia Cavalli Neder - UFMT e Rubia Ribeiro Viana – Concessionário.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVENIO Nº 010/2010/FAPEMAT, referente ao Processo nº 835372/2009.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para o dia 25/03/2013.

ASSINATURA: 28/05/2012

SIGNATÁRIO: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC/AR-MT

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da CONVENIADA, a oportunidade de estágio junto a conveniente, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.

DA ASSINATURA: 22/03/2012

DA VIGÊNCIA: 22/03/2012 a 21/03/2014.

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Sr. Pedro Nadaf- Representante

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011/IMEQ-MT/ SOE

No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2011/IMEQ-MT/SOE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 26 de abril de 2012, quinta - feira – pág. 49:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA DO 11º TERMO ADITIVO: 30 de março de 2012.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 30 de março de 2012.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 001/2012/INTERMAT/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO P.A. MERCEDES I E II

CONCEDENTE: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT

CONVENIENTE: Associação de Moradores do P.A. Mercedes I e II - AMAGROM

OBJETO: Execução de ações de medição e demarcação topográfica georreferenciada do perímetro e parcelas individuais do Projeto de Assentamento Mercedes Benz I e II no município de Tabaporã - MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.631.208.1832.9900.33503900.100

VALOR: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINAM: Pelo INTERMAT o Presidente Afonso Dalberto e pela Associação de Moradores do P.A. Mercedes I e II o Presidente Valdecir Streg.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 003/2012

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a DOAÇÃO de 01 (uma) NISSAN/FRONTIER, Ano 2005/2006, conforme descrição do bem abaixo:

Nº	Modelo	Chassi	Patrimônio	Placa	Valor
01	NISSAN/FRONTIER	94dceud226j685835	200127	KAA-0762	60.900,00

VALOR: R\$ 60.900,00 (Sessenta mil e novecentos reais)

ASSINATURA: 28/03/2012

DOADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT –

TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

DONATÁRIO: PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 007/2012

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a implantação de Sinalização Viária Vertical e Horizontal no Município de Conquista D'Oeste/MT, em conformidade com o Plano de Trabalho e Projeto Básico.

ASSINATURA: 23/05/2012

VIGÊNCIA: 23/05/2012 à 22/03/2013

VALOR: R\$ 64.970,97 (Sessenta e quatro mil novecentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE – JAIR PODAVIN FERREIRA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da ampliação da Agência Vip Itália Center em Cuiabá - MT.

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de retirada da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 171.994,73 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: TRAÇO ARQUITETURA LTDA – VILMA CALÇA RONDON.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação da 37ª CIRETRAN de Pontes e Lacerda – MT.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de retirada da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 277.891,43 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: TRAÇO ARQUITETURA LTDA – VILMA CALÇA RONDON.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO S/N/2012

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo formalizar as condições para realização de Estágio de Estudante, com intervenção e assinatura da instituição de ensino e particularizar a relação jurídica especial existente entre o Estudante e a Concedente.

ASSINATURA: 19/03/2012.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE DIAMANTINO – MILENY MILESI.

Portaria nº 165/2012/GP/DETRAN-MT

"Designa Servidores para atuarem como Agente de Autoridade de Trânsito e da outras providências"

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, usando das atribuições legais conforme preconiza o Art. 22 e de acordo com o art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Cláudio Cesar da Silva** – Corregedor do DETRAN-MT, **Edward Henrique Lopes dos Santos** – Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN-MT, **Alessandro de Oliveira** – Investigador da Polícia Civil de Mato Grosso, **Arildo de Almeida Rodrigues** - Investigador da Polícia Civil de Mato Grosso e **Wagner Galvão de Vasconcelos** - Investigador da Polícia Civil de Mato Grosso para atuarem como agentes da autoridade de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2012.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 164/2012/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Lei Estadual 4.454, de 07 de maio de 1.982 e Decreto 20, de 05 de fevereiro de 1999 que dispõem sobre o regime de adiantamento na Administração direta e indireta e,

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos internos para formalização e normatização dos processos de concessão e prestação de contas de Adiantamento.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer procedimentos internos para concessão e prestação de contas de Adiantamento no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Art. 2º O Regime de Adiantamento consiste na entrega de numerários a servidor, mediante empenho prévio, para o fim de realizar, as seguintes despesas, quando não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação sob a responsabilidade do ordenador de despesa.

- I – excepcionais, inclusive em período de viagem;
- II – despesas expressamente definidas em lei;

Art. 3º O Adiantamento será concedido mediante ato do Ordenador de Despesa do DETRAN-MT.

§ 1º Utilizará de conta bancária, em nome do servidor, como meio de pagamento.

§ 2º O Adiantamento tem o valor máximo estabelecido sobre o valor de 5 % do limite estabelecido na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, ou seja R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

§ 3º Fica estabelecido ainda, o percentual de 0,25% do limite estabelecido na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, isto é R\$200,00 (duzentos reais) por despesa, sendo vedado fracionamento da despesa e ou documento comprobatório para adequação ao referido limite.

§ 4º - O valor do Adiantamento inclui os valores referentes às obrigações tributárias e de contribuições, não podendo ultrapassar o limite estabelecido.

Art. 4º É vedada a concessão de Adiantamento a servidor:

- I – em alcance;
- II – responsável por dois adiantamentos;
- III - Indiciado em inquérito administrativo;
- IV – que esteja em gozo de férias ou licença;
- V – ocupante de cargos de chefia ou gerencia do setor financeiro;
- VI – ocupante de cargo de chefia ou gerencia de almoxarifado.

§1º Caracteriza alcance a omissão da prestação oportuna de contas ou a rejeição destas.

Art. 5º É vedado aos supridos aplicarem os recursos do Adiantamento em despesas com classificação orçamentária diferente daquela para a qual foi autorizada.

§1º Suprido é o servidor responsável pela aplicação e prestação de contas do recurso recebido por meio de Adiantamento.

Art. 6º A solicitação do Adiantamento será precedida de motivação que evidencie a excepcionalidade da despesa e descrição do objeto a ser adquirido e será formalizada por meio do formulário Solicitação de Adiantamento, Anexo I.

§ 1º O processo de concessão deverá conter a Solicitação de Adiantamento, anexo I, o Pedido de Adiantamento, a Nota de Empenho, a Liquidação e a Nota de Ordem Bancária.

§ 2º Deverá ser apresentado documento comprobatório da excepcionalidade da despesa.

Art. 7º O prazo de aplicação do Adiantamento será de até 60 dias, contados da data do recebimento do crédito em conta corrente.

§ 1º No mês de dezembro, prevalecerão os prazos contidos nas normas de encerramento de exercício, editados anualmente pelos órgãos competentes.

Art. 8º A Prestação de Contas do Adiantamento deve ser encaminhada à Gerência de Contabilidade no prazo máximo de até 30 dias consecutivos após o prazo de aplicação.

I – Compõem obrigatoriamente a documentação para prestação de contas:

- a) Nota Fiscal eletrônica (inclusive avulsa municipal) e cupom fiscal, em original, em primeira via, sem rasuras ou emendas em nome e CNPJ do DETRAN-MT;
- b) Cópia das guias de recolhimentos das retenções, nos casos de serviço prestado por pessoa física;
- c) Comprovante de devolução do recurso não utilizado;
- d) Termo de Encaminhamento da Prestação de Contas, Anexo II;
- e) Demonstrativo de Receita e Despesa, Anexo III;
- f) Demonstrativo de Dispensa de Restituição do Recurso, Anexo IV;

II - A Gerência de Contabilidade analisará os documentos de prestação de Contas e:

- a) constatada alguma impropriedade os documentos serão devolvidos ao suprido para regularização;
- b) o suprido terá o prazo de 5 dias úteis para devolução da prestação de contas.
- c) o processo regular será encaminhado ao Ordenador de Despesa para aprovação da prestação de contas;

§ 1º O servidor que receber adiantamento, é obrigado prestar contas, procedendo-se, automaticamente, à tomada de contas se não o fizer, sem prejuízo das providências administrativas para apuração das responsabilidades de acordo com a norma vigente.

§ 2º O prazo máxima para devolução do recurso não utilizado é de até 5 dias úteis após o prazo de aplicação.

§ 3º Se a prestação de contas não for aprovada o suprido tem até 5 dias úteis, após o despacho do Ordenador de Despesa para devolução do recurso recebido;

§ 4º caso o suprido não devolva o recurso no prazo o processo será encaminhado ao Ordenador de Despesa para providências quanto a devolução do recurso, de acordo com a norma vigente;

§ 5º Os documentos previstos na alínea a, inciso I devem estar em nome do DETRAN-MT, conter declaração de recebimento ou quitação pelo credor e estar atestado por servidor que tenha conhecimento das condições em que a despesa foi realizada, diferente do suprido.

§ 6º A responsabilidade do cadastramento no INSS do prestador pessoa física, bem como emissão das guias e recolhimento é do suprido.

§ 7º Todos os documentos deverão ter a data de emissão igual ou posterior à da entrega do numerário e deverão estar compreendidos dentro do período fixado para aplicação do recurso.

§ 8º No mês de dezembro, prevalecerão os prazos contidos nas normas de encerramento de exercício, editados anualmente pelos órgãos competentes.

§ 9º Toda documentação referente à prestação de contas deverá ser anexada ao processo original, pela Gerência de Contabilidade.

§ 10º O processo com a prestação de contas aprovada será baixado do sistema e arquivado na Gerência de Contabilidade.

Art. 11 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos do vencimento.

Art. 12 O trâmite dos processos, os formulários e procedimentos ficam definidos no Manual de Adiantamento.

Art. 13 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada,
Registrada,
Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de maio de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 108/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e as Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**SILVA & MENEZES LTDA.-ME**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.737.529/0001-46, com sede a Rua Presidente Arthur Bernardes s/n - Jardim Aeroporto - Várzea Grande/MT – CEP 78125-100, com o nome de fantasia de "**CFC A UNIDAS**", de classificação "A" - código 9248.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Várzea Grande/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 5ª CIRETRAN em Várzea Grande/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 25 de maio de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2012-EMPAER

(proc. 221329/2012)

Extrato do Contrato nº 012/2012 tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de combustível para atender as necessidades da EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO – EMPAER/MT

CONTRATADO: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.

PRAZO: 08 (oito) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.674,18 (Cinqüenta e um Mil. Seiscentos e setenta e quatro Reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2365; Fonte: 662; Elemento de Despesa: 3390.3000.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT, seu presidente Sr. Enock Alves dos Santos e pela empresa MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA a sua representante Graciely Mariana Cardoso Piccini.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2012.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00033/2012 DE: 28/05/2012
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 262359/12/pge

Nome: (63302/1) VILSON COSTA VIEIRA

Cargo/Função: (4849) AGENTE DA PGE - LEI 9737/2012

Quinquênio de Referência: 24/06/2005 Ate 23/06/2010

A Partir de: 04/06/2012 Ate 03/07/2012

Processo N.: 242754/12/pge

Nome: (65162/2) WAGNER ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4849) AGENTE DA PGE - LEI 9737/2012

Quinquênio de Referência: 12/07/2005 Ate 11/07/2010

A Partir de: 14/05/2012 Ate 12/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00034/2012 DE: 28/05/2012

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 182775/12/pge

Nome: (125110/1) ALEXANDRA BOTELHO SILVA SEGUNDO

Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL

Quinquênio de Referência: 15/08/2005 Ate 14/08/2010

A Partir de: 11/04/2012 Ate 10/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00170/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 122470/2012

Nome: (114127/3) ALMIR RODRIGUES DURIGON

Quinquênio: 08/08/2006 Ate 07/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 844219/2011

Nome: (110457/1) ANDRE YEGROS GONCALVES

Quinquênio: 10/12/2003 Ate 09/12/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 172344/2012

Nome: (68111/1) CLAUDETE DE FATIMA AGUIAR

Quinquênio: 13/12/2006 Ate 12/12/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 104103/12

Nome: (37058/9) GENI CONCEICAO FIGUEIREDO

Quinquênio: 09/08/2006 Ate 08/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 82222/2012

Nome: (25167/1) JOALDO ANDRE DA ROCHA

Quinquênio: 09/02/2007 Ate 08/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 147146/2012

Nome: (82355/1) JOSE LEONILDO LIMA

Quinquênio: 16/03/2007 Ate 15/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 122535/2012

Nome: (56545/12) JOSE RICARTE DE LIMA

Quinquênio: 09/08/2006 Ate 08/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 122663/2012

Nome: (86176/6) JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA

Quinquênio: 08/08/2006 Ate 07/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 67211/2012

Nome: (14949/1) LUIZA SIQUEIRA DE SOUZA

Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 81928/2012

Nome: (83190/8) MARIA IGNEZ CASTRILLON

Quinquênio: 24/05/2006 Ate 23/05/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 180452/2012

Nome: (61729/4) REGIANE CRISTINA CUSTODIO

Quinquênio: 16/10/2006 Ate 15/10/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 219231/2012

Nome: (124309/2) ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES

Quinquênio: 13/07/2005 Ate 12/07/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 122578/12

Nome: (95795/5) RUBENS DOS SANTOS

Quinquênio: 08/08/2006 Ate 07/08/2011

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00171/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 35839/11

Nome: (35839/11) LUCILMA FRANCISCA NEVES

Quinquênio: 22/10/2001 Ate 21/10/2006

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00051/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 268856/2012

Nome: (8176/1) TELMA APARECIDA NUNES PEREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 07/05/2012 Até 30/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00052/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: s/n

Nome: (37479/1) ADEVANILDES FARIA MONTEIRO DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (117765) COORD.GERAL DE INFORM.E NORMAS DE PESSOA

A Partir de: 09/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00053/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: s/n

Nome: (12624/1) ADIENES GOMES MOURA DE MELO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (132349) GERENCIA DE INFORMACAO DE PESSOAS

A Partir de: 09/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00199/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 243420/2012

Nome: (8249/1) HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 20/02/1998 Ate 19/02/2003

A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/05/2012

Processo N.: 236729/2012

Nome: (12673/1) OSIRES MARIA SACAL DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 23/07/2006 Ate 22/07/2011

A Partir de: 11/05/2012 Ate 08/08/2012
 Processo N.: 241545/2012
 Nome: (114150/1) TANIA ELIZABETH DIAS CESAR
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 04/05/2004 Ate 03/05/2009
 A Partir de: 14/05/2012 Ate 12/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00198/2012 DE: 28/05/2012
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 253276/2012

Nome: (139765/1) ANDREA OLIVEIRA SABOIA R WARTHA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (142808) GER. DE PROCES. DE AQUISIÇÕES
 A Partir de: 14/05/2012

Processo N.: 249307/2012
 Nome: (25130/2) RENAVALDO ALVES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 07/04/2012

Processo N.: 260454/2012
 Nome: (49361/1) WALMIR BOM JESUS PIRES
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 21/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00072/2012 DE: 28/05/2012
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 273200/2012
 Nome: (81315/1) LUCIANO BORGES CORREA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 19/05/2006 Ate 18/05/2011
 A Partir de: 01/07/2012 Ate 30/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00065/2012 DE: 28/05/2012
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: REMOCAO
 Processo N.:
 Nome: (120229/1) DEIVIS COSME DE CARVALHO JORGE
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Para Un. Adm: (131296) GER. DE PATRIMÔNIO
 A Partir de: 28/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00040/2012 DE: 28/05/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: port.11/12
 Nome: (108131/1) CLEY CELESTINO BATISTA
 A Partir de: 27/02/2012 Até 15/04/2012
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (71631/1) CARLA PATRICIA TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA
 Un. Adm: (131890) UNID. DE ASSESSORIA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00041/2012 DE: 28/05/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 263440/2012
 Nome: (126316/5) GENESIO ARAKAKI JUNIOR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 14/05/2012 Até

Processo N.: 263440/2012
 Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MORAIS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 14/05/2012 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00242/2012 DE: 28/05/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (21960/1) ENIO CARLOS LACERDA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 26/07/2005 Ate 25/07/2010
 A Partir de: 04/04/2012 Ate 03/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00241/2012 DE: 28/05/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (97352/1) JOAO BATISTA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00240/2012 DE: 28/05/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 736/12
 Nome: (44109/1) ADEMIR DE FIGUEIREDO BARROS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 17/07/2004 Ate 16/07/2009
 A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/07/2012
 Processo N.: 259800/12
 Nome: (44100/1) ADMIR XAVIER SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 29/08/2012

Processo N.:
 Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 20/05/2012 Ate 18/06/2012

Processo N.: 240110/12
 Nome: (97305/1) ANTONIO PALU JUNIOR
 Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 22/05/2012 Ate 19/08/2012

Processo N.: 174382/12
 Nome: (89876/2) ARGEMIRO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 30/05/2002 Ate 29/05/2007
 A Partir de: 15/07/2012 Ate 13/08/2012

Processo N.: 220929/12
 Nome: (24991/1) ARINIL DO BOM DESPACHO MORAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
 A Partir de: 04/06/2012 Ate 03/07/2012

Processo N.:
 Nome: (25267/1) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
 A Partir de: 15/05/2012 Ate 13/06/2012

Processo N.: 272155/12
 Nome: (24977/1) BENEDITA NARDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012

Processo N.: 190753/12
 Nome: (9447/1) BENEDITO MOREIRA ROMPATE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 31/08/2006 Ate 30/08/2011
 A Partir de: 13/04/2012 Ate 11/07/2012

Processo N.: 244513/12
 Nome: (24936/1) DALVA CRISTINA DA PAIXAO COELHO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 11/02/1997 Ate 10/02/2002
 A Partir de: 01/05/2012 Ate 30/05/2012

Processo N. :
 Nome: (44026/1) DJAIR AMORIM DE JESUS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012

Processo N. :
 Nome: (44026/1) DJAIR AMORIM DE JESUS
 Cargo/Função: (9175) DELEGADO DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
 A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012

Processo N. : 265975/12
 Nome: (71633/1) ELISABETE GARCIA DOS REIS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 12/05/2003 Ate 11/05/2008
 A Partir de: 24/05/2012 Ate 22/06/2012

Processo N. : 301/12
 Nome: (95714/1) FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012

Processo N. : 265948/12
 Nome: (92135/1) GENILDO ALVES RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 09/02/2006 Ate 08/02/2011
 A Partir de: 21/06/2012 Ate 20/07/2012

Processo N. : 241005/12
 Nome: (25151/1) GERALDO PEREIRA DE MATOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 28/07/2006 Ate 27/07/2011
 A Partir de: 30/05/2012 Ate 27/08/2012

Processo N. : 120491/12
 Nome: (15881/1) GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 10/04/2003 Ate 09/04/2008
 A Partir de: 01/07/2012 Ate 28/09/2012

Processo N. :
 Nome: (21601/1) GILDA FERREIRA DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 14/06/2000 Ate 13/06/2005
 A Partir de: 07/05/2012 Ate 05/06/2012

Processo N. : 597/12
 Nome: (95966/1) GLEIMATER DE SOUSA CAMILO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 28/05/2012 Ate 26/06/2012

Processo N. : 0498/12
 Nome: (35645/1) GUIOMAR MARQUES DE REZENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2003 Ate 17/03/2008
 A Partir de: 23/04/2012 Ate 22/05/2012

Processo N. : 351/12
 Nome: (107746/2) HELOIZA DIAS GUIMARAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N. : 437/12
 Nome: (16942/1) HILDA NERATKA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 12/04/1994 Ate 11/04/1999
 A Partir de: 20/04/2012 Ate 18/07/2012

Processo N. : 63900/12
 Nome: (95961/1) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 23/07/2012 Ate 21/08/2012

Processo N. : 420/12
 Nome: (97350/1) JAIR LUIS DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N. : 265715/12
 Nome: (108252/1) JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012

Processo N. : 225304/12
 Nome: (97352/1) JOAO BATISTA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 06/06/2012 Ate 04/08/2012

Processo N. : 185117/12
 Nome: (23878/1) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 02/09/2001 Ate 01/09/2006
 A Partir de: 11/04/2012 Ate 10/05/2012

Processo N. : 048/12
 Nome: (9435/1) JOEL BENEDITO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 06/08/2005 Ate 05/08/2010
 A Partir de: 12/02/2012 Ate 11/04/2012

Processo N. : 243/12
 Nome: (71422/4) JORGE RAIMUNDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012

Processo N. : 323/12
 Nome: (95822/1) JOSE BARBOSA TRAJANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012

Processo N. : 91566/12
 Nome: (19967/1) JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
 A Partir de: 01/07/2012 Ate 28/09/2012

Processo N. : 152719/12
 Nome: (44018/1) JOSE HENRIQUE DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N. : 208202/12
 Nome: (95720/1) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
 A Partir de: 01/07/2012 Ate 30/07/2012

Processo N. : 282/12
 Nome: (97345/1) MARCIA ALVES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 15/06/2012 Ate 14/07/2012

Processo N. : 191989/12
 Nome: (44144/1) MARILDES DA SILVA JARDIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
 A Partir de: 01/07/2012 Ate 30/07/2012

Processo N. : 205/12
 Nome: (108130/1) MARIO DERMEVAL ARVECHIA DE RESENDE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N. : 191825/12
 Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 16/04/2012 Ate 15/05/2012

Processo N. : 259443/12
 Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 17/05/2012 Ate 15/06/2012

Processo N. : 192054/12
 Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 03/04/2012 Ate 02/05/2012

Processo N. : 359/12
 Nome: (9031/1) MISBETE SOUZA FIGUEIREDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 25/05/2006 Ate 24/05/2011
 A Partir de: 14/05/2012 Ate 12/06/2012

Processo N. : 110749/12
 Nome: (44036/1) NILMA AUXILIADORA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
 A Partir de: 14/06/2012 Ate 13/07/2012

Processo N. : 259049/12
 Nome: (95532/2) NIVALDO BERTOZO REIS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 14/05/2012 Ate 12/06/2012

Processo N. : 328/12
 Nome: (44081/1) NIVALDO RUI GOMES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
 A Partir de: 08/07/2012 Ate 05/10/2012

Processo N. : 328/2012
 Nome: (44081/1) NIVALDO RUI GOMES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
 A Partir de: 09/04/2012 Ate 07/07/2012

Processo N. : 1556/12
 Nome: (114867/2) PAULO CHAVES ABREU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
 A Partir de: 19/05/2012 Ate 17/06/2012

Processo N. : 190050/12
 Nome: (25988/1) PAULO VALDEVINO FROTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/05/2006 Ate 04/05/2011
 A Partir de: 01/05/2012 Ate 30/05/2012

Processo N. : 1573/12
 Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 01/05/2012 Ate 30/05/2012

Processo N. : 220928/12
 Nome: (24965/1) RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
 A Partir de: 04/06/2012 Ate 03/07/2012

Processo N. : 409/12
 Nome: (95837/1) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
 A Partir de: 15/07/2012 Ate 13/08/2012

Processo N. : 272/12
 Nome: (38616/1) SELMA AUXILIADORA DE MORAES FRANCO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 02/08/2000 Ate 01/08/2005
 A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012

Processo N. : 193561/12
 Nome: (23778/1) SEMIRAMIS BENEDITA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 14/08/2001 Ate 13/08/2006
A Partir de: 07/05/2012 Ate 04/08/2012

Processo N.: 0394/12

Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006

A Partir de: 11/06/2012 Ate 09/08/2012

Processo N.: 15552/12

Nome: (28080/1) VERGILIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 10/09/2004 Ate 09/09/2009

A Partir de: 18/06/2012 Ate 17/07/2012

Processo N.: 218331/12

Nome: (95777/1) WAGNER TADEU PONTES SIQUEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 20/09/2001 Ate 19/09/2006

A Partir de: 07/05/2012 Ate 05/06/2012

Processo N.: 177927/12

Nome: (21616/1) ZENILDE IZABEL NORBERTO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 27/05/2000 Ate 26/05/2005

A Partir de: 10/04/2012 Ate 09/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00239/2012 DE: 28/05/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (69151/5) LILIAN BARROS DE FREITAS PAULA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA

A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012

Processo N.:

Nome: (136600/1) RAFFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 22/05/2012 Até 17/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00238/2012 DE: 28/05/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21960/1) ENIO CARLOS LACERDA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA

A Partir de: 22/05/2012 Até 20/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00109/2012 DE: 28/05/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (44457/1) BENEDITO XAVIER DE ARRUDA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS

A Partir de: 21/05/2012 Até 18/08/2012

Processo N.:

Nome: (231171/1) EDERSON DA SILVA SAMPAIO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS

A Partir de: 19/05/2012 Até 25/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00059/2012 DE: 28/05/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (108830/1) JOSE ROBERTO PEREIRA DE ANDRADE

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)

A Partir de: 26/04/2012 Até 09/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Aderson Jose Barbosa

Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00114/2012 DE: 28/05/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO

A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00078/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 359/2012

Nome: (112921/2) ANDREIA BRENDA PEREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 15/05/2012

Processo N.: 360/2012

Nome: (232201/1) CRISTIANE MELO OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/03/2012

Processo N.: 1308/sgpen

Nome: (140584/3) JOAO EDSON BORGES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 26/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00077/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 360/2012

Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/03/2012 Até

Processo N.: 359/2012

Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 16/05/2012 Até

Processo N.: 139/12

Nome: (102781/7) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 01/04/2012 Até

Processo N.: 1308/sgpen

Nome: (140581/3) RODRIGO DA CUNHA GOMES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 27/04/2012 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00076/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI.436/12

Nome: (94960/3) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

A Partir de: 31/05/2012 Até 29/06/2012
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (81865/1) RAYMUNDO MANUEL MACEDO DE VASCOCELLOS DIAS
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00075/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 270028/12.

Nome: (217715/2) RICARDO DOS SANTOS SOUSA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituído: (206908/5) RIVELINO PEREIRA DE JESUS
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA

Processo N.: 261708/12

Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA
 A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituído: (115308/1) DAVIS DA CONCEICAO SOUZA
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

Processo N.: C.I.956/SGC

Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
 A Partir de: 11/06/2012 Até 10/07/2012
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (74419/5) FABIO BORGES DE SOUZA
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00232/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 227018/2012

Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 18/05/2006 Ate 17/05/2011
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00231/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (131279/1) MAURILIA DOS SANTOS GAMA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
 A Partir de: 01/07/2012 Ate 30/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00230/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233103/1) MAYCON CARVALHO TINAN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 22/05/2012 Até 05/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00229/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (236866/1) ROGERIO OLIONI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: sol

Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42242/2012 DE: 28/05/2012

Processo N°: 1000001142269
 Contratado: (222438/3) LUZIA APARECIDA DA CRUZ
 CPF: 003.390.951-21
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42222/2012 DE: 28/05/2012

Processo N°: 1000001156259
 Contratado: (203009/8) HELIEL LINKON XAVIER DE ALMEIDA
 CPF: 689.173.411-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
 Em: 07/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42220/2012 DE: 28/05/2012

Processo N°: 1000001140032
 Contratado: (201314/6) RUBIA NUNES MACHADO DA SILVA
 CPF: 018.605.111-55
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42221/2012 DE: 28/05/2012

Processo N°: 1000001140030
 Contratado: (202851/5) VILMA DE ALMEIDA RIBAS
 CPF: 007.364.211-81
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42219/2012 DE: 28/05/2012

Processo N°: 1000001176885
 Contratado: (201285/6) BENEDITA LEITE DA SILVA
 CPF: 522.231.401-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 A Partir de: 10/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42215/2012 DE: 28/05/2012

Processo N°: 1000001121816
 Contratado: (200727/6) GABRIELA DIETERICH
 CPF: 026.356.011-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 24/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42216/2012 DE: 28/05/2012

Processo N°: 1000001134459
 Contratado: (200727/7) GABRIELA DIETERICH
 CPF: 026.356.011-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 24/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42211/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001118422
Contratado: (143075/5) ALICE PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
CPF: 821.278.409-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42212/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001139710
Contratado: (143090/4) MARITELMA DA SILVA ARAUJO
CPF: 886.676.261-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42213/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001164433
Contratado: (143292/4) MARINES MARIA RODRIGUES
CPF: 117.258.618-79
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 22/03/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42214/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001140723
Contratado: (145084/7) MARIA NICOLINA MARQUES DA SILVA
CPF: 340.204.461-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 15/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42210/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179371
Contratado: (140932/13) JULIANE REGINA LOPES CAMPOS PINTO
CPF: 000.340.731-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 10/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42209/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001117552
Contratado: (140280/9) MARLI SANTOS DE GODOIS
CPF: 018.332.501-09
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42208/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001149972
Contratado: (139671/12) ELENILDA CAMARGO
CPF: 005.230.501-51
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016608) E.E. SEN. TEOTONIO VILELA
Em: 08/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42223/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179419
Contratado: (204101/10) MARIA LUIZA GOMES ALVES
CPF: 653.952.552-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 17/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42224/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179058
Contratado: (204617/8) SHEILA CAMILA SOUZA DA SILVA
CPF: 018.375.701-75
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 22/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42225/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001140025
Contratado: (204619/5) DILMA BENEDITA CINTRA MACHADO
CPF: 340.407.901-97
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42226/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001151365
Contratado: (205288/2) ALICE RODRIGUES DE SOUSA
CPF: 932.584.371-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
Em: 23/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42237/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001122864
Contratado: (217808/6) CARLA REGINA PEREIRA DA SILVA
CPF: 883.111.631-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
Em: 25/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42238/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001122896
Contratado: (220317/6) CLEONICE FATIMA DE SOUZA
CPF: 465.468.551-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
Em: 25/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42239/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001156315
Contratado: (220422/13) ROBISON GALHARDO MAZARIO
CPF: 975.818.871-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016209) E.E. Pe.THIAGO
Em: 23/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42240/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001141052
Contratado: (221626/3) CORA CORALINA FERREIRA DE SOUSA
CPF: 001.354.111-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"
Em: 17/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42241/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001136169
Contratado: (221743/4) VILMA DOMINGAS SILVA DOS SANTOS
CPF: 293.151.661-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
Em: 09/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42236/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001123177

Contratado: (217121/5) VALDA BATISTA DA SILVA PAIVA

CPF: 368.507.301-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42235/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001118524

Contratado: (215097/9) VANUSA MARIA VIEIRA

CPF: 383.733.511-91

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS

Em: 24/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42234/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001163836

Contratado: (214461/3) ROSALINA DIAS DA SILVA

CPF: 904.349.271-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO

A Partir de: 29/03/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42233/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001167148

Contratado: (213313/8) ROSIANE APARECIDA DA SILVA

CPF: 040.399.191-90

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO

Em: 21/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42232/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001117669

Contratado: (212107/5) SUZANA MARIA DA COSTA

CPF: 912.930.571-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO

A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42230/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001179416

Contratado: (211006/10) SIOMARA MULLER PEREIRA

CPF: 838.539.529-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 22/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42231/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001179370

Contratado: (211751/9) CARMEM LUCIA DA SILVA MARTINHAGO

CPF: 499.110.072-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 21/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42227/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001167590

Contratado: (209805/8) MARIA CLARICE DA SILVA PIETROSKI

CPF: 650.578.561-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"

A Partir de: 28/03/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42228/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001121647

Contratado: (210272/2) VERA LUCIA MACEDO

CPF: 010.748.211-81

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN

A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42229/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001123179

Contratado: (210347/4) ELISA DA SILVA RADER

CPF: 590.885.320-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42207/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001134553

Contratado: (139411/4) JOANA SPRICIGO

CPF: 880.429.601-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO

A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42206/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001179216

Contratado: (137246/6) CLEUZA FELIPPE

CPF: 488.047.621-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA

A Partir de: 16/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42204/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001118917

Contratado: (130962/9) MARIA DOS REIS PEREIRA

CPF: 411.370.271-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS

Em: 23/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42205/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001145140

Contratado: (135099/3) TAKARTUM METUKTIRE

CPF: 014.384.621-31

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE

Em: 21/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42129/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179902

Contratado: (106157/44) ALESSANDRA GRACIELA PRADO E SILVA

CPF: 948.520.061-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 12H

Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES

Substituído: (33141/6) ILSA HELENA GOMES PROCOPIO DA SILVA

A Partir de: 16/05/2012 Até 14/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42130/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179931

Contratado: (107526/6) NUBIA LAURA MIRANDA

CPF: 692.652.081-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 09H

Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES

Substituído: (49127/7) VANDA DA SILVA

A Partir de: 07/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42131/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179495

Contratado: (110007/15) ELZA RODRIGUES ALVES

CPF: 690.791.701-78

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS

Substituído: (87726/1) VALERIA AUGUSTA ZAREMELLA FEITOSA

A Partir de: 07/05/2012 Até 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42132/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179895

Contratado: (113229/5) ALTINO CLEVES CORREA

CPF: 300.400.359-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN

Substituído: (32998/1) ARCIZA APARECIDA SAIRBERT

A Partir de: 07/05/2012 Até 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42133/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001178601

Contratado: (116532/6) VANDIRA MARTINS DA CRUZ

CPF: 474.509.831-68

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET

Substituído: (93662/1) MARIA SOUZA DIAS DUARTE

A Partir de: 11/05/2012 Até 26/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42134/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179421

Contratado: (122456/53) FATIMA REGINA PAES DE DEUS

CPF: 622.617.461-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 11H

Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER

Substituído: (110488/32) EDINEIA ALVES HOMEM

A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42135/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001178627

Contratado: (123193/22) CLAUDIA ALINE ZUCCHI LEITE

CPF: 016.061.051-67

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO

Substituído: (85693/1) MARIA REGINA BORGES DE CARVALHO

A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42136/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001178603

Contratado: (124287/33) ANDREIA CAMARGO FLECK

CPF: 016.162.941-59

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 09H

Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET

Substituído: (74574/3) IZABEL SILVEIRA DIAS

A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42137/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179166

Contratado: (128259/26) SUZELEN FAGUNDES RODRIGUES

CPF: 219.861.458-83

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE

Substituído: (70708/17) KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS

A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42138/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001178598

Contratado: (130209/24) KAIRA PINHEIRO COSTA

CPF: 014.956.031-13

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA

Substituído: (34147/1) SOLANGE FERREIRA RODRIGUES

A Partir de: 09/05/2012 Até 07/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42139/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179075

Contratado: (132826/21) MARIA ERISVANIA SOARES DE OLIVEIRA

CPF: 667.521.671-68

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001

Carga Horária: 20H

Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI

Substituído: (13713/2) MARCIA REGINA MORAIS COSTA

A Partir de: 07/05/2012 Até 04/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42140/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001178602

Contratado: (134583/22) WANDERVANEY SOARES DA SILVA

CPF: 008.143.471-50

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET

Substituído: (60814/4) SOLANGE MARIA DOS SANTOS

A Partir de: 09/05/2012 Até 07/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42141/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179137

Contratado: (137043/5) ADAILDA FERREIRA DA SILVA

CPF: 109.214.778-05

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 21H

Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA

Substituído: (55974/8) MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA

A Partir de: 14/05/2012 Até 12/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42142/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179323

Contratado: (141958/26) MOACIR BOSCAINI

CPF: 369.487.481-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES

Substituído: (31551/1) LUCIA REGINA SCHNEIDER ALENCAR E TAVORA

A Partir de: 15/05/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42143/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179540

Contratado: (143673/10) LUCIANE SOUZA DE OLIVEIRA BARROS

CPF: 949.606.661-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL

Substituído: (58575/33) MARCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO LUDUGERIO

A Partir de: 14/05/2012 Até 17/09/2012

CONTRATO/SEDUC/42144/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179550

Contratado: (17161/10) MARLENI MACIEL DE ARAUJO

CPF: 204.535.661-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO

Substituído: (20205/1) IREMAR ALCANTARA DA SILVA

A Partir de: 23/05/2012 Até 20/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42145/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179043

Contratado: (202606/11) RENATA APARECIDA RIBEIRO DORILEO

CPF: 005.031.591-90

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA

Substituído: (20959/1) MARIA JOSE DO CARMO GONCALVES PINHEIRO

A Partir de: 20/05/2012 Até 17/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42146/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001176771

Contratado: (204135/8) GENERI SILVA BUZATI

CPF: 630.207.341-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO

Substituído: (13223/1) BENEDITA ROSA DOS SANTOS

A Partir de: 08/05/2012 Até 05/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42147/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001178596

Contratado: (205961/13) PATRICIA LUIZA DA SILVA

CPF: 893.355.701-68

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET

Substituído: (30312/1) ALVANDO BARBOSA DA SILVA

A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42148/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179061

Contratado: (206693/13) REGINA KIRSCH

CPF: 002.707.530-36

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 16H

Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER

Substituído: (73378/21) BEATRIZ DALLAGNOL

A Partir de: 09/05/2012 Até 07/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42149/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001178600

Contratado: (207011/26) LARA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA

CPF: 848.051.291-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 10H

Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA

Substituído: (34147/1) SOLANGE FERREIRA RODRIGUES

A Partir de: 09/05/2012 Até 07/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42150/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179051

Contratado: (2

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
Substituto: (35469/1) ROSIO DE SOUSA PARENTE
A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/42151/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001179164
Contratado: (216509/6) JUSLENE CURCINE BARBOSA
CPF: 918.237.061-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
Substituto: (63495/8) LUCILEIDE DOMINGOS QUEIROZ
A Partir de: 09/05/2012 Até 07/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42152/2012 DE: 28/05/2012
Processo Nº: 100001179335
Contratado: (217694/10) RENAILDA VIEIRA SANTANA
CPF: 911.545.101-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
Substituto: (29199/1) CELIANE APARECIDA CAOVILLA
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42153/2012 DE: 28/05/2012
Processo Nº: 100001178604
Contratado: (218833/8) SOLANGE BRAGA DA MOTA
CPF: 038.530.106-52
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
Substituto: (74574/3) IZABEL SILVEIRA DIAS
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42128/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001122339
Contratado: (103141/36) JUNIA AUXILIADORA SANTANA
CPF: 979.622.281-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
Em: 14/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42125/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001178494
Contratado: (240293/2) MIQUILINA ALVES DE SOUZA
CPF: 052.225.041-66
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
Substituto: (135689/7) LENILDA SOUZA MATOS
A Partir de: 09/05/2012 Até 08/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42126/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001177886
Contratado: (241117/1) VANIA GONCALVES GALOSSI DAN
CPF: 896.597.401-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
Substituto: (92562/15) ROSA MARIA CAZINI SPOLADORE
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42127/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001177988
Contratado: (70016/19) IDENIZ MARIA RODRIGUES DOS SANTOS RAGGIOTTO
CPF: 495.628.431-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
Substituto: (228164/7) TARIANA HILARIO MOTA
A Partir de: 06/05/2012 Até 18/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42124/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001173810
Contratado: (238441/6) CARMEN OLINDA GRUBERT
CPF: 322.768.341-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
Em: 02/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42118/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001178645
Contratado: (128554/15) LUCIMAR NEVES DE SOUZA LEAO
CPF: 627.786.841-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELICIO PRATES
Substituto: (139840/24) BRUNA DAYANE PEREIRA
A Partir de: 14/05/2012 Até 02/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42119/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001177928
Contratado: (131404/16) CARLA ANDREIA MOURA DE ALENCAR
CPF: 002.450.511-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
Substituto: (123514/10) ZIRLEY REGINA NUNES SANTOS
A Partir de: 08/05/2012 Até 04/09/2012

CONTRATO/SEDUC/42120/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001178970
Contratado: (202174/32) MAURO DE MEDEIROS
CPF: 002.869.781-21
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
Substituto: (139840/23) BRUNA DAYANE PEREIRA
A Partir de: 14/05/2012 Até 02/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42121/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001178998
Contratado: (209326/16) FABRICIA DO SOCORRO ROCHA KUFFEL
CPF: 024.738.671-51
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
Substituto: (139840/22) BRUNA DAYANE PEREIRA
A Partir de: 14/05/2012 Até 02/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42122/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001178442
Contratado: (229174/3) VANETE BRITO DOS SANTOS BARROS
CPF: 513.936.701-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
Substituto: (223744/4) MARIA ZELIA RODRIGUES BRITO ADORNO
A Partir de: 10/05/2012 Até 06/09/2012

CONTRATO/SEDUC/42123/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001177934
Contratado: (232995/12) SALETE JASCOV FEHMBERGER
CPF: 545.253.061-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
Substituto: (123514/10) ZIRLEY REGINA NUNES SANTOS
A Partir de: 08/05/2012 Até 04/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00287/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 100000962620

Nome: (134970/3) JOSE MARCOS FELIPE

Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 30/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00286/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 100001159309

Nome: (134963/13) CARLOS ALBERTO CAETANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 21/05/2012

Processo N.: 100001173690

Nome: (134963/13) CARLOS ALBERTO CAETANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 21/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00285/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001180138

Nome: (229436/3) AFONSO HENRIQUE RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 10/05/2012 Até 08/06/2012
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001179905

Nome: (139779/1) ALESSANDRA ALMEIDA DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 16/05/2012 Até 14/07/2012
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001179210

Nome: (39753/10) CARLOS EMIDIO BARBOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 15/05/2012 Até 10/09/2012
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001179330

Nome: (228061/1) CLAUDILENE VIANA MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 13/05/2012 Até 10/08/2012
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001179334

Nome: (200193/2) EDERSON HENRIQUE DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 13/05/2012 Até 10/08/2012
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000001179062

Nome: (130926/14) IVETE TERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 08/05/2012 Até 06/06/2012
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000001179074

Nome: (130926/14) IVETE TERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 08/05/2012 Até 06/06/2012
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001179671

Nome: (31406/8) IZABEL CELOIR DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 21/05/2012 Até 18/08/2012
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001178555

Nome: (49958/37) JOAO PEREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 09/05/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001179072

Nome: (61986/29) JOSE AFONSO RODRIGUES DE SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 08/05/2012 Até 06/06/2012
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001179965

Nome: (26162/1) LUIZ BENEDITO PINTO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 05/05/2012 Até 01/09/2012
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001178997

Nome: (99429/2) RICARDO PEREZ PEREZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 22/05/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001179017

Nome: (90217/19) SIRLEI PEREIRA RIBEIRO BALEEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 15/05/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001180147

Nome: (222944/4) THIAGO MORATELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 10/05/2012 Até 08/06/2012
Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42154/2012

DE: 28/05/2012

Processo N°: 100000118332
Contratado: (220422/11) ROBISON GALHARDO MAZARIO
CPF: 975.818.871-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
Em: 23/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42155/2012

DE: 28/05/2012

Processo N°: 100000119467
Contratado: (220422/12) ROBISON GALHARDO MAZARIO
CPF: 975.818.871-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
Em: 23/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42156/2012

DE: 28/05/2012

Processo N°: 1000001179167
Contratado: (221974/4) PAMELLA CARLA DOS REIS
CPF: 021.236.841-98
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
Substituído: (33686/2) MARIA APARECIDA PEREIRA DE BARROS
A Partir de: 22/05/2012 Até 14/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42157/2012

DE: 28/05/2012

Processo N°: 1000001179179
Contratado: (223088/6) JOCELI TEODORO CANDIDO DE JESUS
CPF: 877.974.451-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETAL DA SILVA
Substituído: (53284/7) MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES
A Partir de: 27/04/2012 Até 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42158/2012

DE: 28/05/2012

Processo N°: 1000001178678
Contratado: (223436/5) DARLETE QUEIROZ MONTEIRO
CPF: 433.018.781-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
Substituído: (84619/1) SIRLENE MARIA DA COSTA
A Partir de: 26/04/2012 Até 24/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42159/2012

DE: 28/05/2012

Processo N°: 1000001178503
Contratado: (224390/8) EDIMARA DA SILVA RAMOS
CPF: 004.063.031-50
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
Substituído: (30993/1) CONCEICAO APARECIDA FREITAS LOPES
A Partir de: 06/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42160/2012

DE: 28/05/2012

Processo N°: 1000001179900
Contratado: (226123/4) JOAO BATISTA DE BARROS
CPF: 947.378.271-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
Substituído: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ
A Partir de: 12/05/2012 Até 09/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42161/2012

DE: 28/05/2012

Processo N°: 1000001179906
Contratado: (234811/5) JAQUELINE MARIANI
CPF: 024.917.941-52
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
Substituído: (40495/1) ROSELY BASTIANI DA COSTA
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42162/2012

DE: 28/05/2012

Processo N°: 1000001179109
Contratado: (236431/5) ELZA MOREIRA DE SOUZA
CPF: 807.403.321-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
Substituído: (66238/2) DENISE SANDRA FRITZEN
A Partir de: 02/05/2012 Até 29/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42163/2012

DE: 28/05/2012

Processo N°: 1000001178507
Contratado: (236577/5) NATTAN RICARDO DE CAMPOS
CPF: 025.070.421-84
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
Substituído: (30993/1) CONCEICAO APARECIDA FREITAS LOPES
A Partir de: 06/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42164/2012 Processo Nº: 100001179340 Contratado: (237863/5) MARCIA RIVA DE MELLO CPF: 016.569.461-06 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN Substituído: (29199/1) CELIANE APARECIDA CAOVILLA A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012	DE: 28/05/2012	CONTRATO/SEDUC/42175/2012 Processo Nº: 1000001177164 Contratado: (241116/1) JULIANA PEREIRA CONCEICAO CPF: 036.011.911-56 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO Substituído: (227936/1) ROSANE MARIA DO NASCIMENTO A Partir de: 01/05/2012 Até 30/05/2012	DE: 28/05/2012
CONTRATO/SEDUC/42165/2012 Processo Nº: 1000001179546 Contratado: (238598/2) LADYLAINE RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 030.601.301-08 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL Substituído: (58575/33) MARCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO LUDUGERIO A Partir de: 14/05/2012 Até 17/09/2012	DE: 28/05/2012	CONTRATO/SEDUC/42176/2012 Processo Nº: 1000001179165 Contratado: (47549/18) CLEIAMAR MARIA TAFAREL SCHUH CPF: 524.722.729-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE Substituído: (70708/17) KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012	DE: 28/05/2012
CONTRATO/SEDUC/42166/2012 Processo Nº: 1000001179168 Contratado: (239426/6) VIVIANE MAZARO CPF: 347.042.788-75 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE Substituído: (70708/17) KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012	DE: 28/05/2012	CONTRATO/SEDUC/42177/2012 Processo Nº: 1000001178599 Contratado: (49048/47) KENIA APARECIDA MENDONCA CPF: 495.807.011-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA Substituído: (34147/1) SOLANGE FERREIRA RODRIGUES A Partir de: 09/05/2012 Até 07/06/2012	DE: 28/05/2012
CONTRATO/SEDUC/42167/2012 Processo Nº: 1000001178866 Contratado: (239622/2) NEY ANNY MIRELLE AMBROSIO DE OLIVEIRA CPF: 041.089.251-30 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA Substituído: (85066/1) CAMILA BRUNELLI ZANGARO A Partir de: 16/05/2012 Até 02/11/2012	DE: 28/05/2012	CONTRATO/SEDUC/42178/2012 Processo Nº: 1000001178506 Contratado: (49552/54) ANASTACIA DA CRUZ MORAIS ALVARES CPF: 460.413.701-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 01H Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO Substituído: (30993/1) CONCEICAO APARECIDA FREITAS LOPES A Partir de: 06/05/2012 Até 21/12/2012	DE: 28/05/2012
CONTRATO/SEDUC/42168/2012 Processo Nº: 1000001178586 Contratado: (240321/2) NARGILA GABRIELA MOURA BONFIM CPF: 712.505.571-00 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES Substituído: (89029/1) SIMONE APARECIDA FERREIRA SANTOS A Partir de: 30/04/2012 Até 27/07/2012	DE: 28/05/2012	CONTRATO/SEDUC/42179/2012 Processo Nº: 1000001179005 Contratado: (53896/42) ROSANGELA BARBOSA DE MORAES CPF: 621.763.151-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO Substituído: (44785/1) CLEUZA PEREIRA LUZ A Partir de: 11/05/2012 Até 09/06/2012	DE: 28/05/2012
CONTRATO/SEDUC/42169/2012 Processo Nº: 1000001179101 Contratado: (240369/2) ANA ROSA XAVIER DE LIMA CPF: 299.602.231-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO Substituído: (226619/1) IRENE ANA VALADAO A Partir de: 11/05/2012 Até 09/06/2012	DE: 28/05/2012	CONTRATO/SEDUC/42180/2012 Processo Nº: 1000001179273 Contratado: (55170/22) ALCINA CORREIA HONORATO CPF: 502.685.031-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: C-001 Carga Horária: 15H Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA Substituído: (13806/1) ALBERTO AMARAL MARQUES A Partir de: 15/05/2012 Até 13/07/2012	DE: 28/05/2012
CONTRATO/SEDUC/42170/2012 Processo Nº: 1000001179536 Contratado: (240633/2) AQUILA DE ASSIS AFONSO CPF: 042.141.011-62 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL Substituído: (58575/33) MARCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO LUDUGERIO A Partir de: 14/05/2012 Até 17/09/2012	DE: 28/05/2012	CONTRATO/SEDUC/42181/2012 Processo Nº: 1000001178630 Contratado: (60473/55) IARA LEMES DA SILVA BASSAN CPF: 571.344.561-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO Substituído: (38340/1) ANA LENY MONTEIRO PROTA A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012	DE: 28/05/2012
CONTRATO/SEDUC/42171/2012 Processo Nº: 1000001176637 Contratado: (241110/1) EDUARDO MEDEIROS DA SILVA CPF: 036.821.551-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO Substituído: (55487/9) ELCIONE COSTA JARDIM A Partir de: 02/05/2012 Até 30/06/2012	DE: 28/05/2012	CONTRATO/SEDUC/42182/2012 Processo Nº: 1000001179892 Contratado: (64892/10) RENIVALDO BOAVENTURA CPF: 572.145.061-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN Substituído: (32998/1) ARCIZA APARECIDA SAIBERT A Partir de: 07/05/2012 Até 05/07/2012	DE: 28/05/2012
CONTRATO/SEDUC/42172/2012 Processo Nº: 1000001178955 Contratado: (241113/1) ANGELICA RODRIGUES GALHA CPF: 047.936.621-70 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO Substituído: (207055/3) ELAINE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA A Partir de: 01/05/2012 Até 30/05/2012	DE: 28/05/2012	CONTRATO/SEDUC/42183/2012 Processo Nº: 1000001179544 Contratado: (68101/23) SONIA MARIA ARAUJO RIBEIRO CPF: 378.083.971-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 05H Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL Substituído: (58575/33) MARCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO LUDUGERIO A Partir de: 14/05/2012 Até 17/09/2012	DE: 28/05/2012
CONTRATO/SEDUC/42173/2012 Processo Nº: 1000001178622 Contratado: (241114/1) MARCIO SANTANA DA SILVA CPF: 329.117.341-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA Substituído: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO A Partir de: 01/05/2012 Até 29/07/2012	DE: 28/05/2012	CONTRATO/SEDUC/42184/2012 Processo Nº: 1000001179241 Contratado: (68875/28) MARIA JOSE DA SILVA CPF: 275.070.921-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO Substituído: (14576/1) OENIR MADALENA DIAS DA SILVA RODRIGUES A Partir de: 08/05/2012 Até 06/06/2012	DE: 28/05/2012
CONTRATO/SEDUC/42174/2012 Processo Nº: 1000001176186 Contratado: (241115/1) LAUDICEIA BARBOSA ONORIO CPF: 001.724.871-02 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL Substituído: (59860/5) ADRIANA DE ALMEIDA A Partir de: 01/05/2012 Até 29/07/2012	DE: 28/05/2012	CONTRATO/SEDUC/42185/2012 Processo Nº: 1000001178978 Contratado: (71211/9) CELIA MARGARIDA DE SOUZA CPF: 432.811.501-44 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 11H Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS Substituído: (226751/1) SONIA RENATA RODRIGUES A Partir de: 18/05/2012 Até 06/08/2012	DE: 28/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42186/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001178505
 Contratado: (73529/34) VANIA MARCIA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 868.617.781-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 Substituído: (30993/1) CONCEICAO APARECIDA FREITAS LOPES
 A Partir de: 06/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42187/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001179279
 Contratado: (91378/44) SANDRA SEBASTIANA ESCAME GONSALVES
 CPF: 390.880.901-06
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 Substituído: (13806/1) ALBERTO AMARAL MARQUES
 A Partir de: 15/05/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42188/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001179003
 Contratado: (94076/22) LILIAN MACHADO MARQUES
 CPF: 986.442.891-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
 Substituído: (44785/1) CLUEZA PEREIRA LUZ
 A Partir de: 11/05/2012 Até 09/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42189/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001179177
 Contratado: (96969/13) ROSARIA GONCALINA DE CAMPOS SILVA
 CPF: 667.703.861-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
 Substituído: (22770/1) TEREZINHA APARECIDA DE ALCANTARA
 A Partir de: 14/05/2012 Até 11/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42190/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001118554
 Contratado: (100451/13) JAIRA FERREIRA DA COSTA
 CPF: 459.563.591-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Em: 24/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42203/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001179145
 Contratado: (128755/10) DENIZE MARIA LENZI SCHAAB
 CPF: 626.827.761-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 10/05/2012 Até 05/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42201/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001167209
 Contratado: (125980/17) ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA
 CPF: 346.147.021-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 Em: 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42202/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001123497
 Contratado: (128574/8) KUIAWA IVAN KUIKURO
 CPF: 008.170.611-18
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (069302) E.E. INDIGENA KARIB (COMUNIDADE KUIKURO)
 Em: 24/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42199/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001179208
 Contratado: (120919/19) SUZI ELAINE RODRIGUES
 CPF: 018.635.609-98
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 10/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42200/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001179024
 Contratado: (121594/17) FABIO ADRIANO LORENCATO
 CPF: 033.366.059-54
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 A Partir de: 16/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42198/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001119205
 Contratado: (117242/12) WALDERSON RAMOS TEIXEIRA
 CPF: 003.157.671-03
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 Em: 05/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42195/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001179396
 Contratado: (114449/15) MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA
 CPF: 513.345.772-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 21/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42196/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001179581
 Contratado: (114506/10) OLIVIA ANDREA DALLA ROSA
 CPF: 942.667.001-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 22/05/2012 Até 18/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42197/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001179621
 Contratado: (116938/14) SIMONE CRISTINA XAVIER SANTANA
 CPF: 006.917.351-66
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 16/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42194/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001144025
 Contratado: (113513/11) ANA PAULA MACAUBAS BARROSO
 CPF: 927.775.461-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 15/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42193/2012 DE: 28/05/2012

Processo Nº: 100001136502
 Contratado: (111281/13) ANA MARIA MARTINS DE SOUZA
 CPF: 834.871.151-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
Em: 13/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42191/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179510

Contratado: (103066/19) NILTON FERREIRA ROSA

CPF: 606.040.772-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 17/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42192/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179008

Contratado: (105068/4) TEREZINHA SILMARA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 916.998.431-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

A Partir de: 10/05/2012 Até 05/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42217/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001126847

Contratado: (201046/7) MARLENE GARCIA PAIXAO SANTA ROSA

CPF: 074.449.268-83

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"

A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42218/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001142272

Contratado: (201090/5) TEREZINHA SCHINAYDER

CPF: 621.629.771-68

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00668/2012

DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001177929

Nome: (225004/5) ALMIRA DAMAZIO DA SILVA DE CASTRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA

A Partir de: 14/05/2012 Até 13/06/2012

Processo N.: 1000001168253

Nome: (110357/15) AMAURI OLIMPIO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA

A Partir de: 13/04/2012 Até 13/07/2012

Processo N.: 1000001168254

Nome: (110357/16) AMAURI OLIMPIO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA

A Partir de: 13/04/2012 Até 13/07/2012

Processo N.: 1000001179593

Nome: (213769/16) ANA PAULA DIAS DE JESUS SANTANA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 02/05/2012 Até 17/05/2012

Processo N.: 1000001177844

Nome: (129091/31) AUGUSTO GARCIA DE LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 26/04/2012 Até 11/05/2012

Processo N.: 1000001177849

Nome: (129091/32) AUGUSTO GARCIA DE LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 26/04/2012 Até 11/05/2012

Processo N.: 1000001179020

Nome: (210103/9) CARLA KERSCHNER

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE

A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012

Processo N.: 1000001178944

Nome: (235266/2) CLEUNICE SANTANA XAVIER

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A Partir de: 15/05/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 1000001178388

Nome: (141728/15) CONCEICAO APARECIDA CAVASINI PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO

A Partir de: 20/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 1000001179891

Nome: (205198/5) DEUSELINA PIRES GONCALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO

A Partir de: 22/05/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: 1000001179941

Nome: (132511/9) EDILAINÉ MANOEL DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 27/04/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 1000001179944

Nome: (132511/12) EDILAINÉ MANOEL DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 27/04/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 1000001179947

Nome: (132511/13) EDILAINÉ MANOEL DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 04/05/2012 Até 10/06/2012

Processo N.: 1000001179299

Nome: (98259/9) EDINEIA CELIA BUENO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (012238) E.E. PROF. MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 21/05/2012 Até 19/07/2012

Processo N.: 1000001179013

Nome: (84097/44) ENEDINA FERREIRA NEVES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 19/04/2012 Até 17/07/2012

Processo N.: 1000001179036

Nome: (200761/11) FLAVIO ALEANDRO SENEM

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE

A Partir de: 20/05/2012 Até 18/06/2012

Processo N.: 1000001179037

Nome: (200761/12) FLAVIO ALEANDRO SENEM

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE

A Partir de: 20/05/2012 Até 18/06/2012

Processo N.: 1000001178849

Nome: (66457/21) JACIRA ALVES DIAS RIBEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO

A Partir de: 16/04/2012 Até 20/07/2012

Processo N.: 1000001179027

Nome: (66457/20) JACIRA ALVES DIAS RIBEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 16/04/2012 Até 20/07/2012

Processo N.: 1000001179042

Nome: (70166/25) JOANA DARC CARMELITA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO

A Partir de: 18/05/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001179044

Nome: (70166/28) JOANA DARC CARMELITA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO

A Partir de: 18/05/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001176702

Nome: (21473/3) JOANA VIEIRA DE MOURA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES

A Partir de: 09/05/2012 Até 09/06/2012

Processo N.: 1000001179401

Nome: (126929/23) KATIA GOMES DA SILVA AMARO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO

A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

Processo N.: 1000001179991

Nome: (126929/24) KATIA GOMES DA SILVA AMARO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 22/05/2012 Até 21/06/2012

Processo N.: 1000001178850

Nome: (143932/5) LORACY SILVA UTSCH

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 24/04/2012 Até 22/06/2012

Processo N.: 1000001178698

Nome: (216160/5) LUCILENE DE SENA COSTA SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 19/04/2012 Até 20/05/2012

Processo N.: 1000001179570

Nome: (70930/16) MAGNA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO

A Partir de: 04/05/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001178675

Nome: (236153/2) MARIA AUXILIADORA DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 18/05/2012 Até 16/07/2012

Processo N.: 1000001179192

Nome: (202015/12) NUBIA CRISTINA FRANCISCO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 02/05/2012 Até 29/08/2012

Processo N.: 1000001177271

Nome: (99438/32) SONIA BARROS ROCCI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
 A Partir de: 18/04/2012 Até 28/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00667/2012

DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001179022

Nome: (236288/3) ADRIANA VIEIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 05/05/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 1000001179002

Nome: (210103/8) CARLA KERSCHNER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
 A Partir de: 30/04/2012 Até 27/08/2012

Processo N.: 1000001179015

Nome: (210103/9) CARLA KERSCHNER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
 A Partir de: 30/04/2012 Até 27/08/2012

Processo N.: 1000001178278

Nome: (130868/13) MARIA DA CRUZ SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
 A Partir de: 19/04/2012 Até 16/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00666/2012

DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (41446/1) DIOGO GALDINO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2007

Processo N.: 1000001087059

Nome: (227867/1) WANESSA DE SOUZA VALADARES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 12/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00670/2012

DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (32836/1) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 25/04/2012 Até 29/04/2012

Processo N.:

Nome: (22665/1) CARLOS VALMIR MARQUES FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012

Processo N.:

Nome: (28673/1) DENISE ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUIPERIA
 A Partir de: 24/04/2012 Até 22/07/2012

Processo N.:

Nome: (30553/1) EDINEIDE ALMEIDA SAMPAIO ESCHER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 23/05/2012 Até 06/06/2012

Processo N.:

Nome: (31459/1) ELISABETE APARECIDA ALVES FANTINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA

A Partir de: 25/05/2012 Até 23/07/2012

Processo N.:

Nome: (75582/3) GONCALINA DA SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
 A Partir de: 24/05/2012 Até 21/08/2012

Processo N.:

Nome: (31829/1) JOSIANI ALVES MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAS DUTRA
 A Partir de: 19/05/2012 Até 17/06/2012

Processo N.:

Nome: (84539/1) JULIANA RODRIGUES LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 30/04/2012 Até 29/05/2012

Processo N.:

Nome: (85175/1) MARIA JOVELINA DE SOUZA SILVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 25/05/2012 Até 23/07/2012

Processo N.:

Nome: (57964/1) MARLI APARECIDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 13/04/2012 Até 17/04/2012

Processo N.:

Nome: (68436/15) ROSANGELA DE FRANCA TABOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.:

Nome: (84761/15) SUELI TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 20/05/2012 Até 30/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00671/2012

DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (51785/10) ADRIANA AUXILIADORA CARVALHO MEZZOMO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 07/05/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:

Nome: (18198/1) DORCAS CUNHA ASTERIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 20/04/2012 Até 19/05/2012

Processo N.:

Nome: (226771/1) GECI GRANVILLE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012

Processo N.:

Nome: (37448/1) JORGE LUIZ GUASTALDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 23/05/2012 Até 21/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00672/2012

DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (73104/6) ALESSANDRA APARECIDA BRUSTOLON NUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 09/04/2012 Até 05/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00673/2012

DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001094524

Nome: (15556/1) AURELIO ORTIZ
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/1998 Ate 31/05/2003
 A Partir de: 01/07/2012 Ate 28/09/2012

Processo N.: 1000001178444

Nome: (75143/3) CELIA MONICA PINHEIRO ORMOND
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 21/05/2012 Ate 19/07/2012

Processo N.: 100000114632

Nome: (85744/1) ROSI PARMA TIMIDATI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005

A Partir de: 17/07/2012 Ate 15/08/2012

Processo N.: 1000001177561

Nome: (52575/3) SEBASTIAO NUNES CAMBOIM

Cargo/Função: (1503) VIGIA

Quinquênio de Referência: 18/12/1995 Ate 17/12/2000

A Partir de: 15/05/2012 Ate 12/08/2012

Processo N.: 100000114445

Nome: (18923/1) VALMIR CORREIA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 03/09/1984 Ate 02/09/1989

A Partir de: 21/06/2012 Ate 18/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42274/2012

DE: 28/05/2012

Processo N.: 1000001123782

Contratado: (70283/28) LURDES ROSA PASINI

CPF: 494.114.460-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS

Em: 23/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42273/2012

DE: 28/05/2012

Processo N.: 1000001179418

Contratado: (65210/27) LINA DA CUNHA INDIÓ

CPF: 161.915.101-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS

A Partir de: 10/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42254/2012

DE: 28/05/2012

Processo N.: 1000001103523

Contratado: (232698/2) HUGO DE OLIVEIRA LARGURA

CPF: 020.321.611-33

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR

Em: 25/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42252/2012

DE: 28/05/2012

Processo N.: 1000001156754

Contratado: (230162/2) MARINETE CORREA

CPF: 018.746.181-35

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN

A Partir de: 15/03/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42253/2012

DE: 28/05/2012

Processo N.: 1000001142281

Contratado: (231975/2) CIDONIA ELFRIDA SIPERT

CPF: 408.815.399-53

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42251/2012

DE: 28/05/2012

Processo N.: 1000001167151

Contratado: (229660/4) MAIKON DOUGLAS MIRELES SILVA

CPF: 047.056.071-12

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO

Em: 25/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42250/2012

DE: 28/05/2012

Processo N.: 1000001142285

Contratado: (229557/2) TANIA MARIA PROENCA DA SILVA

CPF: 272.789.108-38

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42249/2012

DE: 28/05/2012

Processo N.: 1000001179215

Contratado: (229478/4) ELAINE DOS SANTOS

CPF: 024.805.351-50

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA

A Partir de: 16/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42247/2012

DE: 28/05/2012

Processo N.: 1000001128223

Contratado: (228807/2) VALERIA MOURA SUSSAI

CPF: 019.470.221-99

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN

Em: 24/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42248/2012

DE: 28/05/2012

Processo N.: 1000001126214

Contratado: (229114/7) GILCILENE BATISTA DA SILVA

CPF: 024.900.331-74

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA

Em: 23/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42246/2012

DE: 28/05/2012

Processo N.: 1000001179033

Contratado: (228288/8) ADELSON PAULO DE SOUZA

CPF: 817.625.771-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA

A Partir de: 16/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42245/2012

DE: 28/05/2012

Processo N.: 100000117651

Contratado: (224890/3) LUCIANA SANTOS DE GODOIS

CPF: 040.581.291-40

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42255/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001126060
Contratado: (234101/5) IVANILDE DA ROCHA RAMOS
CPF: 545.738.071-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROF". MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42256/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179217
Contratado: (235196/5) CARLOS EUGENIO RIBEIRO PEZATI
CPF: 327.610.348-64
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 15/05/2012 Até 10/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42257/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001136478
Contratado: (238029/1) CLAUDIRENE BENEVIDE PEREIRA
CPF: 014.818.061-22
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
Em: 22/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42258/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001132943
Contratado: (238243/1) KHAROLINNE ANNIE DE SA MIRANDA
CPF: 027.950.391-17
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROF". ALMIRA DE AMORIM SILVA
Em: 23/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42272/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001117518
Contratado: (61426/16) MARIA VANDERLEIA FAGUNDES ANACLETO
CPF: 798.347.521-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42269/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001135190
Contratado: (46500/10) ADRIANA MARCINIAR
CPF: 569.407.501-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
Em: 08/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42270/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001130577
Contratado: (52177/42) MALBA DA SILVA AQUINO
CPF: 327.714.791-68
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA

Em: 10/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42271/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001176420
Contratado: (54360/7) ELIANE MARCIA COSTA MARTIN
CPF: 531.750.421-04
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
Em: 13/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42267/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001178631
Contratado: (241112/1) JUCELIA VALQUIRIA DOS SANTOS
CPF: 038.932.981-93
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (044245) E.E. PROF". AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 15/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42268/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001178958
Contratado: (45597/15) DEUSA FRANCISCA DA SILVA
CPF: 550.665.931-87
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 14/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42266/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001168957
Contratado: (240739/1) EUDICLEYA PEREIRA DA SILVA E SILVA
CPF: 018.704.021-46
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 17/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42265/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001171004
Contratado: (240636/1) CLEONICE RECK
CPF: 006.606.829-07
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
Em: 24/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42262/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179049
Contratado: (239292/2) SIMONE CASADO DE LIMA
CPF: 019.612.711-41
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 10/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42263/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179052
Contratado: (239293/2) VANESSA NOGUEIRA PEREIRA
CPF: 020.553.451-17
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 10/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42264/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001179425
Contratado: (239700/4) ELAINE REGINA ROSSO
CPF: 826.318.591-20
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 22/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42260/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001143011

Contratado: (238566/1) FABIO MARTINS ARANTES

CPF: 052.969.801-31

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS

Em: 22/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42261/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001143139

Contratado: (238593/1) DENISE ARAUJO MEDINA

CPF: 032.853.131-61

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO

Em: 08/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42259/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001136659

Contratado: (238556/1) EVANEIDE CRISTINA BATISTA DA SILVA

CPF: 025.893.871-48

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN

A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42243/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001123791

Contratado: (222588/6) CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS

CPF: 545.603.901-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS

Em: 21/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42244/2012

DE: 28/05/2012

Processo Nº: 1000001152632

Contratado: (223799/4) KEILA MARTINS DA SILVA

CPF: 003.353.991-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA

Em: 01/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00674/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001174835

Nome: (43939/4) ALEXANDRA MAZEI SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 01/08/2012 Ate 29/10/2012

Processo N.: 1000001167850

Nome: (28933/1) SILVANA PERANDRE DA ROCHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 28/02/2003 Ate 27/02/2008

A Partir de: 20/05/2012 Ate 18/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00669/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001166740

Nome: (234932/2) GERCILAINE ANTONIETA PAULINO DE AGUIAR

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA

A Partir de: 09/04/2012 Até 10/05/2012

Processo N.: 1000001172233

Nome: (93842/36) LINDA EVA SERVILHA CARDOSO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 23/04/2012 Até 14/05/2012

Processo N.: 1000001176696

Nome: (93842/35) LINDA EVA SERVILHA CARDOSO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 23/04/2012 Até 14/05/2012

Processo N.: 1000001167232

Nome: (210620/11) MICHELLE ALVES DE MENEZES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR

A Partir de: 30/03/2012 Até 15/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00032/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 266385/2012

Nome: (232040/2) CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELLO

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR

A Partir de: 12/05/2012 Até 08/09/2012

Processo N.: 266346/2012

Nome: (124998/27) HELENA MARIA DUARTE

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR

A Partir de: 27/04/2012 Até 24/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Aurea Regina Alves Ignacio

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00020/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 153947/2012

Nome: (15764/1) BENEDITA RODRIGUES SILVA JESUS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 17/02/1983 Ate 16/02/1988

A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Joao Antonio Cuiabano Malheiros

Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00318/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42037/1) JOSINETE REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (131504) COORD. FINANCEIRA

A Partir de: 08/05/2012 Até 06/06/2012

Processo N.:

Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 23/05/2012 Até 26/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00319/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 21/05/2012 Até 27/05/2012
Processo N.:

Nome: (125103/1) MARIA CRISTINA GIRARDI FAGUNDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/05/2012 Até 23/05/2012
Processo N.:

Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 25/05/2012 Até 23/06/2012
Processo N.:

Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 15/05/2012 Até 29/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00320/2012 DE: 28/05/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 227640/2012

Nome: (43676/2) ADAO DE LIMA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Até 20/08/2010
A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 205963/2012

Nome: (4036/1) ADONIS PACHECO SAMPAIO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Até 01/06/2010
A Partir de: 25/04/2012 Até 23/07/2012

Processo N.: 228344/2012

Nome: (57395/3) ALAIL JACINTA BARBOSA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Até 04/09/2011
A Partir de: 08/05/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: 230135/2012

Nome: (82450/1) AMARILIS DE CASTRO NASSIF

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/08/2002 Até 17/08/2007
A Partir de: 24/05/2012 Até 22/06/2012

Processo N.: 230497/2012

Nome: (79056/1) BERNADETH NILVA PINTEL DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/01/1993 Até 17/01/1998
A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 230544/2012

Nome: (79056/1) BERNADETH NILVA PINTEL DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/01/1993 Até 17/01/1998
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 172276/2012

Nome: (42624/2) CAMILO MARQUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/04/1997 Até 23/04/2002
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 225712/2012

Nome: (93284/1) CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2006 Até 20/03/2011
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 202713/2012

Nome: (95600/1) CLOVIS LUCAS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/08/2006 Até 26/08/2011
A Partir de: 01/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.: 225670/2012

Nome: (21702/2) DAVI CHAVES PEREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Até 30/08/2010
A Partir de: 03/05/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 232496/2012

Nome: (50651/2) DEBORAH MAZEI ALVES SOBRINHO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Até 20/08/2010
A Partir de: 01/07/2012 Até 28/09/2012

Processo N.: 238903/2012

Nome: (43134/1) DIANA MARIA DE PAULA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/1997 Até 03/05/2002
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 234917/2012

Nome: (36954/1) ELIANA CARDOSO MATOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/07/2000 Até 30/06/2005
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.: 249545/2012

Nome: (95517/1) ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2006 Até 05/09/2011
A Partir de: 04/06/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 227968/2012

Nome: (42767/2) ERLI DE CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/12/1993 Até 18/12/1998
A Partir de: 04/06/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 225707/2012

Nome: (71124/3) FERNANDO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Até 30/09/2005
A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 224880/2012

Nome: (81182/1) JOAO BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/08/2005 Até 17/08/2010
A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012

Processo N.: 222769/2012

Nome: (106879/1) JOAO FRANCISCO BORBA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/04/2003 Até 16/04/2008
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.: 184188/2012

Nome: (42813/1) JOCY VIEGAS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/08/1996 Até 12/08/2001
A Partir de: 07/03/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 201962/2012

Nome: (42842/2) JOSE ELIAS MAKHOUL

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 10/10/1995 Até 09/10/2000
A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 227570/2012

Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2000 Até 27/08/2005
A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 238896/2012

Nome: (126976/1) JOSENIL MARIA DE OLIVEIRA DESCHAMPS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/11/2005 Até 20/11/2010
A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

Processo N.: 238901/2012

Nome: (126976/1) JOSENIL MARIA DE OLIVEIRA DESCHAMPS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/11/2005 Até 20/11/2010
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 238893/2012

Nome: (19597/2) JOSUE ROSALVO DA COSTA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/04/2006 Até 09/04/2011
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 170701/2012

Nome: (94423/1) JULIANO BELOTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Até 30/05/2011
A Partir de: 16/04/2012 Até 15/05/2012

Processo N.: 229360/2012

Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/06/2001 Até 12/06/2006
A Partir de: 01/10/2007 Até 30/10/2007

Processo N.: 229614/2012

Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/06/2006 Até 12/06/2011
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 238588/2012

Nome: (115531/1) KELLY CRISTINA SAO PEDRO DE PAULA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/06/2004 Até 16/06/2009
A Partir de: 18/07/2012 Até 16/08/2012

Processo N.: 223778/2012

Nome: (111559/1) LEANDRO HENRIQUE BEGAS COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/01/2004 Até 06/01/2009
A Partir de: 03/05/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 222289/2012

Nome: (89983/2) LUCIANE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2001 Até 29/03/2006
A Partir de: 04/05/2012 Até 01/08/2012

Processo N.: 224288/2012

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/02/2003 Até 12/02/2008
A Partir de: 16/04/2012 Até 15/05/2012

Processo N.: 223558/2012

Nome: (43383/2) LUIZ OTAVIO DE FREITAS BUENO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/1998 Até 30/05/2003
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.: 230177/2012

Nome: (89301/1) MARCOS SANTOS CONCEICAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Até 31/08/2010
A Partir de: 09/05/2012 Até 07/06/2012

Processo N.: 89355/2012

Nome: (95348/2) MARIA APARECIDA DE MOURA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/01/2005 Até 02/01/2010
A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012

Processo N.: 223529/2012

Nome: (33202/1) MARIA AUXILIADORA MACIESKI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2006 Até 29/03/2011
A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 207477/2012

Nome: (29202/2) MARIA DE LOURDES LOPES SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/06/2004 Ate 08/06/2009
A Partir de: 15/05/2012 Ate 13/06/2012
Processo N.: 235691/2012

Nome: (42377/2) MARIA ELIZABETH DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/11/1975 Ate 09/11/1980
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
Processo N.: 209646/2012

Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Ate 03/11/2009
A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012
Processo N.: 238867/2012

Nome: (106869/1) MARIO SALES DA CRUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/04/2003 Ate 06/04/2008
A Partir de: 07/05/2012 Ate 05/06/2012
Processo N.: 196500/2012

Nome: (86276/1) NELSI MARIA MOESCH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Ate 16/03/2010
A Partir de: 02/03/2012 Ate 31/03/2012
Processo N.: 230272/2012

Nome: (81311/1) NEZIL ESTELA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Ate 01/08/2008
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
Processo N.: 235151/2012

Nome: (43355/1) PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/07/2004 Ate 09/07/2009
A Partir de: 11/06/2012 Ate 10/07/2012
Processo N.: 241409/2012

Nome: (93327/1) REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Ate 19/03/2011
A Partir de: 21/05/2012 Ate 19/07/2012
Processo N.: 238929/2012

Nome: (54597/2) ROBERTA DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2006 Ate 31/03/2011
A Partir de: 23/05/2012 Ate 21/06/2012
Processo N.: 225711/2012

Nome: (111325/1) ROSELY INACIO COELHO ROCHA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/12/2003 Ate 02/12/2008
A Partir de: 15/03/2012 Ate 13/04/2012
Processo N.: 225935/2012

Nome: (96563/1) ROSENIL BENEDITA FRUTUOSO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/12/2006 Ate 12/12/2011
A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012
Processo N.: 238905/2012

Nome: (120105/1) SANDRA MARA PUCHALLE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 23/12/2004 Ate 22/12/2009
A Partir de: 03/09/2012 Ate 02/10/2012
Processo N.: 230242/2012

Nome: (81717/1) SEBASTIAO FRANCISCO MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/05/2002 Ate 18/05/2007
A Partir de: 02/07/2012 Ate 29/09/2012
Processo N.: 229451/2012

Nome: (96537/2) SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/12/2006 Ate 02/12/2011
A Partir de: 09/07/2012 Ate 07/08/2012
Processo N.: 249560/2012

Nome: (95232/1) TANIA SUELY DA LUZ
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012
Processo N.: 102863/2012

Nome: (58268/1) TERESINHA MENDONCA DO CARMO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/1995 Ate 03/10/2000
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00321/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 240567/2012

Nome: (67726/1) DALILA AUXILIADORA DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/02/2002 Ate 04/02/2007
A Partir de: 10/03/2011 Ate 08/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00002/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (80019/1) BENJAMIN DA SILVA CRUZ

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Para Un. Adm: (150800) COORD. DE AQUISIÇÕES

A Partir de: 29/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Carlos Luiz Milhomem de Abreu

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00001/2012 DE: 28/05/2012

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (80019/1) BENJAMIN DA SILVA CRUZ

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Para Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 29/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Carlos Luiz Milhomem de Abreu

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00011/2012 DE: 28/05/2012

O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 266488/2012

Nome: (236594/1) MARILDA DOMINGOS DE ANDRADE

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Un. Adm: (141755) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 14/05/2012 Até 09/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00089/2012 DE: 28/05/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91177/4) GILBERTO SISTO FERNANDEZ

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 08/05/2012 Até 04/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00097/2012 DE: 28/05/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: t

Nome: (80221/1) AQUILINO CEZA DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATEND.-TRÊS AMÉRICAS
A Partir de: 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00098/2012 DE: 28/05/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 234476/2012

Nome: (127551/1) EDSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 13/01/2006 Ate 12/01/2011
A Partir de: 06/06/2011 Ate 05/07/2011

Processo N.: 254964/2012

Nome: (81363/1) MARIA DE FATIMA ZONIZO SILVA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 02/08/1997 Ate 01/08/2002
A Partir de: 01/07/2012 Ate 30/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00099/2012 DE: 28/05/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 440157/2011

Nome: (127551/1) EDSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 13/01/2006 Ate 12/01/2011
A Partir de: 06/05/2011 Ate 04/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00096/2012 DE: 28/05/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (80221/1) AQUILINO CEZA DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (118575) UNID.ESPEC.DE CONTR.DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 22/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012/SEMA
PROCESSO N.º 40047/2012

CRENCIAMENTO: A partir das 14h00 até as 14h30.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13 de junho de 2012 às 14h30.

OBJETO:

SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM, GARÇOM E JARDINAGEM A SER PRESTADA NA SEDE DA SEMA-MT E SUAS REGIONAIS COM PERÍODO DE ABRANGÊNCIA CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições,

Edital, Editais de Licitação ou <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento a partir das 13:00 h, trazer CD - R para cópia - Telefones (065) 3613-7308.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 02 - Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT.

Cuiabá - MT, 28 de maio de 2012.

Jefferson Lopes de Souza

Pregoeiro

Moacir Couto Filho

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 025/2012/SESP/MT

A SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº. 025/2012/SESP, Processo n.º 182478/2012, realizado no dia 25/05/2012, cujo objeto foi à contratação de serviço de seguro contra sinistro aeronáutico, Seguro RETA, para as aeronaves PT-KCL, PT-EKZ, PP-CMT e PR-GMT do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
Único	MAPFRE VERA SEGURADORA S/A	61.074.175/0001-38	R\$ 13.400,00
VALOR TOTAL			R\$ 13.400,00

AJUDICADO E HOMOLOGADO o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais).

Cuiabá (MT), 25 de maio de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2012/SECOPA

Processo: 34504/2012/SECOPA

Assunto: "Aquisição e suporte de instalação de licença de software do equipamento de firewall AKER".

Reconhecimento e Ratificação, em todos os seus termos a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação da Empresa Aker Consultoria e Informática. - CNPJ 01.919.316/0001-44, para "Aquisição e suporte de instalação de licença de software do equipamento de firewall AKER". O valor total contratado será de R\$ 20.360,00 (vinte mil, trezentos e sessenta reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/Entidade: SECOPA - Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04103, Projeto Atividade: 7019, Natureza da despesa: 3390.3900, Fonte: 202, com fundamento no artigo 25º, inciso I da Lei nº 8.666/93, tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu o Parecer 097/2012/AJ/SECOPA/FL favorável e com a conformidade técnica certificada mediante Parecer Técnico nº 091/2012 emitido pelo Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.

Cuiabá, 25 de maio de 2012.

Maurício Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - Interino

SECOPA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2012-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 002386-001/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFETOS FINANCEIROS
01	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Técnico Administrativo	01/06/2012

Cuiabá, 25 de maio de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 244/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDRÉ LEME DE SOUZA**, assessor especial, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 21.05.2007 a 20.05.2012, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 002368-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de maio de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 245/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA-ADJUNTA, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia 02.07.2012, conforme Processo nº 002044-001/2012.

Conceder à Dra. **LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2008/2009, para serem usufruídos a partir do dia 09.07.2012, conforme Processo nº 002160-001/2012.

Retificar, em parte e a pedido, a Portaria nº 064/2012-PGJ, para considerar a seguinte redação: conceder à Drª **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, Promotora de Justiça, 139 (cento e trinta e nove) dias de licença à gestante, nos termos do artigo 167, inciso I, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso), com efeitos no período de 20.01.2012 até 06.06.2012, conforme Processo nº 002099-001/2012.

Conceder à Dra. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia 07.06.2012, conforme Processo nº 002099-001/2012.

Conceder ao Dr. **ARIVALDO GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia 02.07.2012, conforme Processo nº 002161-001/2012.

Conceder à Dra. **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 11.06.2012 e 15 (quinze) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 002084-001/2012.

Conceder à Dra. **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 16.07.2012 e 15 (quinze) dias a partir do dia 10.09.2012, conforme Processo nº 002186-001/2012

Conceder ao Dr. **ÉLIO AMÉRICO**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2004/2005, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 02.07.2012 e 15 (quinze) dias a partir do dia 10.09.2012, conforme Processo nº 002192-001/2012.

Conceder ao Dr. **AUGUSTO CESAR FUZARO**, Promotor de Justiça, 9 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2009 a 28.12.2009, para serem gozados da seguinte maneira: 01 (um) dia retroativo ao dia 30.04.2012 e 08 (oito) dias retroativos a 16.05.2012, conforme Processo nº 001970-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 109/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2011 a 06.01.2012, que seria usufruído no dia 08.10.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos ao dia 18.05.2012, conforme Processo nº 000792-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 686/2011-PGJ, que

concedeu ao Dr. **HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2010 a 06.01.2011, a partir do dia 11.06.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 001106-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 136/2012-PGJ, que concedeu à Dra. **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, que seriam usufruídos a partir do dia 28.11.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 07.05.2012 e 01 (um) dia em 09.01.2013 conforme Processo nº 005762-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 111/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIEIR COSTA**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2010 a 06.01.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos retroativos a 02.04.2012; 04 (quatro) dias a partir do dia 08.06.2012; 03 (três) dias a partir do dia 24.07.2012; 02 (dois) dias a partir do dia 03.12.2012 e 03 (três) dias a partir do dia 13.02.2013, conforme Processo nº 002574-001/2011.

Conceder à Drª. **MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA**, Promotora de Justiça, 08 (oito) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos retroativos a 30.11.2011, conforme Processo nº 007192-001/2011.

Conceder à Drª. **ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença de pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 16.04.2012, conforme Processo nº 001776-001/2012.

Conceder à Drª. **LIANE AMÉLIA CHAVES**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de licença por motivo de doença de pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos ao dia 04.04.2012, conforme Processo nº 001951-001/2012. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de maio de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA N.º 247/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e com amparo nas disposições contidas no art. 16 da Lei Complementar n.º 416/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão do Concurso Público para provimento efetivo dos cargos do quadro permanente do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, fica composta da seguinte forma:

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Presidente

(membro)

Maristela Fernandes Lima – Secretário (servidora)

Eraldo Fernando Freire – Secretário (servidor)

Itamar Camargo Mário – Suplente (servidor)

José Enríque Zacarias Carlotto – Suplente (servidor)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 118/2012/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MÁRCIO SANTANA SOUZA**, matrícula nº 0862, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 017/2012

Empresa: DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA. CNPJ:

83.472.803/0001-76

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 28 de maio de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 001473-001/2012 Espécie: Contrato nº 017/2012. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratado: DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/ MF nº 83.472.803/0001-76. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de serviço de manutenção corretiva e preventiva e suporte técnico para o SISTEMA GUARDIÃO (Software aplicativo). Valor: R\$ 111.432,00 (cento e onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 35229900 e 20079900, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte – 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Geraldo Augusto Xavier Faraco e Milton João de Espíndola – Representantes da Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/11 A ABRIL/12 - 1º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	181.790.560,26	0,00
Pessoal Ativo	157.362.404,11	
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.428.156,15	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	54.848.502,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	32.456.693,19	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.391.809,31	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	126.942.057,76	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.185.161.831,99	8.185.161.831,99
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,55%	0,00000%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%	163.703.236,64	163.703.236,64
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,9%	155.518.074,81	155.518.074,81

FONTE: FIPLAN

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques
Secretário Geral de Administração

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral PGJ/MT

Ricardo Dias Ferreira
Auditor de Controle Interno

Anderson Matos
Contador
CRC MT-011909/O 6

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012/DP/MT

O PREGOEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº. 24/2012/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de março de 2012, TORNA PÚBLICO que acontecerá Licitação:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Procedimento: 600663/2011/Defensoria Pública;

Edital: 008/2012/Defensoria Pública;

Data: 13.06.2012.

Horário: 14h00min (horário local);

Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões nº 04;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - PAPELARIA, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Site da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br;

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2012.

ODINEY SÉRGIO DE CARVALHO

Pregoeiro da Defensoria Pública

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2011 A ABRIL/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.053.979,01	0,00
Pessoal Ativo	89.053.979,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	89.053.979,01	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	89.053.979,01	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.185.161.831,99
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,09%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%	100.677.490,53
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,17%	95.766.393,43

FONTE: FIPLAN/MT

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ADJAIR ROQUE DE ARRUDA
Secretário Executivo de Orçamento Finanças e Contabilidade
CRC MT 007921/O-4

JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 509/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 509/WJT/2012

PROCESSO Nº 22.540-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
GESTOR(A) ILTON FERREIRA BARBOSA
ASSUNTO LEI Nº 414, DE 31 DE MAIO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 292/2010/GAB/WJT, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o Sr. **ILTON FERREIRA BARBOSA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações em relação à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria às fls. 97/100, com relação às irregularidades detectadas, e apresente os documentos que entender pertinentes, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 506 A 507/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 506/JCN/2012

PROCESSO Nº 7.142-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
GESTOR(A) TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **Túlio Aurélio Campos Fontes** (protocolo nº 8.488-3/2012), Prefeito do Município de Cáceres, **DEFIRO** tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de **110 UPF s/MT**, aplicada ao citado gestor por meio dos autos nº 7.142-0/2010, em desfavor da entidade mencionada. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundcontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 507/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.618-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DA BOA VISTA
GESTOR(A) WANDERLEY PERIN
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **WANDERLEY PERIN**, Prefeito do Município de Alto da Boa Vista, para que se manifeste no prazo fixado, em razão do conteúdo abaixo, referente ao ofício nº 1135/2012/PRES/ TCE-MT:

"Em atenção ao disposto no § 1º do art. 294 da Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas, encaminho a Vossa Excelência cópia digital do processo nº 6.618-4/2011, contendo 766 (setecentos e sessenta e seis) folhas, para que sejam adotadas medidas necessárias para a cobrança da glosa no valor correspondente a **33,38 Unidades de Padrão Fiscal** do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), imposta ao Sr. **Acídes Milhomem Cirqueira**, ex-Prefeito do Município de Alto da Boa Vista, por meio do Acórdão 3.790/2011 TCE/MT (fls. 746/748), publicado em 21/10/2011.

Nesse sentido, NOTIFICO Vossa Excelência para, no prazo de 15 dias, encaminhar a este Tribunal de Contas documentos legítimos que comprovem as providências adotadas pela atual administração para reparar o dano causado ao erário, sob pena da emissão, quando solicitada, de certidão positiva em nome da Prefeitura, nos termos do art. 4º, inc. II, da Resolução Normativa 2/2009, deste Tribunal.

Por fim, informo-lhe que se o procedimento acima não for cumprido, tal fato será comunicado ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, conforme estabelece os §§ 1º e 3º do art. 294 da citada resolução normativa."

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 508/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 508/SR/2012

PROCESSO Nº 18.109-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008/ PROCESSO Nº 142573/2008

Nos termos do art. 6º, art. 59, III, art. 60, da Lei Complementar n. 269/2007 e art. 89, inc. VIII, art. 140, art. 257, IV, art. 259 da Resolução nº 14/2007, cito o Sr. **Damião Carlos de Lima**, Prefeito do Município de Cotriguaçu – MT, para que no **prazo de 10 (dez) dias**, manifeste sobre as impropriedades apontadas no Relatório Técnico Preliminar emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, provenientes do Concurso Público nº 001/2008 – Processo nº 142573/2008.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1372 a 1374/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1372/VAS/2012

PROCESSO Nº 4.271-4/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
GESTOR(A) ROLAND TRENTINI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA - APLIC

(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 1648/2012 da lavra do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **CONHEÇO** a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Alto Garças, gestão do Sr. Roland Trentini, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução 14/2007, **julgo-a PROCEDENTE** em decorrência do envio intempestivo de informações ao Sistema APLIC, e ainda aplico ao Sr. **Roland Trentini multa no valor total de 37,80** Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPFs/MT), nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Complementar 269/2007, c/c o art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 (redação dada RN 17/2010).

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de **60 (sessenta) dias**, da publicação da presente decisão.

Alerta-se ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e parágrafos, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1373/VAS/2012

PROCESSO Nº 4.276-5/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
GESTOR(A) MAURÍCIO JOEL DE SÁ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA - APLIC

(...)

Diante do exposto, no exercício da competência que me é conferida pelo art. 90, IV da Resolução 14/2007, com base nos documentos constantes nos autos, declaro **REVEL** o Sr. **Maurício Joel de Sá**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar 269/2007, c/c o art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1374/VAS/2012

PROCESSO Nº 4.267-6/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
GESTOR(A) PEDRO FERREIRA DE SOUZA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA - APLIC

(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 1629/2012 da lavra do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **CONHEÇO** a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Jauru, gestão do Sr. Pedro Ferreira de Souza, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução 14/2007, **julgo-a PROCEDENTE** em decorrência do envio intempestivo de informações ao Sistema APLIC, e ainda aplico ao Sr. Pedro Ferreira de Souza multa no **valor total de 7,80** Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPFs/MT), nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Complementar 269/2007, c/c o art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 (redação dada RN 17/2010).

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e

Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação da presente decisão.

Alerta-se ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e parágrafos, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1365/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1365/VAS/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

4.287-0/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
MARIA MANEA DA CRUZ
REPRESENTAÇÃO INTERNA - APLIC
(...)

Diante do exposto, no exercício da competência que me é conferida pelo art. 90, IV da Resolução 14/2007, com base nos documentos constantes nos autos, declaro **REVEL** a **Sra. Maria Manea da Cruz**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar 269/2007, c/c o art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1370/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1370/SR/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

5.339-2/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
GERSON ROSA DE MORAES
CONSULTA
(...)

Assim, acolho o parecer ministerial e com fulcro no art. 232, § 3º do Regimento Interno, não conheço da consulta formulada e determino o seu arquivamento, determinando ainda, a remessa de cópia integral ao consulente da Consulta nº 5.458-5/2012, ajuizada pelo Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, vez que versa sobre a mesma matéria.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1362 a 1364/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1362/VAS/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

4.298-6/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
MAURY DE SOUZA DA SILVA
REPRESENTAÇÃO INTERNA - APLIC
(...)

Diante do exposto, no exercício da competência que me é conferida pelo art. 90, IV da Resolução 14/2007, com base nos documentos constantes nos autos, declaro **REVEL** o **Sr. Maury Souza da Silva**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar 269/2007, c/c o art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1363/VAS/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

4.289-7/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
JURACY RESENDE DA CUNHA
REPRESENTAÇÃO INTERNA - APLIC
(...)

Diante do exposto, no exercício da competência que me é conferida pelo art. 90, IV da Resolução 14/2007, com base nos documentos constantes nos autos, declaro **REVEL** o **Sr. Juracy Resende da Cunha**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar 269/2007, c/c o art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1364/VAS/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

4.284-6/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
NIVALDO PONCIANO COELHO
REPRESENTAÇÃO INTERNA - APLIC

(...)

Diante do exposto, no exercício da competência que me é conferida pelo art. 90, IV da Resolução 14/2007, com base nos documentos constantes nos autos, declaro **REVEL** o **Sr. Nivaldo Ponciano Coelho**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar 269/2007, c/c o art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1366 A 1368/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1366/WJT/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

22.143-0/2011
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CESAR ROBERTO ZILIO
ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADA NO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009/PROCESSO Nº 187224/2009
(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 1.164/2012, de fls. 8.713/8.715-TCE, e **DECIDO**:

I - REGISTRAR os atos admissionais, referentes ao Concurso Público nº 0041/2009, Secretaria de Estado de Administração, para provimento nos cargos de professor da educação básica, técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional, conforme discriminados a seguir:

a) Ato nº 2.059/2011 de fls. 264/282-TCE, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 6/5/2011, retificado em parte, pelo ato nº 2.548/2011 de fls. 284-TCE, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13/6/2011;

b) Ato nº 2.462/2011 de fls. 283-TCE, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 8/6/2011;

c) Ato nº 2.663/2011 de fls. 285/302-TCE, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 16/6/2011, retificado em parte, pelo ato nº 2.909/2011 de fls. 304-TCE, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 29/6/2011;

d) Ato nº 2.845/2011 de fls. 305-TCE, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27/6/2011;

e) Ato nº 2.846/2011 de fls. 306-TCE, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27/6/2011;

f) Ato nº 3.142/2011 de fls. 303-TCE, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15/7/2011;

g) Ato nº 3.164/2011 de fls. 307/317-TCE, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/7/2011, retificado em parte, pelo ato nº 3.425/2011 de fls. 319-TCE, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 4/8/2011;

h) Ato nº 3.424/2011 de fls. 318-TCE, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 4/8/2011;

i) Ato nº 3.516/2011 de fls. 320/338-TCE, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 8/8/2011.

II – APLICAR multa ao senhor **César Roberto Zílio**, no valor correspondente 5 **UPFs-MT**, de acordo com o art. 289, inciso VII, da Resolução nº 14/2007, com redação do art. 7º, inciso IV, alínea "c", da Resolução nº 17/2010, em face do envio intempestivo do protocolo inicial do processo.

A multa deverá ser recolhida pelo respectivo gestor, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando o comprovante do recolhimento a este Tribunal de Contas, sob pena de execução.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1367/WJT/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

9.207-0/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
CELSON PAULO BANAZESKI
TERMOS DE DISTRATOS/RESCISÕES, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011/PROCESSO SIMPLIFICADO 004/2010/PROCESSO Nº 214086/2010

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 1.427/2012, de fls. 24/25-TCE, e **DECIDO** registrar para fins de conhecimento, o termo de dístroto constante às fls. 4-TCE, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2010, da Prefeitura de Colíder.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1368/WJT/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

10.576-7/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
MILTON SANTANA DA SILVA FILHO
REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES,
ATOS ILEGAIS PRATICADOS NA GESTÃO DA CÂMARA NO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1.520/2012, e **JULGO** pelo conhecimento da referida representação interna, com aplicação de multa de **6 UPFs-MT**, ao senhor **Milton Santana da Silva Filho**, presidente da câmara municipal de Nossa Senhora do Livramento, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes aos processos licitatórios do exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1359 A 1360/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1359/VAS/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

18.682-1/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
WILSON PEREIRA DOS SANTOS
REPRESENTAÇÃO REFERENTE A PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS/
EXECUÇÃO DE CONTRATOS NOS EXERCÍCIOS DE 2006 E 2007

(...)

Diante das razões expostas, acolho o parecer **1.192/2012** do Ministério Público de Contas e, com fundamento no artigo 219, § 3º, da Resolução Normativa 14/2007, deste Tribunal, **DECIDO** pelo arquivamento da presente representação interna, em razão da perda de seu objeto.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1360/VAS/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

2.211-0/2008
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
JOSÉ ANTÔNIO ROSA
DENÚNCIA REFERENTE A EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
006/2007 PAC

(...)

Diante da petição juntada nos presentes autos às fls. 25, verifico que a Denúncia não preenche requisito para fins de recebimento, uma vez que envolve recursos da união, portanto, fora do âmbito de competência deste Tribunal de Contas.

Determino o arquivamento dos autos, nos termos do art. 219 do RITCE, pois o objeto nele tratado, é de competência do Tribunal de Contas da União.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1358/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1358/DN/2012

PROCESSO Nº 12.203-3/2011

INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011

(...)

Posto isso, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial nº 1500/2012, **decido**:

1 - pelo não conhecimento do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011, em razão das irregularidades remanescentes;

2 - pela aplicação de multa ao gestor da Prefeitura Municipal de Vera/MT, Sr. **Moacir Luiz Giacomelli**, no valor equivalente a **15 UPFs/MT**, em razão da não comprovação, nesses autos, da justificativa para abertura do processo seletivo em tela, com base no art. 75, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, art. 289, inciso II da Resolução nº 14/2007 c/c a Resolução nº 01/2009 (Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.1), com recursos próprios, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo;

3 - em determinar a notificação do gestor para que promova a anulação dos correspondentes atos admissionais;

4 - e, após cumprido o item anterior, em determinar ao gestor o encaminhamento a esta Corte de Contas dos documentos acima citados, em apartados e por ano, de acordo com o previsto no Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.3.;

5 - em determinar ao gestor para que:

- a) observe nos processos seletivos simplificados, os princípios da legalidade, publicidade e transparência;
- b) nos futuros certames a serem realizados pelo Poder Executivo Municipal de Vera-MT, adote o prazo mínimo de 10 (dez) dias como período de inscrição e admita-também via internet e correio, além de pessoalmente e por procuração, com base nos princípios da razoabilidade, competitividade, amplo acesso aos certames públicos, a fim de assegurar a lisura dos procedimentos e facilitar a escolha dos candidatos aptos a melhor desempenhar a função pública;
- c) destine o percentual mínimo de 10% das vagas para contratação de pessoal aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto na Lei Complementar Estadual nº 114/2002.

6 - em recomendar ao gestor para que nos próximos editais de certames a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Vera, conste descrito se foi contratada empresa para realização do certame ou se a mesma foi efetuada por uma comissão de servidores da Prefeitura, com base nos princípios da transparência e da legalidade.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 5010 A 511/2012
DESPACHOS
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 510/WJT/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

8.553-7/2011
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA REFERENTE A CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÕES DE
PRODUTORES

Em atenção ao ofício nº 536/2012, formulado pelo Senhor: **Arnaldo Alves de Souza Neto**, Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, às fls. 41-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e **concedo oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 511/WJT/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

7.339-3/2012
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSELI BARBOSA
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL
REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS
SIMPLIFICADOS A ESTE TRIBUNAL

Em atenção ao requerimento formulado pela Senhora: **Roseli Barbosa**, Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, às fls. 107-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e **concedo oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 06/2012. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de mão de obra para a aplicação de tratamento superficial duplo - TSD, nas avenidas e ruas do Município. REALIZAÇÃO: 15/06/2012. HORAS: 09h00min. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Planalto, nº. 410, Centro, Água Boa – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta Reais) na tesouraria municipal, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes; mediante a apresentação de requerimento e apresentação do contrato social da empresa, RG e CPF dos proprietários da empresa requerente. Maiores informações pelo telefone (066)3468-6426 com a Comissão Permanente de Licitação. Água Boa - MT, 28 de Maio de 2012.

Vera Lucia Fries - Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2012 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 14:30 horas (horário de Brasília), do dia 29/06/2012, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço GLOBAL, com regime de empreitada por Unitário, que tem por objeto a execução de obra para **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA**, tudo conforme PROJETO BÁSICO, neste município. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. e_mail: lici.altoaia@gmail.com. com Alto Araguaia – MT, 28 de Maio de 2012.

Flávia de Oliveira Campos - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos Princípios Constitucionais, e;

Considerando aplicação do teste de aptidão física no dia 20 de maio de 2012.

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem final dos candidatos aprovados com vaga e classificados no Concurso Público nº. 001/2012 conforme este Edital Complementar, de inteira responsabilidade da ACPI – Consultoria e Informática Ltda;

II – Definir prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 10.2 alínea “d” do Edital nº. 001/2012, contado da data da publicação deste Edital Complementar;

III – Divulgar a nota do teste de aptidão física.

OBS: Relação com a listagem final dos candidatos aprovados com vaga e classificados no Concurso Público nº. 001/2012 disponível na íntegra nos sites: www.acpi.com.br e www.araputanga.mt.gov.br

Araputanga – MT, em 25 de maio de 2012.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para contratação de pessoa jurídica para Execução parcial de obra, visando a finalização da Construção do Centro de Educação Infantil, objeto de recursos oriundos do Convênio nº 830447/2007 - FNDE MINISTERIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a Prefeitura Municipal de Araputanga, resultou vencedora a empresa ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, que apresentou a proposta no valor global de **R\$ 414.893,25 (Quatrocentos Quatorze Mil Oitocentos Noventa e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, para execução dos serviços. Informa que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga-MT, 28 de Maio de 2012. Odilson Mamedes da Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 05/2012.

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT torna publico a retificação da data de abertura da licitação Tomada de preço 05/2012, onde a mesma passará a ser realizada no dia 13/06/2012, as 08h00min.

Barra do Bugres-MT, 28 de maio de 2012.

ADIR FERREIRA DE FIGUEIREDO – Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Credenciamento nº 01/2012.

Torna público aos interessados que realizará Credenciamento 001/2012 de Médicos ou Empresas Médicas – especialidade em Angiologia, para a prestação de serviços de cirurgias eletivas. A data da entrega será dia 04/06/2012 das 09:00 h às 11:30 h e das 13:30 h as 17:00 h. A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, durante a vigência do Edital de Credenciamento, no endereço indicado no edital. Informações e Retirada de Edital: Setor de Licitação, Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2000. Barra do Garças/MT, 29.05.2012. Nivaldo M. Evangelista. Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Portaria nº 173/2012. “Dispõe sobre a concessão do benefício pensão por morte ao Sr. Augusto Luis Hencke e Luiz Fernando Hencke”. O prefeito do Município de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 28, da Lei Municipal nº 083/2004, de 27 de dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, anexo V, da Lei Municipal nº 096/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, **Resolve:** Art. 1º Conceder o benefício Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Vanda Andréa Hencke, portadora de RG nº 7002501869 e CPF nº 458162550-53 efetiva no cargo de AAF, referência “A”, nível “04”, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, com provento integral, em favor dos beneficiários Sr. Augusto Luis Hencke, filho nascido em 23.08.1993, hoje com 18 (dezoito) anos de idade, o equivalente a 50% (cinquenta por cento), rateado com o Sr. Luiz Fernando Hencke, filho menor nascido em 02.12.1994, hoje com 17 (Dezessete) anos de idade, o equivalente a 50% (cinquenta por cento), neste ato representado pelo seu genitor Sr. Otavio Luiz Hencke, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, nº 2012.07.00085P, a partir da data do requerimento ocorrido em 09.04.2012 até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Barra do Garças/MT 23/05/2012. (a) Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 051/2012, destinada a **Aquisição de equipamentos para a instalação de rede de transmissão de dados sem fio na Prefeitura Municipal**, teve como vencedora a empresa: **NOVANET- PRESTADORA DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA -ME** com o valor total de R\$ 16.150,00 (dezeses mil cento e cinquenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de maio de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 053/2012, destinada a **Contratação de Empresa especializada para Prestação serviços de Comunicação de Dados na modalidade Internet e Intranet Wireless e Terrestre, serviços e sistemas para controle de uso dos equipamentos. Com locação de equipamentos de conectividade, comunicação e segurança de rede (firewall, switches, wifi e outros) bem como sua instalação e manutenção de hardware das soluções ofertadas, Torres para distribuição e comunicação de todos os pontos exigidos nesse edital**, teve como vencedora a empresa: **NOVANET- PRESTADORA DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA -ME** com o valor total de R\$ 89.492,30 (oitena e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de maio de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 03

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS PROVAS ESCRITAS - O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Especial do Concurso(CEC) do CONCURSO PÚBLICO 001/2012 do Município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a divulgação da Relação das Inscrições Homologadas Deferidas e da Relação de Indeferimento de Inscrições do Concurso Público nº 001/2012. Tornam público também que as Provas Escritas do Concurso Público nº 001/2012 serão realizadas no dia 03/06/2012 à partir 8:00 Horas(Horário de MT) no município de Campo Novo do Parecis/MT. A Relação contendo os Locais(com os respectivos endereços) de realização das Provas Escritas; bem como a Relação das Inscrições Homologadas Deferidas e a Relação de Indeferimento de Inscrições do Concurso Público nº 001/2012 encontram-se a disposição dos interessados no Quadro mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e nos endereços eletrônicos www.grupoatame.com.br/concurso e www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis/MT, 28/05/2012. MAURO VALTER BERFT-Prefeito Municipal / MARCOS DA CUNHA RUFINO - Presidente Comissão Especial de Concurso(CEC) DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 054/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas: **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME, CNPJ Nº 05.870.717/0001-08** vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais), lote 04 com o valor de R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil trezentos e oitenta reais) e lote 05 com o valor de R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais), **COMERCIAL MIX 10 LTDA – EPP, CNPJ Nº 10.605.494/0001-91** vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e lote 03 com o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e **COXIPÓ COM. DE PROD. DE PAPELARIA, IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ Nº 01.882.109/0001-62** vencedora do lote 06 com o valor de R\$ 193.191,50 (cento e noventa e três mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Campo Verde – MT, 28 de maio de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE - CPL

RESULTADO PREGÃO 068/2012

A prefeitura municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **B.H.C. PESSO & CIA LTDA – ME** vencedora do lote único com o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Campo Verde – MT, 28 de maio de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - CPL
AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA na Modalidade Pregão nº 075/2012, dia 12 de junho de 2012 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 28 de maio de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE n. 004/2012 RE RATIFICAÇÃO

Onde se lê: **Edson e Hudson Leia-se: Edson e Hudson e Dois a UM**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de show com a dupla Edson e Hudson e dois a Um para Comemoração ao aniversário de Campo Verde, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: **BEZERRA & FERNANDES LTDA ME**

CNPJ/CPF: **06.987.646/0001-90**

VALOR: R\$ 175.000,00 – Edson e Hudson

Valor R\$ 25.000,00 – Dois a Um

Campo Verde, 28 de maio de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 18/2012/CPL

PREGÃO: Nº. 13/2012/Prefeitura Municipal de Canarana- MT – REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO: Nº 23/2012; VALIDADE: 12 (doze) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Canarana situada na Rua Miraguaí, Nº 228, Centro, CNPJ: 15.023.922/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Walter Lopes Faria, RESOLVE registrar os preços da empresa, **ARTES GRAFICAS AURORA LTDA inscrita no CNPJ 36.945.657/0001-79**, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 604 – Centro CEP 78.640.000 nesta cidade de Canarana – MT, representada pelo seu sócio e proprietário Sr. Vilson Biguelini, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 493, CEP 78.640-000, Centro de Canarana Estado de Mato Grosso, portador do CPF 460.704.431-87 e portador do RG nº 642.037 SSP/MT, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ele alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 1904/2008 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir. 1 - DO OBJETO; Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens de consumo (suplementos gráficos) para atender o Poder Executivo Municipal de Canarana – MT; 2 - DA VIGÊNCIA; 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Canarana- MT. 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇOS. 4.1 Os itens, as especificações, unidades, as quantidades estimadas, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	material	un_codi	qtde	Fornecedor	preco_unit
1	Capa de Processos (F4 - Couche 250g - 4x0 Cor)	Unid	5000	Ates Graficas Aurora Ltda	0,47
2	Convite (F 8 - Couche 250gr - 4x4 cor c/ verniz)	Unid	3000	Ates Graficas Aurora Ltda	2,00
3	Papel Timbrado (F 9 - Sulfit 75 gr - 4x0 Cor 100x1 Vias)	bl	200	Ates Graficas Aurora Ltda	15,60
4	Carimbo Color Print(confeção) 40	Unid	30	Ates Graficas Aurora Ltda	54,00
5	Cartilha do Beneficiário	Unid	400	Ates Graficas Aurora Ltda	22,00
6	Boletim Informativo F4	Unid	6000	Ates Graficas Aurora Ltda	8,00
7	Boletim Informativo F8	Unid	2000	Ates Graficas Aurora Ltda	4,00
8	Folder F6 Impressão Digital	Unid	1200	Ates Graficas Aurora Ltda	6,00
9	Boletim do Beneficiário	Unid	300	Ates Graficas Aurora Ltda	22,00
10	Panfletos F4	Unid	1500	Ates Graficas Aurora Ltda	8,00
11	Panfletos F6	Unid	6000	Ates Graficas Aurora Ltda	6,00
12	Boletim Informativo F4 - 4 pag.	Unid	200	Ates Graficas Aurora Ltda	15,00
13	Bloco Produtor 14,00 x 19,00(confeção)	bl	500	Ates Graficas Aurora Ltda	8,70
14	Cartilhas de Produção (F 8 - 10 pag. Sulfit 90 gr - 4x4 cor c/ granpo)(confeção)	Unid	2000	Ates Graficas Aurora Ltda	4,50
15	Cartilhas de Informações(confeção)	Unid	2000	Ates Graficas Aurora Ltda	2,85
16	Folder Informativo F9	Unid	10000	Ates Graficas Aurora Ltda	0,62
17	Certificado F8	Unid	5000	Ates Graficas Aurora Ltda	1,05
18	Certificado F4	Unid	2000	Ates Graficas Aurora Ltda	1,85
19	Convites CEAD(confeção)F8	Unid	1000	Ates Graficas Aurora Ltda	2,05
20	Diario de Classe (F4 - Sulfit 90 gr - 4x4 Cor - 16 pag)	Unid	1000	Ates Graficas Aurora Ltda	18,85
21	Ficha de Matricula F8	Unid	5000	Ates Graficas Aurora Ltda	0,20
22	Registro do Educando 5ª a 8ª Série F8 Colorido Frente/ Verso(confeção)	Unid	5000	Ates Graficas Aurora Ltda	0,19
23	Carimbo Color Print(confeção) 30	Unid	30	Ates Graficas Aurora Ltda	49,00
24	Papel p/ Livro Reg. de Atas (F 9 - Sulfit 180 gr - 4x4 Cor)	Unid	2000	Ates Graficas Aurora Ltda	0,36
25	Cartão Natal (F 9 - couche 300 gr - 4x4 cor c/verniz)	Unid	800	Ates Graficas Aurora Ltda	3,10
26	Papel Timbrado (F 9 - Sulfit 75 gr - 4x0 Cor 100x1 Vias)	bl	50	Ates Graficas Aurora Ltda	15,50
27	Carteira de Atleta(confeção)	Unid	3000	Ates Graficas Aurora Ltda	0,39
28	Súmula de Futsal(confeção)	bl	20	Ates Graficas Aurora Ltda	50,00
29	Súmula de Futebol de Campo(confeção)	bl	20	Ates Graficas Aurora Ltda	62,00
30	Ficha Indice Sulfit 180g 1x1 F16	Unid	10000	Ates Graficas Aurora Ltda	0,18

31	Cartão da Família Sulfit 180 1x1 F16	Unid	10000	Ates Graficas Aurora Ltda	0,17
32	Cartão Hiperdia Sulfit 180g 1x1 F12	Unid	10000	Ates Graficas Aurora Ltda	0,30
33	Prescrição Médica F/V F9 Sulfit 75g 100x1	bl	200	Ates Graficas Aurora Ltda	10,20
34	Evolução Médica F9 Sulfit 75g 100x1	bl	200	Ates Graficas Aurora Ltda	8,40
35	Receituário SUS F16 Sulfit 75g 100x1	bl	800	Ates Graficas Aurora Ltda	3,90
36	Resultado Exame F16 Sulfit 75g 100x1	bl	200	Ates Graficas Aurora Ltda	6,85
37	Requisição Baciloscopia F16 Sulfit 75g 100x1	bl	100	Ates Graficas Aurora Ltda	7,95
38	Resultado Hemograma F16 Sulfit 75g 100x1	bl	100	Ates Graficas Aurora Ltda	7,95
39	Resultado EAS F16 Sulfit 75g 100x1	bl	200	Ates Graficas Aurora Ltda	6,95
40	Identificação Soro F36 Sulfit 75g100x1	bl	150	Ates Graficas Aurora Ltda	3,70
41	Identificação Paciente F9 Sulfit 75g 100x1	bl	200	Ates Graficas Aurora Ltda	15,70
42	Resultado Exame Fezes F30 Sulfit 75g 100x100x1	bl	200	Ates Graficas Aurora Ltda	3,90
43	Resultado Exame Lamina a Fresco F16 Sulfit 75g 100x1	bl	200	Ates Graficas Aurora Ltda	6,95
44	Resultado Exame Bioquímicas F16 Sulfit 75g 100x1	bl	200	Ates Graficas Aurora Ltda	6,95
45	Requisição Exame Citopatologico F/V -F9 Sulfit 75g 100x1	bl	100	Ates Graficas Aurora Ltda	13,70
46	Relatório SSA-S F/V -F9 Sulfit 75g 100x1	bl	200	Ates Graficas Aurora Ltda	13,60
47	Controle de Sinais Vitais F/V -F9 Sulfit 75g 100x1	bl	100	Ates Graficas Aurora Ltda	13,60
48	Programa Saude Mulher F9 50x2	bl	100	Ates Graficas Aurora Ltda	20,50
49	Ficha de Alta F9 Sulfit 75g 100x1	bl	200	Ates Graficas Aurora Ltda	12,55
50	Encaminhamento PSF Sulfit 75g 100x1	bl	200	Ates Graficas Aurora Ltda	15,55
51	AI5 Prontuario Atendimento Ambulatorial F/V F9 100X1	bl	150	Ates Graficas Aurora Ltda	13,25
52	Encaminhamento F9 50x2	bl	200	Ates Graficas Aurora Ltda	15,50
53	Gibi Campanha Dengue 12 pag. F8	Unid	3000	Ates Graficas Aurora Ltda	2,90
54	Cartaz F4 Couche 210g 4x0	Unid	1000	Ates Graficas Aurora Ltda	1,67
55	PACS Programa Agente Comunitario Saude Sulfit 75g F/V 100x1	bl	200	Ates Graficas Aurora Ltda	13,50
56	Ficha B-HAN F/V Sulfit 75g 100x1	bl	100	Ates Graficas Aurora Ltda	18,75
57	Ficha B-TB F/V Sulfit 75g100x1	bl	150	Ates Graficas Aurora Ltda	18,15
58	Ficha B-HA F/V Sulfit 75g 100x1	bl	150	Ates Graficas Aurora Ltda	18,25
59	Ficha B-DIA F/V Sulfit 75g 100x1	bl	150	Ates Graficas Aurora Ltda	18,25
60	Ficha B- SM Sulfit 75g 100x1	bl	100	Ates Graficas Aurora Ltda	15,25
61	Atestado Médico F9 Sulfit 75g 100x1	bl	200	Ates Graficas Aurora Ltda	15,25
62	Cadastro da Familia F9 Sulfit 75g 100x1	bl	100	Ates Graficas Aurora Ltda	15,25
63	Anamnese F9 Sulfit 75g 100x1	bl	50	Ates Graficas Aurora Ltda	17,15
64	Ficha Acompanhamento Hipertenso F9 Sulfit 75g 100x1	bl	50	Ates Graficas Aurora Ltda	17,15
65	Consultas F/V Sulfit 75g 100x1	bl	300	Ates Graficas Aurora Ltda	19,60
66	Cadastro do Hipertenso F9 50x2	bl	100	Ates Graficas Aurora Ltda	20,60
67	Relatorio PMA2 F9 Sulfit 75g 100x1	bl	150	Ates Graficas Aurora Ltda	14,20
68	Registro Diário Serviços Antivetorial F/V 100x1	bl	50	Ates Graficas Aurora Ltda	21,50
69	Advertencia /Notificação F16 50x2	bl	100	Ates Graficas Aurora Ltda	15,50
70	Registro do Educando 2ª a 4ª Serie F8 Colorido Frente/Verso	Unid	5000	Ates Graficas Aurora Ltda	0,17

Canarana-MT, 25 de maio de 2012.

WALTER LOPES FARIA - PREFEITO MUNICIPAL
EMPRESA VENCEDORA - ARTES GRAFICAS AURORA LTDA

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012; Menor Preço por Lote; A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial no dia 11/06/2012, às 14h00min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA AGROPECUÁRIA, EVENTO DENOMINADO "FEICAN 2012.** Recursos Tesouro Municipal. Maiores informações na Sala de Licitações – Sede administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguá, 228, Centro, Canarana – MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 28/05/2012.

Sandra Maria dos Santos - Pregoeira

Asplemat/DO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: Diogo Strapasson; **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 02/2012; **OBJETO:** Locação de espaço para biblioteca municipal. **RECURSOS:** PRÓPRIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93

FAVORECIDO: Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 03/2012; **OBJETO:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. **RECURSOS:** PRÓPRIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93

ADIRMA ROSA GUIMARÃES KOESTER - Presidente Da Comissão Permanente De Licitação
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 051/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 25/05/2012 às 10:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2012, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL: COBERTURA JORNALÍSTICA DE TODAS AS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, VEICULAÇÃO DE CHAMADAS DE INTERESSE DE NOSSA COMUNIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS PERTINENTES AO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE, consagrou-se vencedora a licitante: SR Sistemas de Comunicação Ltda - ME.

Comodoro – MT, 29 de maio de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 050/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 25/05/2012 às 08:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2012, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, consagrou-se vencedora a licitante: LOVANI BURGHUSEN - ME.

Comodoro – MT, 29 de maio de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE CONTRATO nº: 5.643/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG 802373-2/2012- ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2012- CONTRATADA: POVOAS & CORREA LTDA ME - OBJETO: *Contratação de uma empresa especializada para execução de serviço de Apoio à Equoterapia, um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma perspectiva interdisciplinar, na área de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento de pessoas com deficiência e/ou com necessidade especiais.* VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, partir da assinatura, tendo eficácia após a publicação. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 74.900,00 (Setenta e quatro mil e novecentos reais), para prestação dos serviços.

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2012 - Órgão: Secretaria Municipal de Obras Publica – SMOP - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, de pintura, de jardinagem, de marcenaria, Elétricos, Hidráulicos e Ferramentas, para atendimento das obras da Secretaria Municipal de Obras Publica, conforme especificações descritas no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, bem como as condições especificadas nos demais anexos. Data/Horário: 18/06/2012 às 09:00min (NOVE HORAS) Fuso Horário da Capital. Pregoeiro: VALDIR PEREIRA SILVA - Informações/Contato: (65) 3645-6270 - Diretoria de Compra e Licitações-Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMPF - Cuiabá, 28 DE MAIO DE 2012 - VALDIR PEREIRA SILVA - Pregoeiro Oficial do Município – VISTO - Adriane Caroline Souza Lourenço - Diretora de Compra e Licitações

AVISO DE CANCELAMENTO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012 - Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico – SMTDE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, conforme descrito no edital e seus anexos. Em atendimento ao ofício nº 570/2012/DGER/SMTDE – Informamos que o referido pregão nº 033/2012 foi cancelado - Pregoeiro: VALDIR PEREIRA SILVA -Informações/Contato: (65) 3645-6270 - Diretoria de Compra e Licitações-Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMPF - Cuiabá, 28 DE MAIO DE 2012 VALDIR PEREIRA SILVA - Pregoeiro Oficial do Município – VISTO -RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JUNIOR - Secretario Adjunto SMPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 13 de junho de 2012, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 011/2012, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos e hospitalares. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelos telefones (66) 3585-2718/3585-2700.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO LICITAÇÃO – ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 03/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Abertura do envelope nº 02, referente à licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03/2012, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA IMBARÉ E RUAS DOS CAJUEIROS (PARCIAIS), NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura das propostas no dia 30/05/2011 às 07h00, na sala de Licitações, localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT. Guarantã Do Norte/MT, 28 de maio de 2012.**

Giovani Mauricio Oglhari - Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2012

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não houve vencedor do Pregão Presencial N.º 010/2012 referente à "Aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte – MT", pois nenhuma empresa compareceu a abertura do Certame e nem enviou seu envelope de Proposta de Preços, ocasionando uma Licitação Deserta, o Pregão deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura. Ipiranga do Norte – MT, 25 de Maio de 2012.

ISABEL SCHEFFEL

Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte – MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2012

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou seguinte Convênio, no mês de Maio de 2012:

CONVENIENTE – Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT

CONVENIADO – O CLUBE DO IDOSO - ALEGRIA DE VIVER

OBJETO – Contribuição Financeira para a realização de ampliação e reforma do Clube do Idoso Alegria de Viver

VIGÊNCIA – 24/05/2012 a 24/11/2012

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA – 24/05/2012.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2012

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – Itiquira – MT, através da presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora **Maria Cristina Pereira Vieira**, torna publico para conhecimento dos interessados na Tomada de Preço 005/2012, que tem por objetivo **Seleção e Contratação de Empresa de**

Engenharia para Execução de Obra de Reforma na Praça Frei Liberato do tipo Menor Preço Global, obteve-se o seguinte resultado: Licitação deserta.

Itiquira-MT, 28 de maio de 2012

Maria Cristina Pereira Vieira

Presidente Comissão Licitação

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

PARECER JURÍDICO

Requerente: Comissão de Licitação

Modalidade: Tomada de Preços nº. 006/2012.

Ementa: Impugnação ao Edital interposta pela Empresa Sondágua – Sondagens e Perfurações de Poços Artesianos Ltda. – Ilegalidade na Exigência da Apresentação de Certificação de Qualidade (PBQPH – Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat) como Requisito de Habilitação em Procedimentos Licitatórios – Tempestividade.

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico aforado pela Comissão de Licitação sobre o certame na Modalidade Tomada de Preço Nº. 006/2012 – Do Tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Itiquira/MT, conforme Projetos e Planilhas anexas no referido processo; onde a Empresa Sondágua – Sondagens e Perfurações de Poços Artesianos Ltda, já devidamente qualificada, interpôs IMPUGNAÇÃO em 24/05/2012 às 16h:54min. via e-mail e fãx símile.

I – Preliminarmente.

Da Intempestividade – da Inobservância da Forma da Impugnação.

Verifica-se que a interposição da presente IMPUGNAÇÃO foi "protocolizada" em 24 de maio de 2012 (quinta-feira), via e-mail do setor de licitação (licitacaopmitiquira@hotmail.com) às 16h:54min. e fax símile através do telefone 65 3491 1061, aproximadamente no mesmo horário.

Entretanto, no item 16 – Das Instruções e Normas para os Recursos Previstos em Lei – do Edital correspondente a Tomada de Preço em questão, consta que:

16.1. As impugnações ou dúvida quanto ao Edital e seus anexos, deverão ser solicitadas pelos licitantes por escrito e dirigidas à Comissão de Licitação, **até dois dias úteis antes da abertura desta Tomada de Preços.** (grifo nosso)

Assim, constata-se que a IMPUGNAÇÃO foi interposta Intempestivamente, vez que não protocolizada no prazo de até dois dias úteis antes da abertura desta Tomada de Preços, a qual está prevista para o dia 28/05/2012 (segunda-feira) às 13:00 horas.

Ainda, como não bastasse, a mesma não obedeceu ao previsto no Edital quanto ao protocolo, vez que a impugnação não foi "protocolizada" conforme o previsto no item 16.5 do Edital, a seguir trasladado:

16.5. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal, no setor, vedada a interposição de qualquer outra forma.

II – No Mérito.

Exigência da Apresentação de Certificação de Qualidade.

O impugnante requer impugnação sob os fundamentos de que Há Ilegalidade na Exigência da Apresentação de Certificação de Qualidade (PBQPH – Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat) como Requisito de Habilitação em Procedimentos Licitatórios. Para tanto trasladou jurisprudência do TCU, sem qualquer menção de referências, portanto, deverá ser desconsiderada para qualquer análise.

Por conseguinte, ante aos fundamentos acima expostos, é o presente para INDEFERIR a impugnação apresentada pela Empresa Sondágua – Sondagens e Perfurações de Poços Artesianos Ltda., com a consequente realização do CERTAME no dia e hora designados no respectivo Edital.

Itiquira/MT, 28 de maio de 2012.

Sidriana Giacomolli Velasco

PROCURADOR JURIDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto a "Contratação de Ambulância tipo B, com condutor, em caráter de emergência para atendimento ao Hospital Municipal", por um período de 60 (sessenta) dias da seguinte empresa: **MR Transporte de Pacientes LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.373.320/0001-00, ao valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei 8666/93. Jaciara/MT, 25/05/2012.**

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 DE JUNHO DE 2012 as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL, maiores informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 28 de MAIO de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 27 DE ABRIL DE 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL para Prestação de Serviço em Operador de Máquinas Pesadas, Contratação de Instrutor de Karatê e atividades físicas para os programas PETI e PROJÓVEM, em atendimento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Prestação de Serviços Médicos em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o edital nº. 035/2012. Onde se consagraram vencedores: DEUCRENIO ANTUNES ROSA lote 05 R\$ 24.160,00 – MILTON ALMEIDA DA CRUZ lotes 01 R\$ 110.464,00 e Lote 02 R\$ 39.000,00 e JAIRZINHO PEREIRA lote 07 R\$ 9.310,00. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 02 de Maio de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial.**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 08 DE MAIO DE 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Edital nº. 037/2012. Onde se consagrou vencedor JOSÉ ANTONIO GRECCHI PIROLLA, com o valor de R\$ 7.680,00. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 17 de Maio de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial.**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 09 DE MAIO DE 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT de acordo com o edital nº. 038/2012. Onde se consagraram vencedores: DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA R\$ 38.066,80, - REPRI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA – EPP com valor R\$ 95.786,90, IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA o valor de R\$ 57.089,24. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 17 de Maio de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial.**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 11 DE MAIO DE 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – Lote 01 - Locação de veículo compactador vibratório, com cilindro pé-de-carneiro com 12 Tonelada ou superior, com impacto dinâmico total de 38.400 kgf ou superior e Lote 02 – Locação de veículo tipo Trator Esteira D-4 para ser utilizado no aterro sanitário na cidade de Matupá, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Onde se consagrou vencedora ANGELICA BIANCHESSI TARCA com o valor de R\$ 22.500,00 no Lote 02 e o Lote 01 foi declarado DESERTO. Maiores informações através do Edital nº.039/2012, ou junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 18 de Maio de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial.**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 16 DE MAIO DE 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL para Locação de veículo do tipo Caminhão, para ser utilizado na Frota de Veículos como Caminhão Pipa da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, do Município de Matupá/MT, Onde consagrou-se vencedora a empresa ARNO JOSÉ DIEHL-MEI, com o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Maiores informações através do Edital nº. 041/2012, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 18 de Maio de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA – Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 DE JUNHO DE 2012 as 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD e DRENAGEM SUPERFICIAL NAS VIAS: Avenida Rua 1H5 Rua 16 H5, Rua 17 H5, nos BAIRROS CIDADE ALTA e INDUSTRIAL, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL, maiores informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 28 de MAIO de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL.**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 15 DE MAIO DE 2012 as 08:00 horas, na sede da

Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura Aquisição de Produtos de Malharia e confecções em geral em atendimento as secretarias Municipais. Em cumprimento ao disposto no Art. 109 – I da Lei 8.666/93 resolve declarar vencedora as empresas AUGUSTA GARCIA COM. DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA no valor de R\$ 71.062,90 e a Empresa M.R DA SILVA MALHARIA – ME no valor de R\$ 68.772,46 Maiores informações através do Edital nº.039/2012, ou junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 28 de Maio de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial**

CONTRATO Nº. 092/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: ARNO JOSE DIEHL – MEI. OBJETO: Prestação de serviços de locação de caminhão pipa para ser utilizado na frota de veículos da secretaria municipal de Obras do Município de Matupá/MT. VALOR: R\$ 25.000,00. Vigência: 18/05/2012 à 18/10/2012. FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339039 “291” R\$ 25.000,00

CONTRATO Nº. 093/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: ANGELICA BIANCHESSI TARCA. OBJETO: LOTE 02 - Locação de um veículo tipo Trator Esteira – D4 para ser utilizado no aterro sanitário da cidade de Matupá, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. VALOR: R\$ 22.500,00. Vigência: 18/05/2012 à 18/10/2012. FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339036 “290”

CONTRATO Nº. 095/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: BEZERRA & FERNANDES LTDA-ME. OBJETO: Contratação da Empresa BEZERRA & FERNANDES LTDA – ME, a qual detém a Carta de Exclusividade como único e exclusivo empresário e responsável Legal pelas Duplas Sertanejas Milionário & José Rico e Ricco e Leo, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do município de Matupá. VALOR: R\$ 193.800,00. Vigência: 18/05/2012 à 23/08/2012. FONTE CÓDIGO GERAL: 13.001.13.392.0037.1097.339039 “335”

CONTRATO Nº. 096/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO GRECCHI PIROLLA. OBJETO: Prestação de serviço para realização de exames de ultrassonografia, em atendimento à secretaria municipal de saúde do município de Matupá. VALOR: R\$ 7.680,00. Vigência: 18/05/2012 à 31/12/2012. FONTE CÓDIGO GERAL: 08.002.10.301.0025.2033.319034 “186”

CONTRATO Nº. 097/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: DIMAQ CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de peças para máquinas pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Agricultura do município de Matupá. VALOR: R\$ 38.066,80. Vigência: 18/05/2012 à 31/12/2012. FONTE CÓDIGO GERAL: 06.001.20.606.0008.2007.339030 “075” 10.001.15.452.0045.2045.339030 “289”

CONTRATO Nº. 098/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de peças para máquinas pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Agricultura do município de Matupá. VALOR: R\$ 57.089,24. Vigência: 18/05/2012 à 31/12/2012. FONTE CÓDIGO GERAL: 06.001.20.606.0008.2007.339030 “075” 10.001.15.452.0045.2045.339030 “289”

CONTRATO Nº. 099/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: REPRI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA-EPP. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de peças para máquinas pesadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Agricultura do município de Matupá. VALOR: R\$ 95.786,90. Vigência: 18/05/2012 à 31/12/2012. FONTE CÓDIGO GERAL: 06.001.20.606.0008.2007.339030 “075” 10.001.15.452.0045.2045.339030 “289”

CONTRATO Nº. 100/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: CRISTIANE MOREIRA FREIRE. OBJETO: Contratação de Profissional Técnico em Radiologia para atuar junto ao Hospital Municipal na realização de Plantões de Sobre Aviso, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 2.450,00. Vigência: 21/05/2012 à 21/12/2012. FONTE CÓDIGO GERAL: 08.002.10.302.0024.2032.339036 “218”

CONTRATO Nº. 101/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: EMERSON CAOVILLA. OBJETO: Contratação de Profissional Técnico em Radiologia para atuar junto ao Hospital Municipal na realização de Plantões de Sobre Aviso, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 2.450,00. Vigência: 21/05/2012 à 21/12/2012. FONTE CÓDIGO GERAL: 08.002.10.302.0024.2032.339036 “218”

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2012

O Prefeito Municipal de Mirassol D' Oeste Estado de Mato Grosso, Aparecido Donizeti da Silva, no uso de suas atribuições legais e por meio da Comissão Examinadora do Concurso Público, nomeada pela portaria nº 147/2012, torna público o gabarito preliminar das provas do Concurso Público edital nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste – MT. E encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.mirassoldoeste.mt.gov.br e www.prismaconsultoria.net, e no mural da Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste – MT. Mirassol D' Oeste – MT, 28 de maio de 2012. Alcilena Castilho Queiroz Botelho Presidente da Comissão do Concurso Público. **Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito Municipal.**

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N 07/2012. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA DE 39,64 M² DO PROGRAMA BOLSA MATERIAL (Termo de Convênio/SINFRA/MT n. 002/2009/PMMO).A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação torna público que foi concedido o prazo de 04 (quatro) dias úteis em conformidade com o artigo 43 da Lei 123/2006 para que a licitante MACAÉ CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ n. 10.794.689/0001-27 regularize certidão apresentada, sob pena de inabilitação. A sessão de abertura do Envelope n. 02 (proposta de preço) ficou marcada para o dia **04 de junho de 2012 às 8 horas**. Mirassol D'Oeste, 28 de maio de 2012. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cleuza Nunes – Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: **Licitante Vencedor: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME.**

Izaru Belarmino Leite
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL OPLEMENTAR 03
DIVULGAÇÃO DE GABARITO - PROVA REALIZADA EM 27/05/2012** - O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 do Município de Nova Maringá/MT, no uso de suas atribuições, tomam público que o **Gabarito das Provas Escritas realizadas em 27/05/2012** encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Nova Maringá a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br/concurso a partir desta data, dando início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso público. Nova Maringá/MT, 28/05/2012.

Oscar José de Carvalho - Prefeito Municipal
Bernadeth de Lourdes do Livramento de Oliveira
Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

DECRETO Nº 065, DE 21 DE MAIO DE 2012.

"Qualifica como Organização Social a Sociedade Beneficente São Camilo e dá outras providências".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo de Qualificação, e o disposto na Lei Complementar nº 081/2011, de 15 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se qualificada como Organização Social a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0001-51, que tem como finalidade à prestação de assistência à saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2012.

Lírio Lautenschlager
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2012

TIPO DE LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR ITEM". INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REDE HIDRAULICA, PARA MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPITAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA E REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA DESTA MUNICIPALIDADE. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal

de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 020/2012, cujo objeto acima identificado, foram Homologado em favor das empresas: AAGUA COMERCIO DE DISTR. DE PROD. HIDR. LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.237.525/0001-10, no Valor de R\$ 111.124,91 (cento e onze mil cento e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) CONCRETIZA COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO inscrita no CNPJ nº. 32.965.808/0001-08 no Valor de R\$ 39.047,87 (trinta e nove mil quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) SUPERTEC PECAS E SERVICOS LTDA 01.184.625/0001-13 no Valor de R\$ 1.882,10 (um mil oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos). Nova Santa Helena – MT, 28 de maio de 2012, **FRACIANE PAULATTI DE SOUSA - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que **realizará no dia 12/06/2012, às 08:00 horas**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a contratação de empresa para execução de serviços de drenagem bem como pavimentação asfáltica de 7.508,64 m² em via urbana. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 100,00 (cem reais), no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatá - MT, 28 de maio de 2012.

DARCI JOSE HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

CONTRATO 65/2012. O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA, MT e a DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A, CNPJ n.º 26.917.005.0001-77, resolvem celebrar contrato. OBJETO: aquisição de material betuminoso e pedra britada para pavimentação asfáltica em TSD em vias urbanas do município. VALOR: R\$ 162.612,81. VIGÊNCIA: 17.05.2012 a 31.12.2012.

CONTRATO 66/2012. O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA, MT e a DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A, CNPJ n.º 26.917.005.0001-77, resolvem celebrar contrato. OBJETO: aquisição de material para confecção de pavimentação asfáltica em vias urbanas no município. VALOR: 177.763,50. VIGÊNCIA: 17.05.2012 a 31.12.2012.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Tomada de Preços 010/2012 realizada dia 25/05/2012 as 09:00 foi declarada fracassada. Paranaíta/MT, 28 de Maio de 2012.

Luciane Raquel Brauwerts - Presidente da CPL

Publicar

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Tomada de Preços 011/2012 realizada dia 25/05/2012 as 11:00 foi declarada fracassada. Paranaíta/MT, 28 de Maio de 2012.

Luciane Raquel Brauwerts - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Licitação a seguir caracterizada: Tomada de Preços N.º 012/2012. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Construção de 05 (cinco) pontos de Táxi no Município de Paranaíta/MT. Data De Abertura Das Propostas: 15/06/2012. Horário: 09:00 Horas. Local: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT. Endereço: Rua Alceu Rossi S/ N° - Centro – Paranaíta/MT. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira. Paranaíta/MT, em 28 de maio de 2012.

Luciane Raquel Brauwerts - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Licitação a seguir caracterizada: Tomada de Preços N.º 013/2012. Objeto Da Licitação: Contratação de empresa especializada para Ampliação do Centro Público de Convivência da Criança e do Adolescente. Data De Abertura Das Propostas: 15/06/2012. Horário: 11:00 Horas. Local: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT. Endereço: Rua Alceu Rossi S/ N° - Centro – Paranaíta/MT. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira. Paranaíta/MT, em 28 de maio de 2012.

Luciane Raquel Brauwerts - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 018/2012 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de 03 (três) Caminhões zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Início da Sessão: dia 13/06/2012, Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 28 de Maio de 2012.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Extrato de Edital de Publicação nº 003/2012. Torna-se público Extratos de Portarias nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015, de 1º a 31/01/2012. Informações site www.pmportaldoaraguaia.com.br mural e Jornal Local. Pontal do Araguaia-MT 31/01/ 2012. Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Extrato de Edital de Publicação nº 002/2012. Torna-se público Extratos de Decretos nºs 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001 e 1002, de 1º a 31/01/2012. Informações: site www.pmportaldoaraguaia.com.br mural e Jornal Local. Pontal do Araguaia-MT 31/01/ 2012. Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Extrato de Edital de Publicação nº 001/2012. Torna-se público Leis Municipais nºs 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619 e 620, de 1º a 31/01/2012. Informações: site www.pmportaldoaraguaia.com.br, mural da Prefeitura e Jornal Local. Pontal do Araguaia-MT 31/01/ 2012. Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Decreto nº 1040/2012 de 14/05/2012. "Declara vacância de cargo público de servidor que menciona, por motivo falecimento". Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do Art. 65 da Lei Municipal 295/2001 de 29/10/2001 e considerando o falecimento do servidor em 13/05/2012 conf. Certidão de Óbito: Resolve: Art. 1.º Declarar vacância, a partir de 14/05/2012, decorrente de falecimento do servidor Paulo do Nascimento Moutinho, cargo Motorista, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos. Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Pontal do Araguaia/MT, 14/05/2012. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Edital de Publicação. Secretaria Mun. Saúde torna público o Relatório Anual de Gestão/Período: Janeiro a Dezembro/2011. Íntegra: site: www.pmportaldoaraguaia.com.br Pontal do Araguaia/MT. 24/Maio/2012. (a) Maria Gloria da Silva. Secretária Municipal de Saúde. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Extrato de Edital de Publicação nº 004/2012. Torna-se público Extrato de Termo Aditivo nº 001 e Extratos de Contratos nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009, de 1º a 31/01/2012. Informações: site www.pmportaldoaraguaia.com.br mural e Jornal Local. Pontal do Araguaia-MT 31/01/ 2012. Gerson R. Moraes. Prefeito Municipal.

Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Extrato de Portaria nº 067. Em 24/05/2012. "Dispõe sobre Homologação da Resolução CMS-PA 038/2012 que aprova o Relatório Anual de Gestão/2011 Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão do SUS e dá outras providências". Íntegra: site: www.pmportaldoaraguaia.com.br Pontal do Araguaia/MT, 24/Maio/2012. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Extrato de Edital de Publicação nº 008/2012. Torna-se público Extratos de Contratos 010, 011, 012, 014, 015, 016, 017 e 018 e Extratos de Termos Aditivos nºs. 002, 003, 004, 005, 006 e 007, de 1º a 29/02/2012. Informações site www.pmportaldoaraguaia.com.br mural e Jornal Local. Pontal do Araguaia-MT 29/02/2012. Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Conselho Municipal de Saúde. Extrato de Resolução 038 de 23/05/2012. Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão 2011 no Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão do SUS. Íntegra: site: www.pmportaldoaraguaia.com.br (a) Edna Santos Delmondes. Vice-Presidente; Neilieny Pereira da Silva. Secretária Executiva.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Extrato de Edital de Publicação nº 005/2012. Torna-se público as Leis Municipais nºs 621 e 622, de 1º a 29/02/2012. Informações: site www.pmportaldoaraguaia.com.br, mural da Prefeitura e Jornal Local. Pontal do Araguaia-MT 29/02/2012. Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Extrato de Edital de Publicação nº 006/2012. Torna-se público Extratos de Decretos nºs. 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009,

1010, 1011, 1012, 1013, 1014 e 1015, de 1º a 29/02/2012. Informações: site www.pmportaldoaraguaia.com.br, mural e Jornal Local. Pontal do Araguaia-MT 29/02/2012. Gerson R. Moraes. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Extrato de Edital de Publicação nº 007/2012. Torna-se público Extratos de Portarias nºs 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026 e 027, de 1º a 29/02/2012. Informações site www.pmportaldoaraguaia.com.br mural e Jornal Local. Pontal do Araguaia-MT 29/02/2012. Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**AVISO DE CORREÇÃO**
Tomada de Preços Nº 001/06/2012

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 398/2012 de 06/03/2012, torna público para conhecimento dos interessados que houve correção na publicação do Aviso do edital supramencionado, como segue:

No Objeto, **Onde se Lê:** Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de 80 (Oitenta) Unidades Habitacionais Populares com área de 31,98 m² cada unidade, totalizando 2.558,40 m², que serão construídas no Município de Primavera do Leste, conforme localização indicada em projeto, em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no ANEXO I do Edital correspondente, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Leia-se: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de 80 (Oitenta) Unidades Habitacionais Populares com área de 36,00m² cada unidade, totalizando 2.880,00m², que serão construídas no Município de Primavera do Leste, conforme localização indicada em projeto, em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no ANEXO I do Edital correspondente, com fornecimento de materiais e mão de obra.

A correção do edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444 Centro Primavera do Leste – MT ou através do site www.primaveradoleste.mt.gov.br. As demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados. A data de abertura permanece inalterada.

Primavera do Leste, 25 de maio de 2012.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 07/2012**

O Senhor: **Ananias Martins de Souza Filho**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica O Processo De Inexigibilidade De Licitação N.º 15/2012**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 46/2012, emitido pelo Dr. **Efraim Alves Dos Santos**, Procurador Geral do Município e pelo Dr. **Ednaldo De Carvalho Aguiar**, Procurador do Município e Dr. **Luiz Milano Do Nascimento**, Assessor Jurídico, a favor do Sr. **Valcides Barbosa Arantes**, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, n.º 2.995, Bairro Jardim Santa Marta, inscrito no CPF/MF n.º 396.283.451-68. **Objeto:** Aquisição de 01(uma) obra de arte do artista Valcides Arantes, medindo 6,0 x 2,10 intitulada "Fauna e Flora" para compor o acervo do Aeroporto Municipal Maestro Marinho Franco. **Valor Total da Inexigibilidade:** R\$ 15,120,00 (quinze mil cento e vinte reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, Diário Oficial do Estado (DOE) e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 28 de maio de 2012.

De Acordo: **Efraim Alves Dos Santos - Procurador Geral do Município**
Ananias Martins De Souza Filho - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** MAR – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 07.670.182/0001-57. **CONTRATO Nº.:** 016/2012. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de obras de engenharia de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas do entorno do centro comercial no Município de Santa Cruz do Xingu, conforme relação integral dos serviços e materiais a serem executados/fornecidos, conforme projeto básico, modelo de proposta e anexos (referente ao Contrato de Repasse nº 0348859-30/2010/MTUR/CAIXA).

DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.20.782.1007.2092.44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

DO PREÇO GLOBAL: R\$ 297.939,72.

DO PRAZO/ VIGENCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA: de 25/05/2012 a 30/11/2012. DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 002/2012. Santa Cruz do Xingu/MT, 25 de Maio de 2012. Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2012**

Em cumprimento o que reza o § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT torna público aos interessados que houve alteração na Alínea d do subitem 9.1 do edital da Concorrência Pública nº 001/2012, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos assentamentos: PA Santa Clara e PA Brasipaiva no Município de Santa Cruz do Xingu/MT conforme relação integral dos serviços e materiais a serem executados/fornecidos, conforme projeto básico, planilha orçamentária e anexos (referente ao Termo de Compromisso Nº TC/PAC 964/09, Nº Processo de Convênio 25 100066232200970, firmado com a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA). Onde se lê: “d) Valor total proposto para a execução dos serviços expresso na unidade monetária “Real” (R\$) e com a fração relativa aos centavos grafada com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula”, leia-se: “d) Valor total proposto para a execução dos serviços expresso na unidade monetária “Real” (R\$) e com a fração relativa aos centavos grafada com 02 (duas) ou até no máximo 04 (quatro) casas decimais após a vírgula”. As demais informações ficam inalteradas. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser obtidos na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada a Av. 14 de Setembro Esquina com a Rua 04, s/nº, Centro. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3594 1000 – 1304 – 1057 – Fax: 3594-1201.

Santa Cruz do Xingu-MT, 25 de Maio de 2012.

MARCUS SIMÕES VIEIRA - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 010/2012

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Convite nº 010/2012, para **CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA, CONFORME CONTRATATO DE REPASSE Nº 0329288-23/ME/CAIXA - PROGRAMA: ESPORTE E LAZER NACIDADE.** Conforme especificações do edital. Abertura dos envelopes de Documentação e de Proposta será no dia 04 Junho de 2012, às 16:00 horas. Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00, pelo telefone (66) 3522-1606 ou pelo email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com. São Félix do Araguaia - MT, 25 de Maio de 2012.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 18/2012

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 068/2011, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, que se refere a fabricação e instalação de 4.050 m2 de blocos de pré - moldados tipo PAVER, passando a ter vigência até 26 de julho de 2012, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia.

Data: 18/05/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DARCI DA SILVA MARINHO.

Objeto: Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº: 097/2011, concernente a prestação de serviços de Licenciamento Ambiental Prévio (LP), de Instalação (LI), de Operação (LO) e registro no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM de 03 áreas para mineração de cascalho. Serviços de Licenciamento Ambiental Prévio (LP), de Instalação (LI), de Operação (LO) de lagoas de contenção e decantação de águas pluviais (quadra 202). Serviços de Licenciamento Ambiental Prévio (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) de cemitério municipal. Áreas públicas localizadas no Município de Sapezal/MT, até dia 03 de novembro de 2012.

Data: 04/05/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – nº115/2011, com a empresa SERVAM- SERVIÇOS AMAZÔNIA LTDA EPP, portadora do CNPJ nº 05.976.135/0002-91, com base no inciso I, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Jean Carlo Galli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Departamento de Licitação, a tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 DE JUNHO DE 2012, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, (TV LCD, Aparelho de Som, Aparelho DVD, Câmara Digital), para atender Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 30 de Junho de 2012, através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 28 de Maio de 2012. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

CANCELAMENTO DE ITEM - PREGÃO PRESENCIAL 035/2012- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA**, para atender as Unidades Administrativas deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012 de 15 de Maio de 2012, torna público que, considerando que o item 03 - (BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO), não foi especificado adequadamente, havendo a necessidade de melhor especificação, fica CANCELADO o item 03 do Pregão acima referenciado. Tangará da Serra, 28 de Maio de 2012. Maria Alves de Souza-Pregoeira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2012. A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Secretário Mun. de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico Técnico, RATIFICA o Procedimento Administrativo 081/2012. **OBJETO:** Locação de Imóvel Urbano, localizado à Rua José Corsino nº 1037- W, Bairro Parque das Mansões, nesta municipalidade, para instalação e funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Tânia Arantes Junqueira, matrícula sob nº 6477, neste CRI. **PARTES:** Município de Tangará da Serra- MT CNPJ Nº 03.788.239/0001-66 e Hotel Tangará Center Ltda ME CNPJ Nº 10.481.433/0001-60. **VALOR:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra- MT, 28 de Maio de 2012. Laides Glovacki- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 008/2012

*Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da Lei 8.666/93, COMUNICAMOS aos interessados, que conforme Edital afixado no mural do Paço Municipal e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 008/2012, cujo julgamento deu-se em 21/05/2012, consagrou-se vencedora a empresa: **EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** no valor de R\$ 828.214,34 (oitocentos e vinte e oito mil duzentos e quatorze reais trinta e quatro centavos). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS -PAR.Tapurah - MT, 28 de Maio de 2012. Paulo Henrique Godoy-PRESIDENTE DA CPL*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 072/2011 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviço DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS, DRENAGEM SUPERFICIAL/PROFUNDAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIARIA. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato ate 31/12/2012. **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 073/2011** CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: D. O. BENEVIDES E CIA LTDA – ME. **OBJETO:** Prestação de Serviço SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL – INFRA-ESTRUTURA NO SISTEMA VIARIO PARA PROMOVER A REDUÇÃO DE ACIDENTES NO TRANSITO NO MUNICÍPIO. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato ate 31/12/2012. **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 092/2011** CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviço Duplicação do Trecho de Estrada que liga o Município das Margens do Rio Guaporé no Município de Vale de São Domingos-MT. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato ate 31/12/2012. Vale de São Domingos-MT; 09 de maio de 2012. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente da comissão.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento de todos que **PRORROGA** a seguinte licitação nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 01/2012, **OBJETO:** a Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, para a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e esgotos sanitários do perímetro urbano do Município de São Domingos– MT, envolvendo a operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e comercialização dos serviços, exploração e cobrança direta aos usuários dos sistemas, abrangendo ainda todas as atividades, estudos técnicos, projetos e serviços necessários à conservação do objeto ao longo do período de Concessão, **DATA DE ABERTURA** 26/06/2012 AS 09:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 14:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. Vale de São Domingos – MT, 28 de Maio de 2012. Edinaldo Ferreira de Santana, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPORTIVOS DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE ATLETAS NAS ESCOLINHAS MUNICIPAIS DE ESPORTE, PARA AS MODALIDADES DE FUTSAL, BASQUETE, ATLETISMO E EDUCAÇÃO FÍSICA EM GERAL, A SEREM PRESTADAS POR PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E OU PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA. A Prefeitura Municipal de Vera MT torna público que às 08:00 horas do dia 12/06/2012, estará recebendo propostas para abertura às 09:00 horas, do Pregão Presencial para a contratação supra citada. O Edital completo poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitação, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Ottawa, nº 1.651, Bairro Esperança, em Vera – MT ou pelo site: www.vera.mt.gov.br. Vera – MT, 28 de Maio de 2012.

Joedson Amaral de Oliveira – Pregoeiro

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
EXTRATO CONTRATO 048/2012**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA:** TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; **VALOR:** R\$ 440.800,00; **VIGÊNCIA:** 25/05/2012 ATÉ 25/08/2012; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PESADA NOVA, DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA LÍQUIDA NO MOTOR MÍNIMO 138 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 21.000 KG, CABINE FECHADA C/ AR CONDICIONADO, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,90M3, CONFORME DISPÕE O CONTRATO DE REPASSE Nº 0374854-20/2011/MAPA/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA/CAIXA E O MUNICÍPIO DE VERA – MT; **DATA:** 25/05/2012.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/11
Tomada de Preço Nº 006/2011 - Processo Licitatório Nº 070/2011**

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste em prorrogar sua vigência inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 070/2011 na modalidade Tomada de Preço nº 006/2011, pelo período de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir do dia 16/05/2012 até 10/01/2013. **Demais Cláusulas do Contrato:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. **Data:** Vila Rica/MT, 16 de Maio de 2012. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Nelson Renato Lemos Melo – Construtora Juruena Ltda – Contratada

Publicar

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2012
Pregão Eletrônico Nº 017/2012 - Processo Licitatório Nº 020/2012**

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças para manutenção dos veículos do transporte escolar da rede municipal de Educação de Vila Rica. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 28 de Maio de 2012. **Assinantes / Valor:**

Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Tatiana Siqueira Santiago – Tatiana Siqueira Santiago - Me (07.838.209/0001-78) – Contratada, R\$ 804.499,00 (Oitocentos quatro mil quatrocentos noventa e nove reais).

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2012
Processo Licitatório Nº 020/2012 - Nº De Licitação No BB: 413958**

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças para manutenção dos veículos do transporte escolar da rede municipal de Educação de Vila Rica, onde registrou preço a empresa Tatiana Siqueira Santiago-EPP (07.838.209/0001-78) no valor total de R\$ 804.499,00 (Oitocentos e quatro mil quatrocentos noventa e nove reais) para todos os lotes do certame. Vila Rica / MT, 28 de Maio de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 056/2012 de 28/01/12, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/06/2012, às 09h00min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 1.125, Bairro Centro, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site www.vilaricamt.com.br ou no e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a reforma e adequação das salas da Unidade de Saúde da Família I do Bairro Vila Nova deste Município somando uma área de 123,35 m². Vila Rica / MT, 25 de Maio de 2012.

Lovane Schmitz - Presidente da C.P.L. Portaria nº 056/2012

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 056/2012 de 28/01/12, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/06/2012, às 09h00min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 1.125, Bairro Centro, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site www.vilaricamt.com.br ou no e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a construção de duas Praças sendo uma no Bairro Inconfidentes com área de 759,73 m² e a outra no Bairro São Pedro com área de 897,18 m², conforme determina Termo de Convênio nº 002/12/SECID. Vila Rica/MT, 25 de Maio de 2012.

Lovane Schmitz - Presidente da C.P.L. Portaria nº 056/2012

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - ERRATA

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Canarana – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade, resolve reproduzir por ter saído incorreto: Onde se lê: 4.1.1. A prova objetiva para o cargo será realizada no dia 17 de julho de 2012 no período matutino, das 08h às 11h, nos locais a serem indicados em edital complementar específico, que estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.acpi.inf.br, www.camaracanarana.mt.gov.br e será afixado no local de costume. Leia-se: 4.1.1. A prova objetiva para o cargo será realizada no dia 15 de julho de 2012 no período matutino, das 08h às 11h, nos locais a serem indicados em edital complementar específico, que estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.acpi.inf.br, www.camaracanarana.mt.gov.br e será afixado no local de costume. Canarana – MT, 28 de maio de 2012.

Eni Terezinha da Silva - Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Contrato Administrativo nº 005/2012

Contratante: Câmara Municipal de Comodoro/MT

Contratado: Casa Nova comércio de Materiais para Construção Ltda-ME

Objeto: aquisição de material de construção para edificação do muro da sede da Câmara Municipal de Comodoro/MT,**Vigência:** 28/05/2012 a 29/09/2012**Valor:** R\$ 18.292,20 (dezoito mil duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos) a serem pagos conforme Autorização de Fornecimento.

Jandira Dal'Agnol

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público da Câmara de Guarantã do Norte - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 010/2012, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012: I. Divulgar o Parecer dos Recursos sobre o Resultado Final; II. Divulgar o Resultado Final Definitivo para homologação das Provas Objetivas e Práticas Realizadas no dia 06/05/2012; III. A listagem completa está disponível no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br e www.camaraguarantãdnorte.mt.gov.br, afixada no saguão da Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT e publicada no Jornal Oficial (www.iomat.mt.org.br). Guarantã do Norte-MT, 28 de Maio de 2012.

Marcelo de Castro Souza - Presidente da Câmara Municipal
Maria Augusta de Oliveira

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso - Portaria nº 010/2012

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

EXTRATO CONTRATO Nº 012/2012

Entidade: Câmara Municipal de Itiquira - MT			
Contrato 012/2012	ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL	
CONTRATADO CONSTRUIR CONSTRUTORA LTDA			
Data da Emissão 28/05/2012	Data Vencimento 31/12/2012	Valor R\$ 145.900,00	Dotação 4.4.90.51
Objeto do Contrato: A presente licitação, sob a modalidade de Convite, tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para: Ampliação do Prédio da Câmara Municipal (construção sala de Cidadania)			
Licitação modalidade Convite 008/2012			

Itiquira - MT, 28 de Maio de 2012.
ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

COMPENSADOS TIGRE LTDA-MATRIZ CNPJ 05.166.314/0001-62, TORNA PÚBLICO QUE REQUERU JUNTO À SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL COM APROVEITAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA INDÚSTRIA DE COMPENSADOS SÃO JOSÉ LTDA EPP, TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL A FABRICAÇÃO DE MADEIRAS LAMINADAS, FABRICAÇÃO DE CHAPAS DE MADEIRAS COMPENSADAS, Prensadas e Aglomerada, LOCALIZADA NA RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO, S/N SETOR INDUSTRIAL SUL, NOMUNICPIO DE SINOP/MT. NÃO EIA-RIMA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2012

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 14/2012**, no tipo menor preço, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuj a abertura ocorreu as 09:00 horas do dia 25 de Maio de 2012, licitação deserta não houve interessados no certame Objeto: locação de um caminhão truck com motorista, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, no aguçamento de ruas e avenidas não pavimentadas da Zona Urbana do município de Porto Alegre do norte.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2012

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 15/2012**, no tipo menor preço, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuj a abertura ocorreu as 10:00 horas do dia 28 de Maio de 2012, licitação deserta não houve interessados no certame. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches e salgados.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2012.

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no tipo Menor Preço, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuj a abertura correrá às 14:00 horas do dia 13 de Junho de 2012, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF. **Objeto:** contratação de empresa especializada para **prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento de resíduos** e destinação de lixo hospitalar, para atender o Hospital Municipal, as unidades de saúde (PSFs e Postos de Saúde) do município de Porto Alegre do Norte.

Porto Alegre do Norte – MT, 28 de Maio de 2012.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeira

SEVERINO NERVO NETO, CPF 234.122.830-53, torna público que requer à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Quatro Gaúchos**, Município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA

SEVERINO NERVO NETO, CPF 234.122.830-53, torna público que requer à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Nervo III**, Município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA

SEVERINO NERVO NETO, CPF 234.122.830-53, torna público que requer à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Nervo I**, Município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA

LUIS NERVO, CPF 441.364.630-49, torna público que requer à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda São Cristóvão**, Município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA

OLI BALTAZAR LERMEN, CPF 333.763.109-63, torna público que requer à **SEMA/MT** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Prévia-LP e LI-Licença de Instalação de Ampliação de 357,5 m² de uma **Unidade de Recepção, Limpeza, Secagem, Armazenagem e Conservação de Grãos**, na **Fazenda Vale do Rio Celeste**, município de **Nova Ubiratã/MT**, matrícula nº 339 do CRI de Nova Ubiratã. Não foi realizado EIA/RIMA

ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ: 33.069.063/0001-53 - NIRE: 51300005531

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2012.

Hora e Local: Às 9:00 horas, na sede social localizada à Rodovia Arquiteto Helder Candia, s/nº, Km. 3,5 Bloco "B", Sala 01, Zona Rural, na cidade de Cuiabá-MT. **Convocação:** Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 16, 17 e 18

de Abril de 2012, às páginas 135, 142 e 49, respectivamente, e no Jornal Diário de Cuiabá, nos dias 17, 18 e 19 de Abril de 2012, às páginas F7, F8 e F8, respectivamente, e todas as publicações foram feitas em conjunto com o "Aviso aos Acionistas", de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, contendo a seguinte **Ordem do Dia:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria Independente, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2011; b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição de Dividendos, e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Presenças:** Presentes os acionistas que representam a maioria do Capital Social, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença dos Acionistas" da sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA, e Secretário: HERMES BERNARDES BOTELHO. **Deliberações Aprovadas:** 1) Foram apresentados o Relatório da Administração, juntamente com o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer do Auditor Independente, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26/03/2012, na página 87, e no Jornal Diário de Cuiabá, no dia 24/03/2012, na página F7. Após examinados pelos presentes, o Sr. Presidente colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. 2) Dando prosseguimento na pauta da reunião, o Sr. Presidente informou que o Lucro Líquido do Exercício apurado em 31/12/2011, no montante de R\$ 9.227.969,48 (nove milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), teve as seguintes destinações: R\$ 461.398,47 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), para constituição da Reserva Legal; R\$ 1.845.593,90 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos) para constituição da Reservas para Reequipamento; R\$ 2.306.992,37 (dois milhões, trezentos e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) destinado integralmente para Distribuição de Dividendos, a serem pagos em 2012. Restando um saldo de R\$ 4.613.984,74 (quatro milhões, seiscentos e treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) na conta Reservas de Lucros a Realizar, e mais a importância de R\$ 9.495.891,29 (nove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos, com saldo da conta Reservas de Lucros constituídas no Balanço em 31/12/2010, perfazendo o montante de R\$ 14.109.876,03 (catorze milhões, cento e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e três centavos) sendo que parte desse montante no valor de R\$ 12.416.102 (doze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e dois reais), foram pagos em 2011, por desincorporação de capital e integralização na CHAR Empreendimentos e Participações S/A, atendendo proposta de reorganização societária conforme AGE de 29/04/2011, restando um saldo final de R\$ 1.693.774,03 (um milhão seiscentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e três centavos) da conta Reservas de Lucros a Realizar, autorizados para pagamento de Dividendos aos acionistas registrados como proprietários das ações no Livro de Registro de Ações Nominativas da Sociedade em 31/12/2011, devendo o pagamento ser efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta data, atendendo as disposições Estatutárias e Legais. Colocada em votação a proposta foi aprovado por unanimidade, na forma apresentada pelos administradores, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. 3) **ENCERRAMENTO:** Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e solicitou a lavratura desta ata, no livro próprio, que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, deliberando-se por sua publicação na forma prevista no Art. 130, da Lei 6404/76. Cuiabá-MT, 30 de abril de 2012. (aa) Armando Martins de Oliveira, Neila Leite de Barros Oliveira, Hermes Bernardes Botelho, Antônio Teixeira Filho, Rodolfo Aurélio Borges de Campos, e CHAR Participações Ltda. (A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade). ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA - Presidente da Mesa. HERMES BERNARDES BOTELHO - Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2012 SOB Nº 2012054984. Protocolo: 12/055498-4. DE 11/05/2012. Empresa: 51 3 0000553-1. ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL.**

ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ: 33.069.063/0001-53 - NIRE: 51300005531

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA

EM 30 DE ABRIL DE 2012.

Hora e Local: Às 11:00 horas, na sede social localizada à Rodovia Arquiteto Helder Candia, s/nº, Km. 3,5 Bloco "B", Sala 01, Caixa Postal 15, CEP.78005-970, Zona Rural, na cidade de Cuiabá - MT; Armando Martins de Oliveira, Neila Leite de Barros Oliveira, Hermes Bernardes Botelho e Antônio Teixeira Filho, atuais membros do Conselho de Administração da sociedade, os quais sob a Presidência do Sr. Armando Martins de Oliveira e Secretariado pelo Sr. Hermes Bernardes Botelho, deliberarem sobre a eleição de um novo diretor, em substituição ao Diretor Executivo Sr. Carlos Garcia Bernardes, portador do RG nº 6.517.921 SSP/SP, e do CPF nº 587.016.808-20, residente e domiciliado à Rua Sacramento nº 70, Bairro Jardim Califórnia, CEP. 78070-440, Cuiabá - MT, por motivo de seu falecimento ocorrido em 17/02/2012, conforme determina o Artigo 31 do Estatuto Social da companhia, faz-se necessário recompor o cargo vago, para concluir o mandato da atual diretoria, sendo indicada a Senhora Maria Vitória Ribeiro Garcia Bernardes, brasileira, divorciada, Administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Sacramento, nº 70, Bairro Jardim Califórnia, CEP. 78070-440, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG nº 1008790-7, expedida pela SEJSP/MT, em 06/04/2010, e do CPF nº 694.491.711-49, natural de Belo Horizonte/MG, onde nasceu em 09/03/1978, filha de Carlos Garcia Bernardes e Magda Maria Ribeiro Bernardes. O Presidente da mesa agradeceu os trabalhos prestados até a

presente data por todos os membros da atual Diretoria, e colocou a proposta em discussão, sendo votada a aprovada por unanimidade dos presentes, ficando assim composta a nova diretoria para cumprir o mandato que se encerra em 30 de Abril de 2014, com a seguinte composição: **DIRETOR SUPERINTENDENTE** - Rodolfo Aurélio Borges de Campos, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 1140701-8 SJ/MT, e do CPF nº 040.782.921-00, residente e domiciliado à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.872, 3º andar, Condomínio Bougainville, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78050-000, Cuiabá - MT. **DIRETORES EXECUTIVOS**: Maria Vitória Ribeiro Garcia Bernardes, brasileira, divorciada, Administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Sacramento, nº 70, Bairro Jardim Califórnia, CEP. 78070-440, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG nº 1008790-7, expedida pela SEJSP/MT, em 06/04/2010, e do CPF nº 694.491.711-49; Eduardo Leite de Barros Oliveira, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador do RG nº 30.199.599-0/SSP-SP, e do CPF nº 250.157.358-71, residente e domiciliado na Avenida Mario Palma, nº 172, Apto. 1.401, Edifício Rivera, Bairro Jardim Mariana, 78040-640, Cuiabá - MT, e Pedro Geraldo Siviero, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do Documento de Identidade nº 2070/D CREA - MS, e do CPF nº 274.274.631-53, residente e domiciliado à Av. Ipiranga, nº 225, Apto. 102, Bairro Goiabeiras, CEP. 78032-035, Cuiabá - MT. Logo após, o Sr. Presidente convidou os eleitos a participarem da sessão, e todos os membros da Diretoria declararam perante o Conselho de Administração que, de acordo com o que dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 1.011 do Código Civil/2002, não se encontram enquadrados em nenhum dos impedimentos legais previstos que os impeçam de exercer atividades mercantis. Após serem proclamados, os membros da Diretoria firmaram o Termo de Posse no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, sendo empossados nos seus respectivos cargos. ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição para quem desejasse manifestar-se, e como ninguém se manifestou, foi solicitada a lavratura da presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. Cuiabá - MT, 30 de abril de 2012. (aa) Armando Martins de Oliveira - Presidente, Neila Leite de Barros Oliveira - Vice-Presidente, Hermes Bernardes Botelho e Antônio Teixeira Filho - Membros. (A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro nº 01 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração). ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho de Administração. HERMES BERNARDES BOTELHO - Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/05/2012 SOB Nº 20120554992. Protocolo: 12/055499-2, DE 11/05/2012. Empresa: 51 3 0000553 1. ELETRAM ELETRICIDADE DA AMAZONIA S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. 1866728.**

Marcondes Agropecuaria Mineração Exportação Importação Beneficiamento e Comercio LTDA, CNPJ/32.995.359/0001-32, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Ambiental Única-LAU de sua propriedade denominada Fazenda Rio Arinos I, localizada no município de São José do Rio Claro/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PEDRO MARIN-CPF 274.684.371-49, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia/Instalação e de Operação**, para armazenar de grãos no Setor 4, Linha 13, **Fazenda Santa Carmem**, município de **Lucas do Rio Verde/MT**

POSTO PLANALTO IPIRANGA LTDA ME, CNPJ nº 04.377.227/0001-01, torna público que requereu junto à **SEMA** – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO), para a atividade de Posto de Combustível, localizada no município de Várzea Grande/MT.

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas de radiodifusão e televisão de MT, Através de seu presidente, **JOLINEI RIBEIRO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os seus associados, para comparecer à **Rua Ricardo Franco Nº. 569**, bairro centro (**Sindicato dos Radialistas - MT**) em Cuiabá – MT, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **30 de maio de 2012, às 19:30hs** em primeira convocação, com dois terços dos associados em gozo de seus direitos e às 20:30 hs em Segunda convocação, com qualquer número de presentes para decidir sobre as seguintes ordens do dia:

- Apreciação Convenção Coletiva de Trabalho 2012.
- Assuntos Gerais.

Cuiabá- MT, 28 de maio de 2011.

JOLINEI RIBEIRO DA CRUZ
Presidente do Sindicato dos Radialistas - MT

OLIDES NERVO, CPF 468.327.260-15, torna público que requer à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Bentevi**, Município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA

ROBERTO NERVO, CPF 024.412.471-07, torna público que requer à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Nervo II**, Município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA

EUCLIDES NERVO, CPF 061.546.030-53, torna público que requer à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Nervo**, Município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA

EUCLIDES NERVO, CPF 061.546.030-53, torna público que requer à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Esperança**, Município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA

RECICLMAX RECICLAGEM DE PLÁSTICO LTDA, CNPJ nº 12.645.814/0001-62, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, o pedido de renovação da licença de operação (lo), para atividade de para a atividade de indústria de reciclagem de pet. localizado na rua k nº 1988 - bairro - distrito industrial no município de Cuiabá/MT.

LUIZ CARLOS DIDONE, CPF Nº 045.604.608-92. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio ambiente - **SEMA/MT**, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de extração de areia e beneficiamento associado, no município de Canarana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CERÂMICA XINGU LTDA - ME, CNPJ Nº 06.161.018/0001-51. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio ambiente - **SEMA/MT**, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de extração de argila e beneficiamento associado, no município de Canarana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

COOALESTE PARTICIPAÇÕES S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CNPJ/MF nº 11.058.422/0001-34 NIRE-JUCEMAT 51300010101

O Diretor Presidente da COOALESTE PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/MF nº 11.058.422/0001-34 e NIRE 51300010101, com sede à Rua São Paulo, n. 430-E, Bairro Primavera I, no município de Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000, Sr. **CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 959.931.686-91 e Identidade Civil sob o RG nº 5.503.770-1, expedido em 06/10/1988 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do estado do Paraná, filho de Darcy Montagni e Terezinha das Graças de Souza Montagni, nascido na cidade de Jandaia do Sul em 05/07/1974, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, 1075, Parque Castelandia, no município de Primavera do Leste/MT, CEP: 78.850-000, de acordo com os poderes que lhe conferem o Estatuto Social da referida sociedade, vem através deste convocar os acionistas da COOALESTE PARTICIPAÇÕES S/A, já anteriormente qualificada, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária desta sociedade que será realizada no dia 11 do mês de junho do ano de 2012 (dois mil e doze) e que será realizada excepcionalmente à Rodovia MT 130 Km 13, Sentido Primavera do Leste para Paranatinga, Zona Rural, CEP: 78.850-000, Primavera do Leste Mato Grosso, ou seja, fora de sua sede, já que o prédio onde estava sediada a sociedade fora alugado para terceiros, sendo a Primeira convocação às 07:00 (sete) horas, com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, e, em Segunda convocação às 07:30 (sete e trinta) horas com qualquer número, nos termos da lei 6.404/76, em especial de seu artigo 135, para deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA: i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis referente aos exercícios dos anos de 2009, 2010 e 2011, incluindo: a) o balanço patrimonial; b) a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; c) a demonstração do resultado do exercício; d) demonstração dos fluxos de caixa; ii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, bem como as eventuais distribuições de dividendos; iii. Compor a Diretoria, eleger os seus membros, fixar-lhes as respectivas atribuições e remunerações para a próxima gestão compreendendo os anos de 2012 a 2014; iv. Aprovar a alteração da sede da sociedade para o seguinte novo endereço: Rodovia MT 130, S/N, Km 13, Lado Esquerdo sentido Primavera do Leste para Paranatinga, Zona Rural, CEP: 78.850-000, Primavera do Leste estado do Mato Grosso, Sala B. v. Alterar e consolidar o estatuto social, fazendo nele constar o novo endereço da sede da sociedade, se aprovada a deliberação anterior; Ficam também os senhores acionistas cientificados de que poderão ser representados na assembleia geral ora convocada por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, que sejam acionistas, administradores da companhia ou advogados. Primavera do Leste - MT, 22 de maio de 2.012 (dois mil e doze).

CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI

Diretor Presidente

DMT/DO

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
ORDEM DE SERVIÇO

SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.984.231/0001-26, situada na Avenida dos Jacarandás, nº. 3960, Centro, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **JUVENTINO SILVA**, AUTORIZA a empresa **PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA**, com sede na Rua Cônego Eugênio Leite, 623, 4º andar – CEP 05414-011 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 57.287.955/0001-99, neste ato representada por **FRANCISCO MAURÍCIO RAPOSO**, a dar início EM 28 DE MAIO DE 2012, à EXECUÇÃO TOTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA – ETAPAS I e II DO SISTEMA AEROPORTO NA CIDADE DE SINOP. COM FORNECIMENTO TOTAL DOS MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA 001/2012.Sinop – MT, 28 de maio de 2012. **JUVENTINO JOSÉ DA SILVA. DIRETOR PRESIDENTE - SAAES. FRANCISCO MAURÍCIO RAPOSO. PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA.**

EXTRATO – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial – SRP - nº 006/2012. TIPO: Menor Preço Global. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DO SAAES, PARA ATENDER O SAAES, de conformidade com as demais exigências contidas no termo de referência e no Edital. EMPRESA DETENTORA: Ata nº. 006/2012 SÔNIA POMPERMAYER-ME, CNPJ/MF sob o número 04.494.844/0001-97. Sinop. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 28/05/2012. **Rubiane Miotto Greguer – Pregoeira**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 017/2012. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DO SAAES, PARA ATENDER O SAAES. Data: 28/05/2012. VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATADA: SÔNIA POMPERMAYER-ME, CNPJ/MF sob o número 04.494.844/0001-97. Valor total de R\$ 24.853,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais). Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2012, SRP nº. 006/2012 conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 28/05/2012. **Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira.**

EXTRATO DO ADENDO DE CLÁUSULA AO CONTRATO Nº. 017/2012

Contrato nº. 017/2012. OBJETO: Incluir Cláusula ao Contrato nº. 017/2012 e à Ata de Registro de Preços n.006/2012, especificando a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA pela qual correrão as despesas eventualmente efetuadas; conforme Item II – Subitem 2.4 do Edital. EMPRESA – SÔNIA POMPERMAYER-ME. Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2012, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 28/05/2012. **Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira.**

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2012**

Contratante: SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT. Contrato nº. 015/2012. Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria Administrativa, Contábil e Financeira e Patrimonial. Contratada: ACPI – ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 36.879.070/000109. Valor: R\$ 56.031,90 (Cinquenta e seis mil, trinta e um reais e noventa centavos), conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de assinatura: 08/05/2012. Vigência: 120 dias. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 25/05/2012. **Edna Maciel Escobar – Presidente CPL**

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 016/2012. Objeto: Contratação de empresa para execução total das obras de implantação e ampliação do sistema de abastecimento de água tratada – etapas I e II do sistema aeroporto na cidade de Sinop, com fornecimento total dos materiais, conforme termo de referência e edital de concorrência pública nº. 001/2012. Contratado: PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº. 57.287.955/0001-99, Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. Valor Total: R\$ 1.631.183,90 (Um milhão, seiscentos e trinta e um mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos). Ref: Licitação na modalidade Concorrência nº. 001/2012, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Data assinatura: 25/05/2012. Vigência: 210 dias. Assinantes: SAAES: Juventino José da Silva. PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA: Francisco Maurício Raposo. **Edna Maciel Escobar – Presidente da CPL. Sinop/MT, 28/05/2012.**

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT - AEASA
RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA Nº 891 – FUNDOS – CENTRO – CUIABÁ – MT.
CNPJ: 02.283.381/0001-99****ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA CUMULATIVAMENTE, EM 30/04/12.**

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2012, às 08:00 horas, em 1ª convocação e, na forma estatuída pelo Estatuto Social no seu art. 14º - item 3 – capítulo VI – Das Assembleias Gerais, em 2ª convocação, precisamente, às 09:00 horas, na Sede Social da AEASA sita a Rua Estevão de Mendonça nº 891 – Fundos - na cidade de Cuiabá/MT **QUÓRUM:** Presenças os empregados aposentados, associados da AEASA, conforme assinaturas exaradas na LISTA DE PRESENÇA, parte integrante desta ATA. **MESA DIRETORA:** PRESIDENTE – Senhor VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ e, como SECRETÁRIO designado o aposentado associado – Senhor LEOPOLDO FIORAVANTI FORTUNATO. **PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS “ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA”, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos dias 26/03/2012, 27/03/12 e 28/03/2012 e, fixado no QUADRO MURAL DA AEASA, na forma estatutária, cujo teor é o seguinte: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT – AEASA - RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 – FUNDOS - CENTRO - CUIABÁ-MT. CNPJ: 02.283.381/0001-99 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891 – FUNDOS, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2012 às 08:00 horas, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, E, AS 09:00 horas, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: **1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** A – DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO E DA DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA AEASA REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2011. **2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA,** A – ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL, PARA O PERIODO DE 01/08/2012 À 31/07/2015. **3) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.** CUIABÁ 26 DE MARÇO DE 2012. VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ - DIRETOR PRESIDENTE.

DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade de votos e sem restrições: **1 – MATERIA ORDINARIA:** A) APROVADAS AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL, ENCERRADO EM 31/12/2011, na forma do BALANÇO PATRIMONIAL e das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, cujo resultado consolidado do ATIVO E PASSIVO, se encontra no BANCO DO BRASIL S/A – Agência Cuiabá. APROVADO. **2 – MATERIA EXTRAORDINARIA:** A) ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DILIBERATIVO, CONSELHO FISCAL, para o período de 01/08/2012 à 31/07/2015. Colocado em votação a chapa existente para essa eleição, foram eleitos para o TRIENIO 01/08/2012 A 31/07/2015, os associados abaixo relacionados, por unanimidade dos votos: **DIRETORIA EXECUTIVA:** **DIRETOR PRESIDENTE:** VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ, brasileiro, casado, aposentado, RG 060.566/SSP/MT, CPF: 045.802.141-53, RESIDENTE A RUA PRESIDENTE CAMPOS SALES Nº 433, CUIABÁ/MT, (REELEITO). **DIRETOR VICE-PRESIDENTE:** NILTON MORENO, brasileiro, casado, aposentado, RG: 90361-SSP/MT – CPF: 028.629.991-72, residente e domiciliado a Rua Papa João XXIII, nº 591 – Cuiabá/MT, (REELEITO). **DIRETOR DE SECRETARIA:** LEOPOLDO FIORAVANTI FORTUNATO, brasileiro, casado, aposentado, RG: 104025 – SSP/MT – CPF: 007.188.821-72, residente Av. Dom Bosco nº 1.314 – Cuiabá/MT, (REELEITO). **SUPLENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA:** VANILDES BORGES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, aposentado, RG: 0185837-8 SSP/MT CPF: 061.697.831-68, residente a Rua 12 Quadra 16 Casa 01 – Bairro El Dorado - Cuiabá/MT- (REELEITO). **DIRETOR TESOUREIRO:** PEDRO CORREA RIBEIRO, brasileiro, casado, aposentado, RG: 22.204/SIE/ME – CPF: 022.345.721-34, residente a Rua Vila 04, Casa 18, Setor Oeste, Morada do Ouro – Cuiabá/MT. (REELEITO). **SUPLENTE DE DIRETOR TESOUREIRO:** ARMINDO MANOEL DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, aposentado, RG: 003.6784-2 - SSP/MT, CPF: 106.973.301-68, residente a Rua Marconi nº 141 – Campo Velho – Cuiabá/MT, (ELEITO). **DIRETOR SOCIAL:** SHIRLEY LOPES PINTO, brasileira, separada judicialmente, aposentada, RG: 283.952-SSP/MT CPF: 065.899.441-72, residente a Rua João Severiano da Fonseca nº 387 Cuiabá/MT, (REELEITA). **DIRETOR JURIDICO:** GENEROSO CIRIACO MACIEL FILHO, brasileiro, casado, advogado, aposentado, RG: 167894-DSPF/DF, CPF: 004.727.861-72 – OAB/MT – 691/B, residente a Rua Generoso Ciriaco Maciel nº 06 – Bairro: Jardim Petrópolis – Cuiabá/MT (REELEITO). **CONSELHO DELIBERATIVO:** PRESIDENTE: AFONSO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, RG: 5.585.085-SSP/SP – CPF: 155.788.101-44, residente a Av. da FEB nº 260 – Vila Mariana II – Ponte Alta – Várzea Grande/MT, (REELEITO); **MEMBROS EFETIVOS:** ERNESTO JOSÉ DE CAMPOS, brasileiro, casado, aposentado, RG: 174.787-SSP/MT, CPF: 053.094.681-53, residente a Rua Padre Rolim nº 206 – Jardim Primavera – Cuiabá/MT, (REELEITO); WILSON HORÁCIO DA CRUZ, brasileiro, casado, aposentado, RG: 020.1306-1 - SSP/MT – CPF: 039.319.601-10, residente a Rua Fortaleza nº 234 – Jardim Paulista – Cuiabá/MT – (ELEITO). JOSÉ GONÇALVES DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, aposentado, RG: 0515373-5 SSP/MT – CPF: 109.177.561-34, residente a Rua Major João Vieira 779 – Bairro Cristo Rei Várzea Grande/MT – (REELEITO). **SUPLENTE:** CANDIDO FORTUNATO DE MORAES, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, RG: 102.253 SSP/MT – CPF: 138.674.821-87, residente a Rua João Bento 1.374 – Bairro Duque de Caxias II – Cuiabá/MT (REELEITO); JOSÉ LUCIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, RG: 169.770 SSP/MT – CPF: 048.385.051-91, residente a Rua Jandaia nº 07 – Bairro Jardim Santa Amália – Cuiabá/MT (REELEITO); AGOSTINHO LEÔNICIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, aposentado, RG: 022.3760-1 SSP/MT – CPF: 106.943.071-49, residente a Rua Dinamarca nº 63 – SUCURI – Cuiabá/MT, (REELEITO). **CONSELHO FISCAL:** NELSON MAURICIO DE SOUZA, brasileiro, casado, aposentado, RG: 049253 SSP/MT – CPF: 046.131.391-04, residente a Rua Oriente Tenuta nº 284 – Consil Cuiabá/MT, (REELEITO); HILARIO GORGONHO DE OLIVEIRA, Brasileiro, separado judicialmente, aposentado, RG 028995-7 SSP/MT – CPF: 007.247.771-72, residente a Rua C, Lote 10, Quadra 04 – Bairro São Roque Cuiabá/MT (REELEITO); JOSÉ ALFREDO PIRES, brasileiro, casado, aposentado, RG: 0024.3280 SSP/MT, CPF: 048.228.972-49, residente a Rua Águas Quentes nº 10, Quadra 29 – Bairro Jardim Ouro Verde – Várzea Grande/MT (ELEITO). Procedida a eleição, todos declararam que tomam posse e entram em exercício do cargo, comprometendo-se a desempenhar as suas funções com lealdade, dedicação e consciência de responsabilidade que lhes são impostas pelo ESTATUTO SOCIAL DA AEASA, assinando a presente ATA e o respectivo TERMO DE POSSE. APROVADO. **3 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO:** E por dever de elementar Justiça registrar nesta oportunidade com grande clamor, a ausência quase total dos nossos associados em nossas reuniões semanais (segundas-feiras); principalmente, das Assembleias Gerais, devidamente chamadas e publicadas, conforme consta das folhas de presenças; razão pela qual a atual Diretoria, vê-se mais uma vez, na contingência da obrigatoriedade em proceder a sua eleição em chapa única, para que dentro dos princípios da seriedade e da responsabilidade a AEASA, não fique acéfala. **A P R O V A D A.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi suspensa para lavratura desta ATA que lida e achada conforme vai assinada por todos os eleitos na presente Assembleia.

Virtes Reginaldo Gonçalves de Queiroz
Diretor Presidente

Nilton Moreno
Diretor Vice-Presidente

Leopoldo Fioravanti Fortunato
Diretor de Secretaria

Vanildes Borges do Nascimento
Suplente de Diretor – Secretaria

Pedro Correa Ribeiro
Diretor Tesoureiro

Armindo Manoel do Nascimento
Suplente de Diretor Tesoureiro

Shirley Lopes Pinto
Diretor Social

Generoso Ciriaco Maciel Filho
Diretor Jurídico

Afonso Monteiro da Silva
Presidente do Conselho Dileberativo

Ernesto José de Campos
Membro Efetivo

Wilson Horácio da Cruz
Membro Efetivo

José Gonçalves de Arruda
Membro Efetivo

Candido Fortunato de Moraes
Suplente

José Luciano Pereira da Silva
Suplente

Agostinho Leônico de Carvalho
Suplente

Nelson Mauricio de Souza
Membro do Conselho Fiscal

Hilário Gorgonho de Oliveira
Membro do Conselho Fiscal

José Alfredo Pires
Membro do Conselho Fiscal

CUIABÁ, 30 DE ABRIL DE 2012.

LEOPOLDO FIORAVANTI FORTUNATO
Secretário da Assembléia

DELAZA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 03.245.174/0001-02, torna público que requereu Junto à SEMA a Renovação de LO para beneficiamento e secagem de madeiras, Juina-MT, não foi determinado EIA.

JUNP IND. E COM. DE MADEIRAS E EXP. LTDA, CNPJ Nº 03.019.975/0001-50, INSC. EST. Nº 13.186.300-2 situada na BR MT 206 Km 01 no Setor Industrial, em Colniza-MT, representada pelo seu proprietário o Sr. Junior Polles, portador do CPF nº 849.633.101-63. Solicita o comparecimento de seu funcionário NELSON PEREIRA DA SILVA, portador da CTPS nº 043428 Serie 00109-SP, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta primeira publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de Emprego, conforme o art 482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO

FUNDAÇÃO HOSP. DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
REF.: Pregão Nº 005/2012

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 005/2012, para Prestação de Serviços na Área de Clínica Médica em plantões semanais para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, foi a empresa: **SANDRO A. D. REBOUÇAS-ME**, CNPJ:15.483.394/0001-53; ITAÚBA-MT, 28 de maio de 2012.

ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

Asplemat/DO

Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A.

CNPJ/MF nº 05.640.971/0001-10 – NIRE 51.300.007.649

Extrato da Ata da Reunião da Diretoria de 30/03/2012

Data, horário e local: 30/03/2012, às 15 hs., na sede social da Cia., na R. Virginia Azambuja, 625, 2º piso, Cidade de Pontes e Lacerda-MT. **Presença:** A totalidade dos membros da Diretoria da Cia. **Mesa:** Presidente: Evandro Cardoso Cintra; Secretário: Nelson Roberto Garcia Munhoz. **Deliberações aprovadas por unanimidade de votos:** aprovado sem qualquer ressalva o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado do Exercício, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011, sendo autorizado seu encaminhamento para aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada e assinada por todos a presente Ata. **Diretores presentes:** Evandro Cardoso Cintra, Ludovico Sebastião Costa e Nelson Roberto Garcia Munhoz. Pontes e Lacerda-MT, 30/03/2012. (ass.) **Mesa:** Evandro Cardoso Cintra – Presidente, Nelson Roberto Garcia Munhoz – Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 02/05/2012 sob o nº 20120502062. João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ
CONQUISTA D'OESTE, CAMPOS DE JULIO, COMODORO, NOVA LACERDA, PONTES E LACERDA, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, VALE DE SÃO DOMINGOS, JAURU E FIGUEIROPOLIS D'OESTE.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato 001/2012, Contratante: Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. Contratado: "Bragato & Bracale Ltda – Me"; Objeto: Serviços de Exames de Mamografia, executado por técnico em radiologia do sexo feminino, acompanhado de laudo emitido por radiologista; Prazo de vigência: 28/02/2012 à 31/08/2012; data: 26-04-2012.

Asplemat/DO

FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS QUARESMA LTDA - ME, CNPJ nº 07.431.890/0001-35, torna público que a SEMA a Renovação LO para fabricação de cabines, carrocerias e reboques, localizada em Juina-MT; não foi determinado EIA.

ARROSSENSAL - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A. - CNPJ/MF 03.580.446/0001-20 NIRE 5 130000113 6 – EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2012. ARQUIVADA NA JUCEMAT SOB Nº 20120565714 EM 21.05.2012

Reelegeu, com mandato de um ano, a Diretoria assim constituída: **Diretor Superintendente**, Luiz

Antonio Felipe, engenheiro agrônomo, domiciliado em Cuiabá, MT, à Rua Estevão de Mendonça 428, apto. 1202, RG nº 6.108.207-7-SSP/SP, CPF 848.433.658-15; e **Diretor**, Laercio Donizeti Trentino, engenheiro agrônomo, domiciliado em Nortelândia, MT, à Fazenda Camargo, Estrada Municipal NL-10, km 04, RG-SP 7.641.252, CPF 969.695.718-15, ambos brasileiros e casados.

ARROSSENSAL - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A. - CNPJ/MF 03.580.446/0001-20 NIRE 5 130000113 6 – EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2012. ARQUIVADAS NA JUCEMAT SOB Nº 20120565722 EM 21.05.2012

As Assembleias Gerais tomaram as seguintes deliberações: **1ª** – Aprovadas sem restrições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; **2ª** – Os acionistas deliberaram pela não distribuição de dividendos, tendo em vista o prejuízo apresentado no exercício de 2011; **3ª** – Aprovada a proposta do Conselho de Administração para fixação da verba global destinada à remuneração fixa dos administradores no exercício em curso, documento esse rubricado pela Mesa Diretora e arquivado na Sociedade; **4ª** – Eleitos para os cargos do Conselho de Administração, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária do exercício de 2014, **Presidente, Marcio Garcia de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF 425.539.467-91, RG nº 03.503.790-2-SSP/RJ; **Vice-Presidente, Luiz Roberto Ortiz Nascimento**, brasileiro, casado, economista, CPF/MF 424.594.868-04, RG nº 4.116.275-4-SSP/4-SSP/SP; **Vice-Presidente, Albrecht Curt Reuter-Domenech**, americano, casado, engenheiro, CPF/MF 213.551.208-70, RNE V178219-4; **Vice-Presidente, Carlos Eduardo Ribeiro do Valle Filho**, brasileiro, casado, publicitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.589.328-83, portador do RG 18.783.700-SSP-SP e **Conselheiro, Vitor Sarquis Hallack**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF 194.332.476-04, RG nº M-253.091-SSP/MG; todos domiciliados na Rua Funchal 160, Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo, com mandato até a data de realização da Assembléia Geral Ordinária do exercício de 2014, permanecendo 1 (um) cargo vago do Conselho; **5ª** – Aprovada a proposta de aumento de capital social no valor total de R\$9.468.497,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais), mediante subscrição particular de 52.300.879 (cinquenta e dois milhões, trezentos mil e oitocentas e setenta e nove) novas ações ordinárias nominativas, todas subscritas e integralizadas neste ato, exclusivamente pela acionista Camargo Corrêa S.A., com crédito em conta-corrente, referente Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, pelo valor de emissão de R\$ 0,18103897, passando o capital social de R\$ 64.136.130,92 (sessenta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, cento e trinta reais e noventa e dois centavos) para R\$ 73.604.627,92 (setenta e três milhões, seiscentos e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), com consequente alteração do "caput", do Artigo 5º, do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social é de R\$73.604.627,92 (setenta e três milhões, seiscentos e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), dividido em 129.299.187 (cento e vinte e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil e cento e oitenta e sete) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 129.247.187 (cento e vinte e nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil e cento e oitenta e sete) ordinárias e 52.000 (cinquenta e duas mil) preferenciais, que podem ser representadas por títulos múltiplos."** **6ª** – aprovada a alteração do "caput" do artigo 11 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 11 - O Conselho de Administração compor-se-á de até 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Presidente, 03 (três) Vice-Presidentes e 02 (dois) Conselheiro, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão se estenderá até a investidura de novos eleitos"**. As demais disposições estatutárias permanecem inalteradas.

ALGODOEIRA BR COTTON LTDA EPP. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. preparação e fiação de fibras de algodão, Rod. MT 242 – Km 24, Zona Rural, Sorriso/MT. CNPJ: 14.909.516/0001-68. Não EIA/RIMA.

D.R.F. COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA EPP. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. com. atac. de sementes, flores, plantas e grammas, Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 6.335, Setor Ind. Norte, Sinop/MT. CNPJ: 15.108.969/0001-58. Não EIA/RIMA.

Wanderley Pedro Elger, CPF 378.750.350-15, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Sinuelo, no município de Nova Mutum - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

CABEÇA BRANCA COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA - ME CNPJ: 02.042.994/0001-34 – Torna público que requereu a SEMA, a **Alteração da Razão Social** na Licença de Operação nº. 299044/2010 (proc. nº. 82830/2008), da empresa **Hotta e Linares Ltda** – CNPJ nº. 24.673.576/0003-40, para atividade de Armazéns Gerais, localizada no município de Querência/MT.

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S/A
CNPJ/MF nº 03.141.512/0001-66
NIRE nº 51300000181
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S/A ("Sociedade"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de maio de 2012, às 17:00 horas, na sede social da Sociedade, na Fazenda Campo Alegre s/nº, no município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre o aumento do capital social da Sociedade.

Água Boa-MT, 21 de maio de 2012.
Diretoria

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

M.M.B GEUDA SERRALHERIA, CNPJ-05.506.291/0001-08, IM: 10751 IE: 132.206.87-0. Avenida das Palmeiras, 2331 - JD. Imperial - Sinop- MT. Comunica o extravio de Notas Fiscais de Prestação de Serviços: Serie F, números 001 a 100 e 151 a 500. Dos livros de Entrada, Saídas, ICMS, Blocos de NF MOD D1 do ano 2003 a 2012.

A EMPRESA **GELSON C TECCHIO ME**, CNPJ 86.994.902/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.152.430-5 COM ENDEREÇO: AV SUL SN SETOR A QUERENCIA MT CEP 78.643-000 COMUNICA QUE EXTRAVIOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS:

BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 SERIE 1 NUMERAÇÃO 0001 A 000125 CONFORME AIDF 501999 DE 14/11/1997;

BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR MOD 2 SERIE D SUBSERIE 1 NUMERAÇÃO 501 A 1000 CONFORME AIDF 2372005 DE 04/05/2005;

03 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR MOD 2 SERIE D SUBSERIE 1 NUMERAÇÃO 1001 A 1150 CONFORME AIDF-E 94951 DE 28/08/2007;

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

FLAVIO SOUZA COUTO (FAZENDA SÃO JOSE), devidamente inscrita no CPF: 569.844.481 – 15 Produtor Rural com a Inscrição Estadual nº 13.356.745 - 1, localizada na Rodovia BR 070 s/nº KM 2,5 , Bairro Zona Rural na Cidade de Várzea Grande - MT, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de Comprovação e Baixa, junto à Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, que foram 05 (cinco) talonários de 25 x 4 de 000.001 à 000.125 cuja AIDF nº 142986 de 01 de Julho de 2008, conforme Boletim de Ocorrências nº 2012.252492 em 18/05/2012 da Policia Civil - C.I.S.C NORTE CUIABÁ. **DMT/DO**

A empresa **POLATO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** estabelecida à Rodovia Vicinal Itiquira/Rondonópolis, Km 2 à esquerda no bairro Zona Rural na cidade de Itiquira-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 00.701.164/0002-27 e Inscrição Estadual 13.297.176-3, comunica que foram extraviados seus formulários de notas fiscais modelo 01 não utilizados, de número 2104 a 2400.

PETRI CONFECÇÕES LTDA, empresa c/sede na Avenida Brasil, 2432, Centro, Vera/ MT, CNPJ 00.604.886/0001-82 e inscrição estadual 13.163.269-8. COMUNICA o Extravio de: Todos os Blocos confeccionados, AIDF 455 Nota Fiscal modelo D-1 de Nº 001 a 1000; AIDF 1162 Nota Fiscal modelo D-1 de Nº 1001 a 2000; AIDF 2216 Nota Fiscal modelo D-1 de Nº 2001 a 2500.

A empresa **Polato Importação e Exportação Ltda (Fazenda Bahia)** estabelecida à Rodovia BR-364, KM-118 no bairro Zona Rural na cidade de Pedra Preta-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 00.701.164/0006-50 e Inscrição Estadual 13.298.099-1, comunica que foi(ram) extraviado(s) seus formulários de notas fiscais, modelo 01 não utilizados, de número 4607 a 4800.

LL DE OLIVEIRA & CIA LTDA, com sede e foro na Av. Perimetral, nº 54 – Setor Sul – CEP 78645-000 em Vila Rica-MT, inscrito no CNPJ 33.072.513/0001-67, Inscrição

Estadual 13.063.301-1, neste ato representado pelo sócio OSVALDO GABRIEL DE OLIVEIRA, portador do CPF 092.864.971-72, COMUNICA o extravio de todos os talões de notas e livros fiscais.

ANTÔNIO CARLOS PELISSA – PRODUTOR RURAL - CPF sob nº. 393.934.880-53 I.E. nº 13.227-805-7, estabelecido em Sinop/MT, declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto SEFAZ/MT, nos termos do § 5º do art. 69 da Portaria 114/2002, que extraviou 02 blocos de Notas Fiscais (Produtor Rural), Modelo 1 E 1A da numeração 1001 a 1025, e 1401 a 1425. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída nos artigos 7º e seguintes da Portaria Circular nº 047/87-SEFAZ”.

E B MARQUES INFORMÁTICA – ME, CNPJ 03.795.582/0001-38 e Inscrição Estadual sob nº. 13.193.956-4, Avenida Brasil nº.870 – W, Sala 01, Centro, neste município de Tangará da Serra - MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais modelo 1 serie Única com as seguintes numerações: nº.26 até 325, e 351 até 375 e 426 até 450 representada pelas AIDF's nº. 6685,79563, 100889, 189781, 572861.

AUTO POSTO DELGADO LTDA, com sede e foro na Rua 19, s/nº - Setor Sul – CEP 78645-000 em Vila Rica-MT, inscrito no CNPJ 00.881.185/001-90, Inscrição Estadual 13.015.054-1, neste ato representado pelo sócio JOAQUIM DELGADO NETO, portador do CPF 280.365.301-04, COMUNICA o extravio de todos os talões de notas e livro fiscais.

Drogaria Conquista Ltda Me.

A Empresa **Drogaria Conquista Ltda Me** inscrita no CNPJ sob o nº 03.546.112/0001-30, IE 13191570-3, estabelecida à Rua J, Nº 01, Qd 18 Nova Conquista, Cuiabá -MT, declara para os devidos fins que, na data de 09/04/2012 foram extraviados (Livro de ICMS, entrada e saída Nº01, Termo de ocorrência , de inventário e de Apuração de icms e Blocos de Notas de Nº01 a 1.000, e 1.001 a 2.500).

AUTO POSTO JARDIM LTDA, com sede e foro na Rua 19, s/nº - lote 13 no Bairro Cidade Jardim – CEP 78645-000 em Vila Rica-MT, inscrito no CNPJ 26.596.502/0001-10, Inscrição Estadual 13.124.404-3, neste ato representado pelo sócio JOAQUIM DELGADO NETO, portador do CPF 280.365.301-04, COMUNICA o extravio de todos os talões de notas e livros fiscais.

DELGADO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, com sede e foro na Rua 19, s/nº - centro – CEP 78645-000, Vila Rica-MT, inscrito no CNPJ 26.71.350/0001-07, Inscrição Estadual 13.126.911-9, neste ato representado pelo sócio JOAQUIM DELGADO NETO, portador do CPF 280.365.301-04, COMUNICA o extravio de todos os talões de conhecimentos de transporte e dos livros fiscais.

N N CEBALHO - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 37.458.619/0001-54, Insc. Estadual nº 13.140.088-6, estabelecida na Av. 13 de Maio, nº 806, Centro, Porto Esperidião/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 1 – numeração 1101 à 1150, 1301 à 1350, 1401 a 1500. Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 2 – numeração 2251 à 2300.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Edital n.47/12-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-INTIMAÇÃO DE DECISÃO –Pelo presente edital, ficam intimadas as partes dos respectivos processos abaixo elencados, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **1) Processo n. 6.846/10-CLASSE I**—Recorrente: A.J.J. (Advogado: Ademir Joel Cardoso - OAB/MT 3.473/A)—Recorrido: Ex Officio—Relator: Duílio Piato Junior. **EMENTA—RECURSO EM PROCESSO DISCIPLINAR- ADOVADO PARTICIPANTE DE ESQUEMA DE CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA, EXPLORAÇÃO DE PRESTÍGIO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA- ACUSAÇÃO DE VENDA DE SENTENÇA E DECISÕES JUDICIAIS- CONDENAÇÃO A PENA DE SUSPENSÃO CUMULADA COM MULTA-RECURSO IMPROCEDENTE.** Advogado que participa de esquema de corrupção e exploração de prestígio, e formação de quadrilha, com conduta totalmente incompatível com a advocacia. Fatos Descobertos após investigação autorizada pelo Superior Tribunal de Justiça. O Recorrente infringiu o disposto no Art. 33 e incidiu nas infrações dispostas

no Art. 34, XVII e XXV DO Estatuto da OAB, bem como descumpriu os deveres descritos no Art. 2º, parágrafo único, inciso , III e VIII, alíneas (a) a (d) do Código de Ética e Disciplina da OAB.” **“ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidiram os Membros do Conselho desta Seccional, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer e negar provimento ao Recurso, mantendo a pena de suspensão de 90 dias e ainda, a pena de multa equivalente a 02 anuidades devidas à OAB/MT.” **2) 6.771/10-CLASSE I**—Representante: Ex Officio—Representado: J.N.V.J.(Advogado: Thaiane Peres Bucair-OAB/MT 12.376)—Relator: Alexandre do Couto Souza. **EMENTA:**“ATRAVSSAMENTO DE ETIÇÃO EM PROCESSO JÁ COM OUTRO ADOVADO CONSITUITIDO. EMENTA: ADOVADO QUE ENTRA EM PROCESSO JÁ COM O PATROCINIO DE OUTRO ADOVADO DEVIDAMENTE CONSTITUIDO, SEM A ANUENCIA E AUTORIZAÇÃO PREVIA DESTE. VIOLA O CODIGO DE ETICA E O ESTATUTO DA OAB” **“ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar procedente a representação, nos termos do voto do relator. Nada mais. Cuiabá, 28 de maio de 2012. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva –Secretário Geral do TED/OAB/MT. **Edital n. 48/12-Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso** – Pelo presente edital, comunicamos:1)O advogado **Carlos Henrique Brazil Barboza– OAB/MT 3.983/O**, que em 22/12/11, as suas **prerrogativas profissionais**, suspensas pelo prazo de 90(noventa) dias preventivamente, **foram restabelecidas, nos autos do processo 6.316/09.** Nada mais. Cuiabá, 28 de maio de 2012. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva –Secretário Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2012 – ID. 238.776

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2012 – ID. 238.776**, no dia **13 de junho de 2012, às 09h**, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

OBJETO: “Contratação de empresa de engenharia para reforma de banheiro da Creche do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme especificações técnicas do **Projeto Básico n. 12/2012** e seus anexos”.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 28 de maio de 2012.

Delson Vergílio da Silva
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 12/2011- ID. 230.125**

OBJETO: “O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 12/2011, Id. 230.125, celebrado no período de 10/06/2011 a 09/06/2012, por acordo entre as partes, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA
C.N.P.J.: 05.082.661/0003-99

DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Cuiabá, 28 de maio de 2012

Belª. Marluce Peixoto de Assis
- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2012**Processo Administrativo nº 152/2012 – 0047936-24.2012.8.11.0000****Partes:** Tribunal de Justiça/MT e o Professor Alberico Cony Cavalcanti.

Objeto: Contratação do Professor Alberico Cony Cavalcanti, para ministrar *in company*, o curso de Psicologia Judiciária.

Fundamento: Artigo 25, inciso II c/c o art. 13, incisos VI da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 4.441,92 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 21 de maio de 2012.

MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS

Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO**PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 197-95.2012.811.0019 Código - 13719; ESPÉCIE: USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO;
PARTE AUTORA: Adriano de Souza Malfato e Sílvia Baldiseria Malfato; REQUERIDOS EM LOCAL

INCERTO E NÃO SABIDO: Gustav Rutter e sua Esposa e August Zwang e Helena Zwang e Julius Renner e sua Esposa e Volmir Elton Scheffler e sua esposa e Antonio Lázaro; CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/4/2012; VALOR DA CAUSA: R\$ 200.000,00; FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem respostas, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Usucapião promovida pelos Requerentes, os quais declaram-se legítimos possuidores de uma área de terras rurais denominada FAZENDA SÃO JORGE II, em um total de 200,3002 há, composta pela unificação do Lote nº 20 do 15º perímetro da Gleba Arinos com 50 ha e 7375m² - Matrícula 10.789; Lote 21 do 15º perímetro da Gleba Arinos com 50 ha e 7375 m² - Matrícula 10.790; Lote 22 e 23 do 15º perímetro da Gleba Arinos, com 50 ha e 7375 m² - Matrícula 10.791 e 10.792. DESPACHO: Vistos etc. Recebo a inicial, seus aditamentos e inclusos documentos, eis que estão presente os requisitos dos artigos 282 e 283 do Código de Processo Civil, tratando-se de Ação de Usucapião onde também foram observadas as determinações dos artigos 941 e seguintes do referido Diploma Legal. Citem-se os requeridos e eventuais interessados por edital com prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, contestarem o efeito no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se os confrontantes por meio de Oficial de Justiça. Intimem-se por via postal os Representantes da Fazenda Pública da União, do Estado de Mato Grosso e do Município de Porto dos Gaúchos-MT para que manifestem eventual interesse na causa. Dê-se vistas ao Ilustre Representante do Ministério Público. Após, conclusos. Intimem-se os autores, na pessoa do advogado. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Lincon Monteiro Benites – Analista Judiciário PTJ, digitei. Porto dos Gaúchos – MT, 09 de maio de 2012.

Aparecida L. Machado de Sousa – Gestora Judiciária

Asplemat/DO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Povoas, 1010 - Centro - Cuiabá - MT - Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 - Fax (065) 321-8121

MARIA HELENA RONDON LUZ
Tabeliã

JOÃO GOMES RONDON
Tabelião Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.

Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei n.º 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências e, nos termos do requerimento da EMPRESA BRASIL OESTE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de proprietária do Loteamento denominado PARQUE DOS PEQUIZEIROS, situado no município de Cuiabá- MT, notificamos os Sr.ªs. Irajá Tadeu Garcia Rocha; Edmilson Fernandes de Souza; Natalino Arruda Silva; Daulio Ataíde Ogeda; Jurandy Jesus Farias; Ana Maria Gomes Rodrigues; Gonçalves Boa Morte Bulhões; Durvalino Jose dos Santos; Antonia Rosi Gama; Leni Pereira Oliveira; Paulino de Oliveira; José Bernardes Vieira; Benedito Borges; Aparecido Costa Rocha; Artes Gráficas Moraes Ltda; João Alves Souza Sobrinho; José Francisco de Almeida; Edson Julião; José Antonio P.Almeida; João Torres Penha; Julio César Carvalho; Basílio José França; José Ferreira Filho; Elizabeth de Fátima Pratts Meira; Lucídio Marques Dias; Luiz Augusto Zomen; Amarante Florêncio da Silva; Elizabeth Fátima Pratts Meira; Doralice Campos Martins; José Ferreira Filho; Fernando Moreno Santos; Antonio Ailton Costa; Otacília Charopa; José Joaquim Penha Torres; Benedito Costa Sales; Milton Pegino; Donizete Ferreira Queiroz; Mauro Ivoglo; Valdínez Rosa Silva; Sabaku Hayashi; Emerson Jesus da Silva; Anfer Representações; Maria Helena Moraes Dávila; Ovidio Ratti; Pedro Fernandes Costa; Paulo Alves Queiroz; Maria Auxiliadora Machado Morosov; Ana Maria Amorim; Geraldo Pereira da Silva; Joaquim Pereira da Silva; João Carlos Alonso; Comércio Calçados Paranã Ltda; Reinaldo Albonett; Emilio Massaiuki Gano; Sonia Solange Silveira; Olavio Campos Neto; Jose Merc; Moacir José Espanholi, para comparecer em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas a aquisição do lote, registrado sob o n.º 20.629 do livro n.º 02 deste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá- MT. Fica intimado que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no cancelamento da referida aquisição. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, ?z digitar o presente que será publicado na forma da Lei. EU _____ OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. Cuiabá- MT, 16 de Maio de 2012.

Oficial de Registro de Imóveis

Asplemat/DO 3x1 (28, 29 e 30/05/2012)



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

De teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".